

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXX - CUIABÁ Sexta Feira, 03 de Setembro de 2010 Nº 25393

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 2.797, DE 03 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre retificação, em parte do Decreto nº 5.964, de 15 de junho de 2005 publicado no Diário Oficial da mesma data, sobre Progressão Vertical de servidores da Universidade Estadual de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais Técnico da Educação Superior e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

2000; Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 74, de 13 de dezembro de

Considerando o disposto no Processo nº 522686/2010 e Parecer nº 0884/2010.

DECRETA:

Art. 1º No Decreto nº 5.964, de 15 de junho de 2005, de modo que

ONDE SE LÊ:

Anexo II - Cargo: Agente Universitário – Matrícula nº 804390010 – Cristhiane Santana de Souza – Nível "03" – Efeito Financeiro 12/04/2005.

LEIA-SE:

Anexo II - Cargo: Agente Universitário – Matrícula nº 804390010 – Cristhiane Santana de Souza – Nível "03" – Efeito Financeiro 13/10/2004.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de setembro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ILMA GRISOSTE BARBOSA
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia

TAISIR MAMEDO KARIM
Reitor UNEMAT

DECRETO Nº 2.798, DE 03 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre retificação, em parte do Decreto nº 5.964, de 15 de junho de 2005 publicado no Diário Oficial da mesma data, sobre Progressão Vertical de servidores da Universidade Estadual de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais Técnico da Educação Superior e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

2000; Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 74, de 13 de dezembro de

Considerando o disposto no Processo nº 522586/2010 e Parecer nº 0882/2010.

DECRETA:

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil	Eder de Moraes Dias
Secretário-Chefe da Casa Militar	Antônio Roberto Monteiro de Moraes
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Fazenda	Edmilson José dos Santos
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	Jilson Francisco da Silva
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Jean Estevan Campos Oliveira
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Vanice Marques
Secretário de Estado de Infraestrutura	Araldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Educação	Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Administração	Bruno Sá Freire Martins
Secretário de Estado de Saúde	Augusto Carlos Patti do Amaral
Secretário de Estado de Comunicação Social	Onofre Ribeiro da Silva
Procurador-Geral do Estado	Dorgival Veras de Carvalho
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Alexander Torres Maia
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	Laércio Vicente de Arruda e Silva
Secretário de Estado de Cultura	Oscemário Forte Dalto
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Ilma Grisoste Barbosa
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos	Renaldo Loffi
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais	Flávia Maria Barros Nogueira
Secretário Extraordinário de Apoio e Acompanhamento às Políticas Ambientais e Fundiárias	Vicente Falcão de Arruda Filho

Art. 1º No Decreto nº 5.964, de 15 de junho de 2005, de modo que

ONDE SE LÊ:

Anexo II - Cargo: Agente Universitário – Matrícula nº 80430014 – Edvânia da Conceição
Guia Leite – Nível "03" – Efeito Financeiro 12/04/2005.

LEIA-SE:

Anexo II - Cargo: Agente Universitário – Matrícula nº 80430014 – Edvânia da Conceição
Guia Leite – Nível "03" – Efeito Financeiro 19/10/2004.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de setembro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração



ILMA GRISOSTÊ BARBOSA
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia



TAISIR MAMUDO KARIM
Reitor UNEMAT

DECRETO Nº 2.799, DE 03 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre retificação, em parte do Decreto nº 5.964, de 15 de junho de 2005 publicado no Diário Oficial da mesma data, sobre Progressão Vertical de servidores da Universidade Estadual de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais Técnico da Educação Superior e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 74, de 13 de dezembro de 2000;
considerando o disposto no **Processo nº 505661/2010** e Parecer nº 0877/2010.

DECRETA:

Art. 1º No Decreto nº 5.964, de 15 de junho de 2005, de modo que

ONDE SE LÊ:

Anexo II - Cargo: Agente Universitário – Matrícula nº 822420015 – Joane Santos
Cunha – Nível "08" – Efeito Financeiro 12/04/2005.

LEIA-SE:

Anexo II - Cargo: Agente Universitário – Matrícula nº 822420015 – Joane Santos
Cunha – Nível "08" – Efeito Financeiro 28/02/2004.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de setembro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração



ILMA GRISOSTÊ BARBOSA
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia



TAISIR MAMUDO KARIM
Reitor UNEMAT

DECRETO Nº 2.800, DE 03 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre retificação, em parte do Decreto nº 4.840, de 21 de agosto de 2002 publicado no Diário Oficial da mesma data, sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, na carreira de Gestor Governamental e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no **Processo nº 406790/2010**, de 01 de junho de 2010,

DECRETA:

Art. 1º No Decreto nº 4.840 de 21 de agosto de 2002

ONDE SE LÊ:

Fica o servidor **Juracy Alves de Oliveira**, Matrícula nº 67381 - Cargo Gestor Governamental, enquadrado na Classe "A", Nível 01, a partir de 02 de maio de 2002.

LEIA-SE:

Fica o servidor **Juracy Alves de Oliveira**, Matrícula nº 67381 - Cargo Gestor Governamental, enquadrado na Classe "A", Nível 05, a partir de 02 de maio de 2002.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de setembro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração



ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe de Casa Civil

DECRETO Nº 2.801, DE 03 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre retificação, em parte do Decreto nº 5.932, de 09 de junho de 2005 publicado no Diário Oficial da mesma data, sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, na carreira de Gestor Governamental e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no **Processo nº 406790/2010**, de 01 de junho de 2010,

DECRETA:

Art. 1º No Decreto nº 5.932 de 09 de junho de 2005

ONDE SE LÊ:

Fica o servidor **Juracy Alves de Oliveira**, Matrícula 67381, Cargo Gestor Governamental, elevado para o Nível "02", a partir de 02 de maio de 2005.

LEIA-SE:

Fica o servidor **Juracy Alves de Oliveira**, Matrícula 67381, Cargo Gestor Governamental, elevado para o Nível "06", a partir de 02 de maio de 2005.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de setembro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração



ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe de Casa Civil

DECRETO Nº 2.802, DE 03 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre retificação, em parte do Decreto nº 5.964, de 15 de junho de 2005 publicado no Diário Oficial da mesma data, sobre Progressão Vertical de servidores da Universidade Estadual de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais Técnico da Educação Superior e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 74, de 13 de dezembro de 2000; considerando o disposto no Processo nº 542418/2010 e Parecer nº 1056/2010.

DECRETA:

Art. 1º No Decreto nº 5.964, de 15 de junho de 2005, de modo que

ONDE SE LÊ:

Anexo III

Cargo: Agente Universitário – Matrícula nº 805900012 – Maria Pedra de Aguiar – Nível "03" – Efeito

Financeiro 28/02/2005.

LEIA-SE:

Anexo III

Cargo: Agente Universitário – Matrícula nº 805900012 – Maria Pedra de Aguiar – Nível "03" – Efeito

Financeiro 10/10/2004.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de setembro de 2010, 189º da Independência e 122º da

República.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO DA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração



ILMA GRISOSTE BARBOSA
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia



TAISIR MAHMUD KARIM
Reitor UNEMAT

DECRETO Nº 2.803, DE 03 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre retificação, em parte do Decreto nº 5.964, de 15 de junho de 2005 publicado no Diário Oficial da mesma data, sobre Progressão Vertical de servidores da Universidade Estadual de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais Técnico da Educação Superior e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 74, de 13 de dezembro de 2000; considerando o disposto no Processo nº 542400/2010 e Parecer nº 1054/2010.

DECRETA:

Art. 1º No Decreto nº 5.964, de 15 de junho de 2005, de modo que

ONDE SE LÊ:

Anexo III

Cargo: Apoio Universitário – Matrícula nº 805910018 – Roseli Ribeiro Mamede – Nível "03" – Efeito

Financeiro 28/02/2005.

LEIA-SE:

Anexo III

Cargo: Apoio Universitário – Matrícula nº 805910018 – Roseli Ribeiro Mamede – Nível "03" – Efeito

Financeiro 30/09/2004.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de setembro de 2010, 189º da Independência e 122º da

República.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO DA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração



ILMA GRISOSTE BARBOSA
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia



TAISIR MAHMUD KARIM
Reitor UNEMAT

DECRETO Nº 2.804, DE 03 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre exclusão de servidor do Decreto nº 6.337, de 01 de setembro de 2005 da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso na Carreira dos Profissionais Técnicos da Educação Superior do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 74, de 13 de dezembro de 2000; Considerando o disposto no Processo nº 495768/2010 e Parecer nº 0881/2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica excluída a servidora Silvana Mara Lente, matrícula nº 83503 Cargo: Agente Universitário, do Decreto nº 6.337, de 01 de setembro de 2005, publicado no Diário Oficial da mesma data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de setembro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO DA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração



ILMA GRISOSTE BARBOSA
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia



TAISIR MAHMUD KARIM
Reitor UNEMAT

DECRETO Nº 2.805, DE 03 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre retificação, em parte do Decreto nº 5.964, de 15 de junho de 2005 publicado no Diário Oficial da mesma data, sobre Progressão Vertical de servidores da Universidade Estadual de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais Técnico da Educação Superior e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 74, de 13 de dezembro de 2000; considerando o disposto no Processo nº 495737/2010 e Parecer nº 0878/2010.

DECRETA:

Art. 1º No Decreto nº 5.964, de 15 de junho de 2005, de modo que

ONDE SE LÊ:

Anexo I - Cargo: Técnico Universitário – Matrícula nº 804320012 – Valci Aparecida Barbosa – Nível "03" – Efeito Financeiro 12/04/2005.

LEIA-SE:

Anexo I - Cargo: Técnico Universitário – Matrícula nº 804320012 – Valci Aparecida Barbosa – Nível "03" – Efeito Financeiro 13/10/2004.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de setembro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO DA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração



ILMA GRISOSTE BARBOSA
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia



TAISIR MAHMUD KARIM
Reitor UNEMAT

DECRETO Nº 2.806, DE 03 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre retificação do Decreto nº. 5.500 publicado no Diário Oficial de 14 de abril de 2005.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando, o que dispõe a Informação Técnica nº 135/GDP/SGP/SAD/2010, constante no Processo nº 515638 e 454594/2010.

DECRETA:

Art. 1º No Decreto nº 5.500, de 14/04/2005.

ONDE SE LÊ ANEXO I

Cargo: Técnico da Área Instrumental do Governo
Matrícula 286170035 – Jacira Aparecida Anuniação, Nível "04", a partir de 13/07/2005.

LEIA-SE ANEXO I

Cargo: Técnico da Área Instrumental do Governo
Matrícula 286170035 – Jacira Aparecida Anuniação, Nível "03", a partir de 13/07/2004.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de setembro de 2010, 189º da Independência e 122º da

República.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração



EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 2.807, DE 03 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre retificação, em parte do Decreto nº 3.712, de 18 de agosto de 2004 publicado no Diário Oficial da mesma data, sobre enquadramento dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no Processo nº 133198/2010, de 26 de fevereiro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º No Decreto nº 3.712 de 18 de agosto de 2004

ONDE SE LÊ:

CARGO: TÉCNICO DO SUS
Matrícula 83347 – Suzana da Silva, Nível "07" a partir de 01/01/2004.

LEIA-SE:

CARGO: TÉCNICO DO SUS
Matrícula 83347 – Suzana da Silva, Nível "08" a partir de 01/01/2004.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de setembro de 2010, 189º da Independência e 122º da

República.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração



AUGUSTO CARLOS MATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

DECRETO Nº 2.808, DE 03 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre retificação, em parte do Decreto nº 2.694 de 19 de julho de 2010 publicado no Diário Oficial da mesma data, sobre Progressão Vertical de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na carreira do Sistema Sócio Educativo e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto no Processo nº 395167/2010, de 27 de maio de 2010 Despacho nº 067/2010 de 26/07/2010.,

DECRETA:

Art. 1º No Decreto nº 2.694 de 19 de julho de 2010 de modo que:

ONDE SE LÊ:

Cargo: Técnico do Sistema Sócio Educativo
Matrícula 344000028 – Marilda Aparecida Lesse, Nível "10", a partir de 18/01/2005.

LEIA-SE:

Cargo: Técnico do Sistema Sócioeducativo
Matrícula 344000028 – Marilda Aparecida Lesse, Nível "10", a partir de 01/03/2007.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de setembro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 303, DE 03 DE SETEMBRO DE 2010.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.298, de 30 de Dezembro de 2009, e na Lei nº 9.203 de 25 de agosto de 2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.298, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 1.500.000,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

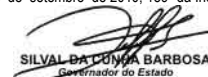
Tipo: 160

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2985	27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente	1.500.000,00
TOTAL		1.500.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de setembro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil



JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
---------	-------------------	-----------------------

PROCESSO : 2985		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
18	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33909300	240	Não	NO	1.500.000,00
TOTAL GERAL:											1.500.000,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
----------	------------------

TOTAL GERAL:	0,00
---------------------	-------------

ANEXO III

Processo:	2985	Unidade Orçamentária:	27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 304, DE 03 DE SETEMBRO DE 2010.
Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.298, de 30 de Dezembro de 2009, e na Lei nº 9.203 de 25 de agosto de 2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.298, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 11.404.973,11, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
2973	16101	Secretaria de Estado de Fazenda	11.404.973,11
TOTAL			11.404.973,11

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de setembro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
---------	-------------------	-----------------------

PROCESSO : 2973		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 16101 - Secretaria de Estado de Fazenda									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31909200	149	Não	NO	11.404.973,11
TOTAL GERAL:											11.404.973,11

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
----------	------------------

TOTAL GERAL:	0,00
---------------------	-------------

ANEXO III

Processo:	2973	Unidade Orçamentária:	16101 - Secretaria de Estado de Fazenda
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	2008 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 305, DE 03 DE SETEMBRO DE 2010
Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.298, de 30 de Dezembro de 2009, e na Lei nº 9.203 de 25 de agosto de 2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.298, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 115.000,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
2838	12302	Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso	115.000,00
TOTAL			115.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) I do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de setembro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
---------	-------------------	-----------------------

PROCESSO : 2838		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12302 - Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
09	272	997	8040	9900	RECOLHIMENTO DE ENCARGOS E OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - ESTADO	S	31911300	100	Não	NO	115.000,00
TOTAL GERAL:											115.000,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
----------	------------------

PROCESSO : 2838		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12302 - Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
20	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31901100	100	Não	NO	115.000,00
TOTAL GERAL:											115.000,00

ANEXO III

Processo:	2838	Unidade Orçamentária:	12302 - Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	8040 - RECOLHIMENTO DE ENCARGOS E OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

ATO DO GOVERNADOR

*ATO Nº 4.820/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Casa Civil, a partir de 31 de julho de 2010.

JOSÉ LEITE DE OLIVEIRA FILHO – Coordenador de Cerimonial da Casa Civil, Nível DGA-6;
GEISON MOREIRA – Assistente Técnico II, Nível DGA-9.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de agosto de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil

*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E. de 24.08.10, à pg.03.

ATO Nº 5.078/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 570511/2010, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, resolve exonerar a pedido, o servidor **FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO**, RG nº 299694550-SSP/SP, CPF nº 257.197.988-46, cargo de Técnico de Apoio Educacional, Classe "C", Nível "02", Matrícula Funcional nº 117126, lotado na Unidade de Ensino de Sinop, município de Sinop/MT, a partir de 31 de agosto de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de setembro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO DA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


ILMA GRISOSTEI BARBOSA
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia

ATO Nº 5.079/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **ANDRÉIA BRITO FERRARI** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III, da Casa Civil, a partir de 31 de agosto de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de setembro de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.080/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **GUSTAVO HENRIQUE FERREIRA GOMES** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnico I, da Casa Civil – MT REGIONAL, a partir de 31 de agosto de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de setembro de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.081/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **MARCELO MAYER LIRA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Agente de Proteção de Dignitários, da Casa Militar, a partir de 31 de agosto de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de setembro de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil



ANTONIO ROBERTO MONTEIRO DE MORAES
Secretário-Chefe da Casa Militar

ATO Nº 5.082/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, a partir de 31 de agosto de 2010.

FARID SEROR JÚNIOR – Gerente de Pessoal, Nível DGA-8;
FERNANDA GREGÓRIO RODRIGUES CARVALHO – Assistente Técnica II, Nível DGA-9.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de setembro de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil



TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

ATO Nº 5.083/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **MARCELO DIAS DE MOURA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico II, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, a partir de 31 de agosto de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de setembro de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil



TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

ATO Nº 5.084/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **EDSON PAULINO DE OLIVEIRA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Secretário Adjunto Executivo, da Secretaria Executiva do Núcleo Agropecuário, a partir de 06 de setembro de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de setembro de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.085/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **LUCIEDI LISBOA SANTOS** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Transporte, da Secretaria Executiva do Núcleo Agropecuário, a partir de 06 de setembro de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de setembro de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.086/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **ODINEY SÉRGIO DE CARVALHO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Apoio Logístico, da Secretaria Executiva do Núcleo Agropecuário, a partir de 06 de setembro de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de setembro de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.087/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **RUBENS DA CRUZ PEREIRA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessor Técnico I, da Secretaria Executiva do Núcleo Agropecuário, a partir de 06 de setembro de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de setembro de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.088/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **MARCELO GERALDO VIEIRA DA SILVA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Infra-Estrutura de Tecnologia da Informação, da Secretaria Executiva do Núcleo Saúde, a partir de 31 de agosto de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de setembro de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.089/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, SUZANNE AUXILIADORA DE JESUS SILVA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Assistente de Gabinete, da Secretaria de Estado de Administração – SAD, a partir de 31 de agosto de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de setembro de 2010.


 SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


 ÉDER DE MORAES DIAS
 Secretário-Chefe da Casa Civil


 BRUNO DA FREIRE MARTINS
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 5.090/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar JOHN KENNEDY NERY do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Diretor da Cadeia Pública do Município de Poxoréu, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP, a partir de 31 de agosto de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de setembro de 2010.


 SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


 ÉDER DE MORAES DIAS
 Secretário-Chefe da Casa Civil


 DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 5.091/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar JONAS BARBOSA RODOVALHO do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-7, de Diretor da Cadeia Pública do Município de Comodoro, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP, a partir de 31 de agosto de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de setembro de 2010.


 SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


 ÉDER DE MORAES DIAS
 Secretário-Chefe da Casa Civil


 DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

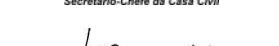
ATO Nº 5.092/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar LAURA DA SILVA PETRAGLIA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP, a partir de 31 de agosto de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de setembro de 2010.


 SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


 ÉDER DE MORAES DIAS
 Secretário-Chefe da Casa Civil


 DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 5.093/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar VINICIUS BITENCOURT ESTANISLAU do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-7, de Diretor da Cadeia Pública do Município de Lucas do Rio Verde, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP, a partir de 31 de agosto de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de setembro de 2010.


 SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


 ÉDER DE MORAES DIAS
 Secretário-Chefe da Casa Civil


 DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 5.094/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar ÂNGELA LÚCIA PICCINI DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento Superior, Nível DGA-8, de Gerente de Vigilância à Saúde do Trabalhador, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir de 07 de julho de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de setembro de 2010.


 SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


 ÉDER DE MORAES DIAS
 Secretário-Chefe da Casa Civil


 AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
 Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 5.095/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, TATIANA ALMEIDA RODRIGUES DOS SANTOS do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, a partir de 23 de agosto de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de setembro de 2010.


 SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


 ÉDER DE MORAES DIAS
 Secretário-Chefe da Casa Civil


 JEAN ESTEVAN CAMPOS OLIVEIRA
 Secretário de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assis. Social

*ATO Nº 4.852/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Casa Civil, a partir de 1º de agosto de 2010.

JOSÉ LEITE DE OLIVEIRA FILHO – Assessor Técnico II, Nível DGA-5;
 GEISON MOREIRA – Gerente de Cerimonial da Casa Civil, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de setembro de 2010.


 SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


 ÉDER DE MORAES DIAS
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.096/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear RONALDO ADRIANO MORAES FERREIRA DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Pessoal, do Departamento Estadual de Trânsito – **DETRAN**, a partir de 1º de setembro de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de setembro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


TEODORO MONTEIRO LOPES
Presidente do Detran

ATO Nº 5.097/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MAURO TSUGUMITI FUKUHARA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnico I, da Casa Civil – **MT REGIONAL**, a partir de 1º de setembro de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de setembro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.098/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Casa Militar, a partir de 1º de setembro de 2010.

LÍDIO CRISTOPHER GONÇALVES DA SILVA – Agente de Proteção de Dignitários, Nível DGA-10;
JOSÉ BRUNO DE SOUZA FILHO – Agente de Defesa Civil, Nível DGA-10.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de setembro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


ANTONIO ROBERTO MONTEIRO DE MORAES
Secretário-Chefe da Casa Militar

ATO Nº 5.099/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, do Departamento Estadual de Trânsito – **DETRAN**, a partir de 1º de setembro de 2010.

MARCELO DIAS DE MOURA – Gerente de Fiscalização de CFC, Nível DGA-8;
JUCILENE MATSUBARA – Gerente de Defesa de Autuação, Nível DGA-8;
MARIANA DE LÁZARI – Assistente Técnica II, Nível DGA-9.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de setembro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


TEODORO MONTEIRO LOPES
Presidente do Detran

ATO Nº 5.100/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LUCIEDI LISBOA SANTOS** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Apoio Logístico, da **Secretaria Executiva do Núcleo Agropecuário**, a partir de 06 de setembro de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de setembro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.101/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MARIA APARECIDA DOS ANJOS** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Transporte, da **Secretaria Executiva do Núcleo Agropecuário**, a partir de 06 de setembro de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de setembro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.102/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ODINEY SÉRGIO DE CARVALHO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessor Técnico I, da **Secretaria Executiva do Núcleo Agropecuário**, a partir de 06 de setembro de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de setembro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.103/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear RUBENS DA CRUZ PEREIRA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Secretário Adjunto Executivo, da **Secretaria Executiva do Núcleo Agropecuário**, a partir de 06 de setembro de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de setembro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.104/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JOSÉ CARLOS DE BARROS JÚNIOR** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Infra-Estrutura de Tecnologia da Informação, da **Secretaria Executiva do Núcleo Saúde**, a partir de 1º de setembro de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de setembro de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.105/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **LEANDRO VALENDORF** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente Criminalística da Politec de Sinop, da Perícia Oficial e Identificação Técnica – **POLITEC**, a partir de 1º de setembro de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de setembro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
 Secretário-Chefe da Casa Civil


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 5.106/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **FERNANDA GOMES SILVA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III, da Secretaria de Estado de Administração – **SAD**, a partir de 1º de setembro de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de setembro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado

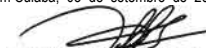

ÉDER DE MORAES DIAS
 Secretário-Chefe da Casa Civil


BRUNO DA FREIRE MARTINS
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 5.107/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **SUZANNE AUXILIADORA DE JESUS SILVA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Habitação Popular, da Secretaria de Estado de Administração – **SAD**, a partir de 1º de setembro de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de setembro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
 Secretário-Chefe da Casa Civil


BRUNO DA FREIRE MARTINS
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 5.108/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **CLODOALDO DE LIMA BAIÁ FILHO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Assistente de Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – **SEJUSP**, a partir de 1º de setembro de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de setembro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
 Secretário-Chefe da Casa Civil


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 5.109/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **LINDALVA DA SILVA POHU** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-7, de Diretora da Cadeia Pública do Município de Comodoro, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – **SEJUSP**, a partir de 1º de setembro de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de setembro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
 Secretário-Chefe da Casa Civil


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 5.110/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **LIVIA RABANI** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – **SEJUSP**, a partir de 1º de setembro de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de setembro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
 Secretário-Chefe da Casa Civil


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 5.111/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **ÂNGELA LÚCIA PICCINI DE OLIVEIRA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento Superior, Nível DGA-8, de Gerente de Vigilância à Saúde do Trabalhador, da Secretaria de Estado de Saúde – **SES**, a partir de 08 de julho de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de setembro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
 Secretário-Chefe da Casa Civil


AUGUSTO CARLOS FATTI DO AMARAL
 Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 5.112/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo nº 617981/2010 da Secretaria de Estado de Administração, resolve prorrogar a cessão para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Educação do Estado de Rondônia, a servidora **JOVANILDE VIEIRA ROCHA**, RG nº 745.206 SSP/MT, CPF nº 378.440.671-87, Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado, Classe B, Nível 03, Matrícula Funcional nº 87152/1, lotada na E.E. Inácio Schevinski Filho - SEDUC, município de Sorriso/MT, pelo período de 1º de Junho de 2010 a 31 de Dezembro de 2010, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e Decreto nº 1.876 de 26/03/2009 em razão de interesse público do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, sem ônus para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o recolhimento de contribuição previdenciária da servidora.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de setembro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


BRUNO DA FREIRE MARTINS
 Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
 Secretária de Estado de Educação

ATO N. 5.072/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, bem como o teor do Processo nº 671879/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **JOAO DOMINGOS DE OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 875733/PM/MT e do CPF nº 013.595.458-40, na graduação de CABO C-000, proporcional a 25 Anos, 6 Meses e 27 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 3 de Setembro de 2010..



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 5.073/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 671896/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **LENY BARBOZA DA SILVA SANTOS**, portador (a) do RG nº 0795949/SSP/MT e do CPF nº 207.014.381-34, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 A-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos e 1 Dia de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 3 de Setembro de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 5.074/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 8.273, de 29 de dezembro de 2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 672509/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **EUNICE GOMES DA SILVA**, portador (a) do RG nº 02887762/SSP/MT e do CPF nº 230.093.301-20, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - 12, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 5 Meses e 1 Dia de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 3 de Setembro de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 5.075/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 673080/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **SABINA RIBEIRO DA SILVA**, portador (a) do RG nº 311387/SSP/MT e do CPF nº 627.714.851-68, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos e 1 Dia de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 3 de Setembro de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 5.076/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 673311/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARILDA GAROFALO SPERANDIO**, portador (a) do RG nº 11776450/SSP/SP e do CPF nº 049.818.698-94, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-008, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 4 Meses e 26 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 3 de Setembro de 2010..



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 5.077/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º, da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, com subsídio integral, bem como o teor do Processo nº 673594/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS**, portador (a) do RG nº 4570337/SSP/SP e do CPF nº 142.297.571-15, servidor (a) NOMEADO EFETIVO(a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 E - 10, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 9 Meses e 12 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 3 de Setembro de 2010..



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 004/2010/VICE GOVERNADORIA

I - PARTES:

CONTRATANTE – VICE GOVERNADORIA

CONTRATADA – QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA

II – OBJETO: contratação de empresa especializada em locação de 01 veículo Station Wagon para atender a Vice Governadoria, conforme especificações processo n.º 550492/2010

III – VIGÊNCIA: 26/08/2010 até 26/08/2011

IV – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07101.036.2007.3390.3900-100

V – VALOR: R\$ 22.776,00 (Vinte e dois mil, setecentos e setenta e seis reais).

ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 26 de agosto de 2010. Francisco de Assis da Silva Lopes, Representante da Contratante e Fábio Bertozzi, Representante da Contratada.

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Ato Administrativo Nº1460/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem conceder Progressão Horizontal aos profissionais da Educação Básica no cargo de Técnico Administrativo Educacional constante no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, alterada pela lei Complementar nº 206 de 29 de Dezembro de 2004, com efeitos financeiros, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 03 de setembro de 2010.



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação
(ORIGINAL ASSINADO)

ANEXO I
CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

MUNICÍPIO: COLIDER

UNIDADE ESCOLAR: EE ANDRÉ ANTONIO MAGGI

MATRICULA: 746760140 CPF: 44209037168 CLASSE: B

NOME: NELSON FERREIRA ALVES EFEITO FINANCEIRO: 28/07/2010

MUNICÍPIO: CUIABA

UNIDADE ESCOLAR: CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

MATRÍCULA: 155360019 CPF: 28390040115 CLASSE: C
NOME: MARLY DE OLIVEIRA CAMPOS EFEITO FINANCEIRO: 16/07/2010

UNIDADE ESCOLAR: EE FRANCISCO A. FERREIRA MENDES

MATRÍCULA: 40010015 CPF: 17482461191 CLASSE: C
NOME: ADOLFO JOSE FERREIRA DOS SANTOS EFEITO FINANCEIRO: 28/07/2010

UNIDADE ESCOLAR: EE PRESIDENTE MEDICI

MATRÍCULA: 157870014 CPF: 31405002115 CLASSE: C
NOME: EDSON BENEDITO DO AMARAL EFEITO FINANCEIRO: 07/08/2010

UNIDADE ESCOLAR: GERÊNCIA RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

MATRÍCULA: 851480012 CPF: 84384115172 CLASSE: C
NOME: ANA MARIA DE ALMEIDA EFEITO FINANCEIRO: 05/08/2010
MATRÍCULA: 707140064 CPF: 55099955134 CLASSE: C
NOME: ZILDA ALVES DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 30/07/2010

MUNICÍPIO: LUCAS DO RIO VERDE

UNIDADE ESCOLAR: ASSESSORIA PEDAGOGICA

MATRÍCULA: 498990079 CPF: 40744078091 CLASSE: B
NOME: ELENA TERESINHA DAL MAS FRIGERI EFEITO FINANCEIRO: 06/07/2010

MUNICÍPIO: POCONE

UNIDADE ESCOLAR: EE LISANDRO NUNES PEREIRA

MATRÍCULA: 119170019 CPF: 20439288134 CLASSE: C
NOME: NATALINA ROSALIA PRADO MARTINS E SILVA EFEITO FINANCEIRO: 03/05/2010

MUNICÍPIO: PORTO DOS GAUCHOS

UNIDADE ESCOLAR: ASSESSORIA PEDAGOGICA

MATRÍCULA: 1396290017 CPF: 65563778134 CLASSE: B
NOME: SANDRA EDNA CARVALHO PELDIK EFEITO FINANCEIRO: 02/08/2010

MUNICÍPIO: RONDONÓPOLIS

UNIDADE ESCOLAR: EE DANIEL MARTINS MOURA

MATRÍCULA: 20430019 CPF: 24081744149 CLASSE: C
NOME: ARLENE CLAUDIO MACHADO EFEITO FINANCEIRO: 06/07/2010

MATRÍCULA: 20640013 CPF: 24100102100 CLASSE: C
NOME: FATIMA ARAUJO DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 06/07/2010

MUNICÍPIO: SINOP

UNIDADE ESCOLAR: EE RENEE MENEZES

MATRÍCULA: 1406430010 CPF: 82634297149 CLASSE: B
NOME: EVA APARECIDA DA SILVA DUTRA EFEITO FINANCEIRO: 05/08/2010

MUNICÍPIO: SORRISO

UNIDADE ESCOLAR: EE MARIO SPINELLI

MATRÍCULA: 845900013 CPF: 79185223115 CLASSE: C
NOME: ADRIANA RAMBO ALCANTARA EFEITO FINANCEIRO: 09/07/2010

MUNICÍPIO: VARZEA GRANDE

UNIDADE ESCOLAR: EE DEP. EMANUEL PINHEIRO

MATRÍCULA: 79590012 CPF: 24111686168 CLASSE: C
NOME: ALTENIR SAVIO DA CONCEICAO EFEITO FINANCEIRO: 21/07/2010

Ato Administrativo Nº1461/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem conceder Progressão Horizontal aos profissionais da Educação Básica no cargo de Apoio Administrativo Educacional constante no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 206 de 29 de Dezembro de 2004, com efeitos financeiros, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 03 de setembro de 2010.



ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação
(ORIGINAL ASSINADO)

ANEXO I
CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

MUNICÍPIO: VERA

UNIDADE ESCOLAR: EE N. SR. DO PERPETUO SOCORRO

MATRÍCULA: 992320011 CPF: 43761534191 CLASSE: B
NOME: EDERCY SILVA EFEITO FINANCEIRO: 10/05/2010

Portaria Conjunta nº. 436/SAD/SECOM/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 dezembro de 2001 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da **Secretaria de Estado de Comunicação Social**, referente ao ano de 2010 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRÍCULA	NOME	NOTA
TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL		
32398	Lenine Martins de Oliveira	9,20
38986	Vanderlei do Carmo Meneguini	9,70
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL		

32392	Eunice Izabel Taques Vital	7,60
32395	Jose Wanderley de Queiroz	8,80
62095	Romildo Amorim	6,80

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 26 de agosto de 2010.



ORIGINAL ASSINADO
Onofre Ribeiro da Silva
Secretário de Estado de Comunicação Social

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 053/2010 – SGP/ISAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I. DEFERIR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO:

01) Processo N.º:461635/2010, **Alzira Papadimacopoulos Nogueira**, Secretária de Estado de Meio Ambiente.

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional e considerando o tempo de serviço público informado, fls. 22/23, **averbem-se** a favor da servidora **Alzira Papadimacopoulos Nogueira**, RG n. 189.090/SSP-MT, CPF n. 207.456.801-00, Matrícula n. 66712, Analista de Meio Ambiente, lotado na Secretaria de Estado de Meio Ambiente/Unidade Desconcentrada em Tangará da Serra-MT.

05 (cinco) anos, 05 (cinco) meses e 04 (quatro) dias, de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, período de 01.09.1980 a 05.02.1986, de serviço prestado a Associação dos Servidores da Universidade Federal de Mato Grosso, Certidão de Tempo de Contribuição NIT: 1010571398-5, anexa, fls. 03/09, expedida pela Agência de Tangará da Serra-MT, a data de 25.09.2009, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986, c/c Decreto n. 2.363, de 19 de dezembro de 1986, que a regulamentou.

Obs. Omitidos os períodos de: 14.08.1978 a 01.05.1979, 06.02.1986 a 29.05.1987, por já se encontrarem averbados conforme Portarias n.ºs 041 e 060/2000, Diário Oficial de 17.02 e 23.03.2000, respectivamente, bem como o período de 01.09.1988 a 01.01.1995, é tempo de serviço público prestado ao próprio Estado de Mato Grosso.

02) Processo N.º:336934/2008, **Irani Braz Gomes Araujo**, Secretária de Estado de Educação.

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional e considerando o tempo de serviço público informado, fls. 32/33, **averbem-se** a favor da servidora **Irani Braz Gomes Araujo**, RG n. 3.199.189-7/SSP-PR, CPF n. 286.655.622-49, Matrícula n. 84412, Professora, lotado na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Nossa Senhora da Glória", Município de Sinop/MT.

10 (dez) anos, 11 (onze) meses e 01 (um) dia, períodos de: 01.03.1986 a 28.02.1994 a 02.03.1997 e 06.02.2000, de contribuição para o Regime Próprio de Previdência – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON, conforme Certidão de Tempo de Contribuição original nº 068/2010, anexa, fls. 24/30, de serviço prestado a Secretaria de Estado de Educação do Governo do Estado de Rondônia, exercido na função de Professora, pra efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. Foram omitidos os períodos de: 01.03.1994 a 01.03.1997 e 07.02.2000 a 26.02.2001, o primeiro referente à licença para trato de interesse particular, enquanto o segundo por se encontrar concomitante com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso. O tempo de serviço averbado será computado para fins de aposentadoria especial de Professor.

03) Processo N.º:544884/2010, **Ilita Ferreira Dessotti**, Secretária de Estado de Educação.

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional e considerando o tempo de serviço público informado, fls. 07/08, **averbem-se** a favor da servidora **Ilita Ferreira Dessotti**, RG n. 753.233/SSP-GO, CPF n. 399.664.530-91, Matrícula n. 30315, Professora, lotado na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Ministro João Alberti", Município de Nova Xavantina/MT.

05 (cinco) anos, 10 (dez) meses e 09 (nove) dias, períodos de: 12.04.1982 a 21.02.1988, de contribuição para o Regime Próprio de Previdência - RPPS, conforme Certidão de Tempo de Contribuição original nº 775/2005 anexa, fls. 04, de serviço prestado a Secretaria de Estado de Educação do Governo do Estado de Rio Grande do Sul, exercido na função de Professora, pra efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. Foi omitido o período de 22 a 29.02.1988, por se encontrar concomitante com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso. O tempo de serviço averbado será computado para fins de aposentadoria especial de Professor.

04) Processo N.º:177158/2010, **Sonia Maria Cristo**, Secretária de Estado de Educação.

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional e considerando o tempo de serviço público informado, fls. 08/09, **averbem-se** a favor da servidora **Sonia Maria Cristo**, RG n. 229.846/SSP-MT, CPF n. 202.603.341-20, Matrícula n. 13205, Técnico Administrativo Educacional, lotado na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Desembargador Gabriel Pinto de Arruda", Município de Cáceres/MT.

08 (oito) meses e 15 (quinze) dias, períodos de: 26.03.1981 a 09.12.1981, de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - INSS, conforme Certidão de Tempo de Contribuição original NIT: 1700321968-7 anexa, fls. 05, pela Agência de Cáceres/MT, a data de 19.01.2010, de serviço prestado a Secretaria de Estado de Educação e Assistência Social do Município de Cáceres/MT, exercido na função de Professora do Mobra, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990.

05) Processo N.º:591855/2010, **Antonio Augusto Dourado**, Secretária de Estado de Saúde.

De acordo com o Parecer nº 143/2008/SGA, e por tratar-se de caso idêntico e considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria (fls. 23). Considerando, ainda que a simples atividade dos profissionais "Médico, Dentista e Enfermeiro", mencionados no Decreto nº 53.831, de 25 de março de 1964, código 2.1.3, que se encontravam sob a égide de regime celetista quando da implantação do Regime Jurídico Único, tem direito adquirido a averbação do tempo de serviço prestado em condições insalubres, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais, não se exigindo qualquer outro pressuposto, **Averbem-se:**

1- 18 (dezoito) anos, 02 (dois) meses e 08 (oito) dias, período de 01.07.1977 a 25.06.1990, calculado com base no multiplicador 1,4, prestado em condições insalubres na então FUSMAT, pela Sr. **Antonio Augusto Dourado**, PNS do SUS, Perfil: Médico, RG n. 216.269/SSP-ES, CPF: 065.813.151-68, matrícula: 42576, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, para efeitos de aposentadoria, nos termos do Artigo 70 do Decreto Federal nº 3.048/1999- Regulamento da Previdência Social.

06) Processo N.º:529297/2007, Arnaldo Borges Filho, Secretária de Estado de Saúde.

De acordo com o Parecer nº 293/2009/SGA, e por se tratar de caso idêntico, e Considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria (fls. 75);

Considerando, ainda, que a servidora comprovou, que exerceu como celetista, no serviço público, atividades insalubres, período anterior a vigência da Lei n. 5624, de 25.06.1990, quando da implantação do Regime Jurídico Único tem direito adquirido a averbação do tempo de serviço prestado nessas condições, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais. **Averbem-se:**

03 (três) anos, 25 (vinte e cinco) dias, período de **01.03.1989 a 25.06.1990**, calculado com base no multiplicador 2,33, prestado em condições insalubres na então FUSMAT, pelo Sr. Arnaldo Borges Filho, RG n. 282.382/SSP-MT, CPF nº 265.969.461-34 matrícula n. 514768, PNS do SUS, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, para efeitos de **aposentadoria**, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal nº 3.048/99-Regulamento da Previdência Social.

07) Processo N.º:466446/2010, Hedi Helma Bencke, Secretária de Estado de Educação.

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional e considerando o tempo de serviço público informado, fls. 07/08, **avermem-se** a favor da servidora **Hedi Helma Bencke**, RG n. 4.209.510-9/SSP-PR, CPF n. 581.155.369-20, Matrícula n. 25868, Professora, lotado na Secretaria de Estado de Educação/Assessoria Pedagógica de Campo Novo dos Parecís-MT. **02 (dois) anos, 25 (vinte e cinco) dias**, períodos de **13.02.1985 a 15.02.1987**, de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - INSS, conforme Certidão de Tempo de Contribuição original NIT: 1702695113-9, anexa, fls. 05, pela Agência de Tangará da Serra/MT, a data de 16.06.2010, de serviço prestado a Prefeitura Municipal de Capanema/PR, exercido na função de **Professora**, pra efeitos de **aposentadoria e disponibilidade**, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. Foi omitido o período de **16 a 19.02.1987**, se encontrar concomitante com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso. O tempo de serviço **avermado será computado para fins de aposentadoria especial de professor.**

08) Processo N.º:645363/2010, Joel Ribeiro de Campos, Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública.

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional e considerando o tempo de serviço público informado, fls. 06/07, **avermem-se** a favor do servidor **Joel Ribeiro de Campos**, RG n. 759.094/SSP-MT, CPF n. 280.264.381-91, Matrícula n. 22232, Escrivão de Polícia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/Delegacia de Polícia de Itaubá/MT.

01 (um) ano, 04 (quatro) meses e 14 (catorze) dias, períodos de **03.12.1984 a 16.04.1986**, de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - INSS, conforme Certidão de Tempo de Contribuição original NIT: 1074453128-7, anexa, fls. 05, pela Agência de Cuiabá/MT, a data de 26.05.2009, de serviço prestado a Construtora Wysling Gomes Ltda., exercido na função de Auxiliar de Escribário, para efeitos de **aposentadoria**, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986, c/c Decreto n. 2.363, de 19 de dezembro de 1986, que a regulamentou.

09) Processo N.º:383980/2010, Antonio Carlos Lemes da Cruz, Secretária de Estado de Saúde.

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional e considerando o tempo de serviço público informado, fls. 14/15, **avermem-se** a favor do servidor **Antonio Carlos Lemes da Cruz**, RG n. 0619366-8/SSP-MT, CPF n. 452.536.251-00, Matrícula n. 95336, Assistente do SUS, Perfil: Assistente Administrativo, lotado na Secretaria de Estado de Saúde.

08 (oito) anos e 20 (vinte) dias, de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - INSS, conforme Certidão de Tempo de Contribuição original NIT: 1800033153-0, anexa, fls. 05/06, pela Agência de Cuiabá/MT, a data de **18.05.2010**, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeitos de **aposentadoria**, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986, c/c Decreto n. 2.363, de 19 de dezembro de 1986, que a regulamentou.

a. 03 (três) anos, 04 (quatro) meses e 21 (vinte e um) dias, período de **12.05.1986 a 01.10.1989**, de serviço prestado ao Banco do Brasil S/A;

b. 02 (dois) meses e 15 (quinze) dias, períodos de **16.07 a 30.09.1991**, de serviço prestado a Turim Equipamentos Ltda. e.

c. 04 (quatro) anos, 05 (cinco) meses e 14 (catorze) dias, período de **01.10.1991 a 14.03.1996**, de serviço prestado ao Itaú Unibanco S/A.

10) Processo N.º:447839/2010, Enilza Vitorio Pacheco de Almeida, Secretária de Estado de Educação.

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional e considerando o tempo de serviço público informado, fls. 05/06, **avermem-se** a favor da servidora **Enilza Vitorio Pacheco de Almeida**, RG n. 0059163-7/SSP-MT, CPF n. 207.070.021-68, Matrícula n. 22141, Professora, lotado na Secretaria de Estado de Educação/Superintendência de Gestão Escolar.

03 (três) meses e 14 (catorze) dias, período de **03.05 a 16.08.1978**, de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - INSS, conforme Certidão de Tempo de Contribuição original NIT: 1081831439-4, anexa, fls. 03, pela Agência de Cuiabá/MT, a data de 16.06.2010, de serviço prestado ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, exercido na função de Auxiliar Administrativo, para efeito de **aposentadoria**, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. O período averbado **não será computado** para efeito de **aposentadoria especial de Professora**, uma vez que **não foi exercido** na função de magistério.

11) Processo N.º:485099/2010, Altair Rodrigues, Secretária de Estado de Educação.

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional e considerando o tempo de serviço público informado, fls. 08/09, **avermem-se** a favor do servidor **Altair Rodrigues**, RG n. 1907634-7/SSP-MT, CPF n. 395.150.441-20, Matrícula n. 32852, Professora, lotado na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Cecília Meireles", Município de Alta Floresta/MT.

02 (dois) anos, 11 (onze) meses e 25 (vinte e cinco) dias, período de **01.03.1980 a 25.02.1983**, de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - INSS, conforme Certidão de Tempo de Contribuição original NIT: 1700495078-4 anexa, fls. 05, pela Agência de Alta Floresta/MT, a data de 18.06.2010, de serviço prestado a Prefeitura Municipal de Anastácio, exercido na função de **Professor**, pra efeitos de **aposentadoria e disponibilidade**, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. O tempo de serviço **avermado será computado para fins de aposentadoria especial de Professor.**

12) Processo N.º:583635/2010, Andriária Telma Lopes de Souza, Secretária de Estado de Educação.

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional e considerando o tempo de serviço público informado, fls. 10/11, **avermem-se** a favor da servidora **Andriária Telma Lopes de Souza**, RG n. 412897/SSP-MT, CPF n. 344.673.861-49, Matrícula n. 38289, Professora, lotado na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "André Antonio Maggi", Município de Colider/MT.

06 (seis) anos, 07 (sete) meses e 01 (um) dia, períodos de **01.08.1983 a 30.06.1986, 01.07.1986 a 27.05.1989 e 01.01 a 05.10.1990**, de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - INSS, conforme Certidão de Tempo de Contribuição original NIT: 1900772531-1, anexa, fls. 05/06, expedida pela Agência de Colider/MT, a data de 31.05.2010, de serviço prestado a Prefeitura Municipal de Colider/MT, exercido na função de **Professora**, pra efeitos de **aposentadoria e disponibilidade**, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. O tempo de serviço **avermado será computado para fins de aposentadoria especial de professor.** Foi omitido o período de **06.10 a 10.11.1990**, por se encontrar concomitante com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

13) Processo N.º:584143/2010, Aderson Ferreira Duarte, Secretária de Estado de Educação.

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional e considerando o tempo de serviço público informado, fls. 05/06, **avermem-se** a favor da servidora **Aderson Ferreira Duarte**, RG n. 5.418.141/SSP-SP, CPF n. 473.955.328-72, Matrícula n. 63260, Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Pe. João Panarotto", nesta Capital.

03 (três) anos e 03 (três) dias, períodos de **29.02 a 30.04.1972 e 01 a 31.07.1972**, de contribuição para o Regime Próprio de Previdência do Estado de Minas Gêrias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição original N.º: 01426/2010, anexa, fls. 04, expedida pela Unidade de Gestão Previdenciária Integrada – UNIPREVI, de serviço prestado a Secretaria de

Estado de Educação/MG, exercido na função de **Professor Auxiliar (Regente de Ensino)**, pra efeitos de **aposentadoria e disponibilidade**, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. O tempo de serviço **avermado será computado para fins de aposentadoria especial de professor.**

14) Processo N.º:304129/2010, Adেলicio Marciano de Almeida, Secretária de Estado de Saúde.

De acordo com o tempo de serviço informado pela Gerência de Vida Funcional, fls. 14/15, **avermem-se** a favor do servidor **Adেলicio Marciano de Almeida**, RG n. 429.365 SSP-MT, CPF: 040.879.091-15, Matrícula 53364, Apoio do SUS, lotado na Secretaria de Estado de Saúde.

05 (cinco) anos e 08 (oito) dias, período de **15.07.1961 a 21.07.1966**, de serviço prestado ao Ministério da Defesa/Exército Brasileiro – 11º Regimento de Cavalaria Independente/1919 – "Regimento Marechal Dutra", conforme Certidão Original de Tempo de Serviço Militar anexa, fls. 04, **para todos os efeitos**, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990.

15) Processo N.º:452080/2010, Carmen Tereza Costa Carvalho, Secretária de Estado de Cultura.

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional e considerando o tempo de serviço público informado, fls. 13/14, **avermem-se** a favor da servidora **Carmen Tereza Costa Carvalho**, RG n. 660.890/SSP-MT, CPF n. 070.055.631-15, Matrícula n. 58836, Técnica de Desenvolvimento Econômico e Social, lotado na Secretaria de Estado de Cultura.

01 (um) ano, 11 (onze) meses e 06 (seis) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - INSS, conforme Certidão de Tempo de Contribuição original NIT: 1022492221-9, anexa, fls. 04, pela Agência de Cuiabá/MT, a data de 11.06.2010, conforme períodos a seguir discriminados, ambos para efeitos de **aposentadoria**, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986, c/c Decreto n. 2.363, de 19 de dezembro de 1986, que a regulamentou.

a. 01 (um) ano e 09 (nove) meses, período de **01.06.1970 a 29.02.1972**, de serviço prestado a A Hamoud, exercido na função de **Balconista** e,

b. 02 (dois) meses e 06 (seis) dias, período de **01.03 a 07.05.1972**, de serviço prestado a Manoel de Paula Barbosa, exercido na função de **Repcionista**.

Obs. Foi omitido o período de **08 a 29.05.1972**, por se encontrar concomitante com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

16) Processo N.º:454538/2010, Sergio Marcos da Silva, Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública, apenso processo 566134/2010.

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional e considerando o tempo de serviço público informado, fls. 18/19 (processo nº 454538/210-SEJUSP), **avermem-se** a favor do servidor **Sergio Marcos da Silva**, RG n. 4.110.937/SSP-MG, CPF n. 507.101.846-20, Matrícula n. 25398, Investigador de Polícia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/Delegacia Municipal de Nova Xavantina/MT.

02 (dois) anos, 08 (oito) meses e 09 (nove) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - INSS, conforme Certidão de Tempo de Contribuição original NIT: 1065049843-4, anexa, fls. 02/03, pela Agência de Uberaba/MG, a data de 06/10/2009, conforme períodos a seguir discriminados, ambos para efeitos de **aposentadoria**, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986, c/c Decreto n. 2.363, de 19 de dezembro de 1986, que a regulamentou.

a. 01 (um) ano, 03 (três) meses e 07 (sete) dias, período de **24.01.1975 a 30.04.1976**, de serviço prestado ao Laboratório Técnico Dental Líder, exercido na função de **Office Boy**;

b. 01 (um) mês e 13 (treze) dias, período de **03.05 a 15.06.1976**, de serviço prestado a Industria Margareth S/A Moveis e Estofados, na função de **Ajudante Geral**;

c. 01 (um) ano e 26 (vinte e seis) dias, período de **01.01.1978 a 26.01.1979**, de serviço prestado a Soferos Limitada, exercido na função de **Cobrador**;

d. 01 (um) mês e 29 (vinte e nove) dias, período de **08.11.1984 a 06.01.1985**, de serviço prestado a Taito do Brasil Industria e Comercio Ltda., na função de **Vendedor** e,

e. 24 (vinte e quatro) dias período de **13.05. a 06.06.1985**, de serviço prestado ao Condomínio Edifício Kalapalo, exercido na função de **Porteiro**.

17) Processo N.º:448130/2010, Hudson Oliveira Ribeiro, Secretária de Estado de Educação.

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional e considerando o tempo de serviço público informado, fls. 07/08, **avermem-se** a favor do servidor **Hudson Oliveira Ribeiro**, RG n. 0047704-4/SSP-MT, CPF n. 065.613.811-49, Matrícula n. 22390, Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação/CEJA "Ariosto da Riva", Município de Alta Floresta-MT.

05 (cinco) anos, 08 (oito) meses e 08 (oito) dias, períodos de: **01.07.1971 a 09.03.1977**, de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - INSS, conforme Certidão de Tempo de Contribuição original NIT: 1170019900-0, anexa, fls. 04, pela Agência de Alta Floresta - MT, a data de **11.06.2010**, de serviço prestado a Lengarde Castelhanu, para efeitos de **aposentadoria**, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986, c/c Decreto n. 2.363, de 19 de dezembro de 1986, que a regulamentou.

Obs. Foi omitido o período de **10.03.1977 a 31.08.1979**, uma vez que se encontra averbado como tempo de serviço prestado ao Banco Bradesco S/A, conforme **Portaria nº 082/2008 – SGP/SAD**, publicada no Diário Oficial de **07.10.2008**, copia anexa, fls. 09/10. O período averbado **não será computado para fins de aposentadoria especial de Professor**, por não constar a **função exercida**.

18) Processo N.º:636947/2010, Agostinha Vieira da Silva, Secretária de Estado de Educação.

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional e considerando o tempo de serviço público informado, fls. 11/12, **avermem-se** a favor da servidora **Agostinha Vieira da Silva**, RG n. 367.351/SSP-MT, CPF n. 101.305.431-87, Matrícula n. 23735, Apoio Administrativo Educacional, lotado na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "13 de Maio", Município de Sorriso/MT.

06 (seis) anos, 05 (cinco) meses e 25 (vinte e cinco) dias, períodos de: **01.03.1980 a 26.08.1986**, de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - INSS, conforme Certidão de Tempo de Contribuição original N.º: 1701356187-6, anexa, fls.07/09, a data de 01.07.2010, expedida pela Agência de Sorriso/MT, de serviço prestado a Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT, exercido na função de **Professora**, pra efeitos de **aposentadoria e disponibilidade**, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. Foi omitido o período de **27.08.1986 a 30.09.1998**, por se encontrar concomitante com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

19) Processo N.º:438826/2010, Adelma Maria Cassini, Secretária de Estado de Educação.

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional e considerando o tempo de serviço público informado, fls. 11/12, **avermem-se** a favor da servidora **Adelma Maria Cassini**, RG n. 111/R – 1.079.854/SSP-SC, CPF n. 496.829.541-34, Matrícula n. 39216, Professora, lotado na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Damião Mamedes do Nascimento", Município de Jangada/MT.

02 (dois) anos, 01 (um) mês e 08 (oito) dias, discriminados em dias, totalizando **768 (setecentos e sessenta e oito) dias**, períodos de: **03.03.1980 a 09.04.1982**, de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social, conforme Certidão de Tempo de Contribuição original N.º: 172/2010, anexa, fls.05, a data de **16.03.2010**, expedida pelo Instituto de Previdência do Governo do Estado de Santa Catarina, de serviço prestado a Secretaria de Estado de Educação/SC, exercido na função de **Professora**, pra efeitos de **aposentadoria e disponibilidade**, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. O tempo de serviço **avermado será computado para fins de aposentadoria especial de Professor.**

20) Processo N.º:378235/2010, Joaquim Nunes Borges, Secretária de Estado do Meio Ambiente.

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 08e 09, opinamos pelo deferimento do pedido do servidor público estadual da **Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA**, ocupante do cargo de **Analista de Meio Ambiente**, CPF nº 162.056.181-68, RG nº 277.288 SSP/MT, matrícula funcional nº 131208, nos seguintes termos:

Averbem-se:

23 (vinte e três) anos, 11 (onze) meses e 19 (dezenove) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - INSS, nos períodos abaixo discriminados, todos para efeito de **aposentadoria**, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986:

a. 01 (um) ano, 04 (quatro) meses e 16 (dezesesseis) dias no período de 16.08.1978 a 31.12.1979, prestado a Carvalhal Companhia Tecidos S/A;
b. 05 (cinco) anos, 05 (cinco) meses e 17 (dezesete) dias nos períodos de 14.03.1981 a 30.08.1986, prestado a Guimarães & Guimarães Ltda.;
c. 17 (dezesete) anos, 01 (um) mês e 16 (dezesesseis) dias no período de 26.01.1988 a 19.02.1989 e 19.04.1990 a 09.05.2006, prestado ao Banco do Brasil S/A;
Obs. Omitido o período de 20.02.1989 a 18.04.1990, prestado ao Banco do Brasil S/A, por estar concomitante com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.
Obs. Republica-se por ter sido publicado erroneamente.

II. DEFERIR CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA PRÊMIO:

01) Processo N.º:364181/2010, **Cecilio Benicio da Silva Filho, Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública.**

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional, fls. 18, o servidor Sr. **Cecilio Benicio da Silva Filho**, Perito Oficial Médico Legista, matrícula n. 17265, RG n. 182382-2 SSP/GO, CPF n. 136.920.031-53, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, faz jus a contagem em dobro de **06 (seis) meses de licenças premio**, publicada conforme Portaria n. 167/2007-SAD, Diário Oficial de 24.04.2007, **quinqüênios de 27.04.1984 a 26.07.1989 (03 meses) e 27.04.1989 a 26.04.1994 (03 meses)**, com fundamento no art. 190, § 3º, da Lei Complementar n.04, de 15 de outubro de 1990 e considerando que o período aquisitivo se efetivou antes da vigência da **Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998, DOU de 16 de dezembro de 1998.**
Uma vez contados em dobro para fins de **aposentadoria**, o período da licença premio não pode ser utilizado para nenhum fim.

02) Processo N.º:453936/2010, **Ângela Maria Nogueira Ferreira, Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública.**

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional, fls. 12, a servidora Sra. **Ângela Maria Nogueira Ferreira**, Investigadora de Polícia, matrícula n. 34933, RG n. 119437111 SSP/SP, CPF n. 667.466.041-87, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, faz jus a contagem em dobro de **03 (três) meses de licenças premio**, publicada conforme Portaria n. 085/1996/DGPJC, Diário Oficial de 12.06.1996, **quinqüênios de 20.06.1989 a 19.06.1994 (03 meses)**, com fundamento no art. 190, § 3º, da Lei Complementar n.04, de 15 de outubro de 1990 e considerando que o período aquisitivo se efetivou antes da vigência da **Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998, DOU de 16 de dezembro de 1998.**
Uma vez contados em dobro para fins de **aposentadoria**, o período da licença premio não pode ser utilizado para nenhum fim.

03) Processo N.º:239248/2010, **Rita Gonçalves de Almeida, Secretária de Estado de Educação.**

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional, fls. 22, a servidora Sra. **Rita Gonçalves de Almeida**, Técnico Administrativo Educacional, matrícula n. 16261, RG n. 0459868 SSP/MT, CPF n. 362.521.401-63, lotado na Secretaria de Estado de Educação/Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cuiabá, faz jus a contagem em dobro de **06 (seis) meses de licenças premio**, publicada conforme Boletim de Portaria n.250 e 282/2010-SAD, Diário Oficial de 06 e 27/07/2010, **quinqüênios de 01.05.1988 a 30.04.1993 (03 meses) e 01.05.1993 a 30.04.1998 (03 meses)**, com fundamento no art. 190, § 3º, da Lei Complementar n.04, de 15 de outubro de 1990 e considerando que o período aquisitivo se efetivou antes da vigência da **Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998, DOU de 16 de dezembro de 1998.**
Uma vez contados em dobro para fins de **aposentadoria**, o período da licença premio não pode ser utilizado para nenhum fim.

Secretaria de Administração, em Cuiabá, 03 de Setembro 2010.


SANDRA MARIA FONTES ALMEIDA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BARRA DO BUGRES

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI Nº 012/2010.

Reconheço que o(s) microprodutor(es) rural(is) abaixo cumpriu(ram) a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. NOME / CPF / VENCIMENTO / MUNICÍPIO: GERALDO JOSE ELIAS / 078.930.941-68 / B.BUGRES. Agência Fazendária de Barra do Bugres-Mt, em 03/09/2010. Maria Terezinha R. E. Conciani - Gerente.

RELAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I PORT. 079/2000 - SEFAZ), PRODUTOR RURAL / INSCRIÇÃO ESTADUAL / MUNICÍPIO: ZEONIDE ROBERTO / 13.399.295-0 / B.Bugres. Agência Fazendária de Barra do Bugres-Mt, em 03/09/2010. Maria Terezinha R. E. Conciani - Gerente.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CÁCERES

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica (m) INTIMADO (S) o (s) proprietário (s) ou representante legal da empresa abaixo mencionada sobre o inteiro teor do ACÓRDÃO nº 026/2010 proferido pelo Conselho de Contribuintes – Pleno às fls. 592 a 600 dos autos do Processo Administrativo Tributário - PAT nº 042/1994, cuja ação fiscal correspondente ao AIIIM nº 43309 lavrado em 27/07/1994 foi julgado, por unanimidade de votos, PARCIALMENTE PROCEDENTE na forma RETIFICADA. Fica (m) também INTIMADO (S) a comparecer (em) na Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso, na Agência Fazendária de Cáceres, no horário das 09:00 às 17:00h, sito à Av. Marechal Castelo Branco, nº 1120, Centro - Cáceres/MT ou na Gerência de Processos Administrativos Tributários – GPAT/CCON, no horário das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, sito à Av. Historiador Rubens de Mendonça, Nº 3.415-B, Complexo II, 1º Andar - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT, para recolher (em) o crédito tributário que será devidamente atualizado na data do pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.
Empresa autuada: MAGIO & MAIA LTDA.

Inscrição Estadual: 13.093.243-4 CNPJ: 33.679.432/0001-20;
End.: Rua Costa Marques, nº 394 - Centro – CEP: 78200000 – Cáceres/MT.
Procurador da empresa supra: DR. VALERIANO DA SILVA MAIA NETO – OAB/MT nº 6.184 (fl. 226).
End.: Rua Cel. Faria, nº 21-A, Centro – 78200000 – Cáceres/MT.
O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do processo para cobrança, protesto e inscrição em Dívida Ativa, conforme determinam os artigos 508, 509 e 510 do RICMS. Unidade Preparadora – GPAT/CCON, em 02 de Setembro de 2010. ORIVALDO DIAS DE SOUZA - ATE – Mat. 25140.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO VERDE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI 28/10

Reconheço que o (os) microprodutor rural abaixo cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. Nome. LEOCADIA DOS SANTOS ALMEIDA CPF 947.404.531-34. Gerente – Erli Aparecida Silva Souza.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CANARANA

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. ALEXANDRO NEUHAUS, IE.13.398400-1, CINTIA CABRAL DA SILVA, IE. 13.399097-4, IVANOR ZANINI,IE. 13.398739-6, LUIZ DE CARLI, IE. 13.398562-0, MARCIO LUPATINI PEREIRA, IE. 13.399873-9, MARCOS HENRIQUE QUEIROZ DE JESUS,IE. 13.398384-6, PAULO GONDIM DE AGUIAR JUNIOR, IE. 13.399060-5, OLAIR NATAL NICOLETI, IE. 13.399231-4, OLDEMIR DARCIO ROPKE,IE. 13.399236-5, SUELI NICARETA, IE. 13.398994-1. AGENFA DE CANARANA ,03/09/2010, VALMOR ANTONIO CAUMO, MATRIC. 505330016.

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS DOS BENS AROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91 DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DO ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUARIO. MARCIO LUPATINI PEREIRA,IE.-13.398973-9, ROBERTO DA ROSA,IE.-13.263117-2, WELTON LOPES DA COSTA, IE.13.323745-1, AGENFA DE CANARANA , 03/09/2010, VALMOR ANTONIO CAUMO , MATRC. 505330016.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE COLIDER

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI Nº 08/2010

Reconheço que o (os) microprodutor rural abaixo Cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02.
Colider: Marlei Benedit Banazeski CPF 919.613.431-34; Valdemar Mateus Pereira CPF 534.869.941-15; Emanuele Gonçalves Valente CPF 049.249.569-61; Marciano Dario Alfonso Pereira Gomes da Silva CPF 030.189.591-08; Geraldo Jose de Freitas CPF 021.759.881-12; Valdino Pinheiro Costa CPF 280.558.291-87; Osvaldo Sardelli CPF 156.486.721-87; Valdinéia aparecida da Silva CPF 973.753.301-15; Bernardina de Oliveira Machado CPF 025.771.631-93; Antonio cláudio Giroti CPF 626.735.481-49; Nivaldo Joli CPF 313.709.349-04; Itamar Begnini Baginski CPF 046.902.521-22; Ronaldo Barboza da Silva CPF 036.923.851-61; Nova Canaã do Norte: Silvio Leopoldo da Silva CPF 006.203.801-01; Everton Messias da Silva CPF 026.662.991-12; Maria Bernadete dos Santos CPF 943.187.351-68; Antonio Rodrigues dos Santos CPF 810.897.751-72; Eliseu Ferreira Naves CPF 999.932.791-53; Everaldo Chagas CPF 925.248.939-87; Junier Edersson Carbo CPF 007.838.651-98; cleyson Thiago Beletato CPF 016.607.781-07; Amilton da Silva CPF 461.014.621-53; João Alan Adriano Vieira CPF 029.018.101-10; Jose Vilas Boas CPF 823.950.478-72; Omar Schuster CPF 557.216.309-06; Jorge Domingos CPF 473.979.771-20; Teodolinda Scalzer Donadia CPF 362.098.301-10; Bruna Graciely Belila Bernardelli CPF 031.136.181-18; Valdeir Felix da Silva CPF 029.532.991-22; Roni Ramos Pereira CPF 021.640.281-63. Gerente Fazendária Sandra Lucia Luna Falqueto Tomé.

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO DIFERIMENTO QUE TRATA O ART 9º DO ANEXO X RICMS - 09/2010. Valtair Canova IE 13.220.614-5. Lucinete da Silva Bernachi- AAF- Colider/MT.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica (m) INTIMADO (s) o (s) proprietário (s) ou representante legal da empresa abaixo mencionada, por se encontrar (em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer (em) na Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, na Agência Fazendária de Cuiabá, no horário das 09:00h às 16:30h, sito à Av. Historiador Rubens de Mendonça, Nº 3415-A, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT ou na Gerência de Processo Administrativo Tributário-GPAT/CCON, no horário das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, sito à Av. Historiador Rubens de Mendonça, Nº 3415-B, Complexo II, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, para recolher (em) ou impugnar (em) o crédito tributário, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Fica também o contribuinte CIENTIFICADO que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, à vista ou parcelado com os benefícios previstos no art. 47 da Lei nº 7.098/98;

Empresa: BRASKEM S/A
CNPJ: 42.150.391/0003-32;
End: Av. Portuária, SN, Porto de Suape – 55590000 - Ipojuca/PE;
PAT nº 14231/2010 NAI nº 122753001000163201011 lavrada em 16/08/2010.

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão da Receita Pública encarregado da gestão, cobrança e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, nos termos do art. 32, parágrafo único, da Lei nº 8.797/2008.

Unidade Preparadora - GPAT/CCON, em 03 de Setembro de 2010. ORIVALDO DIAS DE SOUZA - ATE – Mat. 25140.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE DIAMANTINO

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000 – SEFAZ). CONTRIBUINTE / INSCRIÇÃO ESTADUAL: VALDIR DEL CASTENHEL I.E N.13.398.606-3; RODRIGO JOSÉ VASQUES LOPES I.E N.12.398.701-9; ADEMILTON ANDRADE SOUZA I.E N.13.398.703-5 E REINALDO ALMEIDA GIL I.E N. 13.398.880-5. Diamantino-MT, Em 03/09/2010 – Célio Cavalcante – Gerente Fazendário.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVA XAVANTINA

TERMO DE RECONHECIMENTOS DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO DE MICRO PRODUTOR – TDI nº 78/ 2010

Reconheço que o Micro(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado (s): NOME/PROPRIETÁRIO / CPF / RG / PROP / AREA (Há): ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA NETO / 912.984.071-68 / 931540 SSP-MT / SÍTIO DOIS IRMÃOS / 35,9060. Apresentou (ram) junto a U.S.C – Unidade de Serviços Conveniada, documento (s) comprobatório (s) que Explora atividade(s) rural (is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Eduardo Luiz Alves Santos – Matr. 20863063187

TERMO DE RECONHECIMENTOS DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO DE MICRO PRODUTOR – TDI nº 79/ 2010

Reconheço que o Micro(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado (s): NOME/PROPRIETÁRIO / CPF / RG / PROP / AREA (Há): SEBASTIAO RIBEIRO DA SILVA / 007.702.621-71 / 16438329 SSP/MT / SÍTIO JERUSALEM / 16,9542. Apresentou (ram) junto a U.S.C – Unidade de Serviços Conveniada, documento (s) comprobatório (s) que Explora atividade(s) rural (is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Eduardo Luiz Alves Santos – Matr. 20863063187

TERMO DE RECONHECIMENTOS DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO DE MICRO PRODUTOR – TDI nº 80/2010

Reconheço que o Micro(s) Produtor (es) Rural (is) relacionado (s): BENEDITA MARTINS SANTANA, FAZ. NOSSA SENHORA DA GUIA, CPF: 549.870.591-34 RG: 0729587-1 SSP/MT, AREA 3,00 HA (há), tipo de domínio, COMODATÁRIA, validade, ***** Apresentou (ram) junto a U.S.C – Unidade de Serviços Conveniada, documento (s) comprobatório (s) que Explora atividade(s) rural (is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. LEONY ALVES DE OLIVEIRA – Matr. 325.847.331.

TERMO DE RECONHECIMENTOS DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO DE MICRO PRODUTOR – TDI nº 81/2010

Reconheço que o Micro(s) Produtor (es) Rural (is) relacionado (s): CELSO CALDEIRA BRANT DE SOUZA, SÍTIO SOUZA, CPF: 009.058.121-07 RG: 758279 SSP/MG, AREA 5,8 (há), tipo de domínio, PROPRIETÁRIO, validade, Apresentou (ram) junto a U.S.C – Unidade de Serviços Conveniada, documento (s) comprobatório (s) que Explora atividade(s) rural (is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. LEONY ALVES DE OLIVEIRA – Matr. 325.847.331.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PEDRA PRETA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI Nº 005/2010.

Reconheço que os microprodutores rurais abaixo cumpriram as exigências do art 26 da Portaria 114/02. CARLITO DANTAS DE OLIVEIRA – CPF 942.453.558-91 – RG 10.985.042 SSP/BA; MILTON RODRIGUES GOUVEIA – CPF 036.483.441-29 - RG 2181537-2 SSP/MT; MARIA NEUMA ANDRADE DE OLIVEIRA – CPF 035.525.411-52 – RG 2398259-4 SJ/MT; SENIVALDO REZENDE FERNANDES – CPF 019.424.041-07 – RG 1722176-5 SSP/MT. Rosana Aparecida da Costa Marques – Apoio TI.

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DEFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I, DA PORTARIA Nº 079/2000 – SEFAZ) CONTRIBUINTE/INSCRIÇÃO ESTADUAL; EMERSON BARBOSA DIAS – I.E. 13.398.892-9; LUIZ CARLOS DOS SANTOS – I.E. 13.398.079-0; SANDRA CRISTINA ALVES DA COSTA DA ROSA – I.E. 13.399.009-5; RENATO LOUZADA DA CUNHA – I.E. 13.398.813-9; ROBERTO CARLOS LOUZADA DA CUNHA – I.E. 13.398.812-0 e RONALDO LOUZADA DA CUNHA – I.E. 13.398.923-2. Rosana Aparecida da Costa Marques – Apoio TI. Agenfa Pedra Preta, 03/09/2010.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI. Nº 007/2010

Reconheço que o(s) microprodutor(es) rural(is) abaixo cumpriu(ram) a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. ALCIONE RODRIGUES AGUIAR – 309.578.341-87; CARMELITA BARBOSA PEREIRA – 394.985.731-15; IRINEU AUGUSTO FERREIRA MELO – 003.776.021-16; JALDO GODINHO DA COSTA – 000.734.371-07; MANOEL VAZ MAIA – 428.020.401-20. Sandra Eliane Paulo de Carvalho – mat: nº 48829001-5 – S. F. do Araguaia, 04 de setembro de 2010.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SINOP

COMUNICADO Nº 034/2010

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTE QUE LAVRARAM TERMO DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUARIO. RAZÃO SOCIAL / CNPJ/CPF / IE / DATA: CLOVIS DE BRITO BORTOLO / 927.886.458-72 / 13.231.369-3 / 31.08.2010; ALCIDES FAGANELLO JUNIOR / 570.484.011-68 / 13.340.407-2 / 31.08.2010; DARCI PEDRAZZANI / 065.999.749-53 / 13.296.570-4 / 31.08.2010; CLAYRTON JOSE PEDRON / 735.986.239-68 / 13.320.611-4 / 31.08.2010; MABELIR SEBASTIÃO VILLA / 306.928.499-04 / 13.226277-0 / 31.08.2010; EDNA APARECIDA ANGELLI GUIOLFI / 757.160.389-72 / 13.343.199-1 / 31.08.2010; SIDNEY RIBEIRO DA SILVA / 486.801.331-91 / 13.369.365-1 / 31.08.2010; YUKE KOBAYASTI / 142.410481-53 / 13.229.525-3 / 31.08.2010;

GERDA MARIA SCHENIDER / 728.336.451-04 / 13.330.634-7 / 31.08.2010; KLAUS SCHNEIDER / 415.945.841-68 / 13.218.947-0 / 31.08.2010; DANIEL JOÃO SCHNEIDER / 997.637.108-04 / 13.237.417-0 / 31.08.2010; AIRTON GARCIA DA ROCHA / 513.094.670-72 / 13.321.703-5 / 31.08.2010; CRISTIANE BEDIN / 957.832.021.34 / 13.396.880-4 / 02.09.2010; GRACIELA PULL BIF SILVA / 915.493.531-87 / 13.396.422-1 / 30.08.2010. Agenfa Sinop-MT, 02 de Setembro de 2010. Maria Valdete Souza Costa - Gerente Substituta Matr. 508.180.015.

ATO Nº 008 /2010/SUFIS - GFSC.

A SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO EM ATO CONJUNTO COM A GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DO SEGMENTO DE COMBUSTÍVEL E BIOCOMBUSTÍVEL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Ato nº 9165 de 05/12/2008, e; Atendendo o disposto no parágrafo 2º - B do artigo 305 do Regulamento do ICMS do Estado de Mato Grosso, aprovado pelo Decreto 1.944/1.989, inserido pelo Decreto 1.593/2008 com nova redação dada pelo Decreto 2.354/2.010, resolvem:

I – Publicar as quantidades máximas de álcool etílico anidro combustível – AEAC a serem adquiridas, por distribuidora de combustíveis inscrita e regular no cadastro de contribuintes do ICMS de Mato Grosso, com diferimento do ICMS e calculadas conforme o artigo 305, parágrafo 2º - A e seus incisos;

II – As quantidades máximas autorizadas correspondem somente àquelas que serão misturadas com gasolina tipo A;

III – Tabela: COTAS REFERENTES A SETEMBRO DE 2010

CONTRIBUINTE/INSCRIÇÃO ESTADUAL	QUANTIDADE EM LITROS
1. DISTRIBUIDORA: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A IE: 13.206.027-2	715.400 litros
2. DISTRIBUIDORA: ZEMA COMPANHIA DE PETRÓLEO LTDA IE: 13.199.241-4	162.059 litros
3. DISTRIBUIDORA: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A IE: 13.008.851-0	421.350 litros
4. DISTRIBUIDORA: IDAZA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA IE: 13.180.780-3	238.112 litros
5. DISTRIBUIDORA: CENTRO OESTE BRASIL PETROLEO LTDA IE: 13.353.648-3	169.286 litros
6. DISTRIBUIDORA: ALESAT COMBUSTÍVEIS S/A IE: 13.331.096-5	239.274 litros
7. DISTRIBUIDORA: MAR DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA IE: 13.313.821-6	224.556 litros
8. DISTRIBUIDORA: IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA IE: 13.290.807-7	97.403 litros
9. DISTRIBUIDORA: IDAZA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA IE: 13.188.549-9	715.278 litros
10. DISTRIBUIDORA: PETROLUZ DISTRIBUIDORA LTDA IE: 13.186.950-7	316.985 litros
11. DISTRIBUIDORA: WATT DIST BRASILEIRA DE COMB. E DERIV. PETRÓLEO LTDA IE: 13.195.151-3	169.550 litros
12. DISTRIBUIDORA: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A IE: 13.065.327-6	1.273.644 litros
13. DISTRIBUIDORA: SHELL BRASIL LTDA IE: 13.351.738-1	276.593 litros
14. DISTRIBUIDORA: FIC DIST DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA IE: 13.201.472-6	1.094.530 litros
15. DISTRIBUIDORA: SIMARELLI DIST DE DERIV DE PETRÓLEO LTDA IE: 13.165.843-3	234.657 litros
16. DISTRIBUIDORA: CHEVRON BR LTDA IE: 13.072.093-3	167.256 litros
17. DISTRIBUIDORA: SIMARELLI DIST DE DERIV DE PETRÓLEO LTDA IE: 13.167.310-6	104.059 litros

Cuiabá, 26 de Agosto de 2010.

(Original assinado)
Sidinéia Batista de Souza
Superintendente de Fiscalização

(Original assinado)
Leonor Moreira Dourado
Gerente de Fiscalização do Segmento de Combustível e Biocombustível

PORTARIA CONJUNTA Nº. 052/2010/PGE/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 170 da Lei Complementar nº 04, de 15-10-1990, combinado com o art. 69 da Lei Complementar nº 207, de 29-12-2004 e republicada no Diário Oficial do Estado de 18-3-2005 por ter saído incorreta, e;

Considerando as razões aduzidas no Ofício nº 029/2010/PAD-055/PGE/SEFAZ, datado de 25-8-2010, pela Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituído pela Portaria Conjunta nº 055/2009/PGE/SEFAZ, de 12-8-2009, publicada no Diário Oficial da mesma data, e aditada pela Portaria Conjunta nº 082/2009/PGE/SEFAZ, de 8/10/2009, publicada no Diário Oficial do Estado da mesma data.


RESOLVEM:

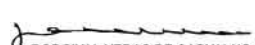
I – Prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da referida Comissão, com base no parágrafo 1º, do artigo 75, da Lei Complementar nº 207, de 29-12-2004 e republicada no DOE de 18-3-2005, devendo ser observado o Art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o Art. 10, X, da Constituição Estadual, que tratam do princípio do contraditório e da ampla defesa.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 3-9-2010.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRADA-SE

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda e Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Cuiabá/MT, 03 de setembro de 2010.


EDILSON JOBE DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda


DORGIVAL VERAS DE CARVALHO
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 170/2010-SEFAZ

Altera a Portaria nº 254/2009-SEFAZ, de 22.12.2009, que institui, no âmbito da Superintendência de Atendimento ao Contribuinte – SUAC, força-tarefa para análise dos processos que especifica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c a alínea b do inciso I do caput do artigo 3º e com o item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266/06, c/c os incisos I e II do artigo 7º e com o inciso I do artigo 69, ambos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.656/2008, e c/c o inciso I do artigo 100 do Código Tributário Nacional;

CONSIDERANDO que, conforme Portaria nº 254/2009-SEFAZ, de 22.12.2009, foi instituída força-tarefa para análise de processos pendentes, no âmbito da Superintendência de Atendimento ao Contribuinte – SUAC;

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo Único da Portaria nº 254/2009-SEFAZ, de 22.12.2009, que instituiu força-tarefa, para atuação junto à Superintendência de Atendimento ao Contribuinte – SUAC, na análise e decisão de processos administrativos em estoque naquela Superintendência, passa a vigorar com as seguintes alterações, conforme descrito no Anexo Único desta portaria:

I – excluídos os itens 10, 68 e 85;

II – acrescentados os itens 107 a 111.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2010, exceto em relação ao especificado adiante:

I – item 10 do inciso I do artigo 1º: a partir de 16 de agosto de 2010;

II – item 68 do inciso I do artigo 1º: a partir de 18 de agosto de 2010.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

CUM PRA – S E.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 2 de setembro de 2010.


MARCEL SOUZA JURIS
Secretário Adjunto da Receita Pública

"ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DE SERVIDORES COMPONENTES DA FORÇA-TAREFA INSTITUÍDA NOS TERMOS DO ARTIGO 1º DA

PORTARIA Nº 254/2009-SEFAZ

NOME DO SERVIDOR	UNIDADE FAZENDÁRIA	Nº DE PROCESSOS POR TRIMESTRE	DEVOLUÇÃO	
			DIAS DA SEMANA	
10 Laura Vicuna Pereira da Silva ¹⁰ (efeitos de 01/01/2010 a 15/08/2010)	SUAC Agenfa/ Barra do Garças	450	sexta	quarta
68 Débora Rocha Chaves ¹¹ (efeitos de 08/06/2010 a 17/08/2010)	SUFIS GECAT	450	quinta	terça
85 Jonas Jorge da Cunha ¹² (efeitos de 01/07/2010 a 31/08/2010)	SUFIS GFSC	450	quarta	segunda
107 George Duarte Silva ¹³	SUAC Agenfa/ Cuiabá	450	sexta	quarta
108 Graciene Barcelo de Almeida Amorim ¹³	SUAC Agenfa/ Cuiabá	450	segunda	quinta
109 Norberto Almeida Filho ¹³	SUAC Agenfa/ Cuiabá	450	terça	sexta
110 Sôsthene de Lira Varela Revoredo ¹³	SUAC Agenfa/ Cuiabá	450	quarta	segunda
111 Teodorico Campos de Almeida Filho ¹³	SUAC Agenfa/ Cuiabá	450	quinta	terça

10 carga processual de 225 processos durante o terceiro trimestre de 2010.
11 carga processual de 239 processos durante o terceiro trimestre de 2010.
12 carga processual de 309 processos durante o terceiro trimestre de 2010.
13 carga processual de 141 processos durante o terceiro trimestre de 2010."

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO

PARTES: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA e a Rio Verde Energia S.A.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO a aquisição e transferência para o Estado de Mato Grosso de área de terras localizadas no interior da Unidade de Conservação de Proteção Integral Estação Ecológica do Rio Romuro, visando sua regularização fundiária, como medida compensatória pelo impacto ambiental provocado pela construção da PCH CANOA QUEBRADA, empreendida pela empresa RIO VERDE ENERGIA S.A., consoante o Processo de Licenciamento Ambiental nº 179389/2006 e com base no disposto no artigo 36 da Lei Federal nº 9.985/00.

DA VIGÊNCIA: O presente TERMO terá prazo de vigência de 01 (um) ano, a contar da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, podendo ser prorrogado através de Termos Aditivos, mediante expressa concordância das partes, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do prazo de vigência.

DA QUITAÇÃO: Após a comprovação da execução do objeto deste Instrumento pela a RIO VERDE ENERGIA S.A., a SEMA dará a completa e irretroatável quitação formal do cumprimento da Medida Compensatória ajustada neste Termo, nada mais podendo ser exigido da RIO VERDE ENERGIA S.A. a esse título.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 03/09/2010.

SIGNATÁRIOS:

Alexander Torres Maia
Secretário de Estado do Meio Ambiente

José Roberto Montenegro Faro
Presidente RIO VERDE ENERGIA S.A.

Manoel Gonçalves Martins
Diretor de Operações RIO VERDE ENERGIA S.A.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 012/2010/SEMA

PARTES: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, e o Centro das Indústrias Produtoras e Exportadoras de Madeira do Estado de Mato Grosso – CIPEM/MT.

DO OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objetivo a implantação, execução e avaliação de um Plano de Manejo Florestal Sustentável Eletrônico (PMFS-E), usando uma nova tecnologia de informação, por meio de chip ao invés de plaquetas no PMFS.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação Técnica entrará em vigor na data da sua assinatura, vigendo pelo prazo de 12 meses, podendo ser prorrogado, com anuência dos entes participantes, mediante termo aditivo.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 03/09/2010.

SIGNATÁRIOS:

Alexander Torres Maia
Secretário de Estado do Meio Ambiente

João Carlos Baldasso
Presidente do CIPEM

Rui Carlos Ottoni Prado
Diretor-Presidente do IAV

João Antônio Lunardi
Proprietário da Fazenda Carandá

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna público as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços – SUIMIS.

Cuiabá – MT, 03 de setembro de 2010.

PROTOCOLO N	RAZÃO SOCIAL	ATIVIDADE LICENCIADA	MUNICÍPIO
157036/06	Lo nº 300493/10 Guilherme Agustini e outro –fazenda torre I	Posto de abastecimento -PA	Pedra preta/MT
3988/07	Lo nº 300515/10 Transportes botuvera Ltda –TRANSPORTE BOTOVERÁ	Transporte rodoviário de produtos perigosos	Rondonópolis/MT
251962/10	Lo nº 300519/10 Agropecuária Céu Azul S.A.	Criação de suínos	Itiquira/MT
482625/09	Lo nº 300513/10 Hugo Tadeu Konig	Criação de frangos para corte (regime de confinamento)	Jaciara/MT
121650/10	Lo nº 300504/10 Ademilson B. Romagnoli	Armazéns gerais(emissão de warrants	Primavera do leste/MT
259376/08	Lo nº 300505/10 Maria krupinski e Cia Ltda –POSTO SALTO DAS ANDORINHAS	Comercio e lubrificantes e lubrificantes para veículos automotores	Aripuanã/MT
378934/010	L nº 299356/10 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES – CEMITÉRIO MUNICIPAL	Cemitério vertical	Barra do bugres/MT

Alexander Torres Maia
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT.

PORTARIA Nº 142, DE 24 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), e;

Considerando a necessidade de regulamentar os artigos de 13 a 24 do Decreto nº 8.188, de 10 de outubro de 2006, que dispõe sobre a Gestão Florestal do Estado de Mato Grosso;

R E S O L V E:

Art. 1º A inscrição no Cadastro de Consumidores de Produtos Florestais - CC-SEMA, deverá ser feita pelas pessoas físicas e jurídicas que produzam, extraíam, coletem, serrem, beneficiem, transformem, industrializem, comercializem, utilizem, armazenem e consumam produtos, subprodutos ou matéria-prima originária de qualquer formação florestal, no Estado de Mato Grosso.

Parágrafo único. A inscrição no CC-SEMA constitui requisito obrigatório para acesso ao Sistema de Comercialização e Transporte de Produtos Florestais (SISFLORA), pelos seguintes interessados:

- I - Proprietário: titular do estabelecimento na forma da lei;
- II - Administrador: responsável pelo estabelecimento, quando designado no Contrato Social ou Estatutos Sociais;
- III - Representante legal: mandatário legalmente constituído através de instrumento público de procuração para fins específicos de representar o proprietário e a empresa perante a SEMA/MT;
- IV - Representante operacional: pessoa indicada pelo proprietário ou representante legal para operar o Sistema SISFLORA;
- V - Responsável técnico: profissional responsável pelas informações e atividades técnicas do empreendimento.

Art. 2º O responsável técnico pelo empreendimento deverá ser Engenheiro Florestal devidamente habilitado pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CONFEA/CREA) e credenciado junto à SEMA.

§1º Para empreendimentos tipo consumo, comércio e armazenamento que não adquiram produtos florestais diretamente de empreendimentos tipo extração, coleta e produção, o responsável técnico deverá ser profissional de nível superior, com a apresentação de documento de responsabilidade técnica emitido pelo conselho de classe da profissão e credenciamento junto à SEMA/MT.

§2º A Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou documento equivalente deverá estabelecer a responsabilidade técnica do profissional pelo empreendimento durante período mínimo de um ano.

Art. 3º As pessoas relacionadas nos incisos IV e V do parágrafo único do art. 1º desta portaria poderão obter, individualmente, a chave fornecida pela Gerência de Controle de Recursos Florestais da Superintendência de Gestão Florestal - SGF, a fim de criar o seu *login* e senha, por meio da qual terão acesso para emissão da Guia Florestal (GF).

Art. 4º O cadastro deverá conter o endereço para correspondência do estabelecimento de todos os responsáveis descritos no Art. 1º, inclusive telefone fixo e endereço eletrônico válido, onde serão recebidas todas as informações, notificações e avisos do CC-SEMA/SEMA.

Art. 5º O cadastramento será feito de acordo com as seguintes categorias do empreendimento, definidas em razão da atividade desenvolvida:

- I - Extração: matéria-prima florestal destinada à comercialização oriunda de Planos de Manejo Florestal (PMFS) e Planos de Exploração Florestal (PEF);
- II - Coleta: produtos de origem florestal oriundos de PMFS e PEF, tais como: lenha, sementes, cascas, raízes, mudas, óleos, palmito, látex, resinas cipós, entre outras, coletadas através da prática do extrativismo;
- III - Produção: mudas de essências florestais nativas destinadas a florestamento e/ou reflorestamento, viveiros e as atividades dos mesmos, reflorestamento com produção de toras de madeira e subprodutos do plantio;
- IV - Serragem: atividades de serragem de toras de qualquer natureza;
- V - Transformação: atividades de laminação de toras de qualquer natureza;
- VI - Beneficiamento: produtos derivados das atividades previstas nos incisos II, IV e V;
- VII - Industrialização: produtos derivados das atividades previstas nos incisos II, IV, V e VI, inclusive de resíduos gerados no processo de industrialização para lenha, carvão e assemelhados;
- VIII - Comércio: atacadista dos produtos relativos aos incisos II, III, IV, V, VI e VII, inclusive venda de resíduos gerados no processo de industrialização ou não para lenha e carvão;
- IX - Armazenamento ou depósito fechado: armazenamento dos produtos descritos nos incisos I, II, III, IV, V, VI e VII;
- X - Consumo: estabelecimentos que consumam os produtos descritos nos incisos acima e seus subprodutos e resíduos no processo de industrialização ou produção a título de insumos como fonte de energia.
- XI - Construtora: empreendimentos que utilizem em obras públicas ou privadas os produtos descritos nos incisos II, III, IV, V, VI e VII.

§1º As atividades de extração (I) e coleta (II) poderão ser cadastradas conjuntamente, uma vez que as atividades são complementares.

§2º A atividade de produção (III) só poderá ser cadastrada como empreendimento de forma isolada.

§3º As atividades de serraria (IV), laminação (V), beneficiamento (VI) e industrialização (VII) poderão ser cadastradas conjuntamente, porque são correlatas e, às vezes, representam a verticalização das atividades.

§4º As atividades de comércio (VIII) e armazenamento (IX) poderão ser cadastradas como um empreendimento só, porque são correlatas e, às vezes, representam o complemento das atividades.

§5º A atividade de Consumo (X) só poderá ser cadastrada como empreendimento de forma isolada.

§6º A atividade de Construção Civil (XI) só poderá ser cadastrada como empreendimento de forma isolada.

Art. 6º Ficam dispensados do cadastro no CC-SEMA os seguintes empreendimentos:

- I - Supermercados, mercados, mercearias, lojas de conveniência ou outros empreendimentos que revendam até 20 (vinte) mdc de carvão, mensais;
- II - Lojas de materiais de Construção que comercializem até 20 (vinte) m³ de produtos florestais mensais para o consumidor final;
- III - Indústrias de móveis e marcenarias que consumam até 20 (vinte) m³ de produtos Florestais mensais;
- IV - Empresas de construção civil que consumam até 20 (vinte) m³ de produtos florestais mensais;
- V - Empreendimentos não ligados ao setor madeireiro que consumam até 20mst mensais de lenha ou resíduos como fonte de energia em suas atividades;
- VI - Empreendimentos que comercializem ou consumam produtos tipo MDF (*Medium-density fiberboard* ou placa de fibra de madeira de média densidade) e OSB (*Oriented Strand Board* ou aglomerado de partículas de madeira longas e orientadas) oriundos de reflorestamento.

Parágrafo único. Os empreendimentos relacionados nos incisos II, III e V, deverão manter em estoque o volume máximo de 20m³ ou 20st de produtos e subprodutos florestais.

Art. 7º A aquisição de produtos florestais pelos empreendimentos listados nos incisos de I a V do art. 6º dar-se-á através de GF3, devendo, trimestralmente, apresentar relatório de prestação de contas, contendo o volume movimentado mensalmente e os dados das GF's e das respectivas notas fiscais de entrada e saída.

Art. 8º No ato do cadastramento deverão ser preenchidos e entregues os formulários de I a VIII, conforme classificação do empreendimento descrito no art. 5º desta Portaria. Os formulários estão anexos a esta portaria e disponibilizados no site da SEMA/MT (www.sema.mt.gov.br - link SISFLORA).

§1º Os formulários de I a VIII, usados para cadastro e recadastro, somente serão aceitos conforme padronizados nesta portaria.

§2º O formulário I deverá conter a assinatura com firma reconhecida, do proprietário do empreendimento ou do administrador constante no estatuto social, ou contrato social, ou documento equivalente arquivado na junta comercial e assinatura do Responsável Técnico pelo empreendimento com firma reconhecida, conter endereço de correio eletrônico válido, do proprietário ou do empreendimento e número telefônico de contato direto com o mesmo.

§3º O formulário II deverá conter a assinatura de todos os proprietários ou sócios com firma reconhecida, salvo um dos sócios ou proprietário possuir documentação pública podendo assinar pelos demais, ou documento equivalente arquivado na junta comercial.

§4º Os documentos relacionados nos formulários I a VIII deverão ser apresentados com cópias autenticadas.

§5º O cadastramento deve ser entregue em vias preenchidas dos respectivos formulários.

§6º O formulário VII deverá conter a assinatura do proprietário ou sócio administrador e do responsável.

§7º Os formulários de I a VIII, usados para cadastro e recadastro, somente serão aceitos conforme padronizados nesta Portaria.

Art. 9º Serão exigidos para cadastro no CC-SEMA os seguintes documentos:

- I - cópia autenticada dos atos constitutivos da empresa e última alteração no quadro societário arquivada na Junta Comercial;
- II - certidão simplificada da Junta Comercial, emitido no ano vigente;
- III - cartão do CNPJ;
- IV - cartão CIC/CCE (Inscrição Estadual), emitido no ano vigente;
- V - cópia autenticada do Alvará de Localização e Funcionamento Municipal;
- VI - cópia autenticada da Carteira de Identidade dos sócios;
- VII - cópia autenticada do Cartão do CPF dos sócios;
- VIII - cópia autenticada Carteira de Identidade do administrador;
- IX - cópia autenticada do Cartão do CPF do administrador;
- X - cópia autenticada da Carteira do CONFEA/CREA do engenheiro responsável;

- XI - cópia autenticada do Cartão do CPF do engenheiro responsável;
 XII - cópia autenticada da Carteira de Identidade do representante operacional;
 XIII - cópia autenticada do Cartão do CPF do representante operacional;
 XIV - cópia autenticada da Carteira de Identidade do representante legal;
 XV - cópia autenticada do Cartão do CPF do representante legal;
 XVI - Anotação de Responsabilidade Técnica - ART emitida pelo CREA-MT do responsável técnico pelo empreendimento, ou documento equivalente conforme art. 2º desta Portaria, estabelecendo a responsabilidade técnica do profissional pelo empreendimento durante o período de validade do cadastro, assinado pelo contratante e pelo contratado, com validade mínima de um ano, no caso de existir ART, válida na data da renovação do cadastro, a mesma deverá ser apresentada vinculada a ART vigente;
 XVII - Certidão de cadastro do responsável técnico junto à Sema, com a data de validade vigente;
 XVIII - procuração pública com validade para o período de vigência do cadastro, nomeando o representante legal do empreendimento ou dos proprietários, com poderes para representá-los perante a SEMA/MT (quando o responsável legal for o proprietário não será necessário procuração), no caso de procuração substabelecida, a mesma deverá citar a procuração original e acompanhar cópia autenticada da mesma;
 XIX - procuração pública com validade para o período de vigência do cadastro, nomeando o representante operacional do empreendimento com poderes para operar o sistema SISFLORA (quando o representante operacional for o proprietário não será necessária de procuração), no caso de procuração substabelecida, a mesma deverá citar a procuração original, e acompanhar cópia autenticada da mesma;
 XX - cópia autenticada de documento comprobatório do domínio de imóvel rural ou urbano;
 XXI - cópia autenticada do contrato de locação, registrado em cartório, de imóvel urbano ou Arrendamento do imóvel rural, quando for o caso;
 XXII - Certidão de Regularidade junto ao IBAMA ("nada consta");
 XXIII - Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Fazenda Pública Estadual (ICMS/IPVA para fins gerais);
 XXIV - Certidão Negativa de Débitos junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente;
 XXV - Croqui de localização do empreendimento;
 XXVI - As três últimas contas de energia elétrica do empreendimento e em caso de não existir fatura de energia elétrica, justificar através de laudo quais as fontes de energia ou motivos de não utilização da mesma;
 XXVII - Carta Imagem de propriedade, no caso de projetos de PEF ou PMFS;
 XXVIII - Fotos da entrada principal e da sede da propriedade no caso de projeto de PEF, em caso de projeto de PMFS, fotos da entrada principal, da sede da propriedade e da placa do PMFS;
 XXIX - Layout do terreno onde está localizado o empreendimento;
 XXX - Fotos do empreendimento, conforme exigido no formulário 07 (sete) (Anexo I), para empreendimentos caracterizados como serraria, transformação, beneficiamento, industrialização, consumo, construtora, comércio e armazenamento.
 XXXI - Fotos da entrada principal e da sede da propriedade no caso de empreendimentos de Produção;
 XXXII - Cópia autenticada da Licença de Operação (LO) da SEMA/MT, quando for o caso, ou comprovação do protocolo de pedido de renovação da mesma, requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de expiração de seu prazo de validade, conforme §5º do art. 19 da Lei Complementar nº. 38/95, alterada pela Lei Complementar nº. 232/2005;
 XXXIII - Cópia autenticada da Licença Ambiental Única (LAU) da SEMA/MT, quando for o caso;
 XXXIV - Pedido de inscrição no CC-SEMA preenchido e os demais anexos constantes desta portaria; comprovante do recolhimento da Taxa de Cadastro no valor correspondente a 05 (cinco) UPF's - MT.
 XXXV - Comprovante do recolhimento da Taxa de Vistoria no valor correspondente a 17 (dezesete) UPF's - MT, para empreendimentos da categoria Comércio e Armazenamento, localizados no perímetro urbano e de 24 (vinte e quatro) UPF's - MT, para empreendimentos da categoria Comércio e Armazenamento, localizados fora do perímetro urbano.
 §1º. A comprovação da propriedade ou da posse do imóvel urbano ou rural dar-se-á através de qualquer um dos seguintes documentos:
 a) matrícula atualizada do imóvel no Registro Geral de Imóvel - RGI;
 b) escritura pública de compra e venda de imóvel;
 c) compromisso público ou particular de compra e venda de imóvel registrado em cartório e com cláusula de irrevocabilidade;
 d) sentença judicial transitada em julgado em ação de adjudicação compulsória;
 e) sentença judicial transitada em julgado em ação de usucapião;
 f) certidão administrativa de comprovação de posse emitida pelo Instituto de Terras de Mato Grosso (INTERMAT), ou pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA);
 g) escritura pública de cessão de direitos possessórios lavrada em cartório e reconhecida pelos confinantes, com comprovante do requerimento de regularização fundiária junto ao órgão competente;
 h) decisão judicial em ação possessória favorável ao interessado;
 i) escritura pública de compra e venda a prazo ou cuja transferência de domínio esteja pendente de análise do georreferenciamento junto ao INCRA;
 j) certidão de uso e ocupação do solo em nome do empreendimento, ou declaração de posse emitida pela prefeitura municipal.
- Art. 10.** Os empreendimentos elencados nos incisos IV, V, VI e VII do art. 5º desta portaria deverão anexar também as informações técnicas sobre todos os equipamentos e motores utilizados no empreendimento, bem como o consumo de energia elétrica em KVA do mesmo, através de Laudo Técnico assinado por engenheiro detentor de registro no CREA-MT, indicando ainda se a fonte de energia para os equipamentos é de origem própria ou de terceiros.
- §1º Se a fonte de energia for de origem própria, o empreendedor deverá informar também:
 I - se é hidrelétrica, caldeira ou grupo gerador;
 II - tipo de combustível utilizado;
 III - marca do equipamento gerador de energia elétrica e sua potência em KVA;
 IV - capacidade de armazenamento de combustível líquido se for esta a fonte de energia do grupo gerador.
- §2º Na hipótese do empreendedor usar carvão como fonte de energia, deverá informar o consumo mensal em estêreo de lenha ou MDC de carvão.
- Art. 11.** Os empreendimentos que utilizam como fontes de energia, produto e subprodutos de origem florestal, deverão informar à Gerência de Controle, o seguinte:
 I - através do Quadro de Previsão de Consumo, formulário VIII, deverá constar a previsão anual de consumo dos produtos e subprodutos utilizados, gerando assim as informações de volume mínimo e máximo, de acordo com a previsão de consumo mensal;
 II - através de relatório contendo a numeração das notas fiscais de aquisição, a origem e os fornecedores de produtos, bem como o volume consumido e, a identificação dos produtos, sendo que este relatório deverá ser entregue trimestralmente, estando sujeito a vistorias para as devidas constatações.
- Art. 12.** O prazo máximo para análise do cadastro e do recadastramento é de 08 (oito) dias úteis, contados a partir da data do recebimento do pedido pela Gerência de Controle de Recursos Florestais.
- §1º Os pedidos de cadastramento e recadastramento que necessitarem de complementação de dados ou documentos, terão a contagem do seu prazo de análise reiniciada a partir do atendimento à solicitação do órgão.
 § 2º A ciência se dará por envio de correspondência eletrônica para os endereços declarados no cadastro e através do sistema de protocolo da SEMA/MT.
 § 3º O não cumprimento da exigência por prazo superior a 30 (trinta) dias da data de ciência do interessado implicará no arquivamento automático do pedido de cadastro.
 § 4º O não cumprimento da exigência por prazo superior a 01 (um) ano da data de ciência do interessado implicará no cancelamento definitivo do pedido de cadastro.
- Art. 13.** O cadastro no CC-SEMA tem validade de 01 (um) ano, a partir da data que o mesmo foi aprovado pela primeira vez.
- Parágrafo único.** A renovação do cadastro no CC-SEMA deverá ser requerida com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, contados da data de expiração de seu prazo de validade, que ficará automaticamente prorrogado até a manifestação definitiva do órgão competente.
- Art. 14.** O pedido de recadastramento será elaborado em conformidade com os artigos de 1 a 10 desta portaria, obedecendo às seguintes orientações:
 I - no ato do recadastramento deverão ser preenchidos e entregues os formulários de I a VIII, conforme especificações do art. 8º desta Portaria;
 II - quando não houver mudança de proprietário, administrador, representantes legais, representantes operacionais e responsáveis técnicos, a documentação pessoal destes não necessitará ser encaminhada novamente;
 III - os documentos relacionados no art. 9º e nos Anexos de II à VI (Check List's) que não sofrerem mudanças no período de vigência do cadastro e desde que não estejam vencidos, não necessitarão de substituição, com exceção dos seguintes documentos que necessitarão de atualização anual:
 a) procurações;
 b) alvará de localização e funcionamento Municipal;
 c) anotação de Responsabilidade Técnica (ART) emitida pelo CREA-MT do responsável técnico pelo empreendimento, ou documento equivalente conforme art. 2º desta Portaria;
 d) certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Fazenda Pública Estadual (ICMS/IPVA), para fins gerais;
 e) certidão Negativa de Débitos junto à SEMA, e também do IBAMA;
 f) cópia autenticada da Licença de Operação (LO) da SEMA quando for o caso;
 g) cópia da Licença Ambiental Única (LAU) quando for o caso;
 h) comprovante do recolhimento da Taxa de Cadastro no valor correspondente a 5 (cinco) UPF's - MT;
 i) certidão simplificada da Junta Comercial, emitida no ano vigente;
- Art. 15.** Os processos findos, sendo constatada alguma irregularidade, deverão ser revistos, atendendo ao disposto nesta Portaria, notificando o empreendedor da irregularidade, concedendo-lhe

prazo de 30 (trinta) dias para sanar as pendências, ficando o cadastro suspenso até a sua regularização.

Parágrafo único. Tratando-se de vício que não possa ser regularizado, o cadastro do empreendimento será cancelado.

Art. 16. As pessoas relacionadas no parágrafo único do art. 1º desta Portaria, cadastradas na condição de representante operacional no CC-SEMA, receberão da SEMA acesso ao sistema via web através de identificação e senha de uso exclusivo, fornecida pelo órgão, sendo a mesma personalizada pelo usuário através de uma chave.

§ 1º A chave para confecção do *login* e senha fornecida pela SEMA é pessoal e intransferível, sendo que sua utilização por terceiros será de total responsabilidade do detentor, que assumirá todos os danos que possam advir do uso indevido do *login* e senha para acesso ao sistema de emissão da Guia Florestal.

§ 2º A perda, extravio, utilização indevida ou inutilização da chave é de total responsabilidade do solicitante, que deverá arcar com os prejuízos eventualmente ocorridos; sendo que a SEMA não se responsabilizará por danos causados por terceiros ao processo, mas exigirá a restituição de possíveis danos causados ao erário público.

§ 3º Quaisquer dos fatos previstos no parágrafo anterior deverão ser comunicados à SEMA imediatamente, para o bloqueio do *login*.

§ 4º Quando da solicitação de nova identificação e senha, por motivo de perda ou extravio, deverá ser anexada ao requerimento uma cópia do Boletim de Ocorrência, emitido por Delegacia de Polícia Civil do local onde ocorreu o fato.

§ 5º Para que sejam bloqueados o acesso e a utilização por parte das pessoas relacionadas nos incisos IV e V do parágrafo único do art. 1º desta Portaria, a SEMA deverá ser comunicada em tempo hábil pelas pessoas elencadas nos incisos I, II e III, neste caso desde que com poderes específicos, do mesmo dispositivo.

§ 6º Qualquer alteração ou mudança no Contrato Social ou no Estatuto Social do empreendimento que implicar em alteração da titularidade do empreendimento ou de sua administração deverá ser comunicada à SEMA através de requerimento, com juntada da cópia da alteração, pelo novo titular, ou pelo novo administrador.

§ 7º Qualquer revogação de procuração, deverá ser comunicado imediatamente a Gerência de Controle de Recursos Florestais.

§ 8º Os cadastros conclusos, terão o prazo máximo de 30 (trinta) dias, para retirada do certificado e chaves de operacionais e representantes técnico, quando for o caso. Após o referido período a não retirada dos documentos citados, ocasionará na suspensão automática do cadastro.

Art. 17. Os créditos considerados regulares terão o prazo de 02 (dois) dias úteis para homologação e deverão estar disponíveis no sistema a partir do terceiro dia útil.

§ 1º Os pedidos de crédito que necessitem de complementação de dados ou documentos terão a contagem do seu prazo de análise reiniciada a partir do atendimento à solicitação do órgão.

§ 2º O não cumprimento de exigência por prazo superior a 30 (trinta) dias da data de ciência do interessado implicará no cancelamento automático do pedido de crédito.

Art. 18. As pessoas físicas ou jurídicas que deixarem de se cadastrar no CC-SEMA ou tiverem seu registro cancelado terão os seus empreendimentos suspenso pelo órgão ambiental.

Art. 19. As vistorias que se fizerem necessárias para a homologação do cadastro ou recadastro no CC-SEMA serão solicitadas pela Gerência de Créditos de Produtos Florestais, a expensas do interessado.

Parágrafo único. Empreendimentos das categorias Comércio e Armazenamento, obrigatoriamente serão vistoriados para homologação do cadastro e recadastro anual, devendo apresentar para isso o comprovante de pagamento da taxa de vistoria, conforme Art. 9º desta portaria.

Art. 20. As pessoas físicas ou jurídicas terão o cadastro no CC-SEMA suspenso "ex officio" quando:

I – a Inscrição Estadual estiver suspensa, cancelada, baixada ou cassada pela Secretaria de Estado da Fazenda;

II – a Licença Ambiental Única estiver suspensa, cancelada, anulada, revogada ou vencida;

III – a Licença de Operação for suspensa, cancelada, anulada, revogada ou vencida;

IV – ocorrer embargo do empreendimento pelo Órgão Ambiental Estadual ou Federal;

V – houver débito de qualquer natureza consolidado no âmbito administrativo junto à Secretaria de Estado de Fazenda e/ou Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT);

VI – houver fornecimento de informação pelos cadastrados ao CC-SEMA com simulação, dolo, fraude ou falsidade;

VII – houver apresentação de declaração de estoque ou qualquer outro documento expedido pelos órgãos ambientais estaduais ou federais, que apresente irregularidades, fraude, dolo ou falsidade;

VIII - comprovada a existência de qualquer mudança ou alteração das informações registradas sem a devida comunicação dessas alterações pelo cadastrado;

IV – ocorrer vencimento do cadastro do empreendimento sem o recadastramento dentro do prazo previsto;

§ 1º A suspensão do cadastro será feita automaticamente na data do vencimento da LAU e da L.O, salvo comprovação de pedido de renovação desta no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de expiração de seu prazo de validade, que ficará automaticamente prorrogada até a manifestação definitiva do setor de licenciamento da SEMA.

§ 2º - A suspensão do cadastro no CC-SEMA ocorrerá sem prejuízo das demais punições civis e penais cabíveis.

Art. 21. As pessoas físicas ou jurídicas terão o cadastro no CC-SEMA cancelado quando ficar comprovado, através de Processo Administrativo, a simulação, dolo, falsidade ou fraude no fornecimento de informações pelo cadastrado ao CC-SEMA, bem como a fraude, simulação ou falsidade na apresentação de declaração e /ou Certidão fornecida pelo IBAMA, e declaração de estoque de matérias-primas florestais de origem em PMFS e PEF.

Art. 22. O pedido de cadastro deverá ser entregue devidamente preenchido, em duas vias, acompanhado de seus anexos e documentos exigidos, junto ao protocolo Geral da SEMA/MT ou em uma de suas Diretorias Regionais.

Parágrafo único. Os pedidos de cadastro e recadastro que forem entregues nas Diretorias Regionais deverão ser encaminhados para a Gerência de Controle de Recursos Florestais da Superintendência de Gestão Florestal pelo primeiro malote após a sua recepção.

Art. 23. A pedido do proprietário cadastrado ou de seu representante legal com poderes específicos poderá ser requerida a baixa ou suspensão do CC-SEMA, observado o seguinte requisito:

I – apresentação de pedido oficial junto a Gerência de Controle, justificando os motivos da suspensão do empreendimento junto ao CC-SEMA;

Parágrafo único. A apreciação do pedido de baixa ou suspensão de cadastramento fica facultada à realização de vistoria no estabelecimento.

Art. 24. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 25. Fica revogada a Portaria número 030, de 04 de abril de 2007.

Cuiabá, 25 de agosto de 2010.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.

Original Assinado
ALEXANDER TORRES MAIA
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

ANEXO I – FORMULÁRIOS PARA CADASTRO

**CC-SEMA – Cadastro de Consumidores de Recursos Florestais
do Estado de Mato Grosso**

Formulário 01

Requerimento de Cadastro

Vimos requerer o cadastro no CC-SEMA-MT do empreendimento denominado _____ com CNPJ N° _____ e Inscrição estadual N° _____, caracterizado conforme segue:

Local de Atividades:

Tipo Logr. _____ Logradouro _____

Nº _____ Complemento _____

Bairro _____ Distrito _____

Município _____ CEP _____ UF _____

Ponto de Referência: _____ Caixa Postal _____

Roteiro de Acesso _____

Coordenada Geográfica da Entrada Principal
 Latitude _____ Longitude _____
 Coordenada Geográfica da Sede Administrativa
 Latitude _____ Longitude _____

Endereço para correspondência

Fica estipulado o endereço abaixo especificado para o recebimento de correspondência advinda da SEMA-MT:

Tipo Logr. _____ Logradouro _____
 No. _____ Complemento _____
 Bairro _____ Distrito _____
 Município _____ CEP _____ UF _____
 Ponto de Referência: _____
 Caixa Postal _____
 Fone _____ Fax _____
 e-mail _____

Quaisquer alterações nos dados acima descritos serão comunicadas através de ofício protocolado no órgão.

Responsáveis pelo empreendimento

O empreendimento tem ___ proprietário(s) descrito(s) e tem ___ administrador(es) descritos no formulário 2 – *Proprietário e administrador*

O empreendimento tem ___ representante(s) legal(is) descrito(s) no *Formulário 3 – Representante Legal*

O empreendimento tem ___ representante(s) operacional(is) descrito(s) no *Formulário 4 – Representante Operacional*

O empreendimento tem ___ responsável(is) técnico(s) descrito(s) no *Formulário 5 – Responsável Técnico*

Classificação do empreendimento

Classificação	(X)	Caracterização do Empreendimento
1 Extração		Descrito no Formulário 6
2 Coleta		Descrito no Formulário 6
3 Produção		Descrito no Formulário 6
4 Serraria		Descrito no Formulário 7
5 Laminação		Descrito no Formulário 7
6 Beneficiamento		Descrito no Formulário 7
7 Industrialização		Descrito no Formulário 7
8 Comércio		Descrito no Formulário 7
9 Armazenamento		Descrito no Formulário 7
10 Consumo		Descrito no Formulário 8
11 Construtora		Descrito no Formulário 7

Estão sendo utilizados neste requerimento os seguintes formulário

No. do Anexo	Descrição	(X)
Formulário 2	Proprietário e administrador	
Formulário 3	Representante Legal	
Formulário 4	Representante Operacional	
Formulário 5	Responsável Técnico	
Formulário 6	Caracterização de Empreendimentos de Extração, Coleta e Produção	
Formulário 7	Caracterização de Empreendimentos de Serraria, Laminação, Beneficiamento, Industrialização, Construtora, Comércio e Armazenamento	
Formulário 8	Caracterização de Empreendimentos de Consumo	
Formulário 9	Declaração de Estoque de Toras de Origem Florestal Nativa	
Formulário 10	Declaração de Estoque de Produtos Madeiros	

Declaramos serem verdadeiras, as informações fornecidas.

Local _____ Data _____

Proprietário _____ Assinatura _____

Responsável Técnico _____ Assinatura _____

Formulário 02

Proprietário(s) do empreendimento cadastrado no CC-SEMA

 Nome/Razão Social _____ CPF _____

 CNPJ _____ RG _____

 Nome/Razão Social _____ CPF _____

 CNPJ _____ RG _____

 Nome/Razão Social _____ CPF _____

 CNPJ _____ RG _____

Nome/Razão Social _____ CPF _____

CNPJ _____ RG _____

Nome/Razão Social _____ CPF _____

CNPJ _____ RG _____

Administrador do empreendimento cadastrado no CC-SEMA

Nome/Razão Social _____ CPF _____

CNPJ _____ RG _____

Estamos apresentando para cada integrante do Anexo, os seguintes documentos:

Pessoa Física

- Cópia xerográfica autenticada, da frente e do verso da carteira de Identidade.
- Cópia xerográfica autenticada do CPF.

Pessoa Jurídica

- Cópia xerográfica do contrato social, inscrição estadual e CNPJ.

Local _____ Data _____

Proprietário _____ CPF _____

Assinatura do Proprietário _____

Formulário 03

Representante(s) Legal(is) do empreendimento junto ao CC-SEMA

Nome

CPF _____ RG _____

Nome

CPF _____ RG _____

Nome

CPF _____ RG _____

Nome

CPF _____ RG _____

Estamos apresentando para cada integrante do Anexo, os seguintes documentos:

- Cópia xerográfica autenticada, da frente e do verso da carteira de Identidade.
- Cópia xerográfica autenticada do CPF.
- Procuração registrada em cartório nomeando o indicado como representante legal do empreendimento e do(s) empreendedor(es) para representá-lo(s) perante o CC-SEMA-MT, com poderes definidos no instrumento concedido.
- Contrato Social ou Estatuto Social definindo o indicado como Administrador constituído para o empreendimento se for o caso.

Local _____ Data _____

Proprietário _____ CPF _____

Assinatura do Proprietário _____

Formulário 04

Representante(s) Operacional(s) do empreendimento junto ao CC-SEMA

Nome _____

CPF _____

RG _____

Nome _____

CPF _____

RG _____

Nome _____

CPF _____

RG _____

Nome _____

CPF _____

RG _____

Estamos apresentando para cada integrante do Anexo, os seguintes documentos:

- Cópia xerográfica autenticada, da frente e do verso da carteira de Identidade.
- Cópia xerográfica autenticada do CPF.
- Procuração registrada em cartório nomeando o indicado como representante do empreendimento e do(s) empreendedor(es) para operar o sistema de acesso ao CC-SEMA-MT através de identificação e senha, fornecidas pelo Órgão.

Local _____ Data _____

Proprietário _____ CPF _____

Assinatura do Proprietário _____

Formulário 05

Responsável Técnico do empreendimento junto ao CC-SEMA

Nome _____

CPF _____

CREA _____

RG _____

Profissão _____

Fica estipulado o endereço abaixo especificado para o recebimento de correspondência advinda do CC-SEMA-MT:

Tipo Logr. _____ Logradouro _____

No. _____ Complemento _____

Bairro _____ Distrito _____

Município _____ CEP _____ UF _____

Ponto de Referência: _____ Caixa Postal _____

Fone _____ Fax _____

e-mail _____

Quaisquer alterações nos dados acima descritos deverão ser comunicadas através de ofício protocolado no órgão, com encaminhamento ao CC-SEMA-MT.

Estamos apresentando para o integrante deste Formulário, os seguintes documentos:

- Cópia xerográfica autenticada, da frente e do verso da carteira de Identidade.
- Cópia xerográfica autenticada do CPF.
- Cópia xerográfica autenticada do registro no CREA
- Contrato de Prestação de Serviços, onde o profissional assume a responsabilidade técnica para o Empreendimento perante o CC-SEMA-MT.

Local _____ Data _____

Proprietário _____ CPF _____

Assinatura do Proprietário _____

Caracterização dos Empreendimentos classificados como Extração, Coleta ou Produção de matéria prima florestal.

Declaramos para os devidos fins que as especificações, as medidas e as áreas descritas para o empreendimento abaixo caracterizado são autênticas e correspondem à realidade.

Empreendimento _____
 CNPJ No. _____ e Inscrição Estadual No. _____

Instalações da sede

Área do terreno utilizado para a sede _____ m²

Total de área coberta das edificações existentes _____ m²

Atividades exercidas no empreendimento

São exercidas as seguintes atividades no Empreendimento:

Item	Atividade	(X)
1	Extração de Madeira Nativa	
2	Extração de Madeira Plantada	
3	Florestamento	
4	Reflorestamento	
5	Produção de Mudas de Espécies Nativas	
6	Produção de Mudas de Espécies Exóticas	
7	Coleta de seiva ou resinas	
8	Coleta de Folhas	
9	Coleta de Raízes	
10	Coleta de Frutos	
11	Coleta de Palmito	
12	Coleta de Outros Produtos	

Outros produtos (relação) _____

Energia Utilizada no empreendimento

Fonte	X	Especificações	Própria(X)	Terceiros(X)
Grupo Gerador				
Termoelétrica				
Hidrelétrica				
Rede/CEMAT				

Forma de ocupação da área onde se encontra o Empreendimento

O Empreendimento se encontra em (X):

1 – Área Própria ____ 2 – Área Arrendada ____ 3 – Área Concedida ____

Para o caso da opção no. 2 está sendo apresentado o Contrato de Arrendamento, xerografado e autenticado, juntamente com este anexo.
 Para o caso da opção no. 3 está sendo apresentado o Contrato de Concessão, xerografado e autenticado, juntamente com este formulário.

Documentos comprobatórios de propriedade da área onde se encontra o empreendimento

Item	Especificações	Área ha

Estão sendo apresentadas cópias autenticadas dos documentos relacionados acima, comprovando a propriedade do imóvel em relação ao seu proprietário, conforme legislação vigente.

Quadro de áreas

Item	Especificação	Sigla	Área ha
1	Área da Propriedade Rural Total	APRT	
2	Área Explorada (já aberta)	AEX	
3	Área de Reserva Legal	ARL	
4	Área de Preservação Permanente	APP	
5	Área com Plano de Manejo Florestal Sustentável implantado	PMFSI	
6	Área com Plano de Manejo Florestal Sustentável projetado	PMFSP	
7	Área com Plano de Manejo Florestal Sustentável Não Madeireiro implantado	PMFSNMI	
8	Área com Plano de Manejo Florestal Sustentável Não Madeireiro Projetado	PMFSNMP	
9	Área com Plano de Exploração Florestal implantado	PEFI	

10	Área com Plano de Exploração Florestal projetada	PEFP	
11	Área com Reflorestamento implantado	ARI	
12	Área com Reflorestamento projetado	ARP	
13	Área Total da Matrícula	AMR	
14	Área Comunitária em Assentamento Rural	ACAR	
15	Área de Preservação Permanente em Área Comunitária em Assentamento Rural	APPCAR	
16	Área de Preservação Permanente em Reserva Legal	APPRL	
17	Área de Preservação Permanente em Área a ser Explorada	APPAE	
18	Área de Preservação Permanente em Área Remanescente	APPAR	
19	Área Remanescente	ARE	
20	Área da Propriedade Rural por Matrícula e Posse	APRMP	
21	Área de Preservação Permanente em Área de Manejo Florestal Sustentável	APPMFS	
22	Área de Preservação Permanente em Área Aberta	APPAA	
23	Área de Preservação Permanente Degradada	APPD	
24	Área com Floresta Plantada ou a Plantar	AFP	

Está sendo apresentada uma carta imagem atualizada da propriedade, constando todas as áreas acima enumeradas, bem como as estradas e caminhos, o local da sede, da entrada principal e as coordenadas geográficas dos marcos. A carta imagem está apresentada na forma digital, gravada em CD e na forma impressa em papel de qualidade. Ambos os produtos acompanham este formulário.

A carta imagem tem como finalidade apresentar a situação atual do imóvel e a localização dos projetos em execução ou previstos. A Carta imagem não substitui a LAU - Licença Ambiental Única, apenas antecipa ou complementa as informações, conforme for o caso.

Estão sendo apresentadas as fotografias da entrada principal e da sede, através de impressão colorida em papel A4, e na forma digital no aplicativo de processamento de texto Word, entregues juntamente com este formulário.

Local _____ Data _____

Responsável pelo Empreendimento

Nome _____ CPF _____

_____ Assinatura

Responsável Técnico

Nome _____ CPF _____

CREA _____ Profissão _____

_____ Assinatura

Formulário 07

Caracterização dos Empreendimentos classificados como Serraria, Laminação, Beneficiamento, Industrialização, Construtora, Comércio e Armazenamento de Origem Florestal.

Declaramos para os devidos fins que as especificações, quantidades e medidas descritas para o empreendimento abaixo caracterizado foram constatadas no local e são autênticas.

Empreendimento _____
CNPJ Nº _____ e Inscrição Estadual Nº _____

Insumos de Produtos Florestais adquiridos para desenvolvimento das atividades

(X)	Produto	(X)
1	Toras de Madeira	
2	Madeira Serrada	
3	Madeira Laminada	
4	Madeira Beneficiada	
5	Compensados	
6	Lenha	
7	Carvão	
8	Serragem	
9	Aparas e sobras de madeira	
10	Toretas	
11	Escoramentos	
12	Postes não imunizados	
13	Palanques roliços	
14	Mourões ou Moirões	
15	Lasca e Achas	
16	Palmito	
17	Óleos Essenciais	
18	Látex	
19	Resinas	
20	Seiva	
21	Folhas	
22	Raízes	
23	Frutos	
24	Cipós	
25	Sementes	
26	Mudas	

27	Gemas	
28	Flores	
29	Cascas	

Insumos Químicos Utilizados

1 - _____ 2 - _____
 3 - _____ 4 - _____
 5 - _____
 6 - _____

Produtos

(X)	Produtos Gerados	(X)
1	Toras de Madeira	
2	Madeira Serrada	
3	Madeira Laminada	
4	Madeira Beneficiada	
5	Compensados	
6	Lenha	
7	Carvão	
8	Serragem	
9	Aparas e sobras de madeira	
10	Toretas	
11	Escoramentos	
12	Postes não imunizados	
13	Palanques roliços	
14	Mourões ou Moirões	
15	Lasca e Achas	
16	Palmito	
17	Óleos Essenciais	
18	Látex	
19	Resinas	
20	Seiva	
21	Folhas	
22	Raízes	
23	Frutos	
24	Cipós	
25	Sementes	
26	Mudas	
27	Gemas	
28	Flores	
29	Cascas	

(X)	Produtos Comercializados	(X)
1	Toras de Madeira	
2	Madeira Serrada	
3	Madeira Laminada	
4	Madeira Beneficiada	
5	Compensados	
6	Lenha	
7	Carvão	
8	Serragem	
9	Aparas e sobras de madeira	
10	Toretas	
11	Escoramentos	
12	Postes não imunizados	
13	Palanques roliços	
14	Mourões ou Moirões	
15	Lasca e Achas	
16	Palmito	
17	Óleos Essenciais	
18	Látex	
19	Resinas	
20	Seiva	
21	Folhas	
22	Raízes	
23	Frutos	
24	Cipós	
25	Sementes	
26	Mudas	

27	Gemas	
28	Flores	
29	Cascas	

Máquinas, Equipamentos e Motores

SERRAS / EQUIPAMENTOS / MÁQUINAS			
Item	Tipo	Cap. de Produção	Consumo

LAMINADORAS DE TORNO			
Item	Tipo	Cap. de Produção	Consumo

LAMINADORAS FAQUEADORAS			
Item	Tipo	Cap. de Produção	Consumo

Motores			
Item	Tipo	Potência	Consumo

Outros Equipamentos			
Item	Tipo	Cap. de Produção	Consumo

Energia Utilizada**Geração Própria**

Fonte	X	Especificações
Grupo Gerador		
Termoelétrica		
Hidrelétrica		
Consumo médio mensal		
Capacidade de Armazenamento de Combustível		

Rede/Cemat

Consumo médio mensal	
----------------------	--

Aquisição de terceiros

Fonte	X	Especificações
Grupo Gerador		
Termoelétrica		
Hidrelétrica		
Consumo médio mensal		

Instalações

Área do terreno do terreno _____ m2

Total de área coberta das edificações _____ m2

Peças técnicas

Está sendo apresentado um mapa do terreno com os pátios, ruas, áreas de rejeito, edificações e outros dados relevantes, situados e identificados, entregues na forma impressa e na forma digital, juntamente com este formulário.

Estão sendo apresentadas as fotografias da entrada principal, das edificações, do terreno e do maquinário, apresentadas através de impressão colorida em papel A4, e na forma digital no aplicativo de processamento de texto Word, entregues juntamente com este formulário.

Local _____ Data _____

Responsável pelo Empreendimento

Nome _____ CPF _____

Assinatura

Responsável Técnico

Nome _____ CPF _____

CREA _____ Profissão _____

Assinatura

Formulário 08

Caracterização dos Empreendimentos classificados como Consumo de matéria prima florestal.

Declaramos para os devidos fins que as especificações, as volumetrias e as metragens descritas para o consumo de matéria prima florestal do empreendimento abaixo caracterizado foram constatadas no local e são autênticas.

Empreendimento _____

CNPJ Nº _____ e Inscrição Estadual Nº. _____

Instalações da sede

Área de terreno utilizado para o empreendimento _____ m2

Total de área coberta das edificações existentes _____ m2

Total de área Construída das edificações existentes _____ m2

Finalidade do consumo de produtos florestais

No.	Finalidade
1	Geração de Energia Térmica
2	Geração de Energia Elétrica
3	Adução do solo
4	Indústria Farmacêutica
5	Indústria de Perfumaria e Cosméticos
6	Indústria Alimentícia
7	Indústria de Móveis
8	Indústria da Borracha
9	Indústria Naval
10	Construção de Cercas
11	Construção Civil
12	Artesanato
13	Outras Finalidades:
14	Outras Finalidades:
15	Outras Finalidades:
16	Outras Finalidades:

Tipo de produto consumido pelo Empreendimento e a média de consumo anual

(X)	Produto	Quantidade Anual	Und. De Medida	Finalidade x, x, x
1	Lenha			
2	Carvão			
3	Serragem			
4	Aparas e sobras de madeira			
5	Toretas			
6	Escoramentos			
7	Postes não imunizados			
8	Palanques roliços			
9	Mourões ou Moirões			
10	Lascas e Achas			
11	Palmito			
12	Óleos Essenciais			
13	Látex			

14	Resinas		
15	Seiva		
16	Folhas		
17	Raízes		
18	Frutos		
19	Cipós		
20	Sementes		
21	Mudas		
22	Gemas		
23	Flores		
24	Cascas		

As unidades de medidas usadas são o Metro Cúbico-m3, Metro Cúbico de Carvão-MDC, Estéreo-Es, Litro-L e Kilograma-Kg.

Previsão de Consumo

Período		Produtos	Volume Mínimo		Volume Máximo	
Mês	Ano		M ³	ST	M ³	ST

Estão sendo apresentadas as fotografias da entrada principal, das edificações, do terreno e do maquinário, apresentadas através de impressão colorida em papel A4, e na forma digital no aplicativo de processamento de texto Word, entregues juntamente com este formulário.

Local _____ Data _____

Responsável pelo Empreendimento

Nome _____ CPF _____

Assinatura _____

Responsável Técnico

Nome _____ CPF _____

CREA _____ Profissão _____

Assinatura _____

ANEXO II

CHECK LIST PADRÃO DE DOCUMENTOS PARA CADASTRO DE EMPREENDIMENTOS DAS CATEGORIAS SERRARIA / LAMINADORA / INDÚSTRIA / BENEFICIAMENTO		
Item N°.	Documentos Exigidos	Verificar os seguintes itens
01	Formulário 1 - Requerimento de Cadastro; (Padrão CCSEMA)	*Deve estar integralmente preenchido, e conter o endereço detalhado do empreendimento; *Deve conter a assinatura reconhecida Firma do Proprietário ou Responsável Técnico com procuração; *Verificar a classificação correta do empreendimento; *Deverão constar as coordenadas geográficas em graus; *Apresentar E-mail do empreendimento e do engenheiro.
02	Formulário 2 - Proprietário; (Padrão CCSEMA)	*Deve estar integralmente preenchido; *Deverá constar o nome dos proprietários, ou quando for S/A constar o nome do diretor ou presidente responsável pelo empreendimento; *Conferir RG, CPF e assinatura; *Quando o dono for Espólio é preciso ter o nome do Inventariante com seu RG e CPF no mesmo Formulário 2 e cópias autenticadas;
03	Formulário 3 - Representante Legal; (Padrão CCSEMA)	*Deve estar integralmente preenchido; *Identificar o Representante Legal do empreendimento; *Conferir RG, CPF e assinatura;
04	Formulário 4 - Representante Operacional; (Padrão CCSEMA)	*Deve estar integralmente preenchido; *Identificar o Representante Operacional do empreendimento; *Conferir RG, CPF e assinatura;
05	Formulário 5 - Responsável Técnico; (Padrão CCSEMA)	*Deve estar integralmente preenchido; *Identificar o Representante Técnico do empreendimento; *Deve ser Engenheiro Florestal com inscrição no CREA; Com as exceções descritas no Art. 2º. *Conferir RG, CPF, CREA e assinatura;

06	Formulário 7 - Caracterização de Empreendimentos de Serraria, Laminação, Beneficiamento, Industrialização, Construtora, Comércio e Armazenamento.	<p>•É exigido somente para empreendimentos tipo Serraria, Laminação, Beneficiamento, Industrialização, Construtora, Comércio e Armazenamento.</p> <p>•Deve estar integralmente preenchido;</p> <p>•Carvoaria é classificada como industrialização;</p> <p>•Indústria de Palmito é classificada como Industrialização/ beneficiamento.</p> <p>•Conferir assinatura;</p>
07	Atos constitutivos da Empresa e última alteração no quadro societário arquivada na Junta Comercial (cópia autenticada);	<p>•Obrigatório somente para empreendimentos que possuam CNPJ;</p> <p>•Apresentação da Última alteração do Contrato Social. (ano Vigente)</p> <p>•Requerimento de Empresário com carimbo de certificado da Junta Comercial. (ano vigente).</p> <p>•Ata da diretoria da empresa, (ano vigente)</p> <p>•Certidão simplificada da JUCEMAT, (ano vigente);</p>
08	Cartão do CNPJ;	<p>•Obrigatório somente para empreendimentos que possuam CNPJ;</p> <p>•Verificar a situação cadastral: deve estar ATIVA;</p> <p>•Verificar se a atividade fim está de acordo com o formulário 01.</p>
09	Cartão CIC/CCE (Inscrição Estadual);	<p>•Verificar a data de vencimento;</p> <p>•Verificar se a atividade fim está de acordo com o formulário 01;</p> <p>•Conferir a razão social e o nome fantasia;</p> <p>•Não será aceito o relatório emitido via internet na Consulta Pública ao Cadastro SINTEGRA/ICMS</p>
10	Cópia autenticada do Alvará de Localização e Funcionamento Municipal;	<p>•Verificar a razão social;</p> <p>•Verificar o prazo de validade: (ano vigente);</p> <p>•Alvarás aceitos: Alvará de funcionamento, Alvará de localização, Certidão de Funcionamento, Laudo de Fiscalização e vistoria;</p>
11	Cópia autenticada Carteira de Identidade dos Sócios;	•Verificar se o documento esta autenticado.
12	Cópia autenticada do Cartão do CPF dos Sócios;	•Verificar se o documento esta autenticado.
13	Cópia autenticada Carteira de Identidade do Representante Operacional;	•Verificar se o documento esta autenticado.
14	Cópia autenticada do Cartão do CPF do Representante Operacional;	•Verificar se o documento esta autenticado.
15	Cópia autenticada Carteira de Identidade do Representante Legal;	•Verificar se o documento esta autenticado.
16	Cópia autenticada do Cartão do CPF do Representante Legal;	•Verificar se o documento esta autenticado.
17	Cópia autenticada da Carteira do CREA do Responsável Técnico (Engenheiro Florestal);	•Verificar se o documento esta autenticado.
18	Cópia autenticada do Cartão do CPF do Responsável Técnico (Engenheiro Florestal);	•Verificar se o documento esta autenticado.
19	Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) emitida pelo CREA-MT do Responsável Técnico pelo Empreendimento; ou documento equivalente conforme Art. 2º.	<p>•Verificar a descrição do serviço, o documento deve estabelecer a responsabilidade técnica pelo empreendimento até a data de validade do cadastro;</p> <p>•Verificar se a taxa da ART foi paga.</p> <p>• As assinaturas tanto do contratante, quanto a do contratado deve conferir com as assinaturas do proprietário e do responsável técnico, salvo as assinaturas que tiverem procuração dando poderes junto ao CREA.</p>
20	Certidão de Cadastro do Responsável técnico junto a Sema;	<p>•Item obrigatório para o Responsável Técnico.</p> <p>•A retirada do documento proceder-se-á junto a SEMA pelo empreendedor.</p>
21	Procuração registrada em cartório nomeando o Responsável legal do empreendimento e dos empreendedores p/ representá-los perante o CC-SEMA/MT;	<p>•A procuração deve ter fé pública (registrada em cartório);</p> <p>•Deve transferir poderes para a representação do empreendimento junto a SEMA;</p> <p>•Se o Representante Legal for o proprietário não precisará de procuração.</p>
22	Procuração registrada em cartório nomeando o representante operacional;	<p>•A procuração deve ter fé pública (registrada em cartório);</p> <p>• Deve transferir poderes para a representação do empreendimento junto a SEMA;</p> <p>•Se o representante Operacional for o proprietário não precisará de procuração.</p>
23	Cópia Autenticada do Título de Propriedade do Imóvel onde está localizado o empreendimento ou Certidão da Matrícula do mesmo no RGI;	<p>Serão aceitos os seguintes documentos:</p> <p>-matrícula atualizada do imóvel no RGI;</p> <p>-escritura pública de compra e venda de imóvel;</p> <p>-compromisso público de compra e venda de imóvel registrado e com cláusula de irrevocabilidade;</p> <p>-sentença judicial transitada em julgado em ação de adjudicação compulsória;</p> <p>-sentença judicial transitada em julgado em ação de usucapião;</p> <p>-certidão administrativa de comprovação de posse emitida pelo Instituto de Terras de Mato Grosso (INTERMAT), ou pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA);</p> <p>-escritura pública de cessão de direitos possessórios lavrada em cartório e reconhecida pelos confinantes, com comprovante do requerimento de regularização fundiária junto ao órgão competente</p> <p>-Escritura pública de compra e venda a prazo ou cuja transferência de domínio esteja pendente de análise do georreferenciamento junto ao INCRA;</p> <p>•Certidão de uso e ocupação do solo em nome do empreendimento, ou declaração de posse expedida pela prefeitura.</p>
24	Cópia autenticada do Contrato de Locação ou Arrendamento do Imóvel, quando for o caso;	<p>•Deve ter fé pública (registrado em cartório);</p> <p>•Contrato de Locação, Contrato de Arrendamento ou Contrato de Comodato: solicitar apresentação do Registro do imóvel e matrícula;</p>
25	Certidão de Regularidade junto ao IBAMA (Nada consta)	<p>•Verificar se está em nome do requerente;</p> <p>•Verificar se o documento esta dentro do prazo de validade;</p>
26	Certidão de regularidade para com a Fazenda Pública Estadual;	<p>•A certidão deve ser referente ao ICMS/IPVA para fins gerais;</p> <p>•Verificar se o documento esta dentro do prazo de validade;</p> <p>•Verificar se o documento esta em nome do requerente;</p>
27	Certidão de Regularidade junto à SEMA (Nada consta)	<p>•Verificar se está em nome do requerente;</p> <p>•Verificar se o documento esta dentro do prazo de validade;</p>
28	Croqui de localização do empreendimento;	•Exigi-se Croqui detalhado;
29	Cópia das três últimas faturas de energia elétrica do empreendimento;	<p>•As cópias das faturas não precisam ser autenticadas;</p> <p>•Verificar se a Conta está em nome do requerente, do empreendimento ou do responsável;</p> <p>•Em caso de não existir fatura de energia elétrica, justificar através laudo quais as fontes de energia ou da não utilização da mesma.</p>
30	Layout do terreno onde está localizado o empreendimento	• Mapa do terreno com os pátios, ruas, áreas de rejeito, edificações e outros dados relevantes, situados e identificados, entregues na forma impressa; contendo os 4 vértices do perímetro.
31	Fotos do empreendimento conforme exigido no formulário (7)	<p>•Apresentar as fotografias da entrada principal, das edificações, do terreno e do maquinário, apresentadas através de impressão colorida em papel A4;</p> <p>• É exigido para empreendimentos tipo Serraria, Laminação, Beneficiamento, Industrialização, Consumo.</p>

32	Cópia autenticada da Licença de Operação (LO) da SEMA;	<ul style="list-style-type: none"> * É exigido para empreendimentos tipo Serraria, Laminação, Beneficiamento, Industrialização, Consumo. *Verificar o prazo de validade; *Verificar se a razão social esta em nome do requerente;
33	Comprovante do recolhimento da Taxa de Cadastro no CC-SEMA no valor correspondente a 5 (cinco) UPF's - MT.	<ul style="list-style-type: none"> *A cópia do Comprovante não precisa ser autenticada; *Verificar a posição do cliente emitida pela Sema.

ANEXO III

CHECK LIST PADRÃO DE DOCUMENTOS PARA CADASTRO DE EMPREENDIMENTOS DA CATEGORIA CONSUMO

Item N.º	Documentos Exigidos	Verificar os seguintes itens
01	Formulário 1 - Requerimento de Cadastro; (Padrão CCSEMA)	<ul style="list-style-type: none"> *Deve estar integralmente preenchido, e conter o endereço detalhado do empreendimento; *Deve conter a assinatura reconhecida Firma do Proprietário ou Responsável Técnico com procuração; *Verificar a classificação correta do empreendimento; *Deverão constar as coordenadas geográficas em graus; *Apresentar E-mail do empreendimento e do engenheiro.
02	Formulário 2 - Proprietário; (Padrão CCSEMA)	<ul style="list-style-type: none"> *Deve estar integralmente preenchido; *Deverá constar o nome dos proprietários, ou quando for S/A constar o nome do diretor ou presidente responsável pelo empreendimento; *Conferir RG, CPF e assinatura; *Quando o dono for Espólio é preciso ter o nome do Inventariante com seu RG e CPF no mesmo Formulário 2 e cópias autenticadas;
03	Formulário 3 - Representante Legal; (Padrão CCSEMA)	<ul style="list-style-type: none"> *Deve estar integralmente preenchido; *Identificar o Representante Legal do empreendimento; *Conferir RG, CPF e assinatura;
04	Formulário 4 - Representante Operacional; (Padrão CCSEMA)	<ul style="list-style-type: none"> *Deve estar integralmente preenchido; *Identificar o Representante Operacional do empreendimento; *Conferir RG, CPF e assinatura;
05	Formulário 5 - Responsável Técnico; (Padrão CCSEMA)	<ul style="list-style-type: none"> *Deve estar integralmente preenchido; *Identificar o Representante Técnico do empreendimento; *Deve ser Engenheiro Florestal com inscrição no CREA; Com as exceções descritas no Art. 2º. *Conferir RG, CPF, CREA e assinatura;
06	Formulário 8 - Caracterização de Empreendimentos de Consumo.	<ul style="list-style-type: none"> *É exigido somente para empreendimentos tipo Consumo. *Deve estar integralmente preenchido; *Empreendimentos classificados como consumo: curtumes, cerâmicas, armazéns de secagem de grãos, frigoríficos, laticínios, recapadoras e restaurantes. *Verificar se os empreendimentos assim classificados consomem lenhas, aparas e sobras de madeira como fonte de energia. *Conferir assinatura;
07	Atos constitutivos da Empresa e última alteração no quadro societário arquivada na Junta Comercial (cópia autenticada);	<ul style="list-style-type: none"> *Obrigatório somente para empreendimentos que possuam CNPJ; *Apresentação da Última alteração do Contrato Social. (ano Vigente) *Requerimento de Empresário com carimbo de certificado da Junta Comercial. (ano vigente). *Ata da diretoria da empresa, (ano vigente) *Certidão simplificada da JUCEMAT, (ano vigente);
08	Cartão do CNPJ;	<ul style="list-style-type: none"> *Obrigatório somente para empreendimentos que possuam CNPJ; *Verificar a situação cadastral: deve estar ATIVA; *Verificar se a atividade fim está de acordo com o formulário 1.
09	Cartão CIC/CCE (Inscrição Estadual);	<ul style="list-style-type: none"> *Verificar a data de vencimento; *Verificar se a atividade fim está de acordo com o formulário 1; *Conferir a razão social e o nome fantasia; *Não será aceito o relatório emitido via internet na Consulta Pública ao Cadastro SINTEGRA/ICMS
10	Cópia autenticada do Alvará de Localização e Funcionamento Municipal;	<ul style="list-style-type: none"> *Verificar a razão social; *Verificar o prazo de validade: (ano vigente); *Alvarás aceitos: Alvará de funcionamento, Alvará de localização, Certidão de Funcionamento, Laudo de Fiscalização e vistoria;
11	Cópia autenticada Carteira de Identidade dos Sócios;	*Verificar se o documento esta autenticado.
12	Cópia autenticada do Cartão do CPF dos Sócios;	*Verificar se o documento esta autenticado.
13	Cópia autenticada Carteira de Identidade do Representante Operacional;	*Verificar se o documento esta autenticado.
14	Cópia autenticada do Cartão do CPF do Representante Operacional;	*Verificar se o documento esta autenticado.
15	Cópia autenticada Carteira de Identidade do Representante Legal;	*Verificar se o documento esta autenticado.
16	Cópia autenticada do Cartão do CPF do Representante Legal;	*Verificar se o documento esta autenticado.
17	Cópia autenticada da Carteira do CREA do Responsável Técnico (Engenheiro Florestal);	*Verificar se o documento esta autenticado.
18	Cópia autenticada do Cartão do CPF do Responsável Técnico (Engenheiro Florestal);	*Verificar se o documento esta autenticado.
19	Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) emitida pelo CREA-MT do Responsável Técnico pelo Empreendimento; ou documento equivalente conforme Art. 2º.	<ul style="list-style-type: none"> *Verificar a descrição do serviço, o documento deve estabelecer a responsabilidade técnica pelo empreendimento até a data de validade do cadastro; *Verificar se a taxa da ART foi paga. *As assinaturas tanto do contratante, quanto a do contratado deve conferir com as assinaturas do proprietário e do responsável técnico, salvo as assinaturas que tiverem procuração dando poderes junto ao CREA.
20	Certidão de Cadastro do Responsável técnico junto a Sema;	<ul style="list-style-type: none"> *Item obrigatório para o Responsável Técnico. *A retirada do documento proceder-se-á junto a SEMA pelo empreendedor.
21	Procuração registrada em cartório nomeando o Responsável legal do empreendimento e dos empreendedores p/ representá-los perante o CC-SEMA/MT;	<ul style="list-style-type: none"> *A procuração deve ter fé pública (registrada em cartório); *Deve transferir poderes para a representação do empreendimento junto a SEMA; *Se o Representante Legal for o proprietário não precisará de procuração.
22	Procuração registrada em cartório nomeando o representante operacional;	<ul style="list-style-type: none"> *A procuração deve ter fé pública (registrada em cartório); *Deve transferir poderes para a representação do empreendimento junto a SEMA; *Se o representante Operacional for o proprietário não precisará de procuração.

23	Cópia Autenticada do Título de Propriedade do Imóvel onde está localizado o empreendimento ou Certidão da Matrícula do mesmo no RGI;	Serão aceitos os seguintes documentos: -matrícula atualizada do imóvel no RGI; -escritura pública de compra e venda de imóvel; -compromisso público de compra e venda de imóvel registrado e com cláusula de irrevocabilidade; -sentença judicial transitada em julgado em ação de adjudicação compulsória; -sentença judicial transitada em julgado em ação de usucapião; -certidão administrativa de comprovação de posse emitida pelo Instituto de Terras de Mato Grosso (INTERMAT), ou pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA); -escritura pública de cessão de direitos possessórios lavrada em cartório e reconhecida pelos confiantes, com comprovante do requerimento de regularização fundiária junto ao órgão competente -Escritura pública de compra e venda a prazo ou cuja transferência de domínio esteja pendente de análise do georreferenciamento junto ao INCRA; -Certidão de uso e ocupação do solo em nome do empreendimento, ou declaração de posse expedida pela prefeitura.
24	Cópia autenticada do Contrato de Locação ou Arrendamento do Imóvel, quando for o caso;	-Deve ter fé pública (registrado em cartório); -Contrato de Locação, Contrato de Arrendamento ou Contrato de Comodato: solicitar apresentação do Registro do imóvel e matrícula;
25	Certidão de Regularidade junto ao IBAMA (Nada consta)	-Verificar se está em nome do requerente; -Verificar se o documento esta dentro do prazo de validade;
26	Certidão de regularidade para com a Fazenda Pública Estadual;	-A certidão deve ser referente ao ICMS/IPVA para fins gerais; -Verificar se o documento esta dentro do prazo de validade; -Verificar se o documento esta em nome do requerente;
27	Certidão de Regularidade junto à SEMA (Nada consta)	-Verificar se está em nome do requerente; -Verificar se o documento esta dentro do prazo de validade;
28	Croqui de localização do empreendimento;	-Exigi-se Croqui detalhado;
29	Cópia das três últimas faturas de energia elétrica do empreendimento;	-As cópias das faturas não precisam ser autenticadas; -Verificar se a Conta está em nome do requerente, do empreendimento ou do responsável; -Em caso de não existir fatura de energia elétrica, justificar através laudo quais as fontes de energia ou da não utilização da mesma.
30	Layout do terreno onde está localizado o empreendimento	- Mapa do terreno com os pátios, ruas, áreas de rejeito, edificações e outros dados relevantes, situados e identificados, entregues na forma impressa; contendo os 4 vértices do perímetro.
31	Fotos do empreendimento conforme exigido no formulário (8)	-Apresentar as fotografias da entrada principal, das edificações, do terreno e do maquinário, apresentadas através de impressão colorida em papel A4; - É exigido para empreendimentos tipo Serraria, Laminação, Beneficiamento, Industrialização, Consumo.
32	Cópia autenticada da Licença de Operação (LO) da SEMA;	- É exigido para empreendimentos tipo Serraria, Laminação, Beneficiamento, Industrialização, Consumo. -Verificar o prazo de validade; -Verificar se a razão social esta em nome do requerente; -Verificar se o CNPJ, está de acordo com o formulário 1.
33	Comprovante do recolhimento da Taxa de Cadastro no CC-SEMA no valor correspondente a 5 (cinco) UFF's - MT.	-A cópia do Comprovante não precisa ser autenticada; -Verificar a posição do cliente emitida pela Sema. -Verificar se o CNPJ, está de acordo com o formulário 1.

ANEXO IV

CHECK LIST PADRÃO DE DOCUMENTOS PARA CADASTRO DE EMPREENDIMENTOS DAS CATEGORIAS COMÉRCIO / ARMAZENAMENTO / CONSTRUTORA		
Item N°.	Documentos Exigidos	Verificar os seguintes itens
01	Formulário 1 - Requerimento de Cadastro; (Padrão CCSEMA)	-Deve estar integralmente preenchido, e conter o endereço detalhado do empreendimento; -Deve conter a assinatura reconhecida Firma do Proprietário ou Responsável Técnico com procuração; -Verificar a classificação correta do empreendimento; -Deverão constar as coordenadas geográficas em graus; -Apresentar E-mail do empreendimento e do engenheiro.
02	Formulário 2 - Proprietário; (Padrão CCSEMA)	-Deve estar integralmente preenchido; -Deverá constar o nome dos proprietários, ou quando for S/A constar o nome do diretor ou presidente responsável pelo empreendimento; -Conferir RG, CPF e assinatura; -Quando o dono for Espólio é preciso ter o nome do Inventariante com seu RG e CPF no mesmo Formulário 2 e cópias autenticadas;
03	Formulário 3 - Representante Legal; (Padrão CCSEMA)	-Deve estar integralmente preenchido; -Identificar o Representante Legal do empreendimento; -Conferir RG, CPF e assinatura;
04	Formulário 4 - Representante Operacional; (Padrão CCSEMA)	-Deve estar integralmente preenchido; -Identificar o Representante Operacional do empreendimento; -Conferir RG, CPF e assinatura;
05	Formulário 5 - Responsável Técnico; (Padrão CCSEMA)	-Deve estar integralmente preenchido; -Identificar o Representante Técnico do empreendimento; -Deve ser Engenheiro Florestal com inscrição no CREA; Com as exceções descritas no Art. 2º. -Conferir RG, CPF, CREA e assinatura;
06	Formulário 7 - Caracterização de Empreendimentos de Serraria, Laminação, Beneficiamento, Industrialização, Construtora, Comércio e Armazenamento.	-É exigido somente para empreendimentos tipo Serraria, Laminação, Beneficiamento, Industrialização, Construtora, Comércio e Armazenamento. -Deve estar integralmente preenchido; -Carvoaria é classificada como industrialização; -Indústria de Palmito é classificada como Industrialização. -Conferir assinatura;
07	Atos constitutivos da Empresa e última alteração no quadro societário arquivada na Junta Comercial (cópia autenticada);	-Obrigatório somente para empreendimentos que possuam CNPJ; -Apresentação da Última alteração do Contrato Social. (ano Vigente) -Requerimento de Empresário com carimbo de certificado da Junta Comercial. (ano vigente). -Ata da diretoria da empresa, (ano vigente) -Certidão simplificada da JUCEMAT, (ano vigente);

08	Cartão do CNPJ;	<ul style="list-style-type: none"> -Obrigatório somente para empreendimentos que possuam CNPJ; -Verificar a situação cadastral: deve estar ATIVA; -Verificar se a atividade fim está de acordo com o formulário 1.
09	Cartão CIC/CCE (Inscrição Estadual);	<ul style="list-style-type: none"> -Verificar a data de vencimento; -Verificar se a atividade fim está de acordo com o formulário 1; -Conferir a razão social e o nome fantasia; -Não será aceito o relatório emitido via internet na Consulta Pública ao Cadastro SINTEGRA/ICMS
10	Cópia autenticada do Alvará de Localização e Funcionamento Municipal;	<ul style="list-style-type: none"> -Verificar a razão social; -Verificar o prazo de validade: (ano vigente); -Alvarás aceitos: Alvará de funcionamento, Alvará de localização, Certidão de Funcionamento, Laudo de Fiscalização e vistoria;
11	Cópia autenticada Carteira de Identidade dos Sócios;	<ul style="list-style-type: none"> -Verificar se o documento esta autenticado.
12	Cópia autenticada do Cartão do CPF dos Sócios;	<ul style="list-style-type: none"> -Verificar se o documento esta autenticado.
13	Cópia autenticada Carteira de Identidade do Representante Operacional;	<ul style="list-style-type: none"> -Verificar se o documento esta autenticado.
14	Cópia autenticada do Cartão do CPF do Representante Operacional;	<ul style="list-style-type: none"> -Verificar se o documento esta autenticado.
15	Cópia autenticada Carteira de Identidade do Representante Legal;	<ul style="list-style-type: none"> -Verificar se o documento esta autenticado.
16	Cópia autenticada do Cartão do CPF do Representante Legal;	<ul style="list-style-type: none"> -Verificar se o documento esta autenticado.
17	Cópia autenticada da Carteira do CREA do Responsável Técnico (Engenheiro Florestal);	<ul style="list-style-type: none"> -Verificar se o documento esta autenticado.
18	Cópia autenticada do Cartão do CPF do Responsável Técnico (Engenheiro Florestal);	<ul style="list-style-type: none"> -Verificar se o documento esta autenticado.
19	Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) emitida pelo CREA-MT do Responsável Técnico pelo Empreendimento; ou documento equivalente conforme Art. 2º.	<ul style="list-style-type: none"> -Verificar a descrição do serviço, o documento deve estabelecer a responsabilidade técnica pelo empreendimento até a data de validade do cadastro; -Verificar se a taxa da ART foi paga. - As assinaturas tanto do contratante, quanto a do contratado deve conferir com as assinaturas do proprietário e do responsável técnico, salvo as assinaturas que tiverem procuração dando poderes junto ao CREA.
20	Certidão de Cadastro do Responsável técnico junto a Sema;	<ul style="list-style-type: none"> -Item obrigatório para o Responsável Técnico. -A retirada do documento proceder-se-á junto a SEMA pelo empreendedor.
21	Procuração registrada em cartório nomeando o Responsável legal do empreendimento e dos empreendedores p/ representá-los perante o CC-SEMA/MT;	<ul style="list-style-type: none"> -A procuração deve ter fé pública (registrada em cartório); - Deve transferir poderes para a representação do empreendimento junto a SEMA; -Se o Representante Legal for o proprietário não precisará de procuração.
22	Procuração registrada em cartório nomeando o representante operacional;	<ul style="list-style-type: none"> -A procuração deve ter fé pública (registrada em cartório); - Deve transferir poderes para a representação do empreendimento junto a SEMA; -Se o representante Operacional for o proprietário não precisará de procuração.
23	Cópia Autenticada do Título de Propriedade do Imóvel onde está localizado o empreendimento ou Certidão da Matrícula do mesmo no RGI;	<p>Serão aceitos os seguintes documentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> -matrícula atualizada do imóvel no RGI; -escritura pública de compra e venda de imóvel; -compromisso público de compra e venda de imóvel registrado e com cláusula de irrevocabilidade; -sentença judicial transitada em julgado em ação de adjudicação compulsória; -sentença judicial transitada em julgado em ação de usucapião; -certidão administrativa de comprovação de posse emitida pelo Instituto de Terras de Mato Grosso (INTERMAT), ou pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA); -escritura pública de cessão de direitos possessórios lavrada em cartório e reconhecida pelos confinantes, com comprovante do requerimento de regularização fundiária junto ao órgão competente -Escritura pública de compra e venda a prazo ou cuja transferência de domínio esteja pendente de análise do georreferenciamento junto ao INCRA; -Certidão de uso e ocupação do solo em nome do empreendimento, ou declaração de posse expedida pela prefeitura.
24	Cópia autenticada do Contrato de Locação ou Arrendamento do Imóvel, quando for o caso;	<ul style="list-style-type: none"> -Deve ter fé pública (registrado em cartório); -Contrato de Locação, Contrato de Arrendamento ou Contrato de Comodato: solicitar apresentação do Registro do imóvel e matrícula;
25	Certidão de Regularidade junto ao IBAMA (Nada consta)	<ul style="list-style-type: none"> -Verificar se está em nome do requerente; -Verificar se o documento esta dentro do prazo de validade;
26	Certidão de regularidade para com a Fazenda Pública Estadual;	<ul style="list-style-type: none"> -A certidão deve ser referente ao ICMS/IPVA para fins gerais; -Verificar se o documento esta dentro do prazo de validade; -Verificar se o documento esta em nome do requerente;
27	Certidão de Regularidade junto à SEMA (Nada consta)	<ul style="list-style-type: none"> -Verificar se está em nome do requerente; -Verificar se o documento esta dentro do prazo de validade;
28	Croqui de localização do empreendimento;	<ul style="list-style-type: none"> -Exigi-se Croqui detalhando o acesso;
29	Cópia das três últimas faturas de energia elétrica do empreendimento;	<ul style="list-style-type: none"> -As cópias das faturas não precisam ser autenticadas; -Verificar se a Conta está em nome do requerente, do empreendimento ou do responsável; -Em caso de não existir fatura de energia elétrica, justificar através laudo quais as fontes de energia ou da não utilização da mesma.
30	Layout do terreno onde está localizado o empreendimento	<ul style="list-style-type: none"> - Mapa do terreno com os pátios, ruas, áreas de rejeito, edificações e outros dados relevantes, situados e identificados, entregues na forma impressa; contendo os 4 vértices do perímetro.
31	Fotos do empreendimento conforme exigido no formulário (7)	<ul style="list-style-type: none"> -Apresentar as fotografias da entrada principal, das edificações, do terreno e do maquinário, apresentadas através de impressão colorida em papel A4; - É exigido para empreendimentos tipo Serraria, Laminação, Beneficiamento, Industrialização, Consumo.
32	Comprovante do recolhimento da Taxa de Cadastro no CC-SEMA no valor correspondente a 5 (cinco) UPF's - MT.	<ul style="list-style-type: none"> -A cópia do Comprovante não precisa ser autenticada; -Verificar a posição do cliente emitida pela Sema.
33	Comprovante do pagamento da taxa de vistoria.	<ul style="list-style-type: none"> - Verificar se o comprovante de recolhimento da Taxa corresponde a 17 (dezesete) UPF's - MT, para empreendimentos da categoria Comércio e Armazenamento, localizados no perímetro urbano - Verificar se o comprovante de recolhimento da Taxa corresponde a 24 (vinte e quatro) UPF's - MT, para empreendimentos da categoria Comércio e Armazenamento, localizados fora do perímetro urbano.

ANEXO V

CHECK LIST PADRÃO DE DOCUMENTOS PARA CADASTRO DE EMPREENDIMENTO DA CATEGORIA PRODUÇÃO (REFLORESTAMENTO / REPOSIÇÃO FLORESTAL)		
Item N.º	Documentos Exigidos	Verificar os seguintes itens
01	Formulário 1 - Requerimento de Cadastro; (Padrão CCSEMA)	<ul style="list-style-type: none"> *Deve estar integralmente preenchido, e conter o endereço detalhado do empreendimento; *Deve conter a assinatura reconhecida Firma do Proprietário ou Responsável Técnico com procuração; *Verificar a classificação correta do empreendimento; *Deverão constar as coordenadas geográficas em graus; *Apresentar E-mail do empreendimento e do engenheiro.
02	Formulário 2 - Proprietário; (Padrão CCSEMA)	<ul style="list-style-type: none"> *Deve estar integralmente preenchido; *Deverá constar o nome dos proprietários, ou quando for S/A constar o nome do diretor ou presidente responsável pelo empreendimento; *Conferir RG, CPF e assinatura; *Quando o dono for Espólio é preciso ter o nome do Inventariante com seu RG e CPF no mesmo Formulário 2 e cópias autenticadas;
03	Formulário 3 - Representante Legal; (Padrão CCSEMA)	<ul style="list-style-type: none"> *Deve estar integralmente preenchido; *Identificar o Representante Legal do empreendimento; *Conferir RG, CPF e assinatura;
04	Formulário 4 - Representante Operacional; (Padrão CCSEMA)	<ul style="list-style-type: none"> *Deve estar integralmente preenchido; *Identificar o Representante Operacional do empreendimento; *Conferir RG, CPF e assinatura;
05	Formulário 5 - Responsável Técnico; (Padrão CCSEMA)	<ul style="list-style-type: none"> *Deve estar integralmente preenchido; *Identificar o Representante Técnico do empreendimento; *Deve ser Engenheiro Florestal com inscrição no CREA; Com as exceções descritas no Art. 2º. *Conferir RG, CPF, CREA e assinatura;
06	Formulário 6 - Caracterização de Empreendimentos de Extração, Coleta e Produção; (Padrão CCSEMA).	<ul style="list-style-type: none"> *É exigido somente para empreendimentos tipo Extração, Coleta e Produção. *Deve estar integralmente preenchido; *Identificar a classificação do empreendimento - Extração / Coleta / Produção; *Verificar se o quadro de áreas esta preenchido; *As atividades de Extração e Coleta poderão ser cadastradas como empreendimento único, uma vez que as atividades são complementares (extração de madeira nativa, lenha, coleta de seiva ou resinas, folhas, raízes, frutos, palmito e outros produtos). *Conferir assinatura;
07	Atos constitutivos da Empresa e última alteração no quadro societário arquivada na Junta Comercial (cópia autenticada);	<ul style="list-style-type: none"> *Obrigatório somente para empreendimentos que possuam CNPJ; *Apresentação da Última alteração do Contrato Social. (ano Vigente) *Requerimento de Empresário com carimbo de certificado da Junta Comercial. (ano vigente). *Ata da diretoria da empresa, (ano vigente) *Certidão simplificada da JUCEMAT, (ano vigente);
08	Cartão do CNPJ;	<ul style="list-style-type: none"> *Obrigatório somente para empreendimentos que possuam CNPJ; *Verificar a situação cadastral: deve estar ATIVA; *Verificar se a atividade fim está de acordo com o formulário 1.
09	Cartão CIC/CCE (Inscrição Estadual);	<ul style="list-style-type: none"> *Verificar a data de vencimento; *Verificar se a atividade fim está de acordo com o formulário 1; *Conferir a razão social e o nome fantasia; *Não será aceito o relatório emitido via internet na Consulta Pública ao Cadastro SINTEGRA/ICMS
10	Cópia autenticada Carteira de Identidade dos Sócios;	<ul style="list-style-type: none"> *Verificar se o documento esta autenticado.
11	Cópia autenticada do Cartão do CPF dos Sócios;	<ul style="list-style-type: none"> *Verificar se o documento esta autenticado.
12	Cópia autenticada Carteira de Identidade do Representante Operacional;	<ul style="list-style-type: none"> *Verificar se o documento esta autenticado.
13	Cópia autenticada do Cartão do CPF do Representante Operacional;	<ul style="list-style-type: none"> *Verificar se o documento esta autenticado.
14	Cópia autenticada Carteira de Identidade do Representante Legal;	<ul style="list-style-type: none"> *Verificar se o documento esta autenticado.
15	Cópia autenticada do Cartão do CPF do Representante Legal;	<ul style="list-style-type: none"> *Verificar se o documento esta autenticado.
16	Cópia autenticada da Carteira do CREA do Responsável Técnico (Engenheiro Florestal);	<ul style="list-style-type: none"> *Verificar se o documento esta autenticado.
17	Cópia autenticada do Cartão do CPF do Responsável Técnico (Engenheiro Florestal);	<ul style="list-style-type: none"> *Verificar se o documento esta autenticado.
18	Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) emitida pelo CREA-MT do Responsável Técnico pelo Empreendimento; ou documento equivalente conforme Art. 2º.	<ul style="list-style-type: none"> *Verificar a descrição do serviço, o documento deve estabelecer a responsabilidade técnica pelo empreendimento até a data de validade do cadastro; *Verificar se a taxa da ART foi paga. *As assinaturas tanto do contratante, quanto a do contratado deve conferir com as assinaturas do proprietário e do responsável técnico, salvo as assinaturas que tiverem procuração dando poderes junto ao CREA.
19	Certidão de Cadastro do Responsável técnico junto a Sema;	<ul style="list-style-type: none"> *Item obrigatório para o Responsável Técnico. *A retirada do documento proceder-se-á junto a SEMA pelo empreendedor.
20	Procuração registrada em cartório nomeando o Responsável legal do empreendimento e dos empreendedores p/ representá-los perante o CC-SEMA/MT;	<ul style="list-style-type: none"> *A procuração deve ter fé pública (registrada em cartório); *Deve transferir poderes para a representação do empreendimento junto a SEMA; *Se o Representante Legal for o proprietário não precisará de procuração.
21	Procuração registrada em cartório nomeando o representante operacional;	<ul style="list-style-type: none"> *A procuração deve ter fé pública (registrada em cartório); *Deve transferir poderes para a representação do empreendimento junto a SEMA; *Se o representante Operacional for o proprietário não precisará de procuração.

22	Cópia Autenticada do Título de Propriedade do Imóvel onde está localizado o empreendimento ou Certidão da Matrícula do mesmo no RGI;	Serão aceitos os seguintes documentos: -matrícula atualizada do imóvel no RGI; -escritura pública de compra e venda de imóvel; -compromisso público de compra e venda de imóvel registrado e com cláusula de irretratabilidade; -sentença judicial transitada em julgado em ação de adjudicação compulsória; -sentença judicial transitada em julgado em ação de usucapião; -certidão administrativa de comprovação de posse emitida pelo Instituto de Terras de Mato Grosso (INTERMAT), ou pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA); -escritura pública de cessão de direitos possessórios lavrada em cartório e reconhecida pelos confinantes, com comprovante do requerimento de regularização fundiária junto ao órgão competente -Escritura pública de compra e venda a prazo ou cuja transferência de domínio esteja pendente de análise do georreferenciamento junto ao INCRA; *Certidão de uso e ocupação do solo em nome do empreendimento, ou declaração de posse expedida pela prefeitura.
23	Cópia autenticada do Contrato de Locação ou Arrendamento do Imóvel, quando for o caso;	*Deve ter fé pública (registrado em cartório); *Contrato de Locação, Contrato de Arrendamento ou Contrato de Comodato: solicitar apresentação do Registro do imóvel e matrícula;
24	Certidão de Regularidade junto ao IBAMA (Nada consta)	*Verificar se está em nome do requerente; *Verificar se o documento esta dentro do prazo de validade;
25	Certidão de regularidade para com a Fazenda Pública Estadual;	*A certidão deve ser referente ao ICMS/IPVA para fins gerais; *Verificar se o documento esta dentro do prazo de validade; *Verificar se o documento esta em nome do requerente;
26	Certidão de Regularidade junto à SEMA (Nada consta)	*Verificar se está em nome do requerente; *Verificar se o documento esta dentro do prazo de validade;
27	Croqui de localização do empreendimento;	*Exigi-se Croqui detalhando o acesso;
28	Cópia autenticada da Licença Ambiental única (LAU).	* É exigido somente para empreendimentos tipo Extração, Coleta e Produção. *Verificar validade; *Verificar se a Licença esta em nome do requerente.
29	Fotos do empreendimento conforme exigido no formulário (6)	*Apresentar as fotografias panorâmicas da entrada principal e da sede da propriedade;
30	Comprovante do recolhimento da Taxa de Cadastro no CC-SEMA no valor correspondente a 5 (cinco) UPF's - MT.	*A cópia do Comprovante não precisa ser autenticada; *Verificar a posição do cliente emitida pela Sema.

ANEXO VI

CHECK LIST PADRÃO DE DOCUMENTOS PARA CADASTRO DE EMPREENDIMENTOS DAS CATEGORIAS EXTRAÇÃO / COLETA

Item N°.	Documentos Exigidos	Verificar os seguintes itens
01	Formulário 1 - Requerimento de Cadastro; (Padrão CCSEMA)	*Deve estar integralmente preenchido, e conter o endereço detalhado do empreendimento; *Deve conter a assinatura reconhecida Firma do Proprietário ou Responsável Técnico com procuração; *Verificar a classificação correta do empreendimento; *Deverão constar as coordenadas geográficas em graus; *Apresentar E-mail do empreendimento e do engenheiro.
02	Formulário 2 - Proprietário; (Padrão CCSEMA)	*Deve estar integralmente preenchido; *Deverá constar o nome dos proprietários, ou quando for S/A constar o nome do diretor ou presidente responsável pelo empreendimento; *Conferir RG, CPF e assinatura; *Quando o dono for Espólio é preciso ter o nome do Inventariante com seu RG e CPF no mesmo Formulário 2 e cópias autenticadas;
03	Formulário 3 - Representante Legal; (Padrão CCSEMA)	*Deve estar integralmente preenchido; *Identificar o Representante Legal do empreendimento; *Conferir RG, CPF e assinatura;
04	Formulário 4 - Representante Operacional; (Padrão CCSEMA)	*Deve estar integralmente preenchido; *Identificar o Representante Operacional do empreendimento; *Conferir RG, CPF e assinatura;
05	Formulário 5 - Responsável Técnico; (Padrão CCSEMA)	*Deve estar integralmente preenchido; *Identificar o Representante Técnico do empreendimento; *Deve ser Engenheiro Florestal com inscrição no CREA; Com as exceções descritas no Art. 2º. *Conferir RG, CPF, CREA e assinatura;
06	Formulário 6 - Caracterização de Empreendimentos de Extração, Coleta e Produção; (Padrão CCSEMA).	*É exigido somente para empreendimentos tipo Extração, Coleta e Produção. *Deve estar integralmente preenchido; *Identificar a classificação do empreendimento – Extração / Coleta / Produção; *Verificar se o quadro de áreas esta preenchido; *As atividades de Extração e Coleta poderão ser cadastradas como empreendimento único, uma vez que as atividades são complementares (extração de madeira nativa, lenha, coleta de seiva ou resinas, folhas, raízes, frutos, palmito e outros produtos). *Conferir assinatura;
07	Atos constitutivos da Empresa e última alteração no quadro societário arquivada na Junta Comercial (cópia autenticada);	*Obrigatório somente para empreendimentos que possuam CNPJ; *Apresentação da Última alteração do Contrato Social. (ano Vigente) *Requerimento de Empresário com carimbo de certificado da Junta Comercial. (ano vigente). *Ata da diretoria da empresa, (ano vigente) *Certidão simplificada da JUCEMAT, (ano vigente);
08	Cartão do CNPJ;	*Obrigatório somente para empreendimentos que possuam CNPJ; *Verificar a situação cadastral: deve estar ATIVA; *Verificar se a atividade fim está de acordo com o formulário 1.

09	Cartão CIC/CCE (Inscrição Estadual);	<ul style="list-style-type: none"> *Verificar a data de vencimento; *Verificar se a atividade fim está de acordo com o formulário 1; *Conferir a razão social e o nome fantasia; *Não será aceito o relatório emitido via internet na Consulta Pública ao Cadastro SINTEGRA/ICMS
10	Cópia autenticada Carteira de Identidade dos Sócios;	*Verificar se o documento esta autenticado.
11	Cópia autenticada do Cartão do CPF dos Sócios;	*Verificar se o documento esta autenticado.
12	Cópia autenticada Carteira de Identidade do Representante Operacional;	*Verificar se o documento esta autenticado.
13	Cópia autenticada do Cartão do CPF do Representante Operacional;	*Verificar se o documento esta autenticado.
14	Cópia autenticada Carteira de Identidade do Representante Legal;	*Verificar se o documento esta autenticado.
15	Cópia autenticada do Cartão do CPF do Representante Legal;	*Verificar se o documento esta autenticado.
16	Cópia autenticada da Carteira do CREA do Responsável Técnico (Engenheiro Florestal);	*Verificar se o documento esta autenticado.
17	Cópia autenticada do Cartão do CPF do Responsável Técnico (Engenheiro Florestal);	*Verificar se o documento esta autenticado.
18	Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) emitida pelo CREA-MT do Responsável Técnico pelo Empreendimento; ou documento equivalente conforme Art. 2º.	<ul style="list-style-type: none"> *Verificar a descrição do serviço, o documento deve estabelecer a responsabilidade técnica pelo empreendimento até a data de validade do cadastro; *Verificar se a taxa da ART foi paga. *As assinaturas tanto do contratante, quanto a do contratado deve conferir com as assinaturas do proprietário e do responsável técnico, salvo as assinaturas que tiverem procuração dando poderes junto ao CREA.
19	Certidão de Cadastro do Responsável técnico junto a Sema;	<ul style="list-style-type: none"> *Item obrigatório para o Responsável Técnico. *A retirada do documento proceder-se-á junto a SEMA pelo empreendedor.
20	Procuração registrada em cartório nomeando o Responsável legal do empreendimento e dos empreendedores p/ representá-los perante o CC-SEMA/MT;	<ul style="list-style-type: none"> *A procuração deve ter fé pública (registrada em cartório); *Deve transferir plenos poderes para a representação do empreendimento junto ao CC-SEMA; *Se o Representante Legal for o proprietário não precisará de procuração.
21	Procuração registrada em cartório nomeando o representante operacional;	<ul style="list-style-type: none"> *A procuração deve ter fé pública (registrada em cartório); *Deve transferir poderes para a utilização total do Sistema Sisflora pelo Representante Operacional; *Se o representante Operacional for o proprietário não precisará de procuração.
22	Cópia Autenticada do Título de Propriedade do Imóvel onde está localizado o empreendimento ou Certidão da Matrícula do mesmo no RGI;	Serão aceitos os seguintes documentos: <ul style="list-style-type: none"> -matrícula atualizada do imóvel no RGI; -escritura pública de compra e venda de imóvel; -compromisso público de compra e venda de imóvel registrado e com cláusula de irretratabilidade; -sentença judicial transitada em julgado em ação de adjudicação compulsória; -sentença judicial transitada em julgado em ação de usucapião; -certidão administrativa de comprovação de posse emitida pelo Instituto de Terras de Mato Grosso (INTERMAT), ou pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA); -escritura pública de cessão de direitos possessórios lavrada em cartório e reconhecida pelos confinantes, com comprovante do requerimento de regularização fundiária junto ao órgão competente -Escritura pública de compra e venda a prazo ou cuja transferência de domínio esteja pendente de análise do georreferenciamento junto ao INCRA;
23	Cópia autenticada do Contrato de Locação ou Arrendamento do Imóvel, quando for o caso;	<ul style="list-style-type: none"> *Deve ter fé pública (registrado em cartório); *Contrato de Locação, Contrato de Arrendamento ou Contrato de Comodato: solicitar apresentação do Registro do imóvel e matrícula;
24	Certidão de Regularidade junto ao IBAMA (Nada consta)	<ul style="list-style-type: none"> *Verificar se está em nome do requerente; *Verificar se o documento esta dentro do prazo de validade;
25	Certidão de regularidade para com a Fazenda Pública Estadual;	<ul style="list-style-type: none"> *A certidão deve ser referente ao ICMS/IPVA para fins gerais; *Verificar se o documento esta dentro do prazo de validade; *Verificar se o documento esta em nome do requerente, em caso de haver mais de 1 proprietário deverá apresentar de todos;
26	Certidão de Regularidade junto à SEMA (Nada consta)	<ul style="list-style-type: none"> *Verificar se está em nome do requerente; *Verificar se o documento esta dentro do prazo de validade;
27	Croqui de localização do empreendimento;	*Exigi-se Croqui detalhando o acesso;
	Carta imagem da propriedade no caso de projetos de (PEF ou PMFS)	*Exigido em caso de extração, manejo e produção.
	Fotos da entrada principal e da sede da propriedade no caso de projetos (PEF ou PMFS)	<ul style="list-style-type: none"> *Fotos da placa da entrada no PMFS, contendo as coordenadas em graus. *Fotos da placa da entrada da propriedade e da sede.
28	Cópia autenticada da Licença Ambiental única (LAU).	<ul style="list-style-type: none"> * É exigido somente para empreendimentos tipo Extração, Coleta e Produção. *Verificar validade; *Verificar se a Licença esta em nome do requerente.
30	Fotos do empreendimento conforme exigido no formulário (6)	*Apresentar as fotografias panorâmicas da entrada principal e da sede da propriedade;
31	Comprovante do recolhimento da Taxa de Cadastro no CC-SEMA no valor correspondente a 5 (cinco) UPF's - MT.	<ul style="list-style-type: none"> *A cópia do Comprovante não precisa ser autenticada; *Verificar a posição do cliente emitida pela Sema.

SEEL**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**

TORNAR SEM EFEITO O EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2010/SEEL/FUNDED.
ref. ao processo nº 518601/2010. PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 26.08.2010.

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA**
RESULTADO**CONCORRÊNCIA Nº 025/2010.**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público que, sagrou-se vencedora da licitação, a empresa ATRATIVA ENGENHARIA LTDA, para construção de ponte de concreto pré-moldado pretendido (duplicação) e adequação da ponte existente sobre o Rio Cuiabá (Ponte Mário Andreazza), na Rodovia Av. Ciryaco Fortunato Cândia/Av. Mário Andreazza, Trecho: Entº Av. Miguel Sutil (Cuiabá) – Trevo do Lagarto (Várzea Grande), com extensão de 228,00 metros e largura de 11,00 metros.

Cuiabá, 03 de setembro de 2010.
 Eduardo Tomio Iwashita
 Superintendente de Licitação

VISTO:
 Engº Arnaldo Alves de Souza Neto
 Secretário de Estado de Infraestrutura

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
RESULTADO**TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2010**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura, através da Superintendência de Licitação torna público que, sagrou-se vencedora da licitação, a empresa AGRITOP – TOPOGRAFIA, GEODÉSIA E PROJETOS LTDA, para execução dos Serviços Técnicos de Supervisão, Acompanhamento e Controle da Obra de Pavimentação Asfáltica, na Rodovia BR-158/MT, Trecho: Divisa PA/MT – Divisa MT/GO, Segmento Km 340,00 – Km 375,10, com extensão de 35,10 Km.

Cuiabá, 03 de setembro de 2010
 Eduardo Tomio Iwashita
 Superintendente de Licitação

VISTO:
 Engº Arnaldo Alves de Souza Neto
 Secretário de Estado de Infraestrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 047/2010**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação-SULLI, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de Tomada de Preços – Edital nº 047/2010, com objetivo de selecionar a melhor proposta de empresa de engenharia – área civil, para execução de serviços de Reforma dos Banheiros Masculinos e Femininos da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP, localizada no Centro Político Administrativo, no Município de Cuiabá-MT. A realização está prevista para o dia 27 de setembro de 2010, às 8h30 na sala de licitações da SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 09/09/2010, na Superintendência de Licitações da SINFRA, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 03 de setembro de 2010.

Eduardo Tomio Iwashita
 Superintendente de Licitação

VISTO:
 Engº Arnaldo Alves de Souza Neto
 Secretário de Estado de Infraestrutura

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 261/10**PROCESSO: 26.092-4/08**

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Serviço de Ampliação e Reforma do Estádio Municipal Raimundão no Município de Barra do Bugres-MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 564.996,81 (Quinhentos e sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta e centavos) Sendo que R\$ 480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais) serão repassados pela SINFRA, e R\$ 84.996,81 (Oitenta e quatro mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta e centavos) serão a título de contrapartida por parte do município, conforme plano de trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

SUB-PROJETO:1819.0800
 NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00
 FONTE: 148

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICIPIO BARRA DO BUGRES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº. 251/08**PROCESSO: 76.779-4/08**

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura a vista do que consta o processo nº 76.779-4/08, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 003/2009.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO

1. Alterar a Cláusula "TERCEIRA – DOS RECURSOS", que passa a ter a seguinte redação:
 1. Alterar a **CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES**, ÍTEM 1, ALÍNEA "A", que passará a ter a seguinte redação:

1. Alterar a Cláusula "CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES", item 1, A SECRETARIA SE COMPROMETE A.; alínea "b", que passa a ter a seguinte redação:

1. Alterar a Cláusula "CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES", item 1, A SECRETARIA SE COMPROMETE A.; excluindo a alínea "c".

1. Alterar a Cláusula "CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES", item 1, A SECRETARIA SE COMPROMETE A.; alínea "e", que passa a ter a seguinte redação:

1. Alterar a Cláusula "CAUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES", item 2, A ASSOCIAÇÃO SE COMPROMETE A.; alínea "a", que passa a ter a seguinte redação:

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº. 251/08, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES VALE DO RIO ALEGRE

(*Extrato do Termo Aditivo nº 129/2010/01/01-ASJU - ASJU

Processo nº 485784/2010-SINFRA.

Objeto do Contrato: execução dos serviços da Construção da 2ª Etapa das Obras do Anexo da SINFRA, no Município de Cuiabá-MT

Objeto do Termo: Aditar, ao Instrumento Contratual nº 129/2010/00/00-ASJU -AJU, o prazo de 30 (trinta) dias e o valor de R\$ 384.998,05 (trezentos e oitenta e quatro mil e novecentos e noventa e oito reais e cinco centavos)

Partes: A.N.N CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA –ESTRUTURA.

Extrato do Termo Aditivo nº 136/2008/01/03- ASJU

Processo nº 186872/2008-SINFRA

Objeto do Contrato: Locação de veículos, para atender a SINFRA.

Objeto do Termo: Prorrogação do prazo de vigência do Instrumento Contratual nº 136/2008/00/00-ASJU , por 12 (doze) meses contados a partir de 13.09.2010 e aditar o valor de R\$ 400.974,00 (quatrocentos mil, novecentos e setenta e quatro reais).

Partes: QUALITY ALUGUEL DE VEICULOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Termo Aditivo nº 401/2009/01/01- ASJU

Processo nº 639263/2009-SINFRA

Objeto do Contrato: Contratação dos Serviços de Entrega e Coleta de Documentos para atender a SINFRA.

Objeto do Termo: Prorrogação do prazo de vigência do Instrumento Contratual nº 401/2009/00/00-ASJU , por 12 (doze) meses contados a partir de 28.09.2010 e aditar o valor de R\$ 16.740,00 (dezesseis mil, setecentos e quarenta reais).

PARTES: RIBEIRO DOS SANTOS & CIA. LTDA - ME e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

(*Extrato do Termo Aditivo nº 480/2005/01/03- ASJU

Processo nº 5947624/2010-SINFRA

Objeto do Contrato: Execução dos Serviços Técnicos de Supervisão, Acompanhamento e Controle da Obra de Pavimentação Asfáltica na Rodovia: BR-158/MT, Trecho: Divisa PA/MT – Divisa MT/GO, Sub-Trecho: Km 270,0 – Km 514,8, com extensão de 244,80 Km, divididos em 05 (cinco) Lotes, sendo objeto deste Contrato o Lote 04: segmento – Km 375,10 – Km 412,90 (37,80 Km).

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 480/2005/00/00-ASJU o prazo de 130 (cento e trinta) dias, e o valor de R\$ 309.158,83 (trezentos e nove mil, cento e cinquenta e oito reais e oitenta e três centavos).

Partes: DIREÇÃO CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA *Reproduz-se por ter saído incorreto

Extrato do Termo Aditivo nº 414/2009/01/02 – ASJU

Processo nº 903799/2009-SINFRA.

Objeto do Contrato: Construção de 01 (um) PSF, no Município de Luciara - MT.

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 414/2009/00/00-AJU, o valor de R\$ 38.944,21 (trinta e oito mil, novecentos e quarenta e quatro reais e vinte e um centavos).

Partes: PRADO ENGENHARIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Termo Aditivo nº 415/2009/01/02 – ASJU

Processo nº 903239/2009-SINFRA.

Objeto do Contrato: Construção de 01 (um) PSF, no Município dSão Félix do Araguaia - MT.

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 415/2009/00/00-AJU, o valor de R\$ 39.253,48 (trinta e nove mil, duzentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos).

Partes: PRADO ENGENHARIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 373/2010/00/00 - ASJU

Processo nº 905394/2009/SINFRA

Modalidade: Concorrência Pública nº 007/2010

Objeto do Contrato: Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica da Rodovia MT 459, Trecho São Jose do Povo- Nova Galiléia -Ent.º BR-364 (Pedra Preta) dividido em dois lotes, sendo: Lote 01: Sub Trecho: São Jose do Povo KM 21,28 , com extensão de 21,28 Km ;

Prazo: 360(trezentos e sessenta) dias consecutivos

Valor: R\$ 13.970.155,11 (treze milhões, novecentos e setenta mil, cento e cinquenta e cinco reais e onze centavos).

Dotação: - 25101.0001.26.782.218.1287.0500.44905100.131.1.1, NE 25101.0001.10.03424-5, no valor de R\$ 2.000.000,00(dois milhões de reais).

Partes: ENSERCON ENGENHARIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 404/2010/00/00 - ASJU

Processo nº 500042/2010-SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 169/2010

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Reforma e Construção de Ponte de Madeira Tipo I e Obras de Artes Correntes, nas Rodovias MT-338 e MT-020, Trechos: Entrº MT-

020 – Rio São Manoel; Entº MT-020 – Rio Teles Pires e Planalto da Serra – Nova Brasilândia, sobre o Córrego Seco (Km 17,4); Córrego Água Limpa (Km 5,6) e Córrego dos Índios (Km 29,4), com extensão de 5,0 m, 7,0 m e 7,0 m, respectivamente.

Prazo: 60 (SESSENTA) dias consecutivos.

Valor: R\$148.268,94 (cento e quarenta e oito mil, duzentos e sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos).

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.0600.44905100.131.1.1 NE nº 25101.0001.10.03422-9, no valor de R\$ R\$ 93.541,71 (noventa e três mil, quinhentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos) e 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33903900.131.1.1 NE nº 25101.0001.10.03425-3, no valor de R\$ 54.727,23 (cinquenta e quatro mil, setecentos e vinte e sete reais e vinte e três centavos).

PARTES: MENDES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 404/2010/00/00 - ASJU

Processo nº 500042/2010-SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 169/2010

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Reforma e Construção de Ponte de Madeira Tipo I e Obras de Artes Correntes, nas Rodovias MT-338 e MT-020, Trechos: Entº MT-020 – Rio São Manoel; Entº MT-020 – Rio Teles Pires e Planalto da Serra – Nova Brasilândia, sobre o Córrego Seco (Km 17,4); Córrego Água Limpa (Km 5,6) e Córrego dos Índios (Km 29,4), com extensão de 5,0 m, 7,0 m e 7,0 m, respectivamente.

Prazo: 60 (SESSENTA) dias consecutivos.

Valor: R\$148.268,94 (cento e quarenta e oito mil, duzentos e sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos).

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.0600.44905100.131.1.1 NE nº 25101.0001.10.03422-9, no valor de R\$ R\$ 93.541,71 (noventa e três mil, quinhentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos) e 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33903900.131.1.1 NE nº 25101.0001.10.03425-3, no valor de R\$ 54.727,23 (cinquenta e quatro mil, setecentos e vinte e sete reais e vinte e três centavos).

PARTES: MENDES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a **Ordem de Paralisação** de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

Objeto Contratual: Construção da Primeira Etapa do Centro de Reabilitação e Fisioterapia, no município de Cáceres - MT

I.C.: 144/2009/00/00 ASJU

Empresa: Geotop Construções e Terraplanagem LTDA

Município: Cáceres - MT

Data: 01/03/2010

Justificativa: Adequação de Planilha de Aditivo

Prazo Estimado: 120

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a **Ordem de Reinício** de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

Objeto Contratual: Construção da Primeira Etapa do Centro de Reabilitação e Fisioterapia, no município de Cáceres - MT

I.C.: 144/2009/00/00 ASJU

Empresa: Construções e Terraplanagem LTDA

Município: Cuiabá - MT

Data do Reinício: 02/08/2010.

Cuiabá-MT, 03 de Setembro de 2010.

ENGº JEAN MARTINS E SILVA NUNES
Secretário Adjunto de Obras Públicas

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2010

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa COMPLEXX TECNOLOGIA LTDA.

DO OBJETO: Aquisição de material permanente - Grupo Gerador e Transformador, para atender a POLITEC/MT - Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso, conforme quantitativo e discriminação dadas na Cláusula Segunda, na proposta de preços adjudicada e homologada no Pregão nº 070/2010 e demais cláusulas contratuais.

DO VALOR: O valor total estimado deste Contrato é de R\$115.500,00 (cento e quinze mil e quinhentos reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 313/Projeto: 1089/Natureza de Despesa: 44905200/Fonte: 242.

DA VIGÊNCIA: 16/08/2010 a 13/12/2010.

DA DATA: 16/08/2010.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. JOILDO SOARES DE ANDRADE – Empresa COMPLEXX TECNOLOGIA LTDA./CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2010

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA – EPP.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a Aquisição de Gêneros alimentícios, destinados a atender as necessidades das seguintes unidades: Polícia Judiciária Civil - PJC, Corpo de Bombeiros Militar - CBM, Polícia Militar - PM, POLITEC, Sistema Sócio-educativo, GEFRON, CIOPAER, Rede Cidadã, Superintendência de Segurança Estratégica, Núcleo Sistemático, Diretoria de Ensino da PM e Sistema Prisional,

conforme especificações, na proposta apresentada e demais cláusulas contratuais.

DO VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 148.900,00 (Cento e quarenta e oito mil e novecentos Reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programas: 036, 303, 307, 300, 311, 313, 305, 312, 302, 314, 310/Atividades: 2007, 4259, 4264, 4253, 4271, 4277, 4261, 4279, 4274, 4262, 4258, 4280/Projeto: 1062/Natureza de Despesa: 33903000/Fonte: 240, 242, 100.

DA VIGÊNCIA: 03/09/2010 a 02/03/2011.

DA DATA: 03/09/2010.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. HÉLIO SANTOS BORBA – DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA. - EPP/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/2010

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa D. F. DE LIMA CIA LTDA.

DO OBJETO: Contratação de Serviço de locação de veículos tipo caminhão pipa com motorista e auxiliar para atender o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso - CBMMT, conforme quantitativo e discriminação dada na Cláusula Segunda, na proposta de preços apresentada Pregão nº 150/2010/SEJUSP/MT e demais cláusulas deste Contrato.

DO VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 161.840,00 (Cento e sessenta e um mil, oitocentos e quarenta reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 300/Atividade: 4253/Natureza de Despesa: 33903900/Fonte: 240.

DA VIGÊNCIA: 03/09/2010 a 02/03/2011.

DA DATA: 03/09/2010.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. AUGÉ CARDOSO CAPUSSO – Empresa D. F. DE LIMA CIA LTDA./CONTRATADA.

PARECER TÉCNICO Nº 226/GAB-SAENS/2010

PROTOCOLOS Nº 889459/2009 e 613338/2010.

INTERESSADO: VIDA EMPREENDIMENTOS LTDA

ASSUNTO: Atraso injustificado na entrega de produtos. Aplicação de multa prevista no Edital.

DESPACHO

I - R. Hoje;

II - Após analisar o processo supracitado, HOMOLOGO, por seus fundamentos, o Parecer nº 226/GAB-SAENS/2010, acostados às fls. 266/271, que opina pela aplicação de multa moratória em desfavor da empresa **VIDA EMPREENDIMENTOS LTDA**;

III - Publique-se;

IV – Após, que os autos sejam remetidos à Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado para demais providências, inclusive para a comunicação da empresa acerca da penalidade aplicada e, após decorrido o prazo competente sem o ajuizamento de recurso, que o processo seja encaminhado para o pagamento da **Nota Fiscal Eletrônica nº 073** nos moldes elucidados.

Cuiabá, 02 de setembro de 2010.


RONALDO IBARRA PAPA
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Sistemático Segurança

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 141/2010

Origem: Pregão nº 05/2010/SEDUC

Contratante: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

Contratada: FERMAQUINAS DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos permanentes e material de consumo para atender as equipes de fiscalização de obras da SUEE, conforme especificações do Lote 2 e dos anexos do Edital de Pregão nº. 05/2009, que passa a fazer parte integrante deste termo contratual

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Prazo de Vigência: 90 (noventa) dias com início em 31/08/2010 e seu término em 30/11/2010

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá/MT 31 de agosto de 2010

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 142/2010

Origem: Pregão nº 05/2010/SEDUC

Contratante: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

Contratada: E.M. FILIPPO - ME.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos permanentes e material de consumo para atender as equipes de fiscalização de obras da SUEE, conforme especificações do Lote 2 e dos anexos do Edital de Pregão nº. 05/2009, que passa a fazer parte integrante deste termo contratual

Valor: R\$ 62.384,48 (sessenta e dois mil, trezentos e oitenta e quatro e quarenta e oito centavos)

Prazo de Vigência: 90 (noventa) dias com início em 31/08/2010 e seu término em 30/11/2010

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá/MT 31 de agosto de 2010

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 502/2010/GS/SEDUC/MT

A Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a necessidade regulamentar ações internas da Secretaria de Estado de Educação no que se refere ao Ensino Médio Integrado à Educação Profissional – EMIEP e,

Considerando, entre outros, os Decretos 2556/2010 e 2573/2010, respectivamente publicados em 19 e 20 de maio de 2010, que definem nova estrutura organizacional para a Secretaria de Estado de Educação;

Considerando a necessidade de melhorar o acompanhamento dos Cursos de EMIEP;
Considerando a criação da Superintendência de Diversidades Educacionais e,
Considerando o Regimento Interno da Seduc:

RESOLVE:

Art. 1º A Gerência de Ensino Médio Integrado (GEMI), da Coordenadoria de Ensino Médio, Superintendência de Educação Básica, será responsável pelas ações relacionadas a todos os cursos de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional - EMIEP;

§ 1º As modalidades: Campo, EJA, Indígena e Quilombola deverão integrar suas ações relacionadas à Educação Profissional;

§ 2º As modalidades e diversidades deverão encaminhar à Gerência de Ensino Médio Integrado uma via de relatório circunstanciado sobre o acompanhamento realizados nas unidades escolares que ofertam o EMIEP;

Art. 2º As matrizes curriculares das diversas modalidades e diversidades devem ser discutidas pela comunidade escolar e lançadas no sistema Sigeduca pela SUEB/SUDE, obedecendo nomenclatura unificada conforme orientação da SUEB o que, para tanto, deverão as equipes específicas de cada modalidade assessorarem as escolas quando de suas elaborações;

Parágrafo Único – Após procedimento relatado no “caput” deste artigo, compete à Gerência de Ensino Médio Integrado a análise e homologação das matrizes para que as mesmas possam integrarem-se ao sistema Sigeduca;

Art. 3º As unidades escolares que ofertam EMIEP deverão encaminhar à Gerência de Ensino Médio Integrado, antecipadamente, o curriculum vitae dos profissionais que irão atuar na base técnica dos cursos;

Art. 4º É recomendável que os cursos técnicos tenham as duas línguas estrangeiras como obrigatórias;

Art. 5º As escolas que demandarem implantar o EMIEP, assim como as escolas que já ofertam o EMIEP e desejarem ofertar novos cursos, deverão observar a Portaria nº 453/2009/Seduc, de 5 de novembro de 2009;

Art. 6º As escolas que ofertam EMIEP deverão obrigatoriamente ofertar o Ensino Médio “Regular”;

Parágrafo Único - Observadas situações específicas em que não ocorram demanda de matrícula para a forma de oferta referida no “caput” desse artigo, não fica a Unidade Escolar desobrigada de atender possíveis alunos egressos de outras Unidades em que cursavam a forma “regular” de Ensino Médio;

Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência de Educação Básica em conjunto com a Superintendência de Diversidades Educacionais, ouvidas a Coordenadoria de Ensino Médio e a Gerência de Ensino Médio Integrado;

Art. 8º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 30 de agosto de 2010.


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº. 486/2010/GS/SEDUC/MT

A Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições legais e, considerando o Relatório Conclusivo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constante do processo n.º 85075/2010 bem como o que dispõe o artigo 194 da Lei Complementar n.º 04/1990 e o artigo 99 da Lei Complementar n.º 207/2004:

RESOLVE:

Art. 1.º - Determinar a aplicação da pena de **REPREENSÃO** nos termos do artigo 156 da Lei Complementar n.º 04 de 15 de outubro de 1990, combinado com o artigo 11 da Lei Complementar n.º 207/2004, para a servidora **CLERIA MARIA RODRIGUES**, matrícula 304450014, efetiva, com última lotação na E.E. Viniçius de Moraes no município de Apiacás, MT.

Art. 2º - Determinar que a Assessoria Jurídica providencie a notificação à servidora para devolução aos cofres públicos do valor recebido indevidamente, qual seja R\$ 2.394,73 que deverá ser descontado em parcelas nos salários da servidora penalizada.

Art. 3º - Determinar que a Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Educação providencie: a reativação da matrícula da servidora de n.º 304450014; a lotação da servidora na unidade escolar de origem; a atualização dos subsídios da servidora, com enquadramento de acordo com a Legislação atual na Classe e o Nível, compatível com o tempo de serviço e de contribuição; consideração do período de 09/02/2006 a 21/10/2009 como falta justificada, mas não abonada, não gerando qualquer ônus financeiro esse período para qualquer efeito (promoção e progressão), em face do não exercício e do não recolhimento da previdência social; atualização da vida funcional da servidora, devendo-se anotar o período de licença médica de acordo com as datas dos laudos da Perícia Médica do Estado de Mato Grosso apresentados nos autos do Processo n.º 85075/2010.

Art. 4º - Determinar que a Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Educação providencie para que servidora retorne imediatamente ao serviço público;

Art. 5º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá, 20 de agosto de 2010.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº. 507/2010/GS/SEDUC/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de sua atribuição legal constante no art. 50, parágrafo único, da Lei Complementar n.º. 207, de 29.12.04,

Resolve:

Art. 1º. Prorrogar por igual período, com efeitos a partir do dia 08/09/2010, a Portaria n.º. 471/2009/GS/SEDUC/MT, publicada no D.O de 13.11.2009, que instaurou a Sindicância Administrativa n.º. 829794/2009.

Art. 2º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 02 de setembro 2010.

Rosa Neide Sandes Almeida

Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº. 515/2010/GS/SEDUC/MT

A Secretária de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo Administrativo n.º. 327164/2010, bem como o Relatório Final da Comissão Processante instituída pela Portaria n.º. 256 /2009/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 06 de maio de 2010 e contínuas. **RESOLVE:**

Art. 1º Aplicar a empresa **HZO CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º. 08.743.476/0001-24, com sede social na Avenida Jornalista Edson Luiz da Silva, n.º. 1.340, Bairro Tijucal, no município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, em razão da inexecução parcial do Contrato n.º. 218/2007, o qual tem por objeto a construção de quadra poliesportiva coberta na E. E. Santa Rosa, no município de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, a sanção administrativa, prevista no artigo 87 inciso III, *in verbis*;

III- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

Art. 2º Intime-se o representante legal da empresa da decisão.

Art. 3º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 02 de setembro de 2010.

Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA 508/2010/GS/SEDUC/MT

A Secretária de Estado de Educação no uso da atribuição legal que lhe confere o §1º do artigo 75 da Lei Complementar 207/04;

RESOLVE:

Artigo 1º Prorrogar, os efeitos da Portaria 434/2009/GS/SEDUC/MT, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 859021/2009, D.O. de 25.11.2009.

Artigo 2º Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 03 de setembro de 2010.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA 509/2010/GS/SEDUC/MT

A Secretária de Estado de Educação no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 75, §1º da Lei Complementar 207/04;

RESOLVE:

Artigo 1º Prorrogar os efeitos da Portaria 226/2010/GS/SEDUC/MT que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 296288/2010.

Artigo 2º Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 03 de setembro de 2010.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA 510/2010/GS/SEDUC/MT

A Secretária de Estado de Educação no uso da atribuição legal que lhe confere §1º do artigo 75 da Lei Complementar 207/04;

RESOLVE:

Artigo 1º Prorrogar os efeitos da Portaria 385/2010/GS/SEDUC/MT que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 202144/2010.

Artigo 2º Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 03 de setembro de 2010.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA 511/2010/GS/SEDUC/MT

A Secretária de Estado de Educação no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 75, §1º da Lei Complementar 207/04;

RESOLVE:

Artigo 1º Prorrogar os efeitos da Portaria 374/2010/GS/SEDUC/MT que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 502170/2010.

Artigo 2º Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 03 de setembro de 2010.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA 512/2010/GS/SEDUC/MT

A Secretária de Estado de Educação no uso da atribuição legal que lhe confere o Parágrafo único do artigo 50 da Lei Complementar 207/04;

RESOLVE:

Artigo 1º Prorrogar os efeitos da Portaria 460/2010/GS/SEDUC/MT que instaurou a Sindicância nº 617260/2010.

Artigo 2º Registrada. Publicada. Cumpra-se. Cuiabá, 03 de setembro de 2010.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº. 517/2010/GS/SEDUC/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO no uso de sua atribuição legal constante no art. 50, parágrafo único, da Lei Complementar nº. 207, de 29.12.04;

Resolve:

Art. 1º. Prorrogar por igual período, com efeitos a partir do dia 28/08/10 a Portaria nº. 307/2010/GS/SEDUC/MT, publicada no D.O de 27.05.10, que instaurou a Sindicância Administrativa nº. 399006/2010 a fim de apurar possíveis irregularidades praticadas na EE. Francisco Soares de Oliveira, no município de Jaciara/MT.

Art. 2º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 26 de agosto de 2010.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

SECITEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA****EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 028/2008, REFERENTE AO PROCESSO Nº 300482/2010.**

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ nº 04.921.881/0001-34 e ARCA MULTINCUBADORA – CNPJ nº 04.545.780/0001-06.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima para o dia 20/12/2010.

ASSINATURA: 28/05/2010.

ASSINAM: Ilma Grisoste Barbosa – Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT.

EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 015/2010, REFERENTE AO PROCESSO Nº 661947/2010.

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ nº 04.921.881/0001-34; Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual - FAESPE - CNPJ nº 01.226.390/0001-85 e a Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso – FUNEMAT – CNPJ Nº. 01.367.770/0001-30.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima para o dia 31/12/2010.

ASSINATURA: 02/09/2010.

ASSINAM: Ilma Grisoste Barbosa – Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 038/2010/SECITEC, ref. ao processo nº 632210/2010;

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ nº 04.921.881/0001-34 e Missão Salesiana de Mato Grosso - MSMT-São João Batista – CNPJ nº 03.226.149/0026-30.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto “Parceria para Implantação do Programa Mato Grosso Pré Vest Social nos munic. de Poxoreu e Primavera”, nos termos do Plano de Trabalho aprovado.

Órgão: 26101; **Programa:** 255; **Projeto:** 3919; **Região:** 9900; **Elemento de Despesa:** 33503600; **Fonte:** 145

Órgão: 26101; **Programa:** 255; **Projeto:** 3919; **Região:** 9900; **Elemento de Despesa:** 33503900; **Fonte:** 145

Número do EMP: 26101.0001.10.02046-8; **26101.0001.10.02047-6.**

VALOR: R\$ 47.490,00(Quarenta e Sete Mil, Quatrocentos e Noventa Reais).

PRAZO: 23/08/2010 a 16/02/2011

ASSINAM: Ilma Grisoste Barbosa - Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT e Guillermo Morales Velazquez – Diretor da Missão Salesiana de Mato Grosso - MSMT- São João Batista.

RETIFICA O EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 230/2010/SECITEC/MT, PUBLICADO EM 30/07/2010 NAS FLS. 17, QUE TEM COMO CONTRATADA MARIA APARECIDA SOTOLANI, EM SEU TÍTULO PASSANDO A CONSTAR A SEGUINTE REDAÇÃO:**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 088/2010/SECITEC/MT****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2009/SECITEC– PROC. 607479/10**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia–SECITEC/MT- CNPJ: 04.921.881-0001-34

CONTRATADA: Quality Aluguel de Veículos Ltda – CNPJ: 72.653.009/0001-02

OBJETO: Tem por objeto alterar a Cláusula Oitava – Da Vigência, por um período de 12 (doze) meses, com início em 24/09/2010 e término em 23/09/2011, com fulcro no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato ora aditado, não conflitantes com o presente instrumento.

ASSINAM: **ILMA GRISOSTE BARBOSA** – Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia SECITEC/MT – Contratante, **MONICA DA MATA PINTO** – IEL – Quality Aluguel de Veículos Ltda – Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 038/2010/SECITEC, referente ao Processo nº452073/2010

LOCATÁRIO: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia –SECITEC– CNPJ Nº 04.921.881/0001-34.

LOCADOR: Armando Otávio Marcondes Guidio – CPF 278.237.098-72.

OBJETO: Locação do Imóvel situado na Ave. Goiânia, n. 2.221, bairro Residencial Buriti, Rondonópolis/

MT, para atender ao Cursinho MT Pré Vestibular.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26101.3919.33903600-145 – Emp. n.10.02083-2

DA VIGÊNCIA: Este instrumento vigorará pelo prazo de 05 (cinco) meses, contados a partir de 25/08/2010 a 24/01/2011 podendo ser prorrogado mediante Termo aditivo, observando o interesse público e a critério da Locatária nos termos da Lei 8.666/93.

ASSINATURA: 25/08/2010.

ASSINAM: **ILMA GRISOSTE BARBOSA** – Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia/SECITEC – Locatária – **ARMANDO OTÁVIO MARCONDES GUIDIO** – Locador.

SICME**SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA****EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2010/SICME/SOE**

CONTRATADA: KAMIL A. ZAROUR ME.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA – SICME.

OBJETO: O objeto do presente termo contratual consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de suporte logístico e operacional de serviços de sonorização, para atender a demanda da Secretaria de Estado de INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA – SICME, autorizado conforme Ofício nº 192/2010/SEDUC/CAC e, ainda conforme Ordem de Utilização nº0044/2010 emanada pela Secretaria de Estado de Administração – SAD.

DOTAÇÃO: Órgão/Entidade 17101, Projeto/Atividade 3646.9900, Fonte 101, Elemento de Despesa 3390.3900.

VALOR: R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Este instrumento vigorará a partir de sua assinatura pelo prazo de 12 meses.

DATA DE ASSINATURA: 23 de agosto de 2010.

ASSINAM: PEDRO JAMIL NADAF – Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME. KAMIL ABDEL ZAROUR - KAMIL A. ZAROUR ME.

SEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 100/2010/SEC/MT, ref. ao processo nº 154273/2010:**

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/MT – CNPJ nº 00.932.042/0001-60 e Edna Viegas de Souza - CPF nº 806.831.421-00

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio a mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural “INDIFOLCLOREFEST-2010”.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Órgão: 23.101 – Projeto Atividade: 2181 – Elemento de Despesa: 339048 – Fonte: 104 – Região: 9900

NOTA DE EMPENHO: 23101.0001.10.00622-1

VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data do recebimento dos recursos.

ASSINATURA: 16/08/2010

ASSINAM: Osceário Forte Daltro – Secretário de Estado de Cultura, Everson da Silva Jesus “Johnny Everson” – Presidente do Conselho Estadual de Cultura e Edna Viegas de Souza - Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 144/2010/SEC/MT, ref. ao processo nº 454315/2010:

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/MT – CNPJ nº 00.932.042/0001-60 e Dufflair Magri Barradas - CPF nº 026.562.921-74

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio a mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural “VERDÃO-MEMÓRIAS E DEMOLIÇÃO”.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Órgão: 23.101 – Projeto Atividade: 2181 – Elemento de Despesa: 339048 – Fonte: 104 – Região: 9900

NOTA DE EMPENHO: 23101.0001.10.00760-9

VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 120 (cento e vinte) dias, a contar da data do recebimento dos recursos.

ASSINATURA: 31/08/2010

ASSINAM: Osceário Forte Daltro – Secretário de Estado de Cultura, Everson da Silva Jesus “Johnny Everson” – Presidente do Conselho Estadual de Cultura e Dufflair Magri Barradas - Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 171/2010/SEC/MT, ref. ao processo nº 459722/2010:

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/MT – CNPJ nº 00.932.042/0001-60 e Josias de Carvalho - CPF nº 404.786.961-91

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio a mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural “Rastros Românticos”.

VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Órgão: 23.101 – Projeto Atividade: 2181 – Elemento de Despesa: 339048 – Fonte: 104 – Região: 9900

NOTA DE EMPENHO: 23101.0001.10.00868-0

VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 90 (noventa) dias, a contar da data do recebimento dos recursos.

ASSINATURA: 25/08/2010

ASSINAM: Osceário Forte Daltro - Secretário de Estado de Cultura, Everson da Silva Jesus “Johnny Everson” – Presidente do Conselho Estadual de Cultura e Josias de Carvalho - Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 151/2010/SEC/MT, ref. ao processo nº 449574/2010:

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/MT – CNPJ nº 00.932.042/0001-60 e Marcelo Borba Salomão - CPF nº 452.893.791-34

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio a mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural “Relatórios do Coração”.

VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Órgão: 23.101 – Projeto Atividade: 2181 – Elemento de Despesa: 339048 – Fonte: 104 – Região: 9900

NOTA DE EMPENHO: 23101.0001.10.00818-4

VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data do recebimento dos recursos.

ASSINATURA: 13/08/2010

ASSINAM: Osceimário Forte Daltro - Secretário de Estado de Cultura, Everson da Silva Jesus "Johnny Everson" – Presidente do Conselho Estadual de Cultura e Marcelo Borba Salomão - Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO N° 176/2010/SEC/MT, ref. ao processo n° 459856/2010:

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/MT – CNPJ n° 00.932.042/0001-60 e Joice Vieira Mariano Madeira - CPF n° 034.014.451.38

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio a mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural "Expressão Cultural".

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Órgão: 23.101 – Projeto Atividade: 2181 – Elemento de Despesa: 339048 – Fonte: 104 – Região: 9900

NOTA DE EMPENHO: 23101.0001.10.00864-8

VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 110 (cento e dez) dias, a contar da data do recebimento dos recursos.

ASSINATURA: 25/08/2010

ASSINAM: Osceimário Forte Daltro - Secretário de Estado de Cultura, Everson da Silva Jesus "Johnny Everson" – Presidente do Conselho Estadual de Cultura e Joice Vieira Mariano Madeira - Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO N° 194/2010/SEC/MT, ref. ao processo n° 460440/2010:

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/MT – CNPJ n° 00.932.042/0001-60 e Divina Aparecida Silva - CPF n° 006.540.621-45

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio a mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural "MUSICARTE-CELEBRAÇÃO CULTURAL MUSICAL COM ARTE".

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Órgão: 23.101 – Projeto Atividade: 2181 – Elemento de Despesa: 339048 – Fonte: 104 – Região: 9900

NOTA DE EMPENHO: 23101.0001.10.00914-8

VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data do recebimento dos recursos.

ASSINATURA: 27/08/2010

ASSINAM: Osceimário Forte Daltro - Secretário de Estado de Cultura, Everson da Silva Jesus "Johnny Everson" – Presidente do Conselho Estadual de Cultura e Divina Aparecida Silva - Proponente.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 004/2010/SEC – PROC. N. 642461/2010

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura–SEC/MT–CNPJ:00.932.042/0001-60.

CONTRATADO: Agência de Viagens Universal Ltda – CNPJ 02.981.173/0001-63.

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima – Da Vigência, por um período de 90 (noventa) dias, a partir de 11/09/2010 e término em 10/12/2010.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato ora adotado, não conflitantes com o presente instrumento.

ASSINAM: Osceimário Forte Daltro - Secretário de Estado de Cultura SEC/MT – Contratante e Horácio Teixeira de Souza Neto – Agência de Viagens Universal Ltda – Contratada.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 020/2008/SEC – PROC. N. 645640/2010

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura–SEC/MT–CNPJ:00.932.042/0001-60.

CONTRATADO: Condor Construções, Conservação e Limpeza Ltda – CNPJ 32.937.609/0001-88.

OBJETO: Alterar a Cláusula Segunda – Da Vigência, por um período de 12 (doze) meses, a partir de 04/09/2010 e término em 03/09/2011.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato ora adotado, não conflitantes com o presente instrumento.

ASSINAM: Osceimário Forte Daltro - Secretário de Estado de Cultura SEC/MT – Contratante e Roberto Flávio Abbott de Castro Pinto – Condor Construções, Conservação e Limpeza Ltda – Contratada.

**RESOLUÇÃO N° 34/2010– CEC/MT.
RESOLVE CANCELAR
O PROJETO CULTURAL
CONFORME MENCIONA.**

O CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n° 9.078, de 30 de dezembro de 2008 e Decreto N° 1.842 de 11 de Março de 2009, e,

Considerando o que consta do Processo N° 579610/2010;

RESOLVE

Art. 1° - Cancelar o projeto cultural abaixo-relacionado, a pedido do proponente,

qual seja:

Protocolo SAD	Protocolo SEC	Projeto	Proponente	Região	Valor Aprovado
454290/10	171/10 1ª Etapa	Dom Aquino, Festa São João, São Benedito e São Roque	Martinha Cassiano da Silva	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	10.000,00

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso, Sala das Sessões, em Cuiabá, 23 de agosto de 2010.

EVERSON DA SILVA JESUS – "JOHNNY EVERSON"
Presidente

Conselheiros Titulares:

CLEUTA INÊZ PAIXÃO RODRIGUES

ELIANE FÁTIMA DA CONCEIÇÃO

JULIANA FIUSA FERRARI

PAULO SÉRGIO DE LIMA

RUTE VAREA

WANDERLEY ALVES DA SILVA

Conselheiros Suplentes:

EDVALDO FALCÃO PEREIRA

ELZIRA SALETE BERGAMIN

JUSTINO ASTREVO DE AGUIAR

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Retificação do EDITAL 007/SES/2010

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, considerando os termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Estadual n° 8.269 de 29/12/2004 e do Decreto n° 914, de 27 de novembro de 2007, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, torna público a todos os interessados que **RETIFICA PARCIALMENTE** o Edital n° 007/SES/2010 da Coordenadoria de Saúde do Trabalhador, publicado no Diário Oficial de 25/08/2010, págs. 35/36, do Processo Seletivo Simplificado para celebração de contratos temporários de excepcional interesse público, além de formação de cadastro reserva para futura e eventual contratação, passando a vigorar da seguinte forma:

Onde se Lê:

ANEXO II

COORDENADORIA DE SAÚDE DO TRABALHADOR

Rua Estevão de Mendonça, 891, Goiabeiras, Cuiabá/MT, (65)3322-6177/3324-0316

Fases do Processo	Local	Data	Horário
Análise Curricular	Coordenadoria de Saúde do Trabalhador	13/09/2010	8h00min às 11h00min 14h00min às 17h00min
Entrevista	Coordenadoria de Saúde de Trabalhador	14 e 15/09/2010	8h00min às 11h00min 14h00min às 17h00min
Publicação do Resultado	Diário Oficial do Estado de Mato Grosso	16/09/2010	-----

Leia –se:

ANEXO II

COORDENADORIA DE SAÚDE DO TRABALHADOR

Rua Estevão de Mendonça, 891, Goiabeiras, Cuiabá/MT, (65)3322-6177/3324-0316

Fases do Processo	Local	Data	Horário
Análise Curricular	Coordenadoria de Saúde do Trabalhador	10/09/2010	8h00min às 11h00min 14h00min às 18h00min
Entrevista	Coordenadoria de Saúde de Trabalhador	20 e 21/09/2010	8h00min às 11h00min 14h00min às 18h00min
Publicação do Resultado	Diário Oficial do Estado de Mato Grosso	23/09/2010	-----

Ficam ratificados todos os demais itens e quadros do Edital n. 007/SES/2010, que não foram alterados nesta publicação.

**Publica-se,
Registra-se,
Cumpra-se.**

Cuiabá, 03 de setembro de 2010.

Augusto Carlos Patti do Amaral
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

Cristiane Cruz dos Santos Mello
Superintendente de Gestão de Pessoas

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 007/SES/2010

O Secretário de Estado de Saúde e a Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Edital 007/SES/2010 de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para a **COORDENADORIA DE SAÚDE DO TRABALHADOR**, resolve:

1. Torna público a todos os interessados a **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** dos candidatos ao referido Processo Seletivo Simplificado, avaliado pela Comissão Organizadora, instituída pela Portaria N° 189/2010/GBSES, publicada no D.O de 01/09/10, fls. 44 e transcorrido os prazos legais, conforme o quadro abaixo:

N° INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CARGO	INSCRIÇÃO
001	Fábio Cabral da Silva	017.165.701-23	Enfermeiro	Deferido
002	Franciana Cândida de Freitas	870.471.791-00	Enfermeiro	Deferido
003	Adriana Ribeiro da Silva	551.737.300-30	Enfermeiro	Deferido
004	Luciane Teganhe	001.217.431-95	Enfermeiro	Deferido
005	Kleber Silva Moraes	627.419.261-15	Enfermeiro	Deferido
006	Maria Auxiliadora Conceição	929.998.081-00	Enfermeiro	Deferido
007	Marizaura Soares da Rocha	921.558.801-97	Enfermeiro	Deferido
008	Silara Juliana Gomes Guimarães	452.597.711-68	Enfermeiro	Deferido
009	Glauber de Amorim Cunha	567.859.761-20	Enfermeiro	Deferido
010	Thais Ferreira Alves	011.699.701-09	Enfermeiro	Deferido
011	Paulo Felipe Cardoso Costa	000.916.711-08	Enfermeiro	Indeferido
012	Marina Azem	012.191.238-89	Médico do Trabalho	Deferido

Cuiabá, 03 de setembro de 2010.

Augusto Carlos Patti do Amaral
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

Cristiane Cruz dos Santos Mello
Superintendente de Gestão de Pessoas

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT**

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 002/2009

CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. Augusto Carlos Patti do Amaral.

CONTRATADA: ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA – ME – Representado pelo Sr. Selmo Rodrigues de Moraes.

OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo n° 562660/2010, o presente termo aditivo tem por objeto acrescer, no percentual aproximado de 1, 248777% (um inteiro duzentos e quarenta e oito mil e setecentos e setenta e sete milionésimo por centavo), o valor do Contrato n. 002/2009, para inclusão das unidades do Hospital Regional de

Cáceres e Auditoria Geral do SUS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2971, 2975 – Fonte 112 – Elemento de Despesa 3390-33

DATA DE ASSINATURA: 04/08/2010

VALOR: do presente aditivo é de R\$ 16.800,00

Nº DO EMPENHO: 21601.0001.10.13539-1 – valor R\$ 4.000,00

21601.0001.10.14028-1 – valor R\$ 12.800,00

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO entre Conselho Estadual de Educação e ESP/MT – 02/09/10

DAS PARTES: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC por meio do Conselho Estadual de Educação do Estado de Mato Grosso e Secretaria de Estado de Saúde por meio da Escola de Saúde Pública de Mato Grosso.

DO OBJETO: Estabelecer a mútua colaboração técnico-operacional entre o Conselho Estadual de Educação e a Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso com o objetivo de garantir o processo de credenciamento, a realização da verificação *in loco* pelo verificador integrante da comissão a ser instituída pelo Conselho Estadual de Educação para autorização dos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e dos cursos de Pós-graduação *lato sensu* a serem ofertados pela ESP/MT em Cuiabá, e o aditamento das instituições de ensino nos municípios para oferta de cursos fora da sede.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Compromisso entra em vigor na data de sua assinatura, tendo validade por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado e/ou modificado mediante Termo Aditivo.

DOS SIGNATÁRIOS: GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente do Conselho Estadual de Educação
MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DE FIGUEIREDO
Diretora Geral da Escola de Saúde Pública

DISPENSA DE LICITAÇÃO 112/2010

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica nº. 123/AJL/SES/2010 fls. 88 a 99, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls. 70 a 103.

PROCESSO Nº: 368305-2010/432689-2010/466983-2010.

OBJETO: Aquisição emergencial do medicamento RITUXIMABE, por dispensa de licitação em virtude de determinação Judicial.

INTERESSADOS:

Produtos Roche Químicos Farmacêuticos S/A.

Valor: R\$ 124.603,34 (Cento e Vinte e Quatro Mil Seiscentos e Três Reais e Trinta e Quatro Centavos)

DESPESA: 3390.3200

FONTE: 134

Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2010.

Karen Rubin

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2010.

AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL

Secretário de Estado de Saúde

Documento original assinado nos autos do processo.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 004/2010

RECONHEÇO a Inexigibilidade de licitação, considerando a orientação exposta nos pareceres nº. 136/AJL/SES/2010 da Assessoria Jurídica de licitação, fls. 44 a 52, fundamentado no artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação de fls. 16 a 28 e 29a a 42.

PROCESSO Nº 453795/2010

OBJETO: Aquisição de Tubo de Raios-X de ANOLDO Giratório e Gerador de Alta Tensão 42 KW para atender aos Hospitais Regional de Cáceres.

INTERESSADO: TOSHIBA Medical do Brasil LTDA.

VALOR: R\$256.048,00 (Duzentos e Cinqüenta e Seis Mil Quarenta e Oito Reais).

DESPESA: 3390.3000

FONTE: 112

Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2010.

KAREN RUBIN

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

Ratifico a Inexigibilidade do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2010.

AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL

Secretário de Estado de Saúde.

Documento original assinado nos autos do processo.

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO EXTERNO Nº014/2010/ESPMT/SES/MT
HOMOLOGAÇÃO**

O **Secretário de Estado de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital do Processo Seletivo n. 014/ESPMT/SES/MT de Seleção Interna de Docentes do Curso de Aperfeiçoamento para Multiplicadores em Atenção Integral à Saúde da Criança e da Mulher, GBSES, publicado no D.O de 23/07/2010 e transcorrido o prazo legal,

RESOLVE:

- Tornar público nome da candidata selecionada:
Perfil: Docente – Prevenção das Doenças na Infância; Assistência ao Pré-natal de Alto Risco; Parto e Nascimento.

Candidata selecionada

CLAUDINETE SILVA FARINA

Cuiabá, 01 de setembro de 2010

AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 187/2010/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no exercício de suas atribuições legais e, **Considerando** a Portaria Nº 027/2008/GBSES, que recompôs o Comitê Gestor com a finalidade de acompanhar o contrato firmado com a empresa UNIHEALTH LOGÍSTICA LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o servidor designado pela portaria acima em referência, conforme abaixo:

Excluir:

JOSE SILVANO DE MEDEIROS FILHO

Incluir:

TATIANA MIOTTO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá, 27 de agosto de 2010.

AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 191/2010/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o Decreto nº 1.455 de 17 de julho de 2008, que dispõe sobre o Sistema de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde.

CONSIDERANDO a Portaria nº 087 de 18/06/2008, que dispõe sobre o Programa de Apoio e Implementação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde – PAICI.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Planilha de Pagamentos do PROGRAMA DE APOIO E IMPLEMENTAÇÃO DOS CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE – PAICI, em anexo, referente a competência de **JUNHO/2010** e autorizar a aplicação dos valores nela indicados, para os efeitos financeiros a que se destinam.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 03 de setembro de 2010.

AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

**PROGRAMA DE APOIO E IMPLEMENTAÇÃO DOS
CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS
DE SAÚDE (PAICI) – competência: JUNHO/2010**

MUNICÍPIOS	POP. 2007	COTA MUNICÍPIO	VALOR PAGO PELO MUNICÍPIO REF: JUNHO/2010	50% COTA MUNIC. + 10% À PAGAR PELA SES*
Alta Floresta	47.281	33.002,90	49.140,00	31.055,65
Apiacás	6.328	4.536,70	–	–
Carlinda	9.065	7.376,60	12.108,00	4.057,13
Nova Bandeirantes	9.800	5.972,40	12.742,00	3.284,82
Nova Monte Verde	8.883	5.576,20	–	–
Paranaíta	8.812	6.626,90	11.540,00	3.644,80
CIS ALTO TAPAJÓS	90.169	63.091,70	85.530,00	42.042,40
Alto Boa Vista	4.564	3.000,00	–	–
Luciara	2.053	3.000,00	–	–
Novo Santo Antonio	1.165	3.000,00	5.000,00	1.650,00
São Félix do Araguaia	9.226	20.000,00	20.000,00	17.600,00
Serra Nova Dourada	1.345	3.000,00	–	–
CIS ARAGUAIA	18.353	32.000,00	25.000,00	19.250,00
Canabrava do Norte	6.530	3.635,40	5.000,00	1.999,47
Confresa	28.594	20.000,00	25.000,00	16.378,45
Porto Alegre do Norte	9.465	5.451,00	6.614,00	2.998,05
Santa Cruz do Xingu	1.483	2.000,00	–	–
Santa Terezinha	6.759	3.965,40	–	–
São Jose do Xingu	6.997	3.813,60	–	–
Vila Rica	20.108	11.234,40	14.000,00	6.178,92
CIS BAIXO ARAGUAIA/CISAX	79.936	50.099,80	50.614,00	27.554,89
Alto Paraguai	5.702	4.908,40	5.852,70	2.699,62
Diamantino	20.486	13.736,10	–	9.834,06
Nobres	15.296	10.707,20	–	–
Nortelândia	5.160	4.270,70	4.457,60	2.348,89
Rosário Oeste	18.531	12.971,70	–	–
São José do Rio Claro	18.102	12.671,41	12.671,40	6.969,28
CIS CENTRO NORTE	83.277	59.265,51	22.981,70	21.851,85
Araguaiana	3.456	2.748,00	2.748,00	1.511,40
Barra do Garças	56.853	43.763,20	43.763,20	24.069,76
General Carneiro	4.380	3.486,40	3.486,40	1.917,52

Novo São Joaquim	8.944	6.663,20	6.663,20	3.664,76
Pontal do Araguaia	4.537	3.343,20	3.343,20	1.838,76
Ponte Branca	1.933	1.597,60	1.597,60	878,68
Ribeirãozinho	2.388	1.762,40	1.762,40	969,32
Torixoréu	4.190	3.583,20	3.583,20	1.970,76
CIS GARÇAS-ARAGUAIA	86.681	66.947,20	66.947,20	36.820,96
Água Boa	14.866	30.000,00	40.950,00	30.002,50
Bom Jesus do Araguaia	4.703	4.000,00	5.200,00	2.200,00
Campinápolis	12.796	6.000,00	7.800,00	3.300,00
Canarana	19.329	10.000,00	18.850,00	5.500,00
Cocalinho	5.841	4.550,00	-	-
Gaúcha do Norte	5.619	4.000,00	-	-
Nova Nazaré	2.001	4.000,00	11.050,00	2.200,00
Querência	10.428	6.000,00	7.800,00	3.300,00
Ribeirão Cascalheira	7.691	6.000,00	-	-
CIS MÉDIO ARAGUAIA	83.274	74.550,00	91.650,00	46.502,50
Arenápolis	10.169	4.172,20	13.800,96	2.294,71
Barra do Bugres	32.744	9.667,88	25.169,61	5.317,33
Brasnorte	12.464	2.965,64	14.749,31	1.631,10
Campo Novo do Parecis	26.562	10.360,13	25.275,09	5.698,07
Denise	9.489	3.976,06	16.628,96	2.186,83
Nova Marilândia	2.891	786,28	5.433,62	432,45
Nova Olímpia	19.562	8.708,35	-	-
Porto Estrela	4.096	1.399,48	-	-
Santo Afonso	2.162	1.602,65	6.366,67	881,46
Sapezal	12.656	4.144,11	20.775,43	2.279,26
Tangará da Serra	72.311	34.272,22	79.319,66	21.144,43
CIS MÉDIO NORTE	205.106	82.055,00	207.519,31	41.865,64
Juara	31.780	24.809,34	-	4.107,82
Novo Horizonte do Norte	3.737	2.024,76	-	-
Porto dos Gaúchos	5.997	4.499,67	-	-
Tabaporá	9.134	5.444,00	-	-
CIS VALE DO ARINOS	50.648	36.777,77	-	4.107,82
Campos de Júlio	4.264	1.825,00	4.770,00	1.003,75
Comodoro	19.543	8.757,50	-	-
Conquista D'Oeste	2.947	1.391,50	2.322,75	765,33
Figueirópolis D'Oeste	3.503	1.933,50	2.724,75	1.063,43
Jauru	12.747	6.284,50	8.070,00	3.456,48
Nova Lacerda	4.789	2.226,00	3.641,25	1.224,30
Pontes e Lacerda	42.429	20.035,50	34.285,50	15.787,76
Vale de São Domingos	3.337	1.736,00	-	-
Vila Bela da Santíssima Trindade	14.862	6.933,50	-	-
CIS VALE DO GUAPORE	108.421	51.123,00	55.814,25	23.301,05
Aripuanã	19.372	10.400,00	-	-
Castanheira	6.920	6.200,00	-	-
Colniza	14.149	7.600,00	-	-
Contraguçu	13.390	7.600,00	-	-
Juína	39.526	31.400,00	43.960,00	38.170,00
Juruena	6.420	6.200,00	8.680,00	3.410,00
CIS VALE DO JURUENA	99.777	69.400,00	52.640,00	41.580,00
Guarantã do Norte	30.754	16.607,16	17.356,68	9.133,94
Matupá	12.078	6.522,12	8.191,80	3.587,17
Novo Mundo	6.508	3.514,32	3.896,64	1.932,88
Peixoto de Azevedo	17.978	9.708,12	16.396,02	7.272,35
Terra Nova do Norte	11.514	6.217,52	8.202,60	3.419,64
CIS VALE DO PEIXOTO	78.832	42.569,24	54.043,74	25.345,98
TOTAL	984.474	627.879,22	712.740,20	330.223,09

PORTARIA Nº 192/2010/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a Portaria nº 182/2010/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 18/08/2010 (página 31 e 32), que Aprovar a Planilha de Pagamentos do PROGRAMA DE APOIO À SAÚDE FAMILIAR E COMUNITÁRIA – PASFC, referente a competência de Julho/2010 e autorizar a aplicação dos valores nela indicados, para os efeitos financeiros a que se destinam.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, em parte, o anexo da Portaria acima em referência, conforme abaixo:
Onde se lê:

VALORES DE INCENTIVO AO PROGRAMA DE APOIO A SAÚDE FAMILIAR E COMUNITÁRIA COMPETÊNCIA: JULHO/2010							
MUNICÍPIOS	POP. 2009	Nº PSF	Cobertura PSF	Incentivo P/ Eq./Mês	Incentivo ESF/MT	Incentivo Cobert./ESF	Valor Incent./Ano
Vila Rica	20.075	3	59,78	4.000,00	12.000,00	12.000,00	144.000,00
ERS. PORTO A. DO NORTE	72.618	17	93,64	4.000,00	68.000,00	124.000,00	1.488.000,00
MATO GROSSO	3.001.692	565	75,29		1.442.400,00	2.776.800,00	32.976.000,00

LEIA-SE:

VALORES DE INCENTIVO AO PROGRAMA DE APOIO A SAÚDE FAMILIAR E COMUNITÁRIA COMPETÊNCIA: FEVEREIRO/2010							
MUNICÍPIOS	POP. 2009	Nº PSF	Cobertura PSF	Incentivo P/ Eq./Mês	Incentivo ESF/MT	Incentivo Cobert./ESF	Valor Incent./Ano
Vila Rica	14.362	5	99,63	4.000,00	20.000,00	40.000,00	480.000,00
ERS. PORTO A. DO NORTE	72.618	19	104,66	4.000,00	76.000,00	152.000,00	1.824.000,00
MATO GROSSO	3.001.692	567	75,56		1.450.400,00	2.804.800,00	33.312.000,00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 03 de setembro de 2010.


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DOS ATOS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2010/DETRAN-MT.

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas **HOMOLOGA** e **RATIFICA** os atos da Dispensa de Licitação 014/2010, nos termos do artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Confecção de 800 (oitocentos) certificados, 800 (oitocentos) crachás e 800 (oitocentas) pastas, para o Simpósio dos Centros de Formação do Estado de Mato Grosso – Diretores Gerais de Ensino, realizado pela Coordenadoria de Exames do DETRAN/MT.

EMPRESA: IOMAT - Superintendência de Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso.

VALOR TOTAL: R\$ 5.992,00 (cinco mil novecentos e noventa e dois reais).

Cuiabá/MT, 03 de setembro de 2010.

TEODORO MOREIRA LOPES

Presidente do DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 045/2009

OBJETO: prorrogar a vigência por 3 (três) meses.

VIGÊNCIA: 01/09/2010 a 30/11/2010.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.

CONTRATADA: JBM PUBLICAÇÕES LTDA – ALEXANDRE JOSÉ BORGES.

MT FOMENTO

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 015/CV/2010/MTF

Cooperante: Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – MT FOMENTO.

CNPJ: Nº. 06.284.531/0001-30

Cooperada: Município de Reserva do Cabaçal

CNPJ: Nº. 01.367.788/0001-31

Objeto: Constitui objeto deste Termo de Cooperação Técnica a formalização de parceria para operacionalização do Financiamento aos empreendedores do referido Município.

Vigência: 36 (trinta e seis) meses, a partir de sua publicação.

Fundamento Legal: O presente instrumento tem seu fundamento legal na Lei 8.666/93, e, principalmente, na Lei Complementar Estadual nº. 140/2003.

Assinam: Senhor Arleidy Dias Pereira – Diretor Presidente e a Senhora Edilene Gonçalves Dalto de Carvalho – Diretora de Operações, pela MT FOMENTO, o Senhor Nivaldo Ponciano Coelho – Prefeito, pelo Município de Reserva do Cabaçal.

Publicador: Wesley Ayres Vieira – Gerente de Controle Institucional

MT GÁS

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 013/2006/MTGÁS/SOE

CONTRATANTE: COMPANHIA MATO-GROSSENSE - MTGÁS.

CONTRATADA: TRANSAMÉRICA TERCEIRIZAÇÕES DE SERVIÇOS GERAIS LTDA.

OBJETO: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação de prazo do Contrato n.º 013/2006 por mais 12 (doze) meses a contar da data de 01/08/2011, conforme art. 57, inc. II, da Lei federal nº 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições do contrato original.

DATA DE ASSINATURA DO 8º TERMO ADITIVO: 30 de julho de 2010.

ASSINAM: Helyny Paula Campos -Diretor Presidente – MTGÁS - Geraldo Luiz de Araújo - Diretor Administrativo e Financeiro - Antonia Lucia Mendes de Araujo Flores - Transamérica Terceirizações de Serviços Gerais Ltda.

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO – METAMAT
Extrato de Convênio nº 10/2009

Espécie: Convênio de Cooperação Técnica.

Conveniente: Cia. Matogrossense de Mineração – METAMAT.

Conveniada: Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso – MT FOMENTO

Objeto: Formalização da cedência da servidora Cristiane Rodrigues Antelo, pertencentes ao quadro dos servidores da Conveniente, à Conveniada, para que, inteiramente às expensas daquela e onde lhes for determinado, prestem os seus serviços.

Prazo: 01 (hum) ano, a contar da data de 06 de Julho de 2009, podendo ser prorrogado se da conveniência das partes.

Valor Estimado: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

Dotação Orç.: Elemento de Despesa: 2008.9900.31901100 / Fonte: 100.

Assinam:

Pela Conveniada

Arcléidy Dias Pereira
Diretor – Presidente da MT FOMENTO

Pela Convenente

Wilson Menezes Coutinho
Diretor Técnico – METAMAT
João Justino Paes Barros
Diretor Presidente - METAMAT

CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO – METAMAT
Extrato de 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 10/2009

Espécie: Termo aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica.

Conveniente: Cia. Matogrossense de Mineração – METAMAT.

Conveniada: Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso – MT FOMENTO

Clausula Primeira: O presente Termo Aditivo tem origem no processo nº 779842/2009, de 27 de outubro de 2009, do qual fica fazendo parte integrante, independentemente de transcrição e decorre da necessidade de alterar cláusula 4º do convênio 10/2009, firmada entre as partes, que passará a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONVÊNIO. Ao "presente Convênio é estipulado o valor bruto de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

Assinam:

Conveniada

Arcléidy Dias Pereira
Diretor – MT FOMENTO

Conveniente:

Wilson Menezes Coutinho
Diretor Técnico - METAMAT
João Justino Paes Barros
Diretor Presidente – METAMAT

Obs.: As originais encontram-se devidamente assinada.

AGECOPA

PORTARIA Nº 010/2010

O Diretor Presidente da Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo do Pantanal – FIFA 2014 - AGE COPA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 365/2009, alterada pela Lei Complementar nº 370/2009,

Considerando o disposto no Parágrafo único do artigo 24 c/c o artigo 27 da Lei nº 7.692/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar todos os atos praticados pelo Diretor de Orçamento e Finanças da Agecopa, senhor **JEFFERSON CARLOS DE CASTRO FERREIRA JÚNIOR**, no período de vigência da Portaria nº 004/2010, com a finalidade de considerar autorizados os procedimentos de aquisições e a homologação de Termos de Referência e/ou Projetos Básicos da Agência, mantendo-se plenamente válida a delegação de ordenação de despesas conforme prevista na Portaria nº 004/2010, durante o período de sua vigência.

Art. 2º Convalidar todos os atos praticados pelo Diretor de Orçamento e Finanças da Agecopa, senhor **JEFFERSON CARLOS DE CASTRO FERREIRA JÚNIOR**, no período de vigência da Portaria nº 006/2010, compreendido entre os dias 16/06/2010 a 26/06/2010, com a finalidade de considerar autorizados os procedimentos de aquisições e a homologação de Termos de Referência e/ou Projetos Básicos da Agência, mantendo-se plenamente válida a delegação de ordenação de despesas nos termos previstos na Portaria nº 006/2010, durante o período de sua vigência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos legais à partir de 27 de abril de 2010 até 26 de junho de 2010.

.REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de setembro de 2010.


ADILTON DOMINGOS SACHETTI
Diretor Presidente - AGE COPA

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00343/2010

DE:

03/09/2010

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 573748/2010

Nome: (12188/1) ADAIR RODRIGUES DA SILVA

Quinquênio: 01/05/2000 Ate 30/04/2005

Qtde Dias: 90

Processo N.: 417747/2010

Nome: (4317/1) ANA MARIA DE OLIVEIRA SILVA

Quinquênio: 01/04/2005 Ate 31/03/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 397478/2010

Nome: (34781/1) ANA VICENCIA DE BARROS FIGUEIREDO

Quinquênio: 01/03/2005 Ate 28/02/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 591223/2010

Nome: (85162/1) ANDRE CORSINO MARTINS DOS SANTOS

Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 338488/2010

Nome: (87304/1) ANDREYA CRISTINE DA SILVA PEREIRA

Quinquênio: 07/02/2005 Ate 06/02/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 288315/2010

Nome: (88026/1) ANTONIO CARLOS MANTOVANI

Quinquênio: 20/04/2005 Ate 19/04/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 399896/2010

Nome: (32454/8) ANTONIO MARCIO PINHEIRO RAMOS

Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 441291/2010

Nome: (88421/2) BELMIRA DE SOUZA BOABAIDE

Quinquênio: 01/06/2005 Ate 31/05/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 598971/2010

Nome: (2520/1) CARMEM GONCALINA PROENCA

Quinquênio: 01/03/2005 Ate 28/02/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 258066/2010

Nome: (73716/4) CRISMARCIO MONTEIRO PEREIRA

Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 347627/2010

Nome: (75196/3) ELENICE APARECIDA SONZA

Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 655945/2010

Nome: (54578/1) ENI MARIA MARTINS

Quinquênio: 12/07/2005 Ate 11/07/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 237829/2010

Nome: (85197/1) FLAVIANE LEITE DA SILVA CASSIA

Quinquênio: 07/02/2005 Ate 06/02/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 570035/2010

Nome: (73267/11) HELENA TERESA RODRIGUES OLIVEIRA

Quinquênio: 28/07/2004 Ate 27/07/2009

Qtde Dias: 90

Processo N.: 542087/2010

Nome: (84201/1) IRACI AGUIAR MEDEIROS

Quinquênio: 01/07/2002 Ate 20/07/2007

Qtde Dias: 90

Processo N.: 573537/2010

Nome: (9045/1) JOSE ALVES DOS SANTOS

Quinquênio: 24/08/2001 Ate 23/08/2006

Qtde Dias: 90

Processo N.: 237507/2010

Nome: (20243/1) MARIA DAS DORES REZENDE

Quinquênio: 15/03/2005 Ate 14/03/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 342146/2010

Nome: (79678/1) MARINEI CATIA FERREIRA

Quinquênio: 07/11/2004 Ate 06/11/2009

Qtde Dias: 90

Processo N.: 615556/2010

Nome: (20530/1) MARLY DA GLORIA COSTA TEIXEIRA SILVA

Quinquênio: 08/02/2005 Ate 07/02/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 337335/2010

Nome: (28660/1) ROSEMEIRE DE CASSIA FRANCHINI DA SILVA

Quinquênio: 11/02/2005 Ate 10/02/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 414378/2010

Nome: (65650/3) ROSENILDE NOGUEIRA PANIAGO

Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 314989/2010

Nome: (88734/1) ROSIVALDO ALMEIDA FERREIRA

Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 550016/2010

Nome: (79876/1) VANDERLEI JOSÉ SERRA MACEDO

Quinquênio: 28/06/2005 Ate 27/06/2010

Qtde Dias: 90
 Processo N.: 520413/2010
 Nome: (26764/1) VANIA BEATRIZ SALES CASTRO ESCALONA GIUGNI
 Quinquênio: 09/06/2005 Ate 08/06/2010
 Qtde Dias: 90
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Setembro de 2010.
 Bruno Sa Freire Martins
 Secretário de Estado de Administração

PORTARIA/SAD/00067/2010 DE:
 03/09/2010
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER

Evento: ESTABILIDADE
 Processo N.: 666058/2010
 Nome: (111127/2) ARMINDO FERREIRA DA SILVA NETO
 Cargo: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Un. Adm: (142638) GER. DE PROVIMENTO
 A Partir de: 21/08/2010

Processo N.: 666058/2010
 Nome: (139761/1) CRISTIANE VALERIA OURIVES OLIVEIRA REINERS
 Cargo: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Un. Adm: (142816) GER. DE FORMALIZ. DE CONTRATOS
 A Partir de: 24/08/2010

Processo N.: 604877/2010
 Nome: (111867/2) EDIVALDO NERES NOVAIS
 Cargo: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Un. Adm: (140015) COORD. FINANCEIRA
 A Partir de: 31/08/2010

Processo N.: 604877/2010
 Nome: (140114/1) ENILSON MARTINS DE OLIVEIRA
 Cargo: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
 Un. Adm: (140112) GER. DE SEGURANÇA DA INFORM.
 A Partir de: 28/08/2010

Processo N.: 666058/2010
 Nome: (126760/12) LELIANE DE OLIVEIRA NUNES NEPOMUCENO
 Cargo: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
 Un. Adm: (155152) GER. DE FISCALIZ.DO SEG. DE COMUNIC. E

ENERGIA
 A Partir de: 31/08/2010

Processo N.: 604877/2010
 Nome: (106829/2) LUCIA SOLANGE FERREIRA ARCANJO
 Cargo: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Un. Adm: (140040) COORD. CONTÁBIL
 A Partir de: 31/08/2010

Processo N.: 604877/2010
 Nome: (139867/1) LUCIANO VASCONCELOS AMARAL
 Cargo: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Un. Adm: (139440) SUPERINT. DE PREVIDÊNCIA
 A Partir de: 31/08/2010

Processo N.: 607080/2010
 Nome: (101413/6) MARIA DE FATIMA DA SILVA RIEGER
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (071838) EEPG OSMAR PINHEIRO DA SILVA
 A Partir de: 01/09/2010

Processo N.: 666058/2010
 Nome: (139732/1) MARIELMA SOARES SATO PEROVANO
 Cargo: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
 Un. Adm: (003409) AGENCIA FAZENDARIA DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 21/08/2010

Processo N.: 604877/2010
 Nome: (139999/1) SERGIO SOUZA BOTELHO
 Cargo: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Un. Adm: (139440) SUPERINT. DE PREVIDÊNCIA
 A Partir de: 31/08/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Setembro de 2010.
 Bruno Sa Freire Martins
 Secretário de Estado de Administração

PORTARIA/SAD/00066/2010 DE:
 03/09/2010
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: LOTAR

Evento: LOTACAO
 Processo N.: 506248/2010
 Nome: (137441/1) ANA CAROLINA CARVALHO GOMES
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Da Un. Adm: (139432) GER. DE GESTÃO DE PROCESSOS
 Para Un. Adm: (143146) GER. DE CONSOLIDACAO DO REGISTRO

CONTABIL
 A Partir de: 01/08/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Setembro de 2010.
 Bruno Sa Freire Martins
 Secretário de Estado de Administração

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00054/2010 DE:
 03/09/2010

O Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 664004/2010
 Nome: (40105/1) BENEDITO DA SILVA
 Cargo/Função: (5380) AUXILIAR DA AREA INSTRUMENTAL
 Quinquênio de Referência: 11/11/1999 Ate 10/11/2004
 A Partir de: 06/09/2010 Ate 04/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Setembro de 2010.
 Jose Gonçalves Botelho Prado
 Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00289/2010 DE:
 03/09/2010

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO
 Processo N.: 663203/2010
 Nome: (52024/2) ANACLETO ANTUNES DE MAGALHAES
 Cargo/Função: (11310) AG. TRIBUTOS EST./LC 227
 Para Un. Adm: (154423) GER. DE ATENDIMENTO REGIONAL OESTE
 A Partir de: 01/09/2010

Processo N.: 662782/2010
 Nome: (25137/1) ANTONIO SATURNINO DA CONCEICAO
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Para Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
 A Partir de: 01/09/2010

Processo N.: 662782/2010
 Nome: (24832/1) AUREO DE CASTILHO GONCALVES
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST/LC 227
 Para Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
 A Partir de: 01/09/2010

Processo N.: 663176/2010
 Nome: (206563/1) CARLAN DA SILVA VILELA
 Cargo/Função: (11310) AG. TRIBUTOS EST./LC 227
 Para Un. Adm: (143456) GER. DE PLANEJ. DA EXECUÇÃO
 A Partir de: 01/09/2010

Processo N.: 662821/2010
 Nome: (8002/1) DARCY LOURENCO DA SILVA FILHO
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST/LC 227
 Para Un. Adm: (143570) AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS
 A Partir de: 01/09/2010

Processo N.: 662782/2010
 Nome: (24818/1) ELSON HUGUNY DO BONDESPACHO
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Para Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
 A Partir de: 01/09/2010

Processo N.: 663230/2010
 Nome: (141341/1) FABIO POMPEO
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Para Un. Adm: (154377) GER. DE PESQUISA E INVESTIGAÇÃO

FISCAL
 A Partir de: 01/09/2010

Processo N.: 662821/2010
 Nome: (21165/1) ISMAR DA COSTA MEIRA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Para Un. Adm: (143570) AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS
 A Partir de: 01/09/2010

Processo N.: 654441/2010
 Nome: (225372/1) JADER BRITO SOARES FERNANDES
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Para Un. Adm: (142743) GER. DE OBRAS E PATRIM. IMOBILIÁRIO
 A Partir de: 10/08/2010

Processo N.: 662782/2010
 Nome: (21117/1) JAIME SECUNDINO HIPOLITO JUNIOR
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Para Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
 A Partir de: 01/09/2010

Processo N.: 663143/2010
 Nome: (18234/1) JESUS AUGUSTO COELHO
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Para Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
 A Partir de: 01/09/2010

Processo N.: 662821/2010

Nome: (24800/1) JOAO PAULO PEREIRA SILVA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (143570) AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS
A Partir de: 01/09/2010
Processo N.: 662782/2010

Nome: (16160/1) LEVY PEREIRA BORGES
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
A Partir de: 01/09/2010
Processo N.: 662821/2010

Nome: (8565/1) LUIS MAURO VIEGAS FERREIRA MENDES
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227
Para Un. Adm: (143570) AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS
A Partir de: 01/09/2010
Processo N.: 662782/2010

Nome: (8487/1) MARIA SOARES CAMPOS
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
A Partir de: 01/09/2010
Processo N.: 662838/2010

Nome: (7989/1) MARLY ERNA OST RONDON
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (143570) AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS
A Partir de: 01/09/2010
Processo N.: 662782/2010

Nome: (8105/1) NEWTON LUIZ CABRAL PINTO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
A Partir de: 01/09/2010
Processo N.: 663273/2010

Nome: (21196/1) REINALDO BALBINO DA SILVA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (143570) AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS
A Partir de: 01/09/2010
Processo N.: 662782/2010

Nome: (15265/1) RENATO DE ALMEIDA LARA
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227
Para Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
A Partir de: 01/09/2010
Processo N.: 662782/2010

Nome: (8115/1) RUTH FERREIRA COELHO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
A Partir de: 01/09/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Setembro de 2010.
Edmilson Jose dos Santos
Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00290/2010 DE: 03/09/2010
O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N.:
Nome: (63572/1) MARIA DE FATIMA COSTA SAMPAIO
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (118249) GER.DE INFORMACOES ECONOMICO FISCAIS
A Partir de: 30/08/2010 Até 03/09/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Setembro de 2010.
Edmilson Jose dos Santos
Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00291/2010 DE: 03/09/2010
O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
Processo N.: 598674/2010
Nome: (38425/1) CLAUDIO DELGADO BARROSO
Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227
Quinquênio de Referência: 01/10/1995 Ate 30/09/2000
A Partir de: 31/08/2010 Ate 29/09/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Setembro de 2010.
Edmilson Jose dos Santos
Secretário de Estado de Fazenda

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00106/2010 DE: 03/09/2010
O Secretário de Estado de Infra-Estrutura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
Processo N.: 654671/2010
Nome: (81452/1) AMELIA HAYDEE DO CARMO PIRES
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 03/04/1994 Ate 02/04/1999
A Partir de: 30/08/2010 Ate 28/09/2010
Processo N.: 646920/2010
Nome: (81393/1) EDJALMA DA COSTA E SILVA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 12/03/1990 Ate 11/03/1995
A Partir de: 08/07/2010 Ate 06/08/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Setembro de 2010.
Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

PORTARIA/SINFRA/00025/2010 DE: 03/09/2010
O Secretário de Estado de Infra-Estrutura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.: 667746/2010
Nome: (79022/1) ELIANE DE CARVALHO SOUZA
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Cargo/Função: (11525) DGA-8
Substituído: (136262/3) CLEBER OURIVES DE FIGUEIREDO
Un. Adm: (134724) GAB. DO SECRETÁRIO ADJ. DE OBRAS PÚBLICAS
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Setembro de 2010.
Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SEJUSP**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00418/2010 DE: 03/09/2010
O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS
Processo N.: aac
Nome: (217711/1) SUELLEN HOFFMEISTER
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130184) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 21/08/2010 Até 18/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Setembro de 2010.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00419/2010 DE: 03/09/2010
O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (115446/1) ELTON RENATO REIS
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (118630) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 25/08/2010 Até 23/10/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Setembro de 2010.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00417/2010 DE: 03/09/2010
O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.: lf
Nome: (114771/1) ABRAAO DOS SANTOS CARVALHO
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (118630) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (123376/3) ADAO RENILDO SOARES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130435) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ARAPUTANGA
A Partir de: 02/08/2010 Até 02/08/2010
Processo N.: lf
Nome: (217557/1) ADEMIR PEREIRA DA MATA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129852) DIR. DE PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS - CUIABÁ
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (64184/5) ADEMIR RIBEIRO DA CRUZ
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130656) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE S.JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
A Partir de: 12/08/2010 Até 12/08/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (117514/1) ADEVAIR SIMEAO DE SOUZA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 02/08/2010 Até 02/08/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (219434/1) ADILSON LOURENÇO DE CAMPOS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
 Un. Adm: (130435) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ARAPUTANGA
 A Partir de: 03/08/2010 Até 03/08/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (132622/4) ADILSON SILVA DO AMARAL
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
 Un. Adm: (130435) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ARAPUTANGA
 A Partir de: 04/08/2010 Até 04/08/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (115997/1) ALAN DOUGLAS CARVALHO
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130435) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ARAPUTANGA
 A Partir de: 03/08/2010 Até 03/08/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (131791/1) ALCENIRES CALDAS DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (127468/1) ALEXSANDRO DE PONTES
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 03/08/2010 Até 03/08/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (130502/1) ALTAMIRA MARTINS BRANDAO
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 03/08/2010 Até 03/08/2010

Processo N.: lf
 Nome: (130502/1) ALTAMIRA MARTINS BRANDAO
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: lf
 Nome: (44173/1) AMAURY BENEDITO PAIXAO DAS NEVES
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129852) DIR. DE PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS -
 CUIABÁ
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: lf
 Nome: (91828/1) ANA FILOMENA DE ARRUDA
 Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129950) GER.DE APOIO ADM.E PENAL DA PENITEN.FEM.
 ANA Mª.MAY
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: lf
 Nome: (91828/1) ANA FILOMENA DE ARRUDA
 Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129950) GER.DE APOIO ADM.E PENAL DA PENITEN.FEM.
 ANA Mª.MAY
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: lf
 Nome: (131273/1) ANA LIVIA PINHEIRO DA SILVA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: lf
 Nome: (114873/1) ANDERSON DE OLIVEIRA FERREIRA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (117312/1) ANGELICA CINTIA LEITE RODES
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 04/08/2010 Até 04/08/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (117315/1) ANTONIO FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 04/08/2010 Até 04/08/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (33463/14) ANTONIO FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130516) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE JUARA
 A Partir de: 04/08/2010 Até 04/08/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (57040/2) ANTONIO MARQUES DE MORAIS
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 03/08/2010 Até 03/08/2010

Processo N.: lf
 Nome: (139633/1) ARIADNE FABIANE E SILVA DE JESUS
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (131103/1) BENEDITO ARODIL GUIMARAES DOS SANTOS

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 03/08/2010 Até 03/08/2010

Processo N.: lf
 Nome: (109387/2) BERNARDO PINTO DE VASCONCELLOS DIAS
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010

Processo N.: lf
 Nome: (109387/2) BERNARDO PINTO DE VASCONCELLOS DIAS
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (96808/2) CANDELARIO CARMO DOS SANTOS JUNIOR
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
 Un. Adm: (129852) DIR. DE PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS -
 CUIABÁ
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: lf
 Nome: (115865/1) CASSIA DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129852) DIR. DE PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS -
 CUIABÁ
 A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010

Processo N.: lf
 Nome: (31954/3) CESAR AUGUSTO SOARES
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: lf
 Nome: (31954/3) CESAR AUGUSTO SOARES
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (122261/1) CLEIDE GERMANO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 02/08/2010 Até 02/08/2010

Processo N.: lf
 Nome: (217604/1) CLEITON NORBERTO FRANÇA DE SILVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
 Un. Adm: (129852) DIR. DE PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS -
 CUIABÁ
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: lf
 Nome: (66192/3) DELIO RODRIGUES DUQUE DA SILVA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129984) DIR. DA UNID. PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: lf
 Nome: (45207/11) DEONIZIA LEMES DA CRUZ
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129984) DIR. DA UNID. PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (117314/1) DIOCY BALTA SOARES
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 04/08/2010 Até 04/08/2010

Processo N.: lf
 Nome: (85426/1) DIVA REGINA DO NASCIMENTO ACEBILIO
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130168) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE VÁRZEA GRANDE
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (130666/1) DJALMA CAPISTRANO DA PENHA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 03/08/2010 Até 03/08/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (123800/2) EBER MARTINS DE CAMPOS
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130419) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 04/08/2010 Até 04/08/2010

Processo N.: lf
 Nome: (115361/1) ED FERREIRA LOPES
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (95613/1) EDILSON ALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 02/08/2010 Até 02/08/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (117728/1) EDSON RODRIGUES ARANTES
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 03/08/2010 Até 03/08/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (123375/3) EDSON SIQUEIRA DA COSTA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
 Un. Adm: (130435) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ARAPUTANGA

A Partir de: 04/08/2010 Até 04/08/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (140456/6) EDUARDO CARLOS DA COSTA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129852) DIR. DE PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS -
CUIABÁ

A Partir de: 04/08/2010 Até 04/08/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (217735/1) EDVALDO EGINO DE ASSUNCAO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129852) DIR. DE PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS -
CUIABÁ

A Partir de: 04/08/2010 Até 04/08/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (140543/2) ELIO MARCOS FERNANDES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130435) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ARAPUTANGA
A Partir de: 02/08/2010 Até 02/08/2010

Processo N.: lf
Nome: (103805/1) ELISABETH MARIA TEIXEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129879) GER.DE APOIO ADM.E PENAL DA PENITENC.
PASCOAL RAMOS

A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (130661/1) EUNICE CORDEIRO VASCO
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 03/08/2010 Até 03/08/2010

Processo N.: lf
Nome: (114776/1) EVANDRO RIBEIRO MACHADO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (120493/1) EWERTON SANTANA GONCALVES
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129356) COORD. ANTIDROGAS
A Partir de: 04/08/2010 Até 04/08/2010

Processo N.: lf
Nome: (120196/1) FABRICIO MARIANO DA SILVA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129356) COORD. ANTIDROGAS
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: lf
Nome: (89047/1) GELSON GONÇALVES PEREIRA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: lf
Nome: (131194/1) GERSON LUIZ CAFARO DA SILVA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (116431/1) GILSON HALENCAR BUENO ALVES
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130435) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ARAPUTANGA
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: lf
Nome: (91064/10) GLAYDSON MAGNO ANDRADE DA COSTA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: lf
Nome: (85422/1) GLEIRE SOARES COSTA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (090751) DIRET.UNID.PRISION.REG.CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 31/08/2010 Até 31/08/2010

Processo N.: lf
Nome: (218068/1) GONCALO LOPES BRANDAO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129852) DIR. DE PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS -
CUIABÁ

A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (219093/1) HELIDA HELOIZE DE ALMEIDA SANTOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130656) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE S.JOSÉ DOS QUATRO
MARCOS

A Partir de: 03/08/2010 Até 03/08/2010
Processo N.: lf
Nome: (114866/1) HERMINIA DANTAS DE BRITO
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: lf
Nome: (117360/1) ISRAEL BIANK RODRIGUES SATELIS
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129852) DIR. DE PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS -
CUIABÁ

A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
Processo N.: lf
Nome: (103743/2) JAQUES JAMES LIMA DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (129852) DIR. DE PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS -
CUIABÁ

A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010
Processo N.: lf
Nome: (86331/4) JEAN CARLOS GONCALVES
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010

Processo N.: lf
Nome: (119096/1) JEFFERSON BATISTA DA LUZ
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010

Processo N.: 126
Nome: (96857/3) JOAO SERGIO ROCHA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130419) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 03/08/2010 Até 03/08/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (77559/4) JOSE LUIZ TONHOLO
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130656) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE S.JOSÉ DOS QUATRO
MARCOS

A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (93410/1) JOSE PAULO PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130419) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 04/08/2010 Até 04/08/2010

Processo N.: lf
Nome: (91820/1) JUCINA MARIA DOS REIS
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: lf
Nome: (131099/1) JULIANA LOURENCO MACHADO
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: lf
Nome: (102822/2) JULIO CEZAR PADILHA DE ASSIS
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129852) DIR. DE PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS -
CUIABÁ

A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (122434/1) LILIANE ALVES RACHIK VELASCO
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130419) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 03/08/2010 Até 03/08/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (115962/1) LUCIENE RIBEIRO
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130435) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ARAPUTANGA
A Partir de: 04/08/2010 Até 04/08/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (123119/3) LUCIMARI CHIUCHI DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130656) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE S.JOSÉ DOS QUATRO
MARCOS

A Partir de: 04/08/2010 Até 04/08/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (109043/6) MARCO CESAR VIEIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130656) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE S.JOSÉ DOS QUATRO
MARCOS

A Partir de: 03/08/2010 Até 03/08/2010
Processo N.: lf
Nome: (91801/1) MARCOS TEODORO DA SILVA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: lf
Nome: (44366/2) MARIA FATIMA DAS CHAGAS
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129941) SUBDIR.DA PENITEN.FEMININA "ANA MARIA DO
COUTO MAY

A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: lf
Nome: (86261/1) MARIO MARCIO MIRANDA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (130001) SUBDIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010

Processo N.: lf
Nome: (49192/3) NEEMIAS CAMPOS DA CUNHA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129852) DIR. DE PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS -
CUIABÁ

A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010
Processo N.: lf
Nome: (87679/12) ROSANGELA BATISTA DUARTE
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 126cc

Nome: (130755/2) SERGIO BARBOSA DE MELO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130435) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ARAPUTANGA
A Partir de: 06/08/2010 Até 06/08/2010

Processo N.: 1f
Nome: (206804/3) THIAGO REIS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129852) DIR. DE PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS -
CUIABÁ
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 1f
Nome: (217555/1) VALMIR DO CARMO DE ARRUDA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129852) DIR. DE PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS -
CUIABÁ
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 1f
Nome: (217555/1) VALMIR DO CARMO DE ARRUDA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129852) DIR. DE PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS -
CUIABÁ
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (220007/1) VANESSA TABUAS DE OLIVIRA ALVES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130435) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ARAPUTANGA
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (85430/1) WALTER MOREIRA CAMPOS FILHO
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130419) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 1f
Nome: (131772/1) WEVIANE ISABEL CORREA DE MIRANDA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Setembro de 2010.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00101/2010 DE: 03/09/2010
O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (108971/1) CARLOS ANDRE FREIRE GARCIA
Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL
Un. Adm: (039853) 1. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (1. BBM)
A Partir de: 28/08/2010 Até 26/09/2010

Processo N.:
Nome: (51967/1) EDELMO SIDNEY DE ALMEIDA
Cargo/Função: (2208) PRIMEIRO SARGENTO
Un. Adm: (039900) 3. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (3. BBM)
A Partir de: 24/08/2010 Até 07/09/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Setembro de 2010.
Carlos Alexandre Rodrigues Coronel
Comandante Geral do CBM-MT

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00951/2010 DE: 03/09/2010
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:
Nome: (131718/3) THAIS SILVA VERAO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049921) CENTRO DE FORMACAO DO PROFESSOR CEFAPRO
A Partir de: 30/08/2010 Até 25/02/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Setembro de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49087/2010 DE: 03/09/2010

Processo N°: 1000000910079
Contratado: (223541/4) DIRCEIA DE FATIMA SANTIAGO
CPF: 895.361.851-72
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 14H
Un. Adm: (010871) EEPG - ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
Substituído: (20462/1) MARIA DA GLORIA LOPES RAIMUNDO
A Partir de: 30/06/2010 Até 28/08/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Setembro de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49088/2010 DE:
03/09/2010

Processo N°: 1000000594371
Contratado: (139078/16) JANAINA PIMENTA DE BASTOS
CPF: 785.595.101-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013803) EEPG - APOLONIO BOURET DE MELO
Em: 13/08/2010

CONTRATO/SEDUC/49089/2010 DE:
03/09/2010

Processo N°: 1000000587376
Contratado: (207924/6) PATRICIA CRISTINA DA CONCEICAO
CPF: 044.219.927-98
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016624) EEPG - NOSSA SENHORA DE FATIMA
Em: 31/08/2010

CONTRATO/SEDUC/49090/2010 DE:
03/09/2010

Processo N°: 1000000855898
Contratado: (215228/10) FABIANA MIZUTA
CPF: 017.178.319-07
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011010) EEPG - MARECHAL DUTRA
Em: 31/08/2010

CONTRATO/SEDUC/49091/2010 DE:
03/09/2010

Processo N°: 1000000709306
Contratado: (215228/9) FABIANA MIZUTA
CPF: 017.178.319-07
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011010) EEPG - MARECHAL DUTRA
Em: 31/08/2010

CONTRATO/SEDUC/49092/2010 DE:
03/09/2010

Processo N°: 1000000872691
Contratado: (217870/2) OZELMA ELOISA DE ABREU
CPF: 550.030.441-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012742) EEPG - MARIA HELENA DE ARAUJO BASTOS
Em: 31/08/2010

CONTRATO/SEDUC/49093/2010 DE:
03/09/2010

Processo N°: 1000000705593
Contratado: (221128/1) MAURICEIA GONCALVES DA SILVA
CPF: 192.766.198-60
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (157236) EE - PROFª FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR
Em: 31/08/2010

CONTRATO/SEDUC/49094/2010 DE:
03/09/2010

Processo N°: 1000000740160
Contratado: (221128/2) MAURICEIA GONCALVES DA SILVA
CPF: 192.766.198-60
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (157236) EE - PROFª FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR
Em: 31/08/2010

CONTRATO/SEDUC/49095/2010 DE:
03/09/2010

Processo N°: 1000000704298
Contratado: (221397/1) CLAUDINEIA CRISTINA SILVA TERENA
CPF: 030.455.081-70
Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO
Un. Adm: (154164) E.E. INDIGENA MAMAINDÊ
Em: 01/07/2010

CONTRATO/SEDUC/49096/2010 DE:
03/09/2010

Processo N°: 1000000903198
Contratado: (224657/3) LAUDINEI DOERNER
CPF: 005.518.509-65
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Un. Adm: (044261) ESCOLA MARIA DA GLORIA UCHOA
Em: 31/08/2010

CONTRATO/SEDUC/49097/2010 DE:
03/09/2010

Processo N°: 1000000705520
Contratado: (53915/24) BARBARA BELANDA BENEVIDES DA SILVA
CPF: 801.130.441-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (157236) EE - PROFª FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR
Em: 31/08/2010

CONTRATO/SEDUC/49098/2010 DE: 03/09/2010
Processo N°: 1000000587909

Contratado: (59361/18) MARIA APARECIDA FERREIRA BUSS
 CPF: 384.170.651-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013498) EEPFG - 12 DE ABRIL
 Em: 31/08/2010

CONTRATO/SEDUC/49099/2010 DE:
 03/09/2010

Processo N°: 1000000575771
 Contratado: (91546/18) MARCIA FATIMA DA FONSECA
 CPF: 534.848.511-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (021091) EEPFG - CLENIA ROSALINA SOUZA
 Em: 01/09/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Setembro de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00949/2010 DE:
 03/09/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (62501/2) DIRLEI ZAFONATO TURCATTO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (118516) CENTRO DE EDUC. JOVENS E AD LUIZA MIOTTO
 FERREIRA

A Partir de: 06/08/2010 Até 04/10/2010

Processo N.:
 Nome: (76345/2) EDILSON CAETANO OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010863) EEPG - LUCAS PACHECO DE CAMARGO
 A Partir de: 24/08/2010 Até 22/09/2010

Processo N.:
 Nome: (1246/1) ENEDINA PEREIRA DE PAIVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (016284) EEPG - BOA VISTA
 A Partir de: 07/08/2010 Até 04/11/2010

Processo N.:
 Nome: (85933/1) EVA ALVES PAGOTTO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (102326) E. E. ALFREDO TREUHERZ
 A Partir de: 13/08/2010 Até 09/01/2011

Processo N.:
 Nome: (23161/1) JOVINO RODRIGUES DE SOUZA NETO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012858) EEPFG - PROF. MARIO ABRAAO NASSARDEN
 A Partir de: 20/08/2010 Até 18/10/2010

Processo N.:
 Nome: (6105/1) MARIA JOSE SENA ALVES DE SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010855) EEPG - SILVESTRE G. JARDIM
 A Partir de: 24/08/2010 Até 22/10/2010

Processo N.:
 Nome: (6369/1) ROSALINA VERGILIA BRITES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (680) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I
 Un. Adm: (013633) EEPG - PRESIDENTE DUTRA
 A Partir de: 18/08/2010 Até 15/11/2010

Processo N.:
 Nome: (35930/1) SANDRA LUZIA HARTMANN CAMARGO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011045) EEPFG - PROF. ELIZABETH F. MAGALHAES
 A Partir de: 27/08/2010 Até 25/09/2010

Processo N.:
 Nome: (5707/1) SEBASTIANA MARIA DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012335) EEPG - PROF. MARIA MACEDO RODRIGUES
 A Partir de: 16/08/2010 Até 14/09/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Setembro de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00950/2010 DE:
 03/09/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
 Nome: (18191/1) MARIA DO SOCORRO DE LACERDA BARROS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010987) EEPFG - D. WUNIBALDO TELLEUR
 A Partir de: 27/08/2010 Até 25/10/2010

Processo N.:
 Nome: (96761/1) SOLANGE DA SILVA MARTINS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011231) EEPFG - DOM AQUINO CORREA
 A Partir de: 27/08/2010 Até 25/09/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Setembro de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

BOLETIM DE PESSOAL/SECITEC/00042/2010 DE: 03/09/2010

O Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS
 Processo N.: 661910/2010
 Nome: (132203/4) EMERSON CAMPOS DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (11533) DGA-9
 Un. Adm: (145505) DIR. ESC. TÊC. EST. DE EDUC. PROFIS. E TECN. DE
 DIAMANTIN

A Partir de: 18/08/2010 Até 18/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Setembro de 2010.
 Ilma Grisoste Barbosa
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

BOLETIM DE PESSOAL/SECITEC/00043/2010 DE: 03/09/2010

O Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 601041/2010
 Nome: (54030/13) FRANCISCO MAURO DE CARVALHO
 Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
 Quinquênio de Referência: 03/03/2005 Ate 02/03/2010
 A Partir de: 23/09/2010 Ate 21/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Setembro de 2010.
 Ilma Grisoste Barbosa
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00686/2010 DE: 03/09/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Indenização de Atividade Insalubre / SUS

Processo N.: 658952/2010
 Nome: (121148/4) KELLE DA SILVA ROCHA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 31/08/2010

Processo N.: 658950/2010
 Nome: (221523/1) LISBETH ROCHA CAMPOLIN
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 31/07/2010

Processo N.: 656454/2010
 Nome: (90149/1) LOURENCO RIBEIRO DA CRUZ NETO
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137510) GER. DE APOIO TÉCNICO HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 31/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Setembro de 2010.
 Augusto Carlos Patti do Amaral
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00687/2010 DE:
 03/09/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER

Evento: Indenização de Atividade Insalubre / SUS

Processo N.: 625978/2010
 Nome: (77923/2) ADILSON GOMES DE CAMPOS
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (118710) UNID. ESPEC. CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 10/03/2010 Até

Processo N.: 510377/2010
 Nome: (72213/2) ANDERSON CLEMENTINO DE SOUZA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (135763) GER. DE IMUNOPREVINIVEIS
 A Partir de: 08/07/2010 Até

Processo N.: 597167/2010
 Nome: (116382/1) ELISANGELA SATURNINO DE SOUZA ALMEIDA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (136620) GER. DE ANÁLISES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOL. DO MT

LAB
 A Partir de: 06/08/2010 Até

Processo N.: 595917/2010
 Nome: (94856/1) IRACILDA MARIA DE BARROS
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
 A Partir de: 05/08/2010 Até

Processo N.: 626645/2010
 Nome: (58281/1) JUREMA MAZARELO SILVA DORNELLAS
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (158704) COORD. DE GESTÃO AMBULATORIAL DO CERMAC
 A Partir de: 17/08/2010 Até

Processo N.: 630675/2010
 Nome: (116038/1) KATIA REGINA SANTOS DE SOUZA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/07/2010 Até

Processo N.: 228405/2010
 Nome: (58309/1) LUCIA LUIZA DE ANDRADE TAKEUTI
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (151343) GER. DE MEDICAMENTOS DE DISPENSAÇÃO EXCEPCIONAL
 A Partir de: 05/04/2010 Até

Processo N.: 526107/2010
 Nome: (90900/1) MARIA JULIA RIBEIRO DE FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (118710) UNID. ESPEC. CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 13/07/2010 Até

Processo N.: 541310/2010
 Nome: (43728/2) MARIA VIEIRA DE AQUINO LEITE
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R.DE COLÍDER
 A Partir de: 06/07/2010 Até

Processo N.: 174157/2010
 Nome: (221521/1) MARINA COELHO ATAIDE
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 10/03/2010 Até

Processo N.: 622404/2010
 Nome: (50842/4) MARTA DE MEDEIROS NEDER
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (136735) GER. DE DOAÇÃO DE SANGUE DO HEMOCENTRO
 A Partir de: 16/08/2010 Até

Processo N.: 228404/2010
 Nome: (58337/1) SHEILA BORGES RIBEIRO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (151343) GER. DE MEDICAMENTOS DE DISPENSAÇÃO EXCEPCIONAL
 A Partir de: 05/04/2010 Até

Processo N.: 595581/2010
 Nome: (61613/3) VANIA LIGIA DA SILVA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
 A Partir de: 05/08/2010 Até
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Setembro de 2010.
 Augusto Carlos Patti do Amaral
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00685/2010 DE:
 03/09/2010
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 615993/2010
 Nome: (55623/2) ADALGISA EDNA MIRANDA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 08/06/2005 Ate 07/06/2010
 A Partir de: 01/09/2010 Ate 30/09/2010

Processo N.: 532669/2010
 Nome: (42197/1) ALENIL LEITE COIMBRA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Quinquênio de Referência: 23/05/2003 Ate 22/05/2008
 A Partir de: 05/07/2010 Ate 03/08/2010

Processo N.: 638698/2010
 Nome: (880/1) ALTAMIRA DALTO FERRAZ
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 23/09/2001 Ate 22/09/2006
 A Partir de: 13/09/2010 Ate 11/12/2010

Processo N.: 643661/2010
 Nome: (96177/1) ANDERSON APARECIDO ALVES SOARES
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 08/11/2001 Ate 07/11/2006
 A Partir de: 08/09/2010 Ate 07/10/2010

Processo N.: 560534/2010
 Nome: (109225/2) ANNA CAROLINA DE ALMEIDA E SILVA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 29/07/2004 Ate 28/07/2009
 A Partir de: 26/07/2010 Ate 24/08/2010

Processo N.: 642419/2010
 Nome: (43096/1) BENTA GONCALVES DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Quinquênio de Referência: 22/02/2005 Ate 21/02/2010
 A Partir de: 01/09/2010 Ate 30/09/2010

Processo N.: 643620/2010
 Nome: (117149/1) CARLOS EDUARDO PEREIRA SANTANA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 08/09/2004 Ate 07/09/2009
 A Partir de: 30/08/2010 Ate 28/09/2010

Processo N.: 642013/2010
 Nome: (96681/2) CARLOS FERNANDO GOSSN GARCIA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 17/12/2002 Ate 16/12/2007
 A Partir de: 28/09/2010 Ate 27/10/2010

Processo N.: 641201/2010
 Nome: (58280/3) CIDNEY DA COSTA BARROS
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 25/03/2003 Ate 24/03/2008
 A Partir de: 09/08/2010 Ate 07/09/2010

Processo N.: 642420/2010
 Nome: (115528/1) CLARICE SALES DA CRUZ
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 25/06/2004 Ate 24/06/2009
 A Partir de: 23/08/2010 Ate 21/09/2010

Processo N.: 641973/2010

Nome: (4540/1) ELIDIA MARCILEI DA SILVA MENDES RODRIGUES
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 01/05/1980 Ate 30/04/1990
 A Partir de: 10/12/1992 Ate 08/01/1993

Processo N.: 641973/2010
 Nome: (4540/1) ELIDIA MARCILEI DA SILVA MENDES RODRIGUES
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 01/05/1980 Ate 30/04/1990
 A Partir de: 10/04/1992 Ate 08/07/1992

Processo N.: 641973/2010
 Nome: (4540/1) ELIDIA MARCILEI DA SILVA MENDES RODRIGUES
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 01/05/1980 Ate 30/04/1990
 A Partir de: 10/08/1992 Ate 08/10/1992

Processo N.: 645205/2010
 Nome: (84083/2) ERIC ANDRE MANGOLIM
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 26/02/2004 Ate 25/02/2009
 A Partir de: 25/08/2010 Ate 23/09/2010

Processo N.: 628833/2010
 Nome: (117548/1) FABIANE DOMINGUES LEITE
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 30/09/2004 Ate 29/09/2009
 A Partir de: 25/08/2010 Ate 23/10/2010

Processo N.: 645588/2010
 Nome: (42477/2) GILBERTO JORGE GALLAS
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 22/11/1984 Ate 21/11/1989
 A Partir de: 08/09/2010 Ate 07/10/2010

Processo N.: 599300/2010
 Nome: (63819/1) GLAUCIA MARIA EUBANK CRAVEIRO COSTA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 22/10/2001 Ate 21/10/2006
 A Partir de: 23/08/2010 Ate 21/09/2010

Processo N.: 614594/2010
 Nome: (81855/1) ILDO FERREIRA DA COSTA
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Quinquênio de Referência: 02/06/2005 Ate 01/06/2010
 A Partir de: 16/08/2010 Ate 14/09/2010

Processo N.: 616043/2010
 Nome: (57835/2) JOAO XAVIER DE LIMA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 04/09/2000 Ate 03/09/2005
 A Partir de: 01/09/2010 Ate 30/09/2010

Processo N.: 644145/2010
 Nome: (115531/1) KELLY CRISTINA SAO PEDRO DE PAULA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 17/06/2004 Ate 16/06/2009
 A Partir de: 30/08/2010 Ate 28/09/2010

Processo N.: 616001/2010
 Nome: (43716/2) LEILA DE CASSIA ROCHA DE SANTANA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 07/06/2000 Ate 06/06/2005
 A Partir de: 01/09/2010 Ate 30/09/2010

Processo N.: 623240/2010
 Nome: (68061/4) LIGDA RODRIGUES LOPES HOFFMANN
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 17/03/2000 Ate 16/03/2005
 A Partir de: 02/08/2010 Ate 31/08/2010

Processo N.: 623241/2010
 Nome: (91011/1) LUCIDIO FELIX
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Quinquênio de Referência: 31/08/2000 Ate 30/08/2005
 A Partir de: 05/08/2010 Ate 03/09/2010

Processo N.: 623243/2010
 Nome: (91011/1) LUCIDIO FELIX
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Quinquênio de Referência: 31/08/2000 Ate 30/08/2005
 A Partir de: 04/09/2010 Ate 03/10/2010

Processo N.: 648329/2010
 Nome: (118327/1) MAISA LAURA EVANGELISTA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 25/10/2004 Ate 29/10/2009
 A Partir de: 20/09/2010 Ate 19/10/2010

Processo N.: 643682/2010
 Nome: (107911/2) MARCIO TADEU DE CAMPOS MAGALHAES
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 06/05/2004 Ate 05/05/2009
 A Partir de: 30/08/2010 Ate 28/09/2010

Processo N.: 576857/2008
 Nome: (58161/1) MARI ROSE DE OLIVEIRA SILVA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 16/05/1988 Ate 15/05/1993
 A Partir de: 05/05/2008 Ate 02/08/2008

Processo N.: 637543/2010
 Nome: (46517/2) MARIA GERALDA PEREIRA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 04/09/2000 Ate 03/09/2005
 A Partir de: 04/10/2010 Ate 02/11/2010

Processo N.: 623239/2010
 Nome: (57233/10) MARIA MERCIA DE DEUS DA SILVA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 12/09/2000 Ate 11/09/2005
 A Partir de: 01/08/2010 Ate 30/08/2010

Processo N.: 623238/2010
 Nome: (93427/1) MARILVA APARECIDA CANANI DE LIMA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 03/04/2001 Ate 02/04/2006
 A Partir de: 01/08/2010 Ate 30/08/2010

Processo N.: 613077/2010
 Nome: (36953/7) NATALIA DE BRITTO SOL
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 11/12/2001 Ate 10/12/2006

A Partir de: 12/08/2010 Ate 10/09/2010
 Processo N.: 616005/2010
 Nome: (90174/1) NEUCI MILANI
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 29/08/2000 Ate 28/08/2005
 A Partir de: 01/09/2010 Ate 30/09/2010

Processo N.: 648357/2010
 Nome: (93156/1) NEUZA RIBEIRO DE ATAÍDES SANTANA
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Quinquênio de Referência: 30/03/2001 Ate 29/03/2006
 A Partir de: 08/09/2010 Ate 07/10/2010

Processo N.: 616058/2010
 Nome: (90068/1) OLINDA APARECIDA COSTA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 22/08/2000 Ate 21/08/2005
 A Partir de: 28/08/2010 Ate 25/11/2010

Processo N.: 635248/2010
 Nome: (41699/2) ROSENEIDE APARECIDA MALAGUTI
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 24/05/1993 Ate 23/05/1998
 A Partir de: 01/09/2010 Ate 29/11/2010

Processo N.: 627044/2010
 Nome: (67661/3) ROSICLEI BATISTELLA MACHADO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 03/04/2001 Ate 02/04/2006
 A Partir de: 01/07/2010 Ate 30/07/2010

Processo N.: 615215/2010
 Nome: (42364/2) ROZELI APARECIDA MOGGI
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Quinquênio de Referência: 06/06/2003 Ate 05/06/2008
 A Partir de: 12/08/2010 Ate 10/09/2010

Processo N.: 628222/2010
 Nome: (95217/1) SALVADOR ROSA GONÇALVES FILHO
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Quinquênio de Referência: 05/09/2001 Ate 04/09/2006
 A Partir de: 01/09/2010 Ate 30/09/2010

Processo N.: 611656/2010
 Nome: (106257/1) SANDRIGO GUIMARAES RODA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 25/03/2003 Ate 24/03/2008
 A Partir de: 01/09/2010 Ate 29/11/2010

Processo N.: 604821/2010
 Nome: (61202/2) SONIA REGINA SCHINELLO
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Quinquênio de Referência: 16/04/2003 Ate 15/04/2008
 A Partir de: 16/08/2010 Ate 14/09/2010

Processo N.: 626475/2010
 Nome: (111675/1) TIAGO CHAVES DE MOURA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 15/12/2003 Ate 14/12/2008
 A Partir de: 08/09/2010 Ate 07/10/2010

Processo N.: 616381/2010
 Nome: (43937/2) VALMIRA TAVARES XAVIER AYABE
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 19/05/2000 Ate 18/05/2005
 A Partir de: 08/09/2010 Ate 07/10/2010

Processo N.: 616027/2010
 Nome: (84066/2) VILSON DE ANDRADE
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 13/03/2000 Ate 12/03/2005
 A Partir de: 01/08/2010 Ate 30/08/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Setembro de 2010.
 Augusto Carlos Patti do Amaral
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00684/2010 DE:
 03/09/2010
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
 Processo N.:
 Nome: (96176/1) CATARINA NERCI AGUILERA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (135860) SUPERINT. DE ATENÇÃO À SAÚDE
 A Partir de: 23/08/2010 Até 03/09/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Setembro de 2010.
 Augusto Carlos Patti do Amaral
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00683/2010 DE:
 03/09/2010
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (95474/1) JOSE NEUDE CAVALCANTE
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 17/08/2010 Até 15/10/2010

Processo N.:
 Nome: (95205/1) ROSIDELMA DOS SANTOS LIMA AGUILERA
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 31/08/2010 Até 20/09/2010

Processo N.:
 Nome: (95208/1) SEBASTIAO DA SILVA CORREA
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H. R. DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 29/07/2010 Até 26/09/2010
 Processo N.:
 Nome: (42092/1) VALDECY BERNARDES DA SILVA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (151475) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 30/08/2010 Até 03/09/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Setembro de 2010.
 Augusto Carlos Patti do Amaral
 Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00183/2010 DE:
 03/09/2010
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: Regime extraordinário de Trabalho do SUS
 Processo N.: 631410/2010
 Nome: (115804/1) ANGELENE MENDES DE ALENCAR
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137200) DIR. DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA
 A Partir de: 16/08/2010 Até 31/12/2010

Processo N.: 612528/2010
 Nome: (58317/4) AUREA KELLY DE OLIVEIRA CAMPOS
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (131679) GER. DE APLICAÇÃO
 A Partir de: 12/08/2010 Até 11/11/2010

Processo N.: 631448/2010
 Nome: (60820/6) GILMARA CRISTINA DA SILVA LEITE
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137260) GER. DE DOCUMENTAÇÃO E REGISTRO ESCOLAR DA ESP
 A Partir de: 16/08/2010 Até 31/12/2010

Processo N.: 606752/2010
 Nome: (81860/1) MARCONDES EDSON FÉLIX MEDEIROS
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (136948) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO CRIDAC
 A Partir de: 10/08/2010 Até 31/12/2010

Processo N.: 641075/2010
 Nome: (111035/1) NADIA ESTEVES DE CARVALHO
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (151300) COORD. DE REGULAÇÃO
 A Partir de: 23/08/2010 Até 31/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Setembro de 2010.
 Augusto Carlos Patti do Amaral
 Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00182/2010 DE: 03/09/2010
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CESSAR OS EFEITOS
 Evento: Regime extraordinário de Trabalho do SUS
 Processo N.: 631676/2010
 Nome: (43259/1) ELIANE FERREIRA LEAO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (124958) OUVIDORIA SETORIAL DE SAUDE
 A Partir de: 29/08/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Setembro de 2010.
 Augusto Carlos Patti do Amaral
 Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00181/2010 DE:
 03/09/2010
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: Regime de Plantão SUS
 Processo N.: 612344/2010
 Nome: (205311/2) ALESSANDRO GONÇALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/12/2010

Processo N.: 479901/2010
 Nome: (95042/2) ANA CLARA CHAGAS DE MORAIS ARAUJO
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/12/2010

Processo N.: 523146/2010
 Nome: (125694/1) LUZIA APARECIDA CARDOSO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (099031) DIR. CEN. INTEG. ASSIST. PSICO-SOC. A. B. CIAPS
 A Partir de: 01/06/2010 Até 31/12/2010

Processo N.: 541403/2010
 Nome: (43728/2) MARIA VIEIRA DE AQUINO LEITE
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE COLÍDER
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/12/2010

Processo N.: 464190/2010
 Nome: (203128/2) MIRIÃ DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 26/05/2010 Até 31/12/2010

Processo N.: 499892/2010
 Nome: (95205/1) ROSIDELMA DOS SANTOS LIMA AGUILERA
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Setembro de 2010.
 Augusto Carlos Patti do Amaral
 Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00180/2010 DE: 03/09/2010
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CESSAR OS EFEITOS
 Evento: Regime de Plantão SUS
 Processo N.: 625412/2010
 Nome: (96214/1) ANTONIA EVANGELISTA DA SILVA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (136727) DIRETORIA TÉCNICA DO HEMOCENTRO
 A Partir de: 31/08/2010
 Processo N.: 658953/2010
 Nome: (207084/1) ERICA FERNANDA RAMOS
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 12/08/2010
 Processo N.: 612318/2010
 Nome: (94514/1) KARINA DE SOUZA E SILVA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 31/08/2010
 Processo N.: 658952/2010
 Nome: (121148/4) KELLE DA SILVA ROCHA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 31/08/2010
 Processo N.: 658950/2010
 Nome: (221523/1) LISBETH ROCHA CAMPOLIN
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 31/07/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Setembro de 2010.
 Augusto Carlos Patti do Amaral
 Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00179/2010 DE:
 03/09/2010
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
 Processo N.: 648658/2010
 Nome: (42562/3) FRANCELINA FERREIRA CRUZ
 A Partir de: 13/09/2010 Até 12/10/2010
 Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
 Substituído: (213271/1) LUCIENE DE ALMEIDA TEODÓRIO
 Un. Adm: (152048) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE COLÍDER
 Processo N.: 608528/2010
 Nome: (117071/1) KATIA SILENE SOARES DE BARROS
 A Partir de: 07/06/2010 Até 06/07/2010
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (106291/1) JOÃO MARCELO REGIS LOPES
 Un. Adm: (151785) GER. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-E.R.S. DE DIAMANTINO
 Processo N.: 608529/2010
 Nome: (90168/1) LUZIA MENDES DA SILVA
 A Partir de: 05/07/2010 Até 03/08/2010
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (41774/2) GUARACI ARRUDA DOS SANTOS
 Un. Adm: (151777) GER. DE ATENÇÃO À SAÚDE-E.R.S. DE DIAMANTINO
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Setembro de 2010.
 Augusto Carlos Patti do Amaral
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00682/2010 DE:
 03/09/2010
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: 270513/2010
 Nome: (95301/1) ADANI SILVEIRA BARBOSA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 02/07/2009 Até 02/07/2009
 Processo N.: 401354/2010
 Nome: (95301/1) ADANI SILVEIRA BARBOSA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
 Processo N.: 270513/2010
 Nome: (118361/1) ADARZIZA DOURADO DA SILVA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 02/07/2009 Até 02/07/2009
 Processo N.: 401354/2010
 Nome: (118361/1) ADARZIZA DOURADO DA SILVA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 07/08/2009 Até 07/08/2009
 Processo N.: 273322/2010
 Nome: (95286/1) ADERLI FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 02/06/2009 Até 02/06/2009
 Processo N.: 302896/10
 Nome: (95286/1) ADERLI FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 02/07/2009 Até 02/07/2009
 Processo N.: 394431/2010
 Nome: (95286/1) ADERLI FERREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
 Processo N.: 394466/2010
 Nome: (95286/1) ADERLI FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 03/09/2009 Até 03/09/2009
 Processo N.: 116287/10
 Nome: (94859/1) AILTON CELSO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137545) DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 02/02/2009 Até 02/02/2009
 Processo N.: 126956/10
 Nome: (94494/1) ALCIDINO BARBOSA LIMA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137545) DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 02/02/2009 Até 02/02/2009
 Processo N.: 126966/10
 Nome: (94494/1) ALCIDINO BARBOSA LIMA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137545) DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009
 Processo N.: 282805/2010
 Nome: (96166/1) ALESSANDRA BAPTISTA DO CARMO
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009
 Processo N.: 284704/2010
 Nome: (96166/1) ALESSANDRA BAPTISTA DO CARMO
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
 Processo N.: 181192/10
 Nome: (205311/1) ALESSANDRO GONÇALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 07/01/2009 Até 07/01/2009
 Processo N.: 116287/10
 Nome: (127504/2) ANA PAULA DA COSTA BATISTA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 02/02/2009 Até 02/02/2009
 Processo N.: 116287/10
 Nome: (94420/1) ANGELA MARIA SEBASTIANA VALEJO
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137545) DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 03/02/2009 Até 03/02/2009
 Processo N.: 181192/10
 Nome: (106752/1) ANITA DE SOUZA MELO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137545) DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 04/01/2009 Até 04/01/2009
 Processo N.: 154599/10
 Nome: (95503/1) APARECIDA MARTINS BARBOZA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 04/10/2009 Até 04/10/2009
 Processo N.: 394466/2010
 Nome: (95266/1) ARACI RODRIGUES DE CARVALHO
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 02/09/2009 Até 02/09/2009
 Processo N.: 284775/2010
 Nome: (54212/2) ARCINA HONORINDA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 05/08/2009 Até 05/08/2009
 Processo N.: 303692/10
 Nome: (54212/2) ARCINA HONORINDA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 03/07/2009 Até 03/07/2009
 Processo N.: 284775/2010
 Nome: (95288/1) ARLETE RIBEIRO PINTO
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 02/08/2009 Até 02/08/2009
 Processo N.: 303692/10
 Nome: (95288/1) ARLETE RIBEIRO PINTO
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
 Processo N.: 198330/2010
 Nome: (106789/1) CARLOS JERONIMO GONCALVES
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137545) DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 07/10/2009 Até 07/10/2009
 Processo N.: 282805/2010
 Nome: (118484/1) CINTYA DE SOUZA SILVA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 11/09/2009 Até 11/09/2009
 Processo N.: 284704/2010
 Nome: (118484/1) CINTYA DE SOUZA SILVA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 02/10/2009 Até 02/10/2009
 Processo N.: 154599/10
 Nome: (42120/2) CLEUZA ALBUQUERQUE MARTINS
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 148386/10
 Nome: (118869/1) CLEUZA SOLANGE GOMES
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 181192/10
 Nome: (97106/2) DAISE AMARAL TORRES
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
 Un. Adm: (137545) DIRETORIA DO HOSPITAL REGION. DE CACERES
 A Partir de: 09/01/2009 Até 09/01/2009

Processo N.: 282805/2010
 Nome: (108978/2) DANILO JOAO RICARDO GERALDELI
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 284704/2010
 Nome: (108978/2) DANILO JOAO RICARDO GERALDELI
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 270513/2010
 Nome: (95456/1) DELVITA SANTANA DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 401354/2010
 Nome: (95456/1) DELVITA SANTANA DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 03/08/2009 Até 03/08/2009

Processo N.: 401354/2010
 Nome: (95453/2) DEUZINA LEITE TEODORA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 03/08/2009 Até 03/08/2009

Processo N.: 272214/2010
 Nome: (95185/1) DONATA ROSA DIAS SANTOS
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 03/09/2009 Até 03/09/2009

Processo N.: 272644/2010
 Nome: (95185/1) DONATA ROSA DIAS SANTOS
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 273322/2010
 Nome: (118374/1) DULCINEIA BARBOSA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 03/06/2009 Até 03/06/2009

Processo N.: 302896/10
 Nome: (118374/1) DULCINEIA BARBOSA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 03/07/2009 Até 03/07/2009

Processo N.: 394431/2010
 Nome: (118374/1) DULCINEIA BARBOSA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 02/08/2009 Até 02/08/2009

Processo N.: 394466/2010
 Nome: (118374/1) DULCINEIA BARBOSA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 148386/10
 Nome: (74538/6) ECIY VIEIRA DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 02/10/2009 Até 02/10/2009

Processo N.: 282805/2010
 Nome: (95531/1) EDENAR DOURADO DE BARROS
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 284704/2010
 Nome: (95531/1) EDENAR DOURADO DE BARROS
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 04/10/2009 Até 04/10/2009

Processo N.: 154599/10
 Nome: (70125/2) EDMA APARECIDA FERREIRA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 394431/2010
 Nome: (95522/1) EDNA MARIA PEREIRA DE SIQUEIRA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 06/08/2009 Até 06/08/2009

Processo N.: 394466/2010
 Nome: (95522/1) EDNA MARIA PEREIRA DE SIQUEIRA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 02/09/2009 Até 02/09/2009

Processo N.: 273322/2010
 Nome: (75754/3) EDUARDO FABRICIO GOMES PORTELA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 04/06/2009 Até 04/06/2009

Processo N.: 302896/10
 Nome: (75754/3) EDUARDO FABRICIO GOMES PORTELA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 394431/2010
 Nome: (75754/3) EDUARDO FABRICIO GOMES PORTELA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 03/08/2009 Até 03/08/2009

Processo N.: 394466/2010
 Nome: (75754/3) EDUARDO FABRICIO GOMES PORTELA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 02/09/2009 Até 02/09/2009

Processo N.: 282805/2010
 Nome: (94405/1) ELI DINIZ
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 02/09/2009 Até 02/09/2009

Processo N.: 284704/2010
 Nome: (94405/1) ELI DINIZ
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 02/10/2009 Até 02/10/2009

Processo N.: 394431/2010
 Nome: (94568/1) ELIANA APARECIDA NOGUEIRA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 394466/2010
 Nome: (94568/1) ELIANA APARECIDA NOGUEIRA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 03/09/2009 Até 03/09/2009

Processo N.: 284704/2010
 Nome: (45397/4) ELIANA ELFRIDE HAEBERLIN
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 06/10/2009 Até 06/10/2009

Processo N.: 394466/2010
 Nome: (95526/1) ELIANA SOARES DA SILVA TABOJA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 282805/2010
 Nome: (95528/1) ELIZETE ALVES DE MELO
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 02/09/2009 Até 02/09/2009

Processo N.: 284704/2010
 Nome: (95528/1) ELIZETE ALVES DE MELO
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 02/10/2009 Até 02/10/2009

Processo N.: 273322/2010
 Nome: (98777/1) ELIZETE RODRIGUES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 302896/10
 Nome: (98777/1) ELIZETE RODRIGUES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 394431/2010
 Nome: (98777/1) ELIZETE RODRIGUES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 03/08/2009 Até 03/08/2009

Processo N.: 394431/2010
 Nome: (95184/1) FABIO PEREIRA DE ARAUJO
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 03/08/2010 Até 03/08/2010

Processo N.: 394466/2010
 Nome: (95184/1) FABIO PEREIRA DE ARAUJO
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 03/09/2009 Até 03/09/2009

Processo N.: 270513/2010
 Nome: (120478/1) IRACEMA DIAS VIEIRA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 12/07/2009 Até 12/07/2009

Processo N.: 154599/10
 Nome: (214891/1) IRINEIA CALABRESE DA SILVA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 198330/2010
 Nome: (214966/1) IVANDO LUIZ ARAUJO JUNIOR
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 270513/2010
 Nome: (118078/1) IVANILDES RIBEIRO DE SOUZA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 02/07/2009 Até 02/07/2009

Processo N.: 401354/2010
 Nome: (118078/1) IVANILDES RIBEIRO DE SOUZA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 394431/2010

Nome: (120036/1) IVONE SILVA SOUZA UTIDA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137405) GER.DE APOIO LOGÍSTICO DO HOSP.REG.DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 02/08/2009 Até 02/08/2009
Processo N.: 394466/2010
Nome: (120036/1) IVONE SILVA SOUZA UTIDA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137405) GER.DE APOIO LOGÍSTICO DO HOSP.REG.DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009
Processo N.: 116287/10
Nome: (110508/2) JAIR APARECIDO DA SILVA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 02/02/2009 Até 02/02/2009
Processo N.: 282805/2010
Nome: (116970/1) JANGRESLEI DA SILVA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 03/09/2009 Até 03/09/2009
Processo N.: 284704/2010
Nome: (116970/1) JANGRESLEI DA SILVA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 03/10/2009 Até 03/10/2009
Processo N.: 116287/10
Nome: (111786/2) JOAO MESSIAS MARTINS SANTOS
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 11/02/2009 Até 11/02/2009
Processo N.: 282805/2010
Nome: (95461/1) JOSE LUIS SOUZA GUIMARAES
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 03/09/2009 Até 03/09/2009
Processo N.: 284704/2010
Nome: (95461/1) JOSE LUIS SOUZA GUIMARAES
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 06/10/2009 Até 06/10/2009
Processo N.: 126966/10
Nome: (116959/1) JOSE LUIZ DE SOUZA NEVES
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137545) DIRETORIA DO HOSPITAL REGION.DE CACERES
A Partir de: 02/05/2009 Até 02/05/2009
Processo N.: 116287/10
Nome: (118510/1) JUAREZ CAMPOS RODRIGUES
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137545) DIRETORIA DO HOSPITAL REGION.DE CACERES
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
Processo N.: 126956/10
Nome: (94397/1) JUCENILDO CABREIRA MIRANDA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137545) DIRETORIA DO HOSPITAL REGION.DE CACERES
A Partir de: 10/02/2009 Até 10/02/2009
Processo N.: 126966/10
Nome: (94397/1) JUCENILDO CABREIRA MIRANDA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137545) DIRETORIA DO HOSPITAL REGION.DE CACERES
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009
Processo N.: 270513/2010
Nome: (41963/3) JUDITE DE ARAUJO NISHYAMA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 13/07/2009 Até 13/07/2009
Processo N.: 401354/2010
Nome: (41963/3) JUDITE DE ARAUJO NISHYAMA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 06/08/2009 Até 06/08/2009
Processo N.: 284775/2010
Nome: (116038/1) KATIA REGINA SANTOS DE SOUZA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 02/08/2009 Até 02/08/2009
Processo N.: 303692/10
Nome: (116038/1) KATIA REGINA SANTOS DE SOUZA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 03/07/2009 Até 03/07/2009
Processo N.: 282805/2010
Nome: (118894/1) LEONILDA DE SOUZA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009
Processo N.: 284704/2010
Nome: (118894/1) LEONILDA DE SOUZA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 272214/2010
Nome: (41992/2) LIDIONETE SALMAZIO DE FREITAS
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 02/09/2009 Até 02/09/2009
Processo N.: 272644/2010
Nome: (41992/2) LIDIONETE SALMAZIO DE FREITAS
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 06/08/2009 Até 06/08/2009
Processo N.: 154599/10
Nome: (42276/2) LUCIMAR SOARES VILARINHO

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 02/10/2009 Até 02/10/2009
Processo N.: 273322/2010
Nome: (89276/3) LUISA HELENA FRANCHINI
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 03/06/2009 Até 03/06/2009
Processo N.: 302896/10
Nome: (89276/3) LUISA HELENA FRANCHINI
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 06/07/2009 Até 06/07/2009
Processo N.: 394431/2010
Nome: (89276/3) LUISA HELENA FRANCHINI
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 05/08/2009 Até 05/08/2009
Processo N.: 394466/2010
Nome: (89276/3) LUISA HELENA FRANCHINI
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 07/09/2009 Até 07/09/2009
Processo N.: 198330/2010
Nome: (48543/3) LUIZ MARIANO PLA LEVY
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137545) DIRETORIA DO HOSPITAL REGION.DE CACERES
A Partir de: 06/10/2009 Até 06/10/2009
Processo N.: 282805/2010
Nome: (115753/1) LUIZA MARIA GONCALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 02/09/2009 Até 02/09/2009
Processo N.: 284704/2010
Nome: (115753/1) LUIZA MARIA GONCALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 02/10/2009 Até 02/10/2009
Processo N.: 181192/10
Nome: (94024/1) MARA GRACIA DOS SANTOS MELLO
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
Un. Adm: (137545) DIRETORIA DO HOSPITAL REGION.DE CACERES
A Partir de: 05/01/2009 Até 05/01/2009
Processo N.: 181192/10
Nome: (94033/1) MARCIA CRISTINA MARINHO DE SOUZA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137545) DIRETORIA DO HOSPITAL REGION.DE CACERES
A Partir de: 06/01/2009 Até 06/01/2009
Processo N.: 394431/2010
Nome: (95282/1) MARCIA DOS ANCHIETA NUNES
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 02/08/2009 Até 02/08/2009
Processo N.: 116287/10
Nome: (94391/1) MARCO ANTONIO ANTUNES DA CRUZ
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137545) DIRETORIA DO HOSPITAL REGION.DE CACERES
A Partir de: 04/02/2009 Até 04/02/2009
Processo N.: 154599/10
Nome: (117751/1) MARIA APARECIDA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 03/10/2009 Até 03/10/2009
Processo N.: 394431/2010
Nome: (95353/1) MARIA APARECIDA MAGALHAES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 02/08/2009 Até 02/08/2009
Processo N.: 394466/2010
Nome: (95353/1) MARIA APARECIDA MAGALHAES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009
Processo N.: 394431/2010
Nome: (98505/1) MARIA APARECIDA OLIVEIRA ARAUJO SODRE
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
Processo N.: 394466/2010
Nome: (98505/1) MARIA APARECIDA OLIVEIRA ARAUJO SODRE
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 03/09/2009 Até 03/09/2009
Processo N.: 148386/10
Nome: (118911/1) MARIA DA GLORIA FARIAS SOUZA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 270513/2010
Nome: (95361/1) MARIA DE FATIMA ROSA DE JESUS
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 03/07/2009 Até 03/07/2009
Processo N.: 401354/2010
Nome: (95361/1) MARIA DE FATIMA ROSA DE JESUS
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 02/08/2009 Até 02/08/2009
Processo N.: 116287/10
Nome: (94461/1) MARIA DE LOURDES BRAGA MARTINS
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137545) DIRETORIA DO HOSPITAL REGION.DE CACERES
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 148386/10
 Nome: (115501/1) MARIA DE LOURDES TRINDADE CAMPANELLI
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 03/10/2009 Até 03/10/2009

Processo N.: 273322/2010
 Nome: (95289/1) MARIA FRANCISCA DOS ANJOS TEIXEIRA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 03/06/2009 Até 03/06/2009

Processo N.: 302896/10
 Nome: (95289/1) MARIA FRANCISCA DOS ANJOS TEIXEIRA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 02/07/2009 Até 02/07/2009

Processo N.: 394431/2010
 Nome: (95289/1) MARIA FRANCISCA DOS ANJOS TEIXEIRA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 05/08/2009 Até 05/08/2009

Processo N.: 394431/2010
 Nome: (95351/1) MARIA ROSA DA CRUZ
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 02/08/2009 Até 02/08/2009

Processo N.: 394466/2010
 Nome: (95351/1) MARIA ROSA DA CRUZ
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 401354/2010
 Nome: (118890/1) MARINALVA ALVES DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 04/08/2009 Até 04/08/2009

Processo N.: 394466/2010
 Nome: (115485/1) MARISTELA APARECIDA BONELLI CAMPOS
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 154599/10
 Nome: (95331/1) MARLENE GONCALVES
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 06/10/2009 Até 06/10/2009

Processo N.: 270513/2010
 Nome: (95358/1) MARLENE RODRIGUES DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 03/07/2009 Até 03/07/2009

Processo N.: 154599/10
 Nome: (95589/1) MARTA HELENA MARTINS ARAUJO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 284775/2010
 Nome: (95346/1) MAURA NUNES SILVA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 303692/10
 Nome: (95346/1) MAURA NUNES SILVA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 02/07/2009 Até 02/07/2009

Processo N.: 282805/2010
 Nome: (120302/1) MELANIA SALETE BONATO
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 02/09/2009 Até 02/09/2009

Processo N.: 284704/2010
 Nome: (120302/1) MELANIA SALETE BONATO
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 02/10/2009 Até 02/10/2009

Processo N.: 273322/2010
 Nome: (116905/1) MIRIAN RODRIGUES FIGUEREDO
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 02/06/2009 Até 02/06/2009

Processo N.: 394431/2010
 Nome: (116905/1) MIRIAN RODRIGUES FIGUEREDO
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 08/08/2009 Até 08/08/2009

Processo N.: 394466/2010
 Nome: (116905/1) MIRIAN RODRIGUES FIGUEREDO
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 03/09/2009 Até 03/09/2009

Processo N.: 394431/2010
 Nome: (95305/1) NAIDA MARIA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 394466/2010
 Nome: (95305/1) NAIDA MARIA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 03/09/2009 Até 03/09/2009

Processo N.: 284775/2010
 Nome: (95308/1) NEIVA MARIA HEINTZE
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 06/08/2009 Até 06/08/2009

Processo N.: 303692/10
 Nome: (95308/1) NEIVA MARIA HEINTZE
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 273322/2010
 Nome: (95291/1) NEUZA NUNES DA SILVA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 03/06/2009 Até 03/06/2009

Processo N.: 394431/2010
 Nome: (95291/1) NEUZA NUNES DA SILVA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 394466/2010
 Nome: (95291/1) NEUZA NUNES DA SILVA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 273322/2010
 Nome: (95278/1) NILDA MARIA MUNIZ
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 02/06/2009 Até 02/06/2009

Processo N.: 394431/2010
 Nome: (95278/1) NILDA MARIA MUNIZ
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 394466/2010
 Nome: (95278/1) NILDA MARIA MUNIZ
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 03/09/2009 Até 03/09/2009

Processo N.: 270513/2010
 Nome: (94551/1) NILVA WEBER
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 401354/2010
 Nome: (94551/1) NILVA WEBER
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 03/08/2009 Até 03/08/2009

Processo N.: 282805/2010
 Nome: (109318/2) REINALDO DE SOUZA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 07/09/2009 Até 07/09/2009

Processo N.: 284704/2010
 Nome: (109318/2) REINALDO DE SOUZA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 04/10/2009 Até 04/10/2009

Processo N.: 154599/10
 Nome: (114170/2) RONIVALDO ARAUJO MATIAS
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 03/10/2009 Até 03/10/2009

Processo N.: 198330/2010
 Nome: (100825/5) ROOSEVELT RAMSAY TORRES JUNIOR
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 154599/10
 Nome: (96168/1) ROSANA PIRES CORREA PEREIRA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 02/10/2009 Até 02/10/2009

Processo N.: 282805/2010
 Nome: (98741/1) ROSILENE LARA DE FREITAS
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 09/09/2009 Até 09/09/2009

Processo N.: 284704/2010
 Nome: (98741/1) ROSILENE LARA DE FREITAS
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 06/10/2009 Até 06/10/2009

Processo N.: 154599/10
 Nome: (118594/1) SENIRA SANTINA VENDRUSCULO
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 394431/2010
 Nome: (73195/3) SERGIO RICARDO MORAES
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 03/08/2009 Até 03/08/2009

Processo N.: 394466/2010
 Nome: (73195/3) SERGIO RICARDO MORAES
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 02/09/2009 Até 02/09/2009

Processo N.: 282805/2010
 Nome: (214948/1) SIDINEI ROSA SILVA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 03/09/2009 Até 03/09/2009

Processo N.: 284704/2010

Nome: (214948/1) SIDINEI ROSA SILVA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 03/10/2009 Até 03/10/2009
Processo N.: 272214/2010

Nome: (95218/1) SIDNEY DE LOURDES JESUS
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009
Processo N.: 272644/2010

Nome: (95218/1) SIDNEY DE LOURDES JESUS
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 02/08/2009 Até 02/08/2009
Processo N.: 116287/10

Nome: (94386/1) SOLANGE DA SILVA LIMA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137545) DIRETORIA DO HOSPITAL REGION. DE CACERES
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
Processo N.: 154599/10

Nome: (114152/2) SONIA MARCIA SOUZA DA SILVA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/10/2009 Até 02/10/2009
Processo N.: 401354/2010

Nome: (95228/1) SUELI DE FATIMA SILVA RODRIGUES
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 08/08/2009 Até 08/08/2009
Processo N.: 273322/2010

Nome: (87049/2) SUFIA PINTO DE AMORIM SILVA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 02/06/2009 Até 02/06/2009
Processo N.: 302896/10

Nome: (87049/2) SUFIA PINTO DE AMORIM SILVA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 03/07/2009 Até 03/07/2009
Processo N.: 394431/2010

Nome: (87049/2) SUFIA PINTO DE AMORIM SILVA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
Processo N.: 394466/2010

Nome: (87049/2) SUFIA PINTO DE AMORIM SILVA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 03/09/2009 Até 03/09/2009
Processo N.: 126956/10

Nome: (94403/1) TERA AMADIZOM SAMPAIO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137545) DIRETORIA DO HOSPITAL REGION. DE CACERES
A Partir de: 09/02/2009 Até 09/02/2009
Processo N.: 126966/10

Nome: (94403/1) TERA AMADIZOM SAMPAIO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137545) DIRETORIA DO HOSPITAL REGION. DE CACERES
A Partir de: 03/05/2009 Até 03/05/2009
Processo N.: 394431/2010

Nome: (95239/1) VALDELICE GONÇALVES DAS NEVES
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 06/08/2009 Até 06/08/2009
Processo N.: 494466/2010

Nome: (95239/1) VALDELICE GONÇALVES DAS NEVES
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 02/09/2009 Até 02/09/2009
Processo N.: 116287/10

Nome: (94383/2) VALDIR LUIS DIAS
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137545) DIRETORIA DO HOSPITAL REGION. DE CACERES
A Partir de: 03/02/2009 Até 03/02/2009
Processo N.: 126956/10

Nome: (94389/1) VANDERLEI RAMOS JUSTINIANO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137545) DIRETORIA DO HOSPITAL REGION. DE CACERES
A Partir de: 07/02/2009 Até 07/02/2009
Processo N.: 126966/10

Nome: (94389/1) VANDERLEI RAMOS JUSTINIANO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137545) DIRETORIA DO HOSPITAL REGION. DE CACERES
A Partir de: 03/05/2009 Até 03/05/2009
Processo N.: 154599/10

Nome: (217033/1) VANIA SCAPINI
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/10/2009 Até 02/10/2009
Processo N.: 148386/10

Nome: (95240/2) VERA LUCIA DAS NEVES SILVA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137383) DIRETORIA DO HOSPITAL REG. DE RONDONOPOLI
A Partir de: 02/10/2009 Até 02/10/2009
Processo N.: 126966/10

Nome: (94400/1) WALMIR SOARES MAIA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137545) DIRETORIA DO HOSPITAL REGION. DE CACERES
A Partir de: 06/05/2009 Até 06/05/2009
Processo N.: 394431/2010

Nome: (95251/1) WAVINTON JOSE SOARES DA SILVA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 05/08/2009 Até 05/08/2009
Processo N.: 394466/2010

Nome: (95251/1) WAVINTON JOSE SOARES DA SILVA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009
Processo N.: 116287/10

Nome: (94390/1) WILSON CONCEICAO DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137545) DIRETORIA DO HOSPITAL REGION. DE CACERES
A Partir de: 02/02/2009 Até 02/02/2009
Processo N.: 154599/10

Nome: (94366/1) YEDA MARIA VIEIRA NASCIMENTO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 02/10/2009 Até 02/10/2009
Processo N.: 394431/2010

Nome: (95254/1) ZILENE ANCELMO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 03 de Setembro de 2010.
Augusto Carlos Patti do Amaral
Secretário de Estado de Saúde

SEDER**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**

PORTARIA/SEDER/00018/2010 DE: 03/09/2010
O Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.: 665814/2010
Nome: (136322/3) ALAMISSI FORESTI
A Partir de: 13/09/2010 Até 12/10/2010
Cargo/Função: (11487) DGA-4
Substituído: (205108/2) RODRIGO ALEXANDRE AZEVEDO ARAUJO
Un. Adm: (148300) SUPERINT. DE AGRIC. FAMILIAR
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 03 de Setembro de 2010.
Jilson Francisco da Silva
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**INDEA****INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: PRORROGAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/INDEA/00122/2010 DE: 03/09/2010
Processo N.: 1336/2010
Contratado: (216291/1) RAYANE TAQUES DOS SANTOS
CPF: 014.836.001-73
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (055158) LABORATORIO DE APOIO A SAUDE ANIMAL
Até: 28/02/2011

CONTRATO/INDEA/00123/2010 DE:
03/09/2010
Processo N.: 1336/2010
Contratado: (216292/1) RAFAELA TAQUES DOS SANTOS
CPF: 028.614.911-75
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (055190) COORD. DE FISC. DE REC. NAT. RENOVAVEIS
Até: 28/02/2011

CONTRATO/INDEA/00124/2010 DE:
03/09/2010
Processo N.: 1336/2010
Contratado: (216368/1) ALINE MARIA DE SOUZA NEVES SILVA
CPF: 027.268.771-50
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (055131) COORD. DE CONTROLE DE DOENCAS DE ANIMAIS
Até: 28/02/2011

CONTRATO/INDEA/00125/2010 DE:
03/09/2010
Processo N.: 1336/2010
Contratado: (216370/1) CLAUDILENE GOMES TEIXEIRA
CPF: 013.434.881-84
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (055131) COORD. DE CONTROLE DE DOENCAS DE ANIMAIS
Até: 28/02/2011

CONTRATO/INDEA/00126/2010 DE:
03/09/2010
Processo N.: 1336/2010
Contratado: (216377/1) SONIA BARROS DA SILVA
CPF: 690.399.681-87

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (055131) COORD.DE CONTROLE DE DOENCAS DE ANIMAIS
Até: 28/02/2011
CONTRATO/INDEA/00127/2010 DE:
03/09/2010
Processo N°: 1336/2010
Contratado: (216379/1) VICTOR HUGO MORENO ESPINDOLA
CPF: 884.795.521-15
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (055131) COORD.DE CONTROLE DE DOENCAS DE ANIMAIS
Até: 28/02/2011
CONTRATO/INDEA/00128/2010 DE:
03/09/2010
Processo N°: 1336/2010
Contratado: (216380/1) FABIO FERNANDO SAMPAIO
CPF: 785.424.211-91
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (055158) LABORATORIO DE APOIO A SAUDE ANIMAL
Até: 28/02/2011
CONTRATO/INDEA/00129/2010 DE:
03/09/2010
Processo N°: 1336/2010
Contratado: (216381/1) HEBERT BENET SOARES ADDOR
CPF: 395.883.511-20
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (055190) COORD. DE FISC. DE REC. NAT. RENOVAVEIS
Até: 28/02/2011
CONTRATO/INDEA/00130/2010 DE:
03/09/2010
Processo N°: 1336/2010
Contratado: (216382/1) MALRY JENYFFER DE ALMEIDA VICENTINE
CPF: 022.249.691-63
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (055166) COORD. DE DEFESA SANITARIA VEGETAL
Até: 28/02/2011
CONTRATO/INDEA/00131/2010 DE:
03/09/2010
Processo N°: 1336/2010
Contratado: (216407/1) PRISCILA FERNANDA SANCHES
CPF: 000.230.451-16
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (054852) DIRETORIA TECNICA
Até: 28/02/2011
CONTRATO/INDEA/00132/2010 DE:
03/09/2010
Processo N°: 1336/2010
Contratado: (216410/1) ISAQUE ALVES LEMES
CPF: 964.858.501-63
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (055182) LAB. DE ANALISE DE SEMENTES GUILHERME A
Até: 28/02/2011
CONTRATO/INDEA/00133/2010 DE:
03/09/2010
Processo N°: 1336/2010
Contratado: (216423/1) JONAIL ANTONIO GOMES MOREIRA
CPF: 733.189.811-68
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (055166) COORD. DE DEFESA SANITARIA VEGETAL
Até: 28/02/2011
CONTRATO/INDEA/00134/2010 DE:
03/09/2010
Processo N°: 1336/2010
Contratado: (216550/1) SILVANA MARTA DE OLIVEIRA SILVA
CPF: 855.085.351-87
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (055131) COORD.DE CONTROLE DE DOENCAS DE ANIMAIS
Até: 28/02/2011
CONTRATO/INDEA/00135/2010 DE:
03/09/2010
Processo N°: 1336/2010
Contratado: (216560/1) LUCELIA SANTANA ARRUDA
CPF: 023.835.101-73
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (055166) COORD. DE DEFESA SANITARIA VEGETAL
Até: 28/02/2011
CONTRATO/INDEA/00136/2010 DE:
03/09/2010
Processo N°: 1336/2010
Contratado: (216563/1) POLIANA ROCHA RAMIRES
CPF: 022.230.551-76
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (055131) COORD.DE CONTROLE DE DOENCAS DE ANIMAIS
Até: 28/02/2011
CONTRATO/INDEA/00137/2010 DE: 03/09/2010
Processo N°: 1336/2010
Contratado: (216573/1) JULIAN BOSCOO NASCIMENTO PEREIRA
CPF: 028.875.671-10
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (055158) LABORATORIO DE APOIO A SAUDE ANIMAL
Até: 28/02/2011
CONTRATO/INDEA/00138/2010 DE: 03/09/2010
Processo N°: 1366/2010
Contratado: (216574/1) BRUNA MAGRINI ANDRADE
CPF: 014.620.621-56
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (055190) COORD. DE FISC. DE REC. NAT. RENOVAVEIS
Até: 28/02/2011
CONTRATO/INDEA/00139/2010 DE: 03/09/2010
Processo N°: 1336/2010
Contratado: (216577/1) REGIANE ALVES LEMES
CPF: 964.855.741-15
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (055158) LABORATORIO DE APOIO A SAUDE ANIMAL

Até: 28/02/2011
CONTRATO/INDEA/00140/2010 DE:
03/09/2010
Processo N°: 1336/2010
Contratado: (216584/1) LYNDOLFO TIAGO OLIVEIRA LEITE
CPF: 020.053.591-90
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (055212) COORD. CLASSIF. PADRON. PROD. ORIG. VEG
Até: 28/02/2011
CONTRATO/INDEA/00141/2010 DE:
03/09/2010
Processo N°: 1336/2010
Contratado: (216585/1) KARLA TATIANE OLIVEIRA CAVALHEIRO
CPF: 019.887.641-65
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (055190) COORD. DE FISC. DE REC. NAT. RENOVAVEIS
Até: 28/02/2011
CONTRATO/INDEA/00142/2010 DE: 03/09/2010
Processo N°: 1336/2010
Contratado: (216590/1) PAULO HEINRIQUE FERREIRA DO NASCIMENTO
CPF: 001.469.091-86
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (055131) COORD.DE CONTROLE DE DOENCAS DE ANIMAIS
Até: 28/02/2011
CONTRATO/INDEA/00143/2010 DE: 03/09/2010
Processo N°: 1336/2010
Contratado: (216735/1) SONIA CRISTINA NERIS DE OLIVEIRA
CPF: 979.311.101-10
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (055131) COORD.DE CONTROLE DE DOENCAS DE ANIMAIS
Até: 28/02/2011
CONTRATO/INDEA/00144/2010 DE: 03/09/2010
Processo N°: 1336/2010
Contratado: (80128/4) NILCE MIRACY DA SILVA VIEIRA
CPF: 176.047.961-68
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (055212) COORD. CLASSIF. PADRON. PROD. ORIG. VEG
Até: 28/02/2011
CONTRATO/INDEA/00145/2010 DE: 03/09/2010
Processo N°: 1336/2010
Contratado: (95302/6) ARILSON HENRIQUE DE MORAES PINTO
CPF: 631.901.171-87
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (055166) COORD. DE DEFESA SANITARIA VEGETAL
Até: 28/02/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Setembro de 2010.
Valney Souza Correa
Presidente do INDEA

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DISTRATAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/INDEA/00121/2010 DE: 03/09/2010
Processo N°: 1503/2010
Contratado: (200299/2) JADERSON DA SILVA MA\RQUES
CPF: 010.022.661-22
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (114316) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE UNIAO DO SUL
Em: 01/09/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Setembro de 2010.
Valney Souza Correa
Presidente do INDEA

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: PRORROGAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/INDEA/00117/2010 DE: 03/09/2010
Processo N°: 1336/2010
Contratado: (139560/2) BRUNA JOYCE DO CARMO QUEIROZ
CPF: 011.452.451-37
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (055255) COORD. INSP. SANIT. PROD. ORIGEM ANIMAL
Até: 28/02/2011
CONTRATO/INDEA/00118/2010 DE: 03/09/2010
Processo N°: 1336/2010
Contratado: (140237/3) MARIA AUXILIADORA SOARES MENESES
CPF: 911.446.551-53
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (113956) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE JACIARA
Até: 28/02/2011
CONTRATO/INDEA/00119/2010 DE: 03/09/2010
Processo N°: 1336/2010
Contratado: (142671/2) AMANDIO PIRES JUNIOR
CPF: 780.524.168-68
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (055166) COORD. DE DEFESA SANITARIA VEGETAL
Até: 28/02/2011
CONTRATO/INDEA/00120/2010 DE: 03/09/2010
Processo N°: 1336/2010
Contratado: (142677/2) CLARIANE CARVALHO MAXIMOVITICH
CPF: 699.638.941-00
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (055166) COORD. DE DEFESA SANITARIA VEGETAL
Até: 28/02/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Setembro de 2010.
Valney Souza Correa
Presidente do INDEA

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/INDEA/00116/2010

DE: 03/09/2010

Processo N°: 1141/2010

Contratado: (133684/3) ELI DE OLIVEIRA RANDOW

CPF: 008.052.801-54

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Un. Adm: (113212) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE CAMPINOPOLIS

Em: 01/09/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Setembro de 2010.

Valney Souza Correa

Presidente do INDEA

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/INDEA/00112/2010

DE: 03/09/2010

Processo N°: 1336/2010

Contratado: (125400/3) MARIA ELIANE DA SILVA

CPF: 616.889.161-72

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Un. Adm: (055166) COORD. DE DEFESA SANITARIA VEGETAL

Até: 28/02/2011

CONTRATO/INDEA/00113/2010

DE: 03/09/2010

Processo N°: 1336/2010

Contratado: (125574/4) ROGERIO VAGNER ALVES NEVES

CPF: 786.259.041-49

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Un. Adm: (055166) COORD. DE DEFESA SANITARIA VEGETAL

Até: 28/02/2011

CONTRATO/INDEA/00114/2010

DE: 03/09/2010

Processo N°: 1336/2010

Contratado: (126175/3) MARCELLO ANTONIO MACIEL DA SILVA

CPF: 432.522.221-91

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Un. Adm: (055190) COORD. DE FISC. DE REC. NAT. RENOVAVEIS

Até: 28/02/2011

CONTRATO/INDEA/00115/2010

DE: 03/09/2010

Processo N°: 1336/2010

Contratado: (128604/4) ALQUIAS INACIO DE SOUSA

CPF: 323.541.181-04

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Un. Adm: (055166) COORD. DE DEFESA SANITARIA VEGETAL

Até: 28/02/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Setembro de 2010.

Valney Souza Correa

Presidente do INDEA

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO Resultado de Licitação

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeado pela Portaria nº.033/2010/GAB/SAD, de 27 de Julho de 2010, publicada no Diário Oficial na mesma data, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial 074/2010/SAD**, processo administrativo n.º **0529200/2010/SAD** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em coleta e entrega de documentos, para atender a demanda dos órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual.

LOTE/ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	QTDE	UND	V. UNIT. OFERTADO R\$
1	RIBEIRO DOS SANTOS E CIA. LTDA.	450	MN	933,73
2	RIBEIRO DOS SANTOS E CIA. LTDA	250	MN	1466,84
3	RIBEIRO DOS SANTOS E CIA. LTDA	600	UN.	6,94

Cuiabá, 03 de Setembro de 2010.

Franciele Dorth Da Silva
Pregoeira Oficial

SEFAZ

FAZENDA

Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº: 001/2010/SENF/SEFAZ
Presidente: Radiana Kássia e Silva Clemente

ATA DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista, o que consta dos autos deste procedimento, e diante da recomendação de Adjudicação pela Senhora Presidente da Comissão de Licitação, e pela não objeção do presente Convite nº 004/2010/SENF-SEFAZ, ADJUDICO E HOMOLOGO o presente certame, cujo objeto é a REFORMA DO POSTO FISCAL RENATO SIMIÃO NO MUNICÍPIO DE PONTAL DO ARAGUAIA/

MT, conforme especificações técnicas contidas no Anexo I do Instrumento Convocatório à seguinte empresa:

CONSTRUTORA IP INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - CNPJ Nº 15.085.327/0001-80, situada na Rua C, nº 10, Setor Centro Sul, Morada do Ouro, Cuiabá/MT, CEP 78053-168, tendo apresentado a proposta no valor R\$ 90.864,95 (noventa mil oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).

Cuiabá, 03 de setembro de 2010.

EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso

AVISO DE RESULTADO CONVITE Nº 004/2010/SENF – SEFAZ

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada na Portaria Conjunta nº 001/2010-SENF-SEFAZ, publicada no D.O.E. do dia 06 de janeiro de 2010, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa abaixo sagrou - se VENCEDORA do convite em epígrafe, cujo objeto é a REFORMA DO POSTO FISCAL RENATO SIMIÃO NO MUNICÍPIO DE PONTAL DO ARAGUAIA/MT.

EMPRESA VENCEDORA	VALOR CONTRATADO
CONSTRUTORA IP INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	R\$ 90.864,95 (noventa mil oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).

Cuiabá-MT, 03 de setembro de 2010.

Radiana Kássia e Silva Clemente
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Benedito Nery Guarim Strobel
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

AVISO DE ABERTURA DE CREDENCIAMENTO INEXIGIBILIDADE Nº 014/2010/SENF – SEFAZ (FUNGEFAZ)

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF, por intermédio da Presidente da Comissão de Licitação, designada na Portaria Conjunta nº 001/2010/SENF-SEFAZ, publicada no D.O.E. do dia 06 de janeiro de 2010, torna público para conhecimento dos interessados que realizará por meio de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 25, *caput*, da lei nº 8.666/93:

CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS AUTORIZADAS PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E OUTRAS RECEITAS ESTADUAIS, COM REMUNERAÇÃO A PREÇO ÚNICO NO VALOR DE R\$ 0,76 (SETENTA E SEIS CENTAVOS) POR DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E ANEXOS.

As solicitações de credenciamento serão recebidas a partir do dia 09 de Setembro de 2010, nos horários das 08:30 às 17:30 horas, por um período de 12 meses a partir da data desta publicação, na Sala da Gerência de Processos de Aquisições - GPAQ, localizada na Secretaria de Estado de Fazenda, situada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.415, Complexo III, Térreo, Bloco A, Cuiabá/MT. O Edital de credenciamento estará disponível durante todo o período de realização do credenciamento nos seguinte endereço na internet: www.sefaz.mt.gov.br no menu licitações públicas/credenciamento. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0**65) 3617-2303/2306/2308/2309, fax 3617-2036 ou pelo e-mail gpaq@sefaz.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 03 de Setembro de 2010.

Radiana Kássia e Silva Clemente
Presidente da Comissão de Licitação

Benedito Nery Guarim Strobel
Secretário Executivo do Núcleo Fazendário

PUBLIQUE-SE:

SEJUSP

JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SEGURANÇA COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO Nº 121/2010/SEJUSP

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP torna público para conhecimento dos interessados o resultado do **PREGÃO Nº 121/2010/SEJUSP**, Processo nº **412385/2010**, realizado no dia **23/08/2010**, cujo objeto foi contratação de empresa especializada em locação de ônibus interestadual, para atender a Academia de Polícia Militar Costa Verde, sendo nomeada vencedora a empresa abaixo:

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
ÚNICO	DOANNYTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP.	03.444.298/0001-17	R\$ 40.000,00
TOTAL DO LOTE:			R\$ 40.000,00

Adjudico o Lote Único e Homologo o processo licitatório, no valor total de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais)

Cuiabá/MT, 02 de setembro de 2010.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

SEJUSP/MT

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/2010

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo e expediente, destinado atender a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso e suas Unidades vinculadas.

DATA: 27/09/2010

HORÁRIO: 14h30min (Horário local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração – SAD
Rua. Transversal, Bloco “C”, s/nº, Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT, CEP: 78.050-970

SALA DE PREGÕES Nº: 05

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SEJUSP/MT – Telefone: (0xx65) 3613-8138 – Fax: (0xx65) 3613-5528

PREGOEIROS: Maria José Garcia Joaquim / Marcos Roberto Sovinski / Genésio Arakaki Junior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO NÚCLEO SEGURANÇA: Ronaldo Ibarra Papa

SEJUSP/MT

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2010

OBJETO: aquisição de material permanente – Eletroeletrônicos, (computador. Notebook, data show, filmadora, câmera fotográfica digital, caixa de som amplificada, microfone sem fio e pedestal) para atenderas necessidades do Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência - PROERD.

DATA: 23/09/2010

HORÁRIO: 14h30min (Horário local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração – SAD
Rua. Transversal, Bloco “C”, s/nº, Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT, CEP: 78.050-970

SALA DE PREGÕES Nº: 01

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SEJUSP/MT – Telefone: (0xx65) 3613-8138 – Fax: (0xx65) 3613-5528

PREGOEIROS: Maria José Garcia Joaquim / Marcos Roberto Sovinski / Genésio Arakaki Junior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO NÚCLEO SEGURANÇA: Ronaldo Ibarra Papa

SEJUSP/MT

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 148/2010

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender os presos e agentes penitenciários plantonistas da Cadeia Pública de Sapezal - MT.

DATA: 24/09/2010

HORÁRIO: 14h30min (Horário local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração – SAD
Rua. Transversal, Bloco “C”, s/nº, Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT, CEP: 78.050-970

SALA DE PREGÕES Nº: 01

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SEJUSP/MT – Telefone: (0xx65) 3613-8138 – Fax: (0xx65) 3613-5528

PREGOEIROS: Maria José Garcia Joaquim / Marcos Roberto Sovinski / Genésio Arakaki Junior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO NÚCLEO SEGURANÇA: Ronaldo Ibarra Papa

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO Nº 0108/2010/SEJUSP

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP torna público para conhecimento dos interessados o resultado do **PREGÃO Nº 0108/2010/SEJUSP**, Processo nº **401576/2010**, realizado no dia **27/08/2010**, cujo objeto foi à Aquisição de material de bens de consumo – Água mineral, Garrafão e Gás de cozinha para atender as Unidades da SEJUSP: PJC, Policia Comunitária, CBM, PM, Politec, Sistema

Prisional, GEFRON, CIOPAer, Sistema Socioeducativo, Ouvidoria Setorial da Sejusp, Núcleo sistêmico, Segurança Estratégica, Diretoria de Ensino da PM, CIOSP, Acadepol, sendo nomeada vencedora a empresa abaixo:

Lote	Empresa	CNPJ	Total
01	GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	03.401.442.0001.38	R\$ 369.994,25
VALOR TOTAL			R\$ 369.994,25

Homologo o Lote 01 no valor total de R\$ 369.994,25 (Trezentos e sessenta e nove mil e novecentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos).

Cuiabá/MT, 02 de Setembro de 2010.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
(original assinado)

SEDER**DESENVOLVIMENTO RURAL**

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL.

ERRATA DO CONTRATO Nº. 022/2010/SEDER – (PROC. Nº 359922/ 2010)

Onde se lê: Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA-MT – CNPJ sob o nº 03.507.415/0012-05.

Leia-se: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural-SEDER – CNPJ sob o nº 03.507.415/0012-05.

Cuiabá - MT, 02 de agosto de 2010 .

De acordo:

JILSON FRANCISCO DA SILVA
Secretário da SEDER

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2010 (Proc431858/2010/ EMPAER)

Extrato da Dispensa de Licitação nº 042/2010/EMPAER, tendo por objeto o presente Locação de Imóvel no Município de Barra do Garças /MT.

CONTRATANTE: EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA E EXTENSÃO RURAL.

CONTRATADO: IMOBILIARIA PEDRA CNPJ: 00057023/0001-32

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 11.112,00 (onze mil cento e dois reais).

PRAZO: 12(Doze) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2365, Fonte:100, Elemento de despesa: 3390.39.

ASSINAM: pela EMPAER seu Presidente : ENOCK ALVES DOS SANTOS,, RG: 106.8697 SSP/PE,, e pela imobiliária Pedra a senhora DARALICE FERREIRA DE ABREU, RG Nº. 152.0135-2 e CPF Nº. 304.500.981-68.

Cuiabá-MT, 09 de Agosto de 2010.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº007/2010 (Proc.

669799/2010-SEDER)

Extrato do 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 007/2010, tendo por objeto Aditivar a cláusula de valor do Contrato originário para mais 25%, visando fretamento de aeronaves para atender a demanda da SEDER.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL.
CNPJ nº 03.507.415/0012-05

CONTRATADO: AMÉRICA DO SUL TAXI AÉREO CNPJ nº 02.907.387/0001-90

ASSINAM: pela SEDER seu Secretário: JILSON FRANCISCO DA SILVA RG. N.º 0999.453-0 SSP/MT, e inscrito no CPF n.º 346.813.451-72, e pela empresa- América do Sul Táxi Aéreo Ltda o seu representante Luis Roberto da Silva , RG: MT 228441900, CPF: 067.236.948-64

Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2010.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 003686-001/2010. **Espécie:** Contrato nº 28/2010. **Partes:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO/PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA e a empresa FM CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em construção civil

para execução de obra de conclusão da sede das promotorias de justiça da comarca de Cotriguaçu-MT. **Dotação Orçamentária:** Projeto Atividade: 3549 Natureza de Despesa: 44905100 Fonte do Recurso 100 **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 02 de setembro de 2010. **Assinam:** Marcelo Ferra de Carvalho-Procurador Geral de Justiça/Luis Fernando Fontanelle de Souza- Representante da Empresa.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E JURÍDICO/
SENPTJ
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE RESULTADO

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E JURÍDICO - SENPTJ, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria nº 004/2010, SEPTJ-SEPLAN-CEPROMAT-PGE, de 22/01/10, publicado no Diário Oficial de 27/01/2010, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial nº. 005/2010/SENPTJ/PGE**, tipo menor preço, constante do processo administrativo

nº. 65907/2010, objetivando a "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO E FORNECIMENTO PARCELADO DE PASSAGENS AÉREAS E TERRESTRES NACIONAIS"

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
LOTE I	Fornecimento de passagem aérea, nacional, percentual mínimo de desconto sobre a tarifa básica ou cheia nos termos do decreto n.º 614 de 03/06/03/SAD.	5% (cinco por cento) e para o
LOTE II	Fornecimento de passagem terrestre, interestadual, percentual mínimo de desconto sobre a tarifa básica ou cheia nos termos do decreto n.º 614 de 03/06/03/SAD	2,5% (dois e meio por cento).

Cuiabá, 28 de julho de 2010.

KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS
Pregoeiro

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº. 088/2010/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros da Defensoria Pública do Estado, a seguir relacionados, para exercerem suas atribuições junto ao respectivo órgão de atuação, observando o disposto no artigo 44, § 3º da Lei Complementar n.º 146/2003, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR(A) DESIGNADO(A)	ÓRGÃOS DE ATUAÇÃO	
	Designação	Cumulação
MARCELO VALADARES LOPES ROCHA MACIEL	Guiratinga	-
LUCIANO SILVA	São Félix do Araguaia	-
CRISTIANO BRUNO	Paranatinga	-
FABIO RODRIGO CASARIL	Comodoro	-
FERNANDA CUKIER DOS SANTOS	Lucas do Rio Verde	Tapurah
PAULO ROBERTO DA SILVA MARQUEZINI	Alta Floresta	-
PAULA FERREIRA FERNANDES	São José do Rio Claro	-
WILLIAN FELIPE CAMARGO ZUQUETI	Sorriso	-
LEANDRO PATERNOST DE FREITAS	Sapezal	-
DIANA FREITAS DE ANDRADE	Vila Rica	-
JULIO VICENTE ANDRADE DINIZ	Pontes e Lacerda	Vila Bela da Santíssima Trindade
JUCÉLIO FLEURY NETO	Canarana	-
TATIANNE MARCELLA MENDES ROSA BORGES	Alta Floresta	-
RAMON FAGUNDES BOTELHO	Colider	Nova Canaã
GABRIEL ARANTES BRAGA	Itaúba	Terra Nova do Norte
LEANDRO JESUS PIZARRO TORRANO	Nova Xavantina	Novo São Joaquim
RAFAEL RODRIGUES PEREIRA CARDOSO	Jauru	Porto Espiridião
DIOGO MADRID HORITA	Cláudia	Marcelândia
LEANDRO FABRIS NETO	Brasnorte	-
MARCELO DA SILVA CASSAVARA	Guarantã do Norte	-
JULIANO BOTELHO DE ARAUJO	Peixoto de Azevedo	-
FLAVIO AURELIO WANDECK FILHO	Juara	Porto dos Gaúchos

JOAO AUGUSTO DE SANCTIS GARCIA	Querência	Ribeirão Cascalheira
FERNANDO MARQUES DE CAMPOS	Apiacás	Nova Monte Verde

disposições contrárias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as

Cuiabá-MT, 03 de setembro de 2010.

(ORIGINAL ASSINADO)

DJALMA SABO MENDES JÚNIOR

Defensor Público-Geral

ATO Nº. 156/2010

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **FERNANDA COMELLI DE OLIVEIRA SOUZA** no cargo em comissão de Assistente Jurídico – Área Firm DPNE-II, para o Núcleo da Defensoria Pública de Alta Floresta/MT, a partir de 08/09/2010.

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMPRÁ-SE.
Cuiabá/MT, 03 de setembro de 2010.
(Original Assinado)
Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº. 87/2010/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar 146/2003, e pelo artigo 116, parágrafo único, alínea b, da Constituição do Estado de Mato Grosso, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 035/2005.

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento 627001/2010.

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por 90 (noventa) dias consecutivos a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, Dra. **Jucelina Freitas Ribeiro**, pelo quinquênio de 17/04/2005 à 16/04/2010.

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.

Cuiabá/MT, 03 de setembro de 2010.
Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral
(ORIGINAL ASSINADO)

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2009.

Partes: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Fundamento: Parecer Jurídico da Superintendência de Licitação, Decreto nº 7.217 de 14/03/2006, Acórdão nº 556/2010 – TC 029.103/2009 de 24/03/2010 e art. 14 da Lei 8666/93.

Data de Assinatura: 11 de agosto de 2010

Assinam pela Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

Dep. Mauro Savi – Presidente em exercício – **Dep. Sérgio Ricardo** – 1º Secretário.

TRIBUNAL DE CONTAS

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 170/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições Legais e de acordo com o disposto no artigo 21, incisos XXV e XXXVI, do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007 e artigos 7º e 8º, ambos da Resolução nº 15/2008 e nos termos determinados pelo artigo 41, § 4º da Constituição Federal,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor estável **CHARLES CONCEIÇÃO ORMOND**, Auditor Público Externo, ocupante do cargo em comissão de Subsecretário de Controle de Organizações Municipais, para desempenhar as funções de Membro da Comissão Local de Avaliação Especial de Desempenho dos servidores em estágio probatório lotados na SECEX da Relatoria do Conselheiro Alencar Soares, em substituição à servidora estável **CLARISMAR NEGRISOLI COUTO GARCIA**, Auditora Pública Externa, designada pela Portaria nº 060, de 15.03.2010, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 26.03.2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 02 de setembro de 2010.

Conselheiro **VALTER ALBANO DA SILVA**
Presidente

PORTARIA Nº 171/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em lei e de acordo com o disposto no artigo 21, inciso XXI da Resolução n. 14/2007 - Regimento Interno, e em atenção ao artigo 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato 46/2009, celebrado entre este Tribunal de Contas e a empresa Ação Informática Brasil Ltda, que tem como objeto a Contratação de Produtos e Serviços ORACLE, os seguintes servidores:

- I. Presidente: Edmar Cláudio Marangon**
- II. 1º Membro: Junio César Ferreira**
- III. 2º Membro: Carlos José de Campos**

Art. 2º. A Comissão de Fiscalização deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de setembro de 2010, revogando todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 02 de setembro de 2010.

Conselheiro **VALTER ALBANO DA SILVA**
Presidente

PROCESSO	16.315-5/2010
INTERESSADA	JAQUELINE MARIA JACOBSEN
ASSUNTO	CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO
RELATOR	CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

DECISÃO

...

..., **DECIDO**, com fundamento no artigo 2º da Lei Complementar 59/99, no Parecer 454/10 e despacho de fls. 8 da Consultoria Jurídica Geral, pela concessão do direito à licença-prêmio de 6 (seis) meses, à servidora Jaqueline Maria Jacobsen, ocupante do cargo de Auditor Público Externo, referente aos quinquênios de 24.02.00 a 23.02.05 e 24.02.05 a 23.02.10 e DETERMINO à Coordenadoria de Gestão de Pessoas que tome providências para que a servidora usufrua as licenças-prêmio integralmente até 23.02.15.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 27.08.2010.

Conselheiro **VALTER ALBANO**
Presidente

PROCESSO	16.785-1/2010
INTERESSADO	JOÃO BATISTA RODRIGUES
ASSUNTO	CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO
RELATOR	CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

DECISÃO

...

..., **DECIDO**, com fundamento no artigo 2º da Lei Complementar 59/99, no Parecer 456/10 e despacho de fls. 8 da Consultoria Jurídica Geral, pela concessão do direito à licença-prêmio de 3 (três) meses, ao servidor João Batista Rodrigues, ocupante do cargo de Técnico de Controle Público Externo, referente ao quinquênio de 25.07.05 a 24.07.10 e, DETERMINO à Coordenadoria de Gestão de Pessoas que tome providências para que o servidor usufrua a licença-prêmio mais antiga e a ora concedida, integralmente até 24.07.15.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 27.08.2010.

Conselheiro **VALTER ALBANO**
Presidente

PROCESSO	15.425-3/2010
INTERESSADO	RENATO MARÇAL DE MENDONÇA
ASSUNTO	CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO
RELATOR	CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

DECISÃO

...

..., **DECIDO**, com fundamento no artigo 109 da Lei Complementar 4/90, combinado com o art. 2º da Lei Complementar 59/99, e no Parecer 417/10 da Consultoria Jurídica Geral, pela concessão do direito à licença-prêmio de 3 (três) meses, ao servidor Renato Marçal de Mendonça, ocupante do cargo de Técnico de Controle Público Externo, referente ao quinquênio de 05.01.05 a 04.01.10 e, DETERMINO à Coordenadoria de Gestão de Pessoas que tome providências para que o servidor usufrua a licença-prêmio mais antiga e a ora concedida, integralmente até 04.01.15.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 27.08.2010.

Conselheiro **VALTER ALBANO**
Presidente

PROCESSO	16.943-9/2010
INTERESSADO	JOSÉ ARAÚJO SILVA
ASSUNTO	CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO
RELATOR	CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

DECISÃO

...

..., **DECIDO**, com fundamento no artigo 2º da Lei Complementar 59/99, e no Parecer 459/10 da Consultoria Jurídica Geral, pela concessão do direito à licença-prêmio de 3 (três) meses, ao servidor José Araújo Silva, ocupante do cargo de Agente de Saúde, referente ao quinquênio de 23.12.03 a 22.12.08 que deverá ser usufruída integralmente até 22.12.13.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 24.08.2010.

Conselheiro **VALTER ALBANO**
Presidente

PROCESSO	17.217-0/2010
INTERESSADO	BENEDITO CARLOS TEIXEIRA SEROR
ASSUNTO	CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO
RELATOR	CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

DECISÃO

...

..., **DECIDO**, com fundamento no artigo 2º da Lei Complementar 59/99, e no Parecer 465/10 da Consultoria Jurídica Geral, pela concessão do direito à licença-prêmio de 3 (três) meses, ao Auditor Público Externo Benedito Carlos Teixeira Seror, referente ao quinquênio de 01.02.05 a 31.01.10, que deverá ser usufruída integralmente até 31.01.15.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 27.08.2010.

Conselheiro **VALTER ALBANO**
Presidente

PROCESSO	16.456-9/2010
INTERESSADA	WILTS MONTEIRO DOS SANTOS
ASSUNTO	CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO
RELATOR	CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

DECISÃO

...

..., **DECIDO**, com fundamento no artigo 2º da Lei Complementar 59/99, e no Parecer 458/10 da Consultoria Jurídica Geral, pela concessão do direito à licença-prêmio de 3 (três) meses, à servidora Wiltis Monteiro dos Santos, ocupante do cargo de Auxiliar de Controle

Externo, referente ao quinquênio de 24.06.05 a 23.06.10, que deverá ser usufruída integralmente até 23.06.15.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 27.08.2010.

Conselheiro VALTER ALBANO
Presidente

PROCESSO 16.925-0/2010
INTERESSADA **VILMA MARIA PRADO**
ASSUNTO CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO
RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

DECISÃO

...

..., **DECIDO**, com fundamento no artigo 2º da Lei Complementar 59/99, e no Parecer 455/10 da Consultoria Jurídica Geral, pela concessão do direito à licença-prêmio de 3 (três) meses, à servidora Vilma Maria Prado, ocupante do cargo de Técnico de Controle Público Externo, referente ao quinquênio de 05.01.05 a 04.01.10, que deverá ser usufruída integralmente até 04.01.15.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 27.08.2010.

Conselheiro VALTER ALBANO
Presidente

PROCESSO 16.817-3/2010
INTERESSADA **MARIA APARECIDA XAVIER DE CAMPOS**
ASSUNTO CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA
RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

DECISÃO

...

..., **DECIDO**, com fundamento no artigo 109 da Lei Complementar 04/90, e no Parecer 460/10 da Consultoria Jurídica Geral, pelo deferimento, à servidora Maria Aparecida Xavier de Campos, ocupante do cargo de Técnico de Controle Público Externo, da conversão em pecúnia de 15 dias de licença-prêmio referente ao período de 18.05.92 a 17.05.97, ficando este pagamento condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 24.08.2010.

Conselheiro VALTER ALBANO
Presidente

PROCESSO 17.042-9/2010
INTERESSADA **IZABEL FLÁVIA FERRAZ BELIZÁRIO GASPAROTO**
ASSUNTO CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA
RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

DECISÃO

...

..., **DECIDO**, com fundamento no artigo 109 da Lei Complementar 04/90, e no Parecer 466/10 da Consultoria Jurídica Geral, pelo deferimento, à servidora Izabel Flávia Ferraz Belizário Gasparoto, ocupante do cargo de Auxiliar de Controle Externo, da conversão em pecúnia de 90 dias de licença-prêmio referente ao período de 29.05.93 a 28.05.98, ficando este pagamento condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 27.08.2010.

Conselheiro VALTER ALBANO
Presidente

PROCESSO 17.546-3/2010
INTERESSADA **MARINA ROSA PEREIRA**
ASSUNTO CONCESSÃO DE LICENÇA EM RAZÃO DE FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA
RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

DECISÃO

...

..., **DECIDO**, com fundamento no inciso III, alínea b, do artigo 124, da Lei Complementar 4/90, e no Parecer 473/10, da Consultoria Jurídica Geral, conceder à servidora Marina Rosa Pereira, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Apoio II, o direito de ausentar-se do serviço, sem qualquer prejuízo, no período de 14 a 21.08.10, em decorrência do falecimento de seu irmão.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 31.08.2010.

Conselheiro VALTER ALBANO
Presidente

PROCESSO 16.379-1/2010
INTERESSADA **MARIA ELISA ZARAMELLA FEITOSA COSTA MARQUES**
ASSUNTO LICENÇA MÉDICA
RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

DECISÃO

...

..., **DECIDO**, com fundamento no artigo 103, no artigo 105, § 2º, ambos da Lei Complementar 4/90, e no Parecer 464/10, da Consultoria Jurídica Geral, conceder à servidora Maria Elisa Zaramella Feitosa Costa Marques, ocupante do cargo de Técnico de Controle Público Externo, a licença para tratamento de saúde de seu familiar, no período de 19.07.10 a 14.01.11, com o pagamento do valor correspondente à 2/3 (dois terços) de sua remuneração.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 30.08.2010.

Conselheiro VALTER ALBANO
Presidente

PROCESSO 9.633-4/2010
INTERESSADO **EDICARLOS LIMA SILVA**
ASSUNTO AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

DECISÃO

...

..., **DECIDO**, com fundamento no artigo 130, da Lei Complementar 04/90, pelo deferimento do requerimento de fls. 02-TC, a fim de que seja averbado na ficha funcional do servidor Edicarlos Lima Silva, o tempo de serviço de 11(onze) anos, 10(dez) meses e 25 (vinte e cinco) dias, referente aos seguintes períodos: 28.03.90 a 06.03.95 (Dibefesan Distribuidora de Bebidas Feira de Santana Ltda), 23.07.97 a 31.07.01 (Regional de Bebidas Ltda), 08.07.02 a 05.10.02 (Primo Schincariol Ind. de Cerv. e Refrigerante do Nordeste S/A), 07.10.02 a 06.12.02 (Schincariol Logística e Distribuição Ltda), 01.09.03 a 31.10.03 (Contribuinte Individual), 01.12.03 a 31.01.04 (Contribuinte Individual), 01.03.04 a 31.03.04 (Contribuinte Individual), 01.09.04 a 30.09.04 (Contribuinte Individual), 01.11.04 a 31.01.05 (Contribuinte Individual), 01.03.05 a 10.04.05 (Contribuinte Individual), 11.04.05 a 30.11.06 (Instituto Nacional do Seguro Social – INSS).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 30.08.2010.

Conselheiro VALTER ALBANO
Presidente

PROCESSO 17.610-9/2010
INTERESSADO **CARLOS MAR AYC CAMPELO**
ASSUNTO PAGAMENTO DE VERBAS RESCISÓRIAS
RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

DECISÃO

...

..., **DECIDO**, com fundamento no § 3º, do artigo 39, da Constituição da República, no artigo 14, do Decreto Estadual 1.317/03, no artigo 20, da Portaria 132/08-TCE, no artigo 83, da Lei Complementar 4/90, e no Parecer 474/10, da Consultoria Jurídica Geral, pelo deferimento do pedido de pagamento do valor das férias proporcionais a 9/12 avos, do período aquisitivo de 24.07.09 a 03.05.10, sem acréscimo constitucional, e do 13º salário proporcional a 4/12 avos, do período de 01.01.10 a 03.05.10, ao ex-servidor Carlos Mar Ayc Campelo, com base na sua última remuneração, condicionando o pagamento às previsões orçamentárias e financeiras da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 31.08.2010.

Conselheiro VALTER ALBANO
Presidente

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 804 A 805/2010
EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO EXMO. SR. CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 804/AS/2010

PROCESSO Nº. 2.930-0/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA
GESTOR(A) BERNARDINHO CROZETTA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O PERÍODO DE 2010

Nos termos do artigo 59, inciso III, da Lei Complementar nº 269/2007 e artigo 257, inciso IV, da Resolução nº 14/2007 deste Tribunal, **NOTIFICO** o Sr. **Bernardinho Crozetta**, Prefeito do Município de Juruena, para que no **prazo máximo de 05 (cinco) dias**, a contar da data desta publicação, encaminhe a este Tribunal suas alegações de defesa em relação às intempetividade verificadas nos autos, devendo consignar em sua resposta o número do processo supra-citado bem

como anexar os documentos necessários a instrução, alertando-o(a) que a ausência de manifestação, no prazo estipulado, implicará na decretação da revelia, conforme disposto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº. 269/2007, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 805/AS/2010

PROCESSO Nº. 3.774-5/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA
 GESTOR(A) NEURILAN FRAGA
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA LRF CIDADÃO DO 6º BIMESTRE/2009

Nos termos do artigo 59, inciso III, da Lei Complementar nº 269/2007 e artigo 257, inciso IV, da Resolução nº 14/2007 deste Tribunal, **NOTIFICO** o Sr. **Neurilan Fraga**, Prefeito do Município de Nortelândia, para que no **prazo máximo de 05 (cinco) dias**, a contar da data desta publicação, encaminhe a este Tribunal suas alegações de defesa em relação as intempetividade verificadas nos autos, devendo consignar em sua resposta o número do processo supra-citado bem como anexar os documentos necessários a instrução, alertando-o(a) que a ausência de manifestação, no prazo estipulado, implicará na decretação da revelia, conforme disposto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº. 269/2007, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 573/2010

JULGAMENTOS SINGULARES EXMO. SENHOR CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

PROCESSO Nº. 8.722-0/2010
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE
 GESTOR(A) SÉRGIO ALENCAR DA SILVA
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE A NÃO REMESSA DENTRO DO PRAZO LEGAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, CORRESPONDENTES A CARGA INICIAL E MÊS DE JANEIRO EXERCÍCIO DE 2010

...Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 90, incisos V e VI, do Regimento Interno deste Tribunal, acolho o Parecer do Ministério Público de Contas nº 4.788/2010, e **JULGO** procedente a referida representação interna, com aplicação de multa de **20 UPFs-MT**, ao senhor **Sérgio Alencar da Silva**, presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, face à remessa intempestiva a este Tribunal, dos informes do sistema APLIC referentes à carga inicial e mês de janeiro do exercício de 2010, de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c artigo 289, inciso VIII, do Regimento Interno deste Tribunal.

O recolhimento da multa deverá ser feito no prazo de 15 dias, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 9.999-6/2010
INTERESSADO(A) CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO E AMBIENTAL VALE DO ARINOS
 GESTOR(A) JOSÉ ALCIR PAULINO
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE A NÃO REMESSA DENTRO DO PRAZO LEGAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC CORRESPONDENTES AO MÊS DE MARÇO/2010

...Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 90, incisos V e VI, do Regimento Interno deste Tribunal, acolho o Parecer do Ministério Público de Contas nº 4.789/2010, e **JULGO** procedente a referida representação interna, com aplicação de multa de **10 UPFs-MT**, ao senhor **José Alcir Paulino**, presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sócio-econômico e Ambiental do Vale do Arinos, face à remessa intempestiva a este Tribunal, dos informes do sistema APLIC referentes ao mês de março do exercício de 2010, de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c artigo 289, inciso VIII, do Regimento Interno deste Tribunal.

O recolhimento da multa deverá ser feito no prazo de 15 dias, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 8.744-0/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE
 GESTOR(A) JOÃO ANTÔNIO DE OLIVEIRA
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE A NÃO REMESSA DENTRO DO PRAZO LEGAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, CORRESPONDENTES AO ORÇAMENTO E CARGA INICIAL DO EXERCÍCIO DE 2010

Por tudo o que consta nos autos, acolho o Parecer Ministerial nº 5.064/2010, e **DECIDO** arquivar o presente processo na forma da Instrução Normativa nº 01/2000, pela perda evidente de objeto, considerando que a **Prefeitura de Novo Horizonte do Norte**, encaminhou tempestivamente a este Tribunal, os informes do sistema APLIC, correspondentes ao orçamento e carga inicial do exercício de 2010, conforme Decisão Administrativa nº 05/2010.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 574/2010

JULGAMENTOS SINGULARES EXMO SENHOR CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM.

PROCESSO Nº. 14.755-9/2010
INTERESSADO (A) CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
 INTERESSADO (A) JOSÉ PEREIRA FILHO
 ASSUNTO CONSULTA

...**Por todo o exposto, DECIDO**, em sintonia com o parecer do Ministério Público de Contas e com base no § 3º do Art. 232 do Regimento Interno, **pelo não conhecimento** da presente consulta, em face da ausência de condições necessárias para sua admissibilidade, razão pela qual, determino o seu arquivamento.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 15.254-4/2010
INTERESSADO (A) UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DE MATO GROSSO
 GESTOR (A) ALUIZIO LIMA PEREIRA
 ASSUNTO CONSULTA

...Em sintonia com o parecer do Ministério Público de Contas e com base no § 3º do Art. 232 do Regimento Interno, **pelo não conhecimento** da presente consulta, em face da ausência de condição necessária para sua admissibilidade, razão pela qual, determino o seu arquivamento.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 572/2010

JULGAMENTO SINGULAR EXMO. SR. CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

PROCESSO Nº. 362-0/2009
INTERESSADO (A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
 GESTOR (A) VANO JOSÉ BATISTA
 ASSUNTO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2009

...Diante do exposto, em consonância com o Parecer nº 3.223/2010 da lavra do Procurador Geral de Contas, Dr. Alisson Carvalho de Alencar, passo a decidir :

1- Pelo **NÃO CONHECIMENTO** do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2009, por violar frontalmente a Lei de Responsabilidade Fiscal, devido a não previsão, no edital do total de vagas para os cargos de monitor de creche e apoio administrativo.

2- **aplico a multa no valor correspondente a 50 (cinquenta) UPFs/MT, ao Sr. Vano José Batista, Prefeito Municipal de Araputanga**, nos termos do artigo 75, inciso III da Lei Complementar nº 269/2007, cc art. 289, inciso III da Resolução 14/2007 Regimento Interno TCE-MT em face da ilegalidade apontada;

Por fim, após transcorrido o prazo para o pagamento da multa aplicada, caso não haja manifestação do responsável, que seja providenciada a inscrição do agente político no cadastro de inadimplentes do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Publique-se.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

EXTRATO DE CONTRATOS MÊS DE AGOSTO/2010

Contrato Nº **135/2010**, Parte: Sérgio Severino Vilela, Valor: R\$ 3.000,00 Vigência: 03/08/2010 a 03/01/2011, Objeto: Prestação de serviço de manutenção de equipamentos de transmissão dos canais de televisão, Contrato Nº **136/2010**, Parte: Silva & Vano Ltda, Valor: R\$ 49.600,00 Vigência: 10/08/2010 a 10/01/2011, Objeto: Contratação de empresa para Locação de moveis, toalhas, utensílios e decoração nos eventos e solenidades que serão realizados pelo Município, Contrato Nº **137/2010**, Parte: Office Papelaria Ltda, Valor: R\$ 179.500,00 Vigência: 11/08/2010 a 11/02/2011, Objeto: Aquisição de móveis planejados e divisórias devidamente instaladas com adaptações para acesso a rede elétrica e rede lógica que será distribuída entre as placas das divisórias conforme projeto em anexo para atender o Paço Municipal neste município, Contrato Nº **138/2010**, Parte: D.M.P. Pneus e Acessórios Ltda, Valor: R\$ 49.609,55 Vigência: 11/08/2010 a 11/12/2010, Objeto: Aquisição de Peças, Pneus e serviços de alinhamento, balanceamento, cambagem e caster, para realização de manutenção na frota de veículos de diversas secretarias deste município, Contrato Nº **139/2010**, Parte: Retífica Rondonópolis LTDA-EPP, Valor: R\$ 32.690,00 Vigência: 12/08/2010 a 12/12/2010, Objeto: Aquisição de acessórios e artefatos para prestação de serviço de retífica de motor nos veículos e caminhões deste município, Contrato Nº **140/2010**, Parte: Aldair José Lermem – Me, Valor: R\$ 34.975,00 Vigência: 12/08/2010 a 12/12/2010, Objeto: Aquisição de acessórios e artefatos para prestação de serviço de retífica de motor nos veículos e caminhões deste município, Contrato Nº **141/2010**, Parte: Leite & Lírio Ltda, Valor: R\$ 40.200,00 Vigência: 19/08/2010 a 19/01/2011, Objeto: Execução de serviços de divulgação de avisos, atividades, campanhas e programas do poder executivo feita por meio de transmissão televisiva local aberta, no Município de Alto Taquari, Contrato Nº **142/2010**, Parte: Divina Nunes Ferreira – Me, Valor: R\$ 30.588,55 Vigência: 19/08/2010 a 19/01/2011, Objeto: Aquisição de mangueira hidráulica prensadas para diversos veículos e máquinas pesadas, Contrato Nº **143/2010**, Parte: W.I. Construções E Serviços Ltda-Me, Valor: R\$ 89.880,00 Vigência: 27/08/2010 a 27/11/2010, Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de confecção de manilhas para obra de dissipador de energia, Contrato Nº **144/2010**, Parte: Office Papelaria Ltda, Valor: R\$ 11.110,00 Vigência: 27/08/2010 a 27/12/2010, Objeto: Aquisição de Impressora, Computadores e Notebook, Contrato Nº **145/2010**, Parte: Francisco Marino Fernandes & Cia Ltda, Valor: R\$ 1.204.112,82 Vigência: 27/08/2010 a 27/08/2011, Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras e serviços de pavimentação asfáltica tipo tsd em diversas ruas do Município de Alto Taquari - MT, Contrato Nº **146/2010**, Parte: Neide Maria Briancini, Valor: R\$ 130.000,00 Vigência: 27/08/2010 a 27/12/2010, Objeto: Aquisição de lotes de terra, situado na zona rural Fazenda Reata, neste município, Contrato Nº **147/2010**, Parte: Lenir de Fátima Sanini, Valor: R\$ 130.000,00 Vigência: 01/01/2011 a 05/05/2011, Objeto: Aquisição de lotes de terra, situado na zona rural Fazenda Reata, neste município.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2010

A Prefeitura Municipal de Aripuanã, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº. 4.412/2010, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial nº. 027/2010, regido pela Lei nº. 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 1.392/2008 e subsidiada pela Lei nº. 8.666/93. Objeto: aquisição de 01(um) tanque pipa metálico, usado, em bom estado de conservação, c/ capacidade mínima de armazenamento de 15.000 litros, com adaptador, para utilização na lavagem de ruas e praças deste município. Início da Sessão: Dia 17/09/2010, às 08 (oito) horas do horário local, na sala de licitações desta Prefeitura. O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.aripuanã.mt.gov.br ou poderá ser adquirido, alternativamente em via impressa, na Prefeitura Municipal de Aripuanã no horário de 8h as 12h. Maiores informações pelo telefone (66)3565-3900. Local: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Aripuanã – Situada à Praça São Francisco de Assis, nº 128, Centro – Aripuanã-MT, CEP: 78.325-000. Aripuanã, 03 de setembro de 2010.

ELSA HENKE – Pregoeira

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2010 – PROCESSO Nº 138/2010

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Aquisição de produtos alimentícios para lanche e preparação de refeição, e outros materiais de consumo para atender os cursos de formação, Encontros Pedagógicos e Cursos de Capacitação, que serão realizados com Diretores, Coordenadores, Professores e Secretários das escolas da rede municipal de ensino

em todo ano letivo de 2010 da Secretaria Municipal de Educação – Prefeitura de Cáceres – MT.

Data de Abertura: 22 de Setembro de 2010 – **Horário:** 15h00min (horário local - MT)
Observação: O Edital com os seus anexos e o "ArquivoDigital" dos itens desta licitação poderão ser obtidos, na Sala de Licitações – Secretaria Municipal de Administração – Prefeitura de Cáceres-MT, situada à Avenida Getúlio Vargas, nº 1815, CEP 78200-000, Cáceres-MT, das 12:00 às 18:00 horas em dias úteis. Também estará disponível no site: <http://www.caceres.mt.gov.br/licitacao/> e poderá ser baixado mediante cadastro junto ao Setor de Compras. Demais esclarecimentos através do e-mail: licita_cac@hotmail.com ou ainda pelo telefone (65) 3223-1500 – ramais 213/233 ou Fax: (65) 3223-3805.
Local e Data: Cáceres-MT, 02 de Setembro de 2010

LUIS AURÉLIO ALVES

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2010

Processo n.º 147/2010.

Objeto: Aquisição de materiais gráficos a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde em todas as suas atividades e Unidades e Saúde o Município de Cáceres/MT. A Comissão Permanente de Licitação, por seu presidente, amparado pela portaria n.º 008/2010, de 12 de Janeiro de 2010, desta Prefeitura Municipal de Cáceres, torna público que, se fez exigível a abertura da Modalidade da Dispensa de Licitação para a aquisição e materiais gráficos descritos no objeto desta Dispensa, para serem utilizados em suas atividades e unidades de Saúde do Município e Cáceres/MT., As seguintes proponentes sagraram vencedoras deste certame: DOUGLAS MILTON DA SILVA OLIVEIRA-ME, no valor de R\$ 41.692,20 (quarenta e hum mil, seiscentos e noventa e dois reais e vinte centavos), a empresa MACIEL DA SILVA & CIA LTDA-ME-GRÁFICA POTENCIAL, no valor de R\$ 38.351,05 (trinta e oito mil, seiscentos e cinquenta e hum reais e cinco centavos), a empresa GRÁFICA TIGRE LTDA-ME, no valor de R\$ 9.148,42 (nove mil, cento e quarenta e oito reais e dois centos), a presidência da comissão e licitação realizou o certame com amparo no Art. 24, V, da Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993.
Recursos: Oriundo do Programa de Endemias, CAPS, MICRO II, CRDAC, SAÚDE BUCAL FEDERAL, INCENTIVO PSF FEDERAL E RECURSOS PRÓPRIOS.
 Cáceres/MT, 30 de Agosto de 2.010.

LUIS AURÉLIO ALVES
 Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2010 – PROCESSO Nº 136/2010

Objeto: Aquisição de pneus, filtros de óleo e filtros de ar para manutenção de veículos, bens comuns utilizados pelas Secretarias Municipais de Saúde e de Ação Social - no município de Cáceres - conforme especificações do edital.

Despesas: CRDAC/VISA/Recursos Próprio; PAIF; Recursos Próprios; PROJÓVEM (Adolescente)

Data de Abertura: 20 de Setembro de 2010 – **Horário:** 15h00min (horário local - MT)

Observação: O Edital com os seus anexos e o "ArquivoDigital" dos itens desta licitação poderão ser obtidos, na Sala de Licitações – Secretaria Municipal de Administração – Prefeitura de Cáceres-MT, situada à Avenida Getúlio Vargas, nº 1815, CEP 78200-000, Cáceres-MT, das 12:00 às 18:00 horas em dias úteis. Também estará disponível no site: <http://www.caceres.mt.gov.br/licitacao/> e poderá ser baixado mediante cadastro junto ao Setor de Compras. Demais esclarecimentos através do e-mail: licita_cac@hotmail.com ou ainda pelo telefone (65) 3223-1500 – ramais 213/233 ou Fax: (65) 3223-3805.
Local e Data: Cáceres-MT, 02 de Setembro de 2010

LUIS AURÉLIO ALVES

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL n. 033/2010

A Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis vem através desta **REVOGAR** item 01 do Pregão Presencial n. 33/2010, qual seja, um veículo de passeio, conforme art. 49 da lei 8.666/93. As razões da referida revogação encontram-se nos autos do processo licitatório.

Campo Novo do Parecis, 02 de setembro de 2010.

MAURO VALTER BERFT - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 043/2010

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através do seu Pregoeiro designado pela Portaria n. 216/2010, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO**, conforme previsto neste Edital e seus anexos, com obediência ao disposto na Lei n. 10.520, de 18.07.02 e no Decreto Executivo n. 038/05, Lei Complementar n. 123/06 e subsidiariamente, na Lei n. 8.666/93. O Credenciamento das empresas participantes, será realizado no dia **21 de setembro de 2010, às 08 horas (horário local)**, e os envelopes contendo a proposta de preços e documentação de habilitação definido no objeto desse Edital e seus anexos, deverão ser entregues ao pregoeiro até às 08h15min, no mesmo local, ou

seja, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, localizada na Av. Mato Grosso, 66NE, centro, Campo Novo do Parecis – MT. A presente licitação tem por objeto a aquisição de peças, acessórios e/ou componentes de reposição originais ou de reposição de 1ª linha, não remanufaturados, não reconicionados, não recuperados, de veículos, motocicletas e máquinas das marcas: Fiat, Chevrolet, Honda, Mitsubishi, Volkswagen, Yamaha, Sundown, Toyota, Agrale, Cummins, Caterpillar, CBT, CMV, Fiat Allis, Ford, Ford/Cargo, Komatsu, Mercedes Benz, Massey Ferguson, New Holland, Facchini, Marcopolo, Volare para atender as Secretarias Municipais, conforme especificado no anexo I desse edital. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações, no Paço Municipal, sito, Av. Mato Grosso, 66 NE, Centro, Campo Novo do Parecis MT, ou pelo telefone 65 3382 5100, o Edital e seus anexos poderão ser retirando nos site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br Campo Novo do Parecis 03 de setembro de 2010

Leandro Nery Varaschin - Pregoeiro

EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2010 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Pelo presente Edital de Licitações, a Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que se encontra aberto, o Procedimento Licitatório na Modalidade Leilão Administrativo, destinado à alienação de bens móveis, pelo critério melhor preço, de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

I – A presente licitação destina-se à alienação de bens móveis, inservíveis à Administração Municipal, distribuídos em vários lotes, compreendendo veículos, máquinas e equipamentos, a disposição no pátio da Prefeitura.

II - O procedimento licitatório na modalidade leilão, realizar-se-á no dia 27 de setembro de 2010, no prédio desta Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, localizada na Avenida Mato Grosso, nº 66NE, neste Município, com início às 08:00 horas e término com a arrematação de todos os itens do leilão.

O edital completo bem como maiores informações serão fornecidas pela Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal nos seguintes horários: 8:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, ou pelo telefone 065 3382 5100, 3382 5108 e 3382 5109 ou pelo Site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br. Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis/MT, aos 03 dias do mês de setembro de 2010.

Mauro Valter Berft - Prefeito Municipal

LEI Nº 1.377/2010 09 de julho de 2010.

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MAURO VALTER BERFT, Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º. Em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 59, X, da Lei Orgânica do Município e, no que couber às disposições contidas na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, ficam estabelecidas as diretrizes para a elaboração e execução do Orçamento do Município para o exercício de 2011, compreendendo.

I - as metas e prioridades da administração municipal;

II - a estrutura e organização dos orçamentos;

III - as diretrizes gerais para a elaboração e execução orçamentária.

Capítulo I

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 2º. As metas e prioridades para o exercício financeiro de 2011 estão especificadas no Anexo de Metas e Prioridades, Anexo I desta Lei, definidas em perfeita compatibilidade com o Plano Plurianual relativo ao período de 2010 a 2013 e obedecerão aos seguintes critérios:

I - promover o equilíbrio entre receitas e despesas;

II - promover o desenvolvimento econômico e social integral do Município;

III - contribuir para a consolidação de uma consciência de gestão fiscal responsável e permanente;

IV - evidenciar a manutenção das atividades primárias da administração municipal.

§ 1º. A execução das ações vinculadas às metas e às prioridades estará condicionada ao equilíbrio entre receitas e despesas, especificadas através do Anexo II - Metas Fiscais e do Anexo III - Riscos Fiscais, partes integrantes desta Lei.

§ 2º. Por ocasião da elaboração do projeto de Lei Orçamentária o Poder Executivo fará a revisão do valor das metas físicas a que se refere o caput, para adequar à estimativa da receita elaborada de conformidade com o Art.12, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 3º. A proposta orçamentária que o Poder Executivo Municipal encaminhará ao Poder Legislativo Municipal obedecerá as seguintes diretrizes:

I – as obras em execução terão prioridade sobre novos projetos;

II – as despesas com o pagamento da dívida pública e de pessoal e encargos sociais terão prioridade sobre as ações de expansão dos serviços públicos.

Capítulo II

DA ESTRUTURA E DA ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º. A LOA – Lei Orçamentária Anual compor-se-á de:

I - Orçamento Fiscal;

II - Orçamento da Seguridade Social.

Art. 5º. Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação, especificando os grupos de despesa, com suas respectivas dotações, conforme a seguir discriminados, indicando, para cada categoria, a esfera orçamentária e a modalidade de aplicação:

1 - pessoal e encargos sociais;

2 - juros e encargos da dívida;

3 - outras despesas correntes;

4 - investimentos;

5 - inversões financeiras;

6 - amortização da dívida;

7 - outras despesas de capital.

Art. 6º. A Lei Orçamentária Anual apresentará, conjuntamente, a programação dos orçamentos fiscal e da seguridade social, na qual a discriminação da despesa far-se-á de acordo com a Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério de Orçamento

e Gestão, bem como da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001 e alterações posteriores.

Art. 7º. O projeto da lei orçamentária anual a ser encaminhado ao Poder Legislativo será constituído de:

I - mensagem;

II - texto da Lei;

III – tabelas explicativas da receita e da despesa referente aos três últimos exercícios.

§ 1º. A mensagem que encaminhar o projeto da lei orçamentária anual conterá:

I - situação econômica e financeira do Município;

II - demonstração da dívida fundada e fluente, saldos de créditos especiais, restos a pagar e outros compromissos exigíveis;

III - exposição da receita e da despesa.

§ 2º. Acompanharão o projeto de lei orçamentária demonstrativos contendo as seguintes informações complementares:

I - programação dos recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, de forma a evidenciar o cumprimento do disposto no art. 212 da Constituição Federal e da Lei Federal nº 11.494, de 30 de junho de 2007;

II - programação dos recursos destinados às ações e serviços públicos de saúde, de modo a evidenciar o cumprimento do disposto no art. 198, § 2º da Constituição Federal.

III – demonstrativo da renúncia de receita, quando houver.

§ 3º. Integrarão a lei orçamentária anual, os seguintes demonstrativos:

I – Quadro Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas, na forma do Anexo I, da Lei nº 4.320/64;

II – Quadros Demonstrativos da Receita e Despesa, segundo as Categorias Econômicas, na forma do Anexo II da Lei nº 4.320/64;

III - Quadro Demonstrativo por Programa de Trabalho, das Dotações por Órgãos do Governo e da administração, Anexo VI da Lei nº 4.320/64;

IV - Quadro Demonstrativo de Função, Subfunção e Programa, por Projetos, Atividades e Operações Especiais, Anexo VII da Lei nº 4.320/64;

V - Quadro Demonstrativo de Função, Subfunção e Programa, conforme vínculo com os recursos, Anexo VIII da Lei nº 4.320/64;

VI - Quadro Demonstrativo por Órgão e Função, Anexo IX da Lei nº 4.320/64;

VII - Quadro Demonstrativo de Realização de Obras e Prestação de Serviços;

VIII – Tabela Explicativa da Evolução da Receita e Despesa, art. 22, III, da Lei nº 4.320/64;

IX – Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e respectiva legislação;

X - Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Funções de Governo;

XI – Quadro de Detalhamento de Despesas.

Capítulo III

DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 8º. A lei orçamentária deve obedecer aos princípios da legalidade, legitimidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e probidade administrativa.

Art. 9º. A lei orçamentária deve primar pela responsabilidade na gestão fiscal, atentando para a ação planejada e transparente, direcionada para a prevenção dos riscos e a correção de desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas.

Art. 10. A Lei Orçamentária Anual deverá ser elaborada de forma compatível com o PPA – Plano Plurianual, com a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e com as normas estabelecidas pela Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 11. A lei orçamentária priorizará, na estimativa da receita e na fixação da despesa, os seguintes princípios:

I – prioridade de investimentos para as áreas sociais;

II – modernização da ação governamental;

III - equilíbrio entre receitas e despesas;

IV – austeridade na gestão dos recursos públicos.

Art. 12. A lei orçamentária conterá, no âmbito do orçamento fiscal, dotação consignada à Reserva de Contingência, constituída por valor equivalente a, no mínimo, 0,1% (um décimo por cento) da receita corrente líquida e se destinará ao atendimento de passivos contingentes e de outros riscos e eventos fiscais não previstos.

§ 1º. Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de créditos adicionais suplementares conforme disposto na Portaria MPO nº 42/1999, art. 5º e Portaria STN nº 163/2001, art. 8º (art. 5º III, “b” da LRF).

§ 2º - Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 1º de dezembro de 2010, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

Art. 13. No projeto de lei orçamentária para 2011, receitas e despesas serão orçadas a preços correntes de 2011.

Seção I

DA INSTITUIÇÃO, DA PREVISÃO E DA EFETIVAÇÃO DA RECEITA

Art. 14. As receitas serão estimadas tomando-se por base o comportamento da arrecadação e as despesas serão fixadas de acordo com as metas e prioridades da Administração, compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, observando-se o art. 3º desta lei.

§ 1º. Na estimativa da receita serão considerados as modificações da legislação tributária e ainda, o seguinte:

I - atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;

II - atualização da planta genérica de valores;

III - a expansão do número de contribuintes.

§ 2º. As taxas pelo exercício do poder de polícia e de prestação de serviços deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

§ 3º. Caso os parâmetros utilizados na estimativa das receitas sofram alterações significativas que impliquem na margem de expansão da despesa, as metas fiscais

serão revistas por ocasião da elaboração da proposta orçamentária, devendo ser garantidas, no mínimo, as metas de resultado primário e nominal fixadas no Anexo II, desta lei.

Art. 15. Ocorrendo alterações na legislação tributária, fica o Poder Executivo autorizado a proceder aos devidos ajustes orçamentários.

Parágrafo único. Os recursos eventualmente decorrentes das alterações previstas neste artigo serão incorporados aos orçamentos do Município, mediante abertura de créditos adicionais no decorrer do exercício, observada a legislação vigente.

Art. 16. Caso seja verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o excesso de despesa, o Poder Executivo Municipal promoverá, por ato próprio e nos montantes necessários, nos 30 (trinta) dias subsequentes, a limitação de empenho e de movimentação financeira.

§ 1º. A limitação do empenho, nos termos do caput deste artigo, será feita de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento de "outras despesas correntes", "investimentos" e "inversões financeiras" de cada Poder.

§ 2º. Na hipótese da ocorrência do disposto no parágrafo anterior, o Poder Executivo comunicará o fato ao Poder Legislativo do montante que caberá a cada um tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

§ 3º. O Chefe de cada Poder, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior, publicará ato estabelecendo os montantes que cada unidade do respectivo Poder terá como limite de movimentação e empenho.

Art. 17. Não serão objetos de limitações de despesas:

- I - das obrigações constitucionais e legais do ente (despesas com pessoal e fundos);
- II - destinadas ao pagamento do serviço da dívida;
- III - assinaladas na programação financeira e no cronograma de execução mensal de desembolso.

Art. 18. Ocorrendo o restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

Art. 19. A Prefeitura disponibilizará, para a Câmara de Vereadores, no mínimo 30 (trinta) dias antes do prazo final para encaminhamento de suas propostas orçamentárias, os estudos, as estimativas e as memórias de cálculo das receitas para o exercício subsequente.

Art. 20. Até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2011, o Poder Executivo Municipal desdobrará as receitas previstas em metas bimestrais de arrecadação, de modo a atender ao disposto no art. 13, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 21. Os casos de renúncia de receita a qualquer título dependerão de lei específica, devendo ser cumprido o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Seção II

DA GERAÇÃO DE DESPESA

Art. 22. Na execução da despesa, nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária e recursos financeiros.

Art. 23. A lei orçamentária poderá conter dispositivo que autorize a abertura de créditos adicionais suplementares.

§ 1º. Mediante lei específica, poderão ser realizadas transposições, remanejamentos ou transferências de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro.

§ 2º. Na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, somente se incluirão novos projetos após adequadamente atendidos os sem andamento, bem como contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

Art. 24. O Município aplicará, no mínimo, os percentuais constitucionais na manutenção e no desenvolvimento do ensino, bem como nas ações e serviços de saúde, nos termos dos arts. 198, § 2º e 212, da Constituição Federal.

Art. 25. A lei orçamentária assegurará a aplicação dos recursos reservados para PASEP, nos termos do art. 8º, III, da Lei 9.715, de 25 de novembro de 1998.

Art. 26. As despesas de aperfeiçoamento de ação governamental deverão ser classificadas em relevantes e irrelevantes.

Parágrafo único. Para efeito do disposto no art. 16, § 3º da LRF, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2011, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado no item I do art. 24 da Lei nº 8.666/1993.

Art. 27. As operações de crédito deverão ter autorização legislativa, obedecer aos limites e procedimentos estabelecidos em resoluções do Senado Federal, não podendo ser superior ao montante das despesas de capital.

Art. 28. Para efeito do disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 101, de 2000:

- I - considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congêneres;
- II - no caso de despesas relativas a prestação de serviços já existentes e destinados à manutenção da administração pública, considera-se como compromissadas apenas as prestações cujo pagamento deva se verificar no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

Art. 29. O Poder Executivo Municipal poderá conceder subvenções, auxílios ou contribuições somente para entidades privadas sem fins lucrativos, desde que sejam:

- I - de atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para o ensino, esporte e cultura, ou representativas da comunidade escolar;
- II - voltadas para as ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público;
- III - voltadas para as ações de assistência social;
- IV - consórcios intermunicipais, constituídos exclusivamente por entes públicos que participem da execução de programas nacionais, estaduais ou regionais;
- V - instituições de apoio ao desenvolvimento da pesquisa científica e tecnológica;
- VI - instituições de apoio ao desenvolvimento social e econômico do Município;
- VII - voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal.

Parágrafo único. As entidades sem fins lucrativos beneficiadas deverão cumprir o disposto no art. 26, da Lei Complementar nº 101/2000 e as exigências contidas na Instrução Normativa nº 001/97-STN e alterações posteriores.

Art. 30. Fica o Poder Executivo autorizado contribuir para o custeio de despesas de outro ente da federação, nos termos do art. 62, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 31. As despesas de publicidade da Administração Municipal deverão ser objeto de dotação orçamentária.

§ 1º. Entende-se como publicidade às ações relativas à divulgação do trabalho do órgão, ou seja, propaganda.

§ 2º. As despesas referentes à publicação de licitações, portarias, atos, prestações de contas e congêneres, classificar-se-ão na atividade de custeio.

Art. 32. O Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal, compreendendo o conjunto de atividades relacionadas com o acompanhamento das ações de governo, da gestão do patrimônio municipal e dos recursos públicos, através do controle de custos e da avaliação dos resultados dos programas instituídos será realizado na forma da Lei Municipal nº 1.213/2007.

Art. 33. O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal de que trata o artigo anterior, serão desenvolvidos de forma a apurar os custos dos programas, bem como, dos respectivos projetos e atividades, conforme determina o art. 4º, I, "e" da Lei Complementar nº 101/2000.

Parágrafo único. Os custos serão apurados através das operações orçamentárias, tomando-se por base as metas físicas previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício de modo a atender o disposto no art. 4º, I, "e" da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 34. Os Poderes Legislativo e Executivo observarão, na fixação das despesas de pessoal, as limitações estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, e ainda ao seguinte:

I - as despesas serão calculadas com base no quadro de servidores relativo ao mês de julho de 2010;

II - serão incluídas dotações para treinamento, desenvolvimento, capacitação, aperfeiçoamento, reciclagem e concursos, tendo em vista as disposições legais relativas à promoção e acesso;

§ 1º. O Poder Executivo Municipal poderá realizar concurso público de provas ou de provas e títulos visando ao preenchimento dos cargos e funções, bem como processo seletivo simplificado, nos termos da lei.

§ 2º. No exercício financeiro de 2011, os Poderes Executivo e Legislativo ficam autorizados a conceder vantagem, aumento, reajuste ou adequar a remuneração dos servidores, criar ou extinguir cargos, empregos e funções, alterar a estrutura de carreiras e admitir pessoal, na forma da lei, observados os limites e as regras da Lei Complementar nº 101/2000, de 04.05.2000.

§ 3º. Na execução orçamentária de 2011, caso a despesa de pessoal extrapolar noventa e cinco por cento do limite permitido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, é vedado ao Município:

I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;

II - criação de cargo, emprego ou função;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

V - contratação de horas extras, salvo no âmbito dos setores da educação e da saúde, ou quando destinadas ao atendimento de situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a coletividade.

Capítulo IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 35. A proposta orçamentária do Poder Legislativo deverá ser encaminhada ao Poder Executivo até o dia 31 de agosto de 2010, para fins de consolidação do Projeto de Lei Orçamentária Anual.

Art. 36. Até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2011, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, observando, em relação às despesas constantes desse cronograma, a abrangência necessária à obtenção das metas fiscais.

§ 1º. O Poder Executivo publicará, até 30 (trinta) dias após o encerramento do bimestre, os anexos do Relatório Resumido da Execução Orçamentária.

§ 2º. O Relatório da Gestão Fiscal será emitido pelo Chefe do Poder Executivo e pelo Presidente da Câmara Municipal, e será publicado até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada quadrimestre, com amplo acesso ao público, inclusive por meio eletrônico.

§ 3º. Até o final dos meses de maio e setembro de 2011, e de fevereiro de 2012, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal.

Art. 37. As contas apresentadas pelo Prefeito Municipal ficarão disponíveis, durante todo o exercício na Câmara de Vereadores e na Prefeitura, para consulta e apreciação pelos cidadãos e instituições da sociedade.

Art. 38. Os instrumentos de transparência da gestão fiscal deverão receber ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público.

Art. 39. O Município fica autorizado a buscar junto à União e Estado, assistência técnica e cooperação financeira para a modernização das respectivas administrações tributária, financeira, patrimonial e previdenciária, com vistas ao cumprimento das normas estabelecidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Parágrafo único. A assistência técnica referida neste artigo consistirá no treinamento e desenvolvimento de recursos humanos e na transferência de tecnologia, bem como no apoio à divulgação, em meio eletrônico de amplo acesso público, dos instrumentos de transparência da gestão fiscal.

Art. 40. Na ocorrência de calamidade pública reconhecida, estarão suspensas a contagem dos prazos e as disposições estabelecidas, enquanto perdurar a situação, para a recondução da dívida e das despesas com pessoal ao limite exigido.

Art. 41. O projeto de lei orçamentária anual será enviado pelo Poder Executivo à Câmara até 30 de setembro de 2010, devendo a Câmara devolvê-lo para sanção até o

encerramento da sessão legislativa.

Parágrafo único. Na hipótese do projeto de lei orçamentária anual não haver sido sancionado até 31 de dezembro de 2010, fica autorizada a execução da proposta orçamentária, originalmente encaminhada a Câmara de Vereadores, nos seguintes limites:

I – no montante necessário para cobertura das despesas com pessoal e encargos sociais e com o serviço da dívida;

II – 1/12 (um doze avos) das dotações relativas às demais despesas.

Art. 42. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 43. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 09 dias do mês de julho de 2010.

MAURO VALTER BERFF - Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, publicada por afixação no lugar de costume, data supra.

TEODOLINO GUEDES DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Administração DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

EXTRATOS DE CONTRATOS CELEBRADOS NO MÊS DE AGOSTO DE 2010.

CONTRATO Nº-215/2010. CONTRATANTE: Prefeitura de Canabrava do Norte-MT. **CONTRATADO:** AILTON C. PESSOA. **DATA ASSINATURA:** 31.08.2010.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA ESTA PREFEITURA, COM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMAROTES, SONORIZAÇÃO, TENDAS, CERCA METÁLICA, ILUMINAÇÃO E ARQUIBANCADA QUANDO DA REALIZAÇÃO DA 3ª-EDIÇÃO DO LATA CROSS DE CANABRAVA DO NORTE-MT, conforme convenio 057/2010.

VALOR: R\$-12.000,00-(Doze Mil Reais). **VIGÊNCIA:** 04 (Quatro) DIAS. Responsável jurídico: Dr. SANDRO JOSÉ LUZ COSTA OAB/MT -8954/MT

Data Publicação: 03.09.2010. **Numero Licitação:** CV Nº 025/2010.

CANABRAVA DO NORTE-MT, 03 de SETEMBRO de 2.010. DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, de acordo com as disposições de Lei n.º 8.666/93 e suas alterações; torna publico que realizara a **LICITAÇÃO** a seguir caracterizada:

TOMADA DE PREÇO N.º 019/2010

OBJETO DA LICITAÇÃO: "Aquisição de jogos de carteira Escolar para atender as necessidades das Escolas Municipais"

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/09/2010

HORÁRIO: 08:00 HORAS.

VALOR ESTIMADO: R\$30.000,00 (Trinta mil reais)

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREF. MUN. DE CARLINDA/MT.

ENDEREÇO: AV. TANCRÉDO A. NEVES SN.º - CENTRO – CARLINDA/MT.

● **EDITAL COMPLETO PODERÁ SER OBTIDO PELOS INTERESSADOS NO MESMO ENDEREÇO, NO HORÁRIO DAS 07:00 ÀS 13:00 HORAS, MAIORES INFORMAÇÕES PELO FONE: (66)3525-2000.**

Carlinda/MT, em 02 de Setembro de 2010.

ELAINE BATISTA COSTA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro oficial, designado pela portaria n.º 106/2010 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade Pregão presencial nº 28/2010, do tipo Menor Preço Por Item, para a contratação de empresa para fornecimento de mobiliário escolar, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Educação, no dia 17/09/2010 às 08:00 horas, conforme Lei 8.666 de 21/06/1993 suas alterações posteriores, o Edital poderá ser consultado por qualquer interessado Sala de Licitações e Contratos na Sede da Prefeitura Municipal de Confresa das 10:00 às 11:00 e das 14:00 as 16: horas e qdquirido até 03 dias antes da realização do Certame. Confresa 03 de setembro de.2010

INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2010

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Confresa torna público que, em despacho proferido pelo Prefeito Municipal Sr. Gaspar Domingos Lazari, reconheceu ser inexistente a licitação para contratar, a Drª MARIEM ALLE ESCANDAR, pessoa física, residente e domiciliado nesta cidade de Confresa - MT. Objeto da contratação é a Prestação de Serviços Médicos, Para atendimento no Programa Saúde da Família com fulcro na: Lei nº 8666/93, CAPUT Artigo 25, Confresa 03 de setembro de 2.010.

Gaspar Domingos Lazari José Carneiro da Silva
Prefeito Municipal Presidente CPL DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2010

Objeto: Aquisição de móveis e eletrodomésticos para as Secretarias de Saúde e Educação. **Abertura:** 17/09/2010 - Horário de Cuiabá – 09:00 horas; **Maiores Informações:** Sala de Licitações desta Prefeitura, de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (65) 3265-1000 / 3265-1001; O Edital poderá ser obtido através do site www.conquistadoeste.mt.gov.br; Conquista D' Oeste, 03 de setembro de 2010

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2010

Objeto: contratação de instrutor musical para desenvolver ações de capacitação e formação de uma banda de música municipal, com carga horária de 31 horas/ aulas semanais. **Abertura:** 17/09/2010 - Horário de Cuiabá – 14:00 horas. **Maiores Informações:** Sala de Licitações desta Prefeitura, de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (65) 3265-1000 / 3265-1001. O Edital poderá ser obtido através do site www.conquistadoeste.mt.gov.br; Conquista D' Oeste, 03 de setembro de 2010

Wellington Derze - Pregoeiro Oficial - Portaria 002/2010

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

PREGÃO Nº 011/2010 – RESULTADO

A CPL da PM de Cotriguaçu/MT, torna público o resultado da Licitação, Modalidade Pregão nº 11/2010 – sagrou-se vencedora a Empresa: JC AUTO MOTORS LTDA – Aquisição de VEÍCULO NOVO L200 GLS – Valor R\$ 88.900,00, PRAZO: 90 DIAS. Cotriguaçu, 03/08/2010

A CPL da PM de Cotriguaçu/MT, torna público o resultado da Licitação, Modalidade Pregão nº 11/2010 – sagrou-se vencedora a Empresa: ARILSON JONAS STOLL – ME – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA, EQUIPAMENTO DE MULTIMÍDIA E GPS – Valor R\$ 10.300,00, PRAZO: 90 DIAS. Cotriguaçu, 03/08/2010

DAMIÃO CARLOS DE LIMA - Prefeito Municipal

CONTRATOS

CONTRATO Nº 133/2010 – DATA: 03/08/2010 – **CONTRATADO:** JC AUTO MOTORS LTDA; Aquisição de VEÍCULO NOVO L200 GLS OUTDOOR Tipo Pick-Up Zero Quilômetro, cabine Dupla 4x4 STD, motor diesel, turbo, com potência de 121 cv, sistema de injeção direta e eletrônica de combustível, tração 4x4 reduzida, transmissão manual de 05 velocidades, direção hidráulica, capacidade de carga 1.000kg, ar condicionado, coluna de direção regulável, rádio CD Player, som MP3 com entrada para Pen Drive, retrovisores com regulagem manual ou elétrica, apoio de cabeça com regulagem de altura dianteira e traseira, barra de proteção nas portas, Protetor de caçamba, ano/modelo 2010 e composta por todos os equipamentos previstos em Lei – **VALOR: 88.900,00; VIGÊNCIA: 90 DIAS; PREGÃO Nº 011/2010; CONTRATO DE REPASSE Nº 0308878-20/2009.**

CONTRATO Nº 134/2010 – DATA: 03/08/2010 – **CONTRATADO:** ARILSON JONAS STOLL – ME- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA, EQUIPAMENTO DE MULTIMÍDIA E GPS – **VALOR: 10.300,00; VIGÊNCIA: 90 DIAS; PREGÃO Nº 011/2010; CONTRATO DE REPASSE Nº 0308878-20/2009**

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

COMUNICADO

A Comissão Especial de Licitação do PAC/CBÁ, COMUNICA aos interessados em participar da Concorrência Pública nº 002/2010 alusiva ao Lote 06 e Concorrência Pública nº 005/2010 referente ao Lote 03, ambas do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC/Cuiabá, que TORNA SEM EFEITO as publicações do Aviso de Abertura dos Envelopes Proposta, em virtude da publicação/circulação no Jornal Agora – SP, ter ocorrido somente na data de 28/08/2010, estendendo o prazo hábil para interposição de recurso até a data 03/09/2010. Outrossim, esclarece que as designações de novas datas para a abertura dos referidos envelopes proposta nos Lotes respectivos, serão publicadas oportunamente. Cuiabá/MT, 03 de setembro de 2010.

Ana Lídia Souza Marques - Presidente da CEL/PAC

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 94/2010**

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira senhora Vanessa Bernardo Souza, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 94/2010, cujo objeto Contratação de profissional habilitado/empresa especializada em serviços de procedimentos médicos em clínica geral e fisioterapeuta conforme descrito no OBJETO e especificações do item 1 e subitem 1.2 do edital e seus anexos, tudo em conformidade com as disposições no Edital e seus Anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, sala de licitações, prevista para abertura no dia 16/09/2010 às 14:00. O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em Guarantã do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável. Guarantã do Norte/MT, 03 de setembro de 2010.

Vanessa Bernardo Souza - Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

Aviso de Licitação**Pregão Presencial nº 93/2010 - Sistema de Registro de Preço**

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira senhora Vanessa Bernardo Souza, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 93/2010, cujo objeto é Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para FORNECIMENTO de material elétrico e eletrônico para atender necessidades operacionais da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, com as especificações abaixo, no subitem 1.4 e termo de referencia, prevista para abertura no dia 17/09/2010 às 08h00. O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em Guarantã do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável. Guarantã do Norte/MT, 03 de setembro de 2010.

Vanessa Bernardo Souza - Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2010

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira Oficial senhora Vanessa Bernardo Souza torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial nº 86/2010, obteve o seguinte resultado: O proponente VALDOMIRO MARQUES DA SILVA sagrou-se vencedor para o item único com o valor global de R\$ 38.190,00 (trinta e oito mil, cento e noventa reais). O processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135 Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantã do Norte/MT, 03 de setembro de 2010.

Vanessa Bernardo Souza - PREGOEIRA OFICIAL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE****PORTARIA 123/2010**

Orlei José Grasseli, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte Estado de Mato Grosso, usando das atribuições conferidas por Lei;

Considerando o disposto nos Incisos de I a IV do Artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil;

Considerando o resultado do Concurso Público realizado em 17/01/2010 e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso;

Considerando ainda, o preenchimento de todos os requisitos legais para sua posse no cargo para qual foi aprovada constante do Edital de Concurso Público 01/2009.

RESOLVE
Artigo Primeiro - Fica nomeada para o Cargo de **Professora de Pedagogia em Educação Infantil**, a senhora **Helizete Vilhalba Centurion Schivinn**, portadora do RG 000851109 SSP/MS, e inscrita no CPF 887.457.161-53, aprovada no Concurso Público 01/2009.

Artigo Segundo - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogando as disposições em contrário.
 Ipiranga do Norte MT, em 02 de Setembro de 2010.
REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.
ORLEI JOSÉ GRASSELLI - PREFEITO MUNICIPAL K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA****AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO 079/2010**

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará Licitação, torna público que realizará licitação na modalidade

TOMADA DE PREÇO, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, sob a forma de execução indireta, em regime de **EMPREITADA INTEGRAL**, de acordo com **PROJETO EXECUTIVO DE EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM DE VIAS PUBLICAS DO BAIRRO SANTO ANTONIO E RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTOS COM APLICAÇÃO DE LAMA ASFALTICA**, conforme Cronograma Físico-Financeiro, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária anexa ao edital, nos termos da Lei 8666/93 alterações, a realizar-se no **DIA 21 DE SETEMBRO 2010 - 08:30 h -MT**. Os interessados poderão obter o Edital completo na Prefeitura, à Av. Antonio Ferreira Sobrinho, n.º 1075, das 08:00 as 14:00 horas, mediante recolhimento da taxa de R\$ 70,00, não restituível. Informações: tel. (0**66)3461 1308 R/ - 220- Jaciara-MT, 03 de setembro de 2010.

Marcos José Souza - Presidente da CPL.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 045-2010**

O Município de Juina, Estado de Mato Grosso, através do Sr. Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, torna publico que sagraram-se vencedoras do certame as empresas: **COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO SHM LTDA**, nos lotes 01, 04 e 05, no valor total de R\$ 19.199,97 (dezenove mil, cento e noventa e nove reais e sete centavos) e **VANDERVAN DALMASSO ME**, nos lotes 07 e 08, no valor total de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais). Juína-MT, 03 de setembro de 2010.

PAULO SERGIO MARKOSKI

Pregoeiro - Poder Executivo - Juina-MT

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N.º 003/2010
Mandado de Intimação por Edital**

O Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Sr. Marino José Franz, no uso de suas atribuições, determina a **INTIMAÇÃO** do Sr. **RODRIGO RIGO**, servidor público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Finanças acerca da decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2010, movido em seu desfavor, que determinou a sua exoneração nos termos do artigo 130, II da Lei Complementar 42/2006. Lucas do Rio Verde, 03 de setembro de 2010.

MARINO JOSE FRANZ - Prefeito Municipal

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
ERRATA****AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2010
REGISTRO DE PREÇO 012/2010**

Onde se lê Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Botijões de Gás de Cozinha de **20 kg**, leia-se Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Botijões de Gás de Cozinha de **13 kg**.

Daiane Quirino dos Santos - Pregoeira Oficial

AVISO DE RESULTADO**CÂMARA DE NEGÓCIOS DE ALIMENTAÇÃO Nº 001/2010
AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL**

O Município de Marcelândia, Secretaria Municipal de Educação e a Câmara de Negócios, através do Pregoeiro Oficial, torna Público aos interessados, o resultado da Chamada Publica, cujo objeto trata-se da **para Aquisição Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para composição do cardápio da Merenda Escolar para as Escolas Municipais**, conforme especificações constantes no Edital, cuja abertura se deu no dia 30 de Agosto de 2010, às 08h00min (Horário de Brasília), sagrou - se vencedoras os seguintes **Grupos Informais de Agricultores Familiares e de Empreendedores Familiares Rurais** licitantes: **Amarildo Generoso R\$ 3.776,23** (três mil, setecentos e setenta e seis reais e vinte e três centavos); **Sirlene Azevedo R\$ 1.430,38** (um mil, quatrocentos e trinta reais e trinta e oito centavos); **Terezinha Pereira Alves R\$ 442,53** (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e três centavos); **Vanilton Franco Pickler R\$ 2.808,58** (dois mil, oitocentos e oito reais e cinquenta e oito centavos); **Mario Benini R\$ 2.883,93** (dois mil, oitocentos e oitenta e três reais e noventa e três centavos); **Natalicia Pereira Lopes R\$ 170,28** (cento e setenta reais e vinte e oito centavos); **Silvan Costa R\$ 1.203,00** (um mil e duzentos e três reais); **Osmar Knihs R\$ 1.937,45** (um mil e novecentos e trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos) e **Erminio Sauer R\$ 5.805,00** (cinco mil e oitocentos e cinco reais). Marcelândia MT, 02 de setembro de 2010.

Paulo Celso Pangone - Pregoeiro Oficial

**AVISO DE RESULTADO
CÂMARA DE NEGÓCIOS****PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2010 REGISTRO DE PREÇO N.º 001/2010**

O Município de Marcelândia, Secretaria Municipal de Educação e a Câmara de

Negócios, através do Pregoeiro Oficial, torna Público aos interessados, o resultado do Julgamento do Pregão Presencial nº. **001/2010**, cujo objeto trata-se da **Registro de Preço para Aquisição Gêneros Alimentícios para composição do cardápio da Merenda Escolar para as Escolas Municipais**, conforme especificações constantes no Edital, cuja abertura se deu no dia 31 de Agosto de 2010, às 08h00min (Horário de Brasília), sagrou – se vencedoras as seguintes empresas licitantes: **S T Machado & Machado Ltda-ME** com proposta total no valor de R\$ 27.619,21 (vinte e sete mil, seiscentos e dezenove reais e vinte e um centavos) e a empresa: **Casa Das Verduras Ltda – ME** com proposta no valor R\$ 36.925,05 (trinta e seis mil, novecentos e vinte e cinco reais e cinco centavos).

Marcelândia MT, 02 de setembro de 2010.
Paulo Celso Pangone - Pregoeiro Oficial

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

ATO DE NOMEAÇÃO REF AO PROCESSO SELETIVO Nº. 02/2010

Sr. **FERNANDO ZAFONATO**, Prefeito Municipal de Matupá, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições legais, resolve, Nomear os Aprovados no Processo Seletivo nº.002/2010, homologado pelo Decreto nº. 1289 de 29 de Março de 2010, abaixo relacionados:

Nº. INSC.	NOMES	CARGO	REMUNERAÇÃO MENSAL
14	MARICLER BACKES	Agente de Limpeza	R\$ 510,00
10	ERIKA NOBRE CARNEIRO	Assistência Social	R\$ 2.010,80
19	ALDAIR OLIVEIRA GOMES	Motorista	567,60

O contrato será de 01 (um) ano, conforme dispõe o Art. 41 da Constituição Federal Brasileira. Cumprindo esse interstício sem nenhum fato impeditivo, de natureza insanável, para o desempenho do cargo, a servidora fica automaticamente estável. Durante o período do estágio probatório a servidora será avaliada em todos os seus aspectos físicos, morais, psíquicos, bem como, em todos aqueles que envolvam o desempenho nas atribuições de seu cargo.

FERNANDO ZAFONATO - Prefeito Municipal

Declaro estar ciente de todas as minhas obrigações e atribuições inerentes ao meu cargo, ter conhecimento do Regime Jurídico Único instituído pela Lei Municipal N° 001/90, bem como se refere o Plano Unificado de Cargos Funções e Salário, criado pela Lei Complementar Municipal nº. 015 de 28/11/2003 e ainda da minha responsabilidade de apresentar toda a documentação necessária para meu cadastramento junto a essa Prefeitura. Declaro também, não estar ocupando outro cargo em qualquer esfera da administração pública. Sendo assim, firmo a presente posse. Matupá/MT, 16 de Junho de 2010.

Nomeado

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO -PREGÃO PRESENCIAL –SRP -Nº. 033/2010

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregoeiro, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 20 DE SETEMBRO DE 2010 as 08:00 horas na sede da Prefeitura Municipal, o PREGÃO PRESENCIAL- SISTEMA REGISTRO DE PREÇO para Prestação de Serviço de Vidraçaria e Serralheria em atendimento a Secretaria Municipal de Administração e Aquisição de Materiais de Vidraçaria e Serralheria em atendimento as Secretarias Municipais de Saúde e Educação e Desporto do município de Matupá –MT, conforme especificações discriminada no anexo edital, maiores informações através do Edital nº. 067/2010, junto a sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/1114 das 07:00 às 11:30 hs, ou pelo site: www.matupa.mt.gov.br Matupá – MT, 03 de Setembro de 2010.

CARLOS ABRAÃO GAIA - Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS nº 07/2010

O Município de Nobres, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que a empresa Predial Construção LTDA, sagrou-se vencedora do Processo de Licitação no valor de R\$ 508.790,10 (quinhentos e oito mil, setecentos e nove reais e dez centavos), cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Engenharia para Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais, no Município de Nobres. Edson Friesrich – Presidente da CPL)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 063/2010 PROCESSO 090/EPP/2010

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT, através da EPP (Equipe permanente de pregão) faz saber aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade

PREGÃO PRESENCIAL N.º 063/2010, que tem como objeto a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E RETÍFICA DE MOTORES PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**”, Data de abertura das Propostas: **21/09/2010** Horário: **09h00min**; Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT. O Edital Completo e seus anexos, disponível aos interessados na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT, Sítio a Av. São Paulo nº. 89, Centro, na cidade de Nova Canaã do Norte – MT, mediante prévio recolhimento da importância **NÃO REEMBOLSÁVEL** no valor referente aos custos de R\$ 100,00 (cem reais), através de guia emitida pelo Setor de Tributação que poderão ser recolhidos nas Agências do Banco do Brasil, Banco Sicredi, ou Casas Lotéricas. Nova Canaã do Norte – MT, 03 de Setembro de 2010.

Evandro Dias Godoi
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 07/2010

Objetivo: **CONTRATAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE 24.000 m². Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL**; A Prefeitura Municipal de Nova Maringá-MT, através da sua comissão de licitação, torna público que fará realizar em sua sede, sítio a Avenida Amos Bernardino Zanchet nº 931 – Centro – Nova Maringá, Tomada de Preços nº 07/2010 para contratação de mão-de-obra para execução de pavimentação asfáltica de 24 mil metros quadrados, no dia 20/09/2010 as 08h00min. O edital encontra-se disponível aos interessados junto a comissão permanente de licitação, no endereço supracitado. Podendo ser solicitado através do e-mail licitanovamaringa@hotmail.com, informações pelo fone: 66 3537 1310. Nova Maringá-MT, 03 de Setembro de 2010.

OSCAR LOBO DOS SANTOS JUNIOR - Presidente da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2010

O Município de Nova Mutum através da CPL, torna público aos interessados, o resultado do Julgamento do item 01 do Pregão Presencial nº 090/2010, cujo objeto trata-se da **aquisição de equipamentos hospitalares**, do qual sagrou – se vencedora a empresa: **Cirúrgica Gonçalves Ltda.** Nova Mutum/MT, 03 de setembro de 2010.

Geovani Lamera - Presidente CPL

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: LEILÃO Nº 002/2010 TIPO DE LICITAÇÃO: MELHOR OFERTA OU LANCE

INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena-MT
AUTORA: Comissão Permanente de Licitação
OBJETO: Alienação do Caminhão Basculante MERCEDES BENS 1718, ano de fabricação 2000/2000, Placa KDY 7594, Chassi 9BM693184YB226635. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena-MT torna público aos interessados que o Leilão nº 002/2010, cujo objeto acima identificado, foi Homologado em favor do Senhor: LUIZ GONZAGA FERREIRA DA SILVA, CPF nº 326.879.156-53, Valor de R\$ 80.000,00 - Nova Santa Helena – MT, 27 de agosto de 2010.

ANTONIO ALMI DE OLIVEIRA - Leiloeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 059/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Paranaíta-MT. Contratada: José Sartori-ME. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Transporte de Passageiros, Municipal e Intermunicipal, em Estradas de Terra e Pavimentada, para que atenda as Secretarias da Prefeitura Municipal Vigência: 20/08 A 31/12/2010. Valor: 77.562,00 (Setenta e Sete Mil Quinhentos e Sessenta e Dois Reais).

Publicar

EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Quinto Termo Aditivo Ao Contrato Administrativo nº 270/2009

Contratante: Prefeitura Municipal De Paranaíta/MT. Contratada: Transporte Escolar São Pedro Ltda. Do Aditivo: Destina-se a Aditar a Cláusula Primeira do Quarto Termo Aditivo do Contrato nº 270/2009. Vigência do Aditivo: 01/09 Á 08/09/2010. Paranaíta/ MT, 31/08/2010.

Publicar

EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL**Sexto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 269/2009**

Contratante: Prefeitura Municipal De Paranaíta/MT. Contratada: Rosalina Nissola-ME. Do Aditivo: Destina-se a Aditar a Cláusula Primeira do Quinto Termo Aditivo do Contrato nº 269/2009. Vigência do Aditivo: 01/09 à 08/09/2010. Paranaíta/MT, 31/08/2010.

Publicar**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA****PREFEITURA DE PEDRA PRETA
ESTADO DE MATO GROSSO****AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 008/2009
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”**

A Prefeitura Municipal de Pedra Preta-MT, através de sua Comissão de Licitação, Instituída pela Portaria nº 282/2010 de 01/09/2010, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e as alterações que a sucederam, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada:

Modalidade: Tomada de Preços.**Objeto:** Aquisição de peças e serviços mecânicos.**Data da Abertura:** Dia 24/09/2010 às 15:00 horas.

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta, sito Av. Fernando Correa da Costa, 940, Centro, no horário de expediente (13:00h às 17:00h), mediante pagamento de R\$ 100,00 (cem reais). Maiores informações poderão ser obtidas pelos fones (0XX66) 3486-1270, fax (0XX66) 3486-1287, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedra Preta-MT, 03 de Setembro de 2010.

FABIANA CRISTINA DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitações

AUGUSTINHO FREITAS MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA**EDITAL DE PREGÃO Nº 050/2010- PMPL (PROCESSO Nº 080/2010-PMPL)**

PREGÃO Nº. 050/2010 Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS DE USO OBRIGATORIO PARA EQUIPAR OS VEÍCULOS DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS; CREDENCIAMENTO: das 08h 30m às 09h do dia 17 de setembro 2010. INICIO DA SESSÃO:** às 09h do dia 17 de setembro de 2010 – Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Licitação pregão) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 17 de setembro de 2010.**

ANESIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ - Pregoeiro Oficial**Asplemat/DO****PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE – MT.
AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 13/2010. **Tipo:** Menor Preço. **INTERESSADA:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte – MT. **AUTORA:** Comissão Permanente de Licitação. **OBJETO:** Execução de obras de Pavimentação Asfáltica em vias urbanas com área de 4.728,60m², nas ruas Santa Inês, Rua das Palmeiras e Rua Boa Sorte no Município de Porto Alegre do Norte. Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte - MT, localizada na AV. Piraguassu nº 517 Setor dos Esporte na cidade de Porto Alegre do Norte – MT, será realizada, no dia 24 de Setembro de 2010 às 14:00 horas a licitação na modalidade Tomada de Preço de nº 13/2010, do tipo menor preço global, visando à prestação de serviços de execução de obras de Pavimentação Asfáltica em vias urbanas com área de 4.728,60m², nas ruas Santa Inês, Rua das Palmeiras e Rua Boa Sorte no Município de Porto Alegre do Norte conforme projeto básico e convênio nº 79/2009 - Governo do Estado de Mato Grosso - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA – SINFRA. A presente Tomada de Preços é regida pelas normas contidas neste Edital e pela Lei nº. 8.666/93 com suas alterações posteriores, sob o regime de empreitada integral, de acordo com o que determina a Lei federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e condições do edital **o edital e a minuta** do contrato, projeto básico completo poderá ser adquirido com a Comissão Permanente de Licitação das 8:00 as 17:00 horas em dias úteis na prefeitura. Maiores Informações pelo fone (66) 3569 1210. Mônica Pereira da Silva - Presidente da CPL

RESULTADO DE LICITAÇÃO.

O prefeito municipal de Porto Alegre do Norte – MT, torna publico para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2010.

Objeto:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM CONFEÇÃO DE CAMISETAS E SERIGRAFIA PARA ATENDER O PROGRAMA PROJovem
Favorecido	Rosimeire Afonso da Silva CPF: 555.280.901-72
Programa Nacional de Inclusão de Jovens	Projovem
Valor global	R\$ 2.720,00 (Dois Mil Setecentos e Vinte Reais)
Fundamento Legal	Artigo 24, II da Lei nº 8.666/93

Ratifico a Dispensa de Licitação nº 27/2010 em consonância com a justificativa apresentada pelo Parecer Técnico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações. Porto Alegre do Norte – MT, 03 de Setembro de 2010.

Edi Escorsin – Prefeito**DMT/DO****PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO****PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO****AVISO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE Nº. 015/2010**

O Município de Ribeirãozinho - MT torna público aos interessados que fará realizar no dia 16/09/2010, às 09h00min, na sede da Prefeitura, à Rua Antônio João nº. 156, licitação na modalidade Carta Convite, que tem por objeto: A Contratação de empresa de engenharia e construção para execução das obras de implantação, ampliação e melhoria do sistema público de abastecimento de água do município de Ribeirãozinho – MT, com fornecimento de materiais e serviços, em conformidade com o Edital e seus anexos. Poderão participar da Carta Convite nº 015/2010, todas as pessoas jurídicas, que manifestarem interesse na matéria em até 24 horas antes da abertura do certame. Ribeirãozinho - MT, 03 de setembro de 2010.

Euloá Ana Cardoso - Presidente da C. P. L

DMT/DO**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2010**

A Prefeitura Municipal de Sinop, em cumprimento aos termos da Lei 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores, torna público o resultado da Concorrência Pública nº 001/2010, referente à CONTRATAÇÃO POR REGIME GLOBAL PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, NO LOTEAMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL E DE PRESTADORES DE SERVIÇOS NORTE. Empresa vencedora: TRANSTERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ/MF 14.942.478/0001-45. Homologada em 3 de setembro de 2010.

Adriano dos Santos - Presidente da C.P.L.**Asplemat/DO****ATO RATIFICATÓRIO - INEXIGIBILIDADE 007/2010**

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a Inexigibilidade de licitação com fundamento no inciso III do Art. 25 da Lei 8666/93, para a contratação dos shows em comemoração ao aniversário do Município de Sinop em 2010, atendendo a Secretaria Municipal de Diversidade Cultural, com o valor estimado de R\$ 40.400,00 (Quarenta mil e quatrocentos reais), para os dias 11,12 e 14 de setembro de 2010, INTERESSADO – V. FERRI PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, CNPJ: 07.778.669/0001-58. Assessor Jurídico: De acordo com as justificativas da assessoria jurídica desta Prefeitura, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, Ratifico a inexigibilidade de licitação para a contratação mencionada. SINOP-MT, 03 de setembro 2.010; Publique-se.

JUAREZ COSTA - Prefeito Municipal**Asplemat/DO****PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2010. A Presidente da CPL, torna público que o Secretário Mun. de Meio Ambiente de Tangará da Serra/MT, no uso de suas atribuições legais, consoante o Decreto 006, de 19/01/2009, com base no Parecer Jurídico e Relatório da CPL, RATIFICA o Procedimento Administrativo 105/2010. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada, para Execução de Serviços de Produção de 40.000 (quarenta mil) Mudanças Nativas para o Viveiro Municipal, com a finalidade de realizar recuperação de áreas degradadas e desenvolver atividades junto às comunidades, neste município. CNPJ nº 11.363.210/0001-60. Valor **R\$ 48.000,00** (quarenta e oito mil reais). O fundamento legal para a Inexigibilidade é o Art. 25, Inciso I, da Lei nº 8.666/93. Tangará da Serra/MT, 03 de Setembro de 2.010. Tatiana Ávila Grigoletti -Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

À SRA.

JOANNE AMARAL TOLEDO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Avenida Castelo Branco, 2500, bairro Água Limpa, em Várzea Grande/MT, inscrita no CNPJ/MF nº. 03.507.548/0001-10, representada pelo seu Prefeito Municipal **MURILO DOMINGOS**, brasileiro, portador de RG nº 311.414-2 SSP/SP e do CPF/MF nº. 242.393.308-82, e o Comandante da Guarda Municipal, Sr. **RODRIGO ALONSO LEMES**, brasileiro, portador de Cédula de Identidade RG nº. 779.168 SSP/MT e do CPF nº. 594.814.551-49, visando a conservação e ressalva de seus direitos e a prevenção de possíveis responsabilidades, decidem

NOTIFICAR

a Sra. **JOANNE AMARAL TOLEDO**, pessoa física, portadora do RG nº. 1306988-8 SSP/MT e do CPF nº. 000.230.341-81, nos termos que a seguir articula:

I – O município não deu continuidade ao Contrato de Locação de Imóvel situado na Avenida da FEB, nº.1720, Bairro da Manga, Várzea Grande-MT, desde o término da vigência do instrumento contratual, tendo em vista a falta de interesse na locação.

II – Após a vigência contratual a Prefeitura Municipal não permaneceu mais no imóvel e desde então as chaves do referido imóvel encontram-se na sede da Procuradoria do Município podendo ser retiradas através do Procurador Geral do Município.

III – A não renovação encontra-se com respaldo na Lei 8666/93, no Contrato de Locação, em parecer da Procuradoria bem como na Autorização da Secretaria de Administração através da CI 459/2010 (documentos em anexo).

Várzea Grande-MT, 26 de agosto de 2010.

Publique-se.

RODRIGO ALONSO LEMES
Comandante da Guarda Municipal

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 091 / 2010

Partes Interessadas: Prefeitura Municipal de Várzea Grande e o INSTITUTO DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO - IPED. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 alterada pela Lei nº 8.883/94. Objeto: Inventariar os Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis do Município de Várzea Grande bem como, organizar e elaborar todo o controle dos bens, além de, qualificar os servidores das secretarias a elaborar normas administrativas de interesse da Prefeitura Municipal de Várzea Grande. Valor Global: R\$ 256.826,03 (Duzentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e vinte e seis reais e três centavos). Dotação Orçamentária: - 04 – S. M. De Administração. Classificação Funcional Programática: - 01.04.122.2007. Elemento de Despesa: - 3.3.90.39.00.999 – O.S.T – Pessoa Jurídica. Vigência: 08 (Oito) meses. Data de Assinatura: 09.08.2010. Signatários: MURILO DOMINGOS – Prefeito Municipal / MARCOS JOSÉ DA SILVA – S. M. de Administração / INSTITUTO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO E GESTÃO – IPED – Contratada e GERALDO CARLOS DE OLIVEIRA – Procurador Geral do Município de Várzea Grande.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 093 / 2010

Partes Interessadas: Prefeitura Municipal de Várzea Grande e a Sra. JOSEFA BORGES HAZAMA. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 alterada pela Lei nº 8.883/94. Objeto: Locação de 01 (um) Imóvel, o qual está instalado a Farmácia Popular II, mais uma Unidade do Programa Farmácia Popular do Brasil. Valor Global: R\$ 25.200,00 (Vinte e cinco mil e duzentos reais). Dotação Orçamentária: - 09 – S. M. De Saúde. Classificação Funcional Programática: - 02.10.122.15-2033. Elemento de Despesa: - 3.3.90.36.00 – O.S.T. - Pessoa Jurídica. Vigência: 12 (Doze) meses, 16.08.2010 a 16.08.11. Data de Assinatura: 16.08.2010. Signatários: MURILO DOMINGOS – Prefeito Municipal / RENATO TAPIAS TETILLA – S. M. de Saúde / JOSEFA BORGES HAZAMA – Locadora e GERALDO CARLOS DE OLIVEIRA – Procurador Geral do Município de Várzea Grande.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.71/08

Partes Interessadas: Prefeitura Municipal de Várzea Grande e a EMPRESA GÊNESIS CONSTRUTORA LTDA. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 alterada pela Lei nº 8.883/94, Tomada de Preço nº.08/08. Objeto: Aditar o "caput" da Cláusula Quarta em relação ao valor inicial e a Cláusula Sexta – Da Dotação Orçamentária do Contrato Original. Valor: R\$ 36.394,24 (Trinta e seis mil, trezentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos). Dotação Orçamentária: - S. M. De Educação e Cultura. Classificação Funcional Programática: - 03.12.365.12-1049. Elemento de Despesa: - 4.4.90.51.00.301 – Obras e Instalações. Data de Assinatura: 18.03.2009. Signatários: SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES – Prefeito Municipal / WALDISNEI MORENO COSTA – S. M. de Viação, Obras e Urbanismo / EURIPEDES MIGUEL DE OLIVEIRA – Gênesis Construtora Ltda e GERALDO CARLOS DE OLIVEIRA – Procurador Geral do Município de Várzea Grande.

EXTRATO DO TERMO DE SUPLEMENTAÇÃO DE VALOR AO CONTRATO Nº.067/2005

Partes Interessadas: Prefeitura Municipal de Várzea Grande e a EMPRESA GEMINI PROJETOS, INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 alterada pela Lei nº 8.883/94, Concorrência Pública nº.06/2005. Objeto: Alterar no Contrato Original, a sua Cláusula Quarta e Quinta – Valor e Dotação Orçamentária. Valor: R\$ 2.600.000,00 (Dois milhão e seiscentos mil reais). Dotação Orçamentária: - 08 – S. M. De Educação e Cultura. Classificação Funcional Programática: - 01.12.361.12-2031. Elemento de Despesa: - 3.3.90.39.00.101 – O.S.T. - Pessoa Jurídica. Dotação Orçamentária: - 07 – S. M. De Meio Ambiente e Agricultura. Classificação Funcional Programática: - 01.18.122.2-2020. Elemento de Despesa: - 3.3.90.39.00.100 – O.S.T - Pessoa Jurídica. Dotação Orçamentária: - 12 – S. M. De Serviços Públicos. Classificação Funcional Programática: - 01.15.122.2-2059. Elemento de Despesa: - 3.3.90.39.00.100 – O.S.T. - Pessoa Jurídica. Dotação Orçamentária: - 09 – S. M. De Saúde. Classificação Funcional Programática: - 02.10.122.15-2037. Elemento de Despesa: - 3.3.90.39.00.100/301 – O.S.T. - Pessoa Jurídica. Dotação Orçamentária: - 10 – S. M. De InfraEstrutura. Classificação Funcional Programática: - 01.15.122.2-2052. Elemento de Despesa: - 3.3.90.39.00.101 – O.S.T. - Pessoa Jurídica. Data de Assinatura: 28.05.2010. Signatários: MURILO DOMINGOS – Prefeito Municipal / WILTON COELHO PEREIRA – S. M. de Educação e Cultura / ANILDO LIMA BARRROS – Gemini Projetos incorporações e Construções Ltda e GERALDO CARLOS DE OLIVEIRA – Procurador Geral do Município de Várzea Grande.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2010

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2010 REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2010

A Equipe de Apoio, na pessoa do Sr. Roberto Rodrigues de Souza, designada pela Portaria nº. 006/2010, leva ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe que teve como objeto o Registro de Preço para futura e eventual prestação de serviços de recapagens de pneus para manutenção das Secretarias de Obras e Educação do município de Vila Rica/MT, onde participou somente a empresa Buzetti Pneus Cuiabá Ltda e a mesma não aceitou nossa contraproposta, sendo o Procedimento declarado como Fracassado. Vila Rica, 03 de Setembro de 2010.

Roberto Rodrigues de Souza - Equipe de Apoio Portaria nº 006/2010

Publicar

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2010

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2010

A Equipe de Apoio, na pessoa do Sr. Roberto Rodrigues de Souza, designada pela Portaria nº. 006/2010, leva ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe que teve como objeto a aquisição de 01(um) rolo compactador e 01 (uma) prancha semi-reboque para atender a Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas deste Município, onde o mesmo foi Revogado. Vila Rica, 03 de Setembro de 2010.

Roberto Rodrigues de Souza - Equipe de Apoio Portaria nº 006/2010

Publicar

TERCEIROS

CLARICE STEIN, brasileira, viúva, agropecuarista, portadora do CPF – 616.011.529-49, proprietária da *Fazenda Stein*, localizada na Gleba Juruena I, Município de Sapezal – MT, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente – MT, *Licença de Operação – LO de uma Rampa de Lavagem de Máquinas agrícolas e Depósito de óleo Lubrificante Usado*, a ser construído na Fazenda Stein Tangará da Serra, 31 de agosto de 2010.

CLARICE STEIN, brasileira, agropecuarista, viúva, portadora do CPF – 616.011.529-49, proprietária da *Fazenda Stein*, localizada na Gleba Juruena I, Município de Sapezal – MT, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente – MT, *Licença de Operação – LO de um Posto de Abastecimento de Óleo Diesel na Fazenda Stein*.

TANNERY DO BRASIL S/A - CNPJ/MF 24.698.144/0001-21

CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados os acionistas da TANNERY DO BRASIL S/A, a se reunirem para a Assembléia Geral Extraordinária, no dia 13/09/2010, às 08h00min, na sede social, na Avenida Tannery nº 800, Distrito Industrial, na cidade de Cáceres, estado de Mato Grosso, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **a)** Deliberação sobre o pedido de registro no Mercado de Balcão Organizado administrado pela BM&FBOVESPA S/A - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros e cadastro junto a CVM - Comissão de Valores Mobiliários, com a autorização à Diretoria para os procedimentos necessários à sua concretização; **b)** Outros assuntos de interesse social. Cáceres-MT, 01 de setembro de 2010. Umberto Cilião Sacchelli - Presidente do Conselho de Administração.

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

Superintendência de Outorga e Fiscalização
Despacho do Superintendente

O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E FISCALIZAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 84, de 12 de dezembro de 2002, e em conformidade com a Resolução nº 193, de 05 de maio de 2003, torna público que, no período de 2 a 31/08/2010, foram requeridas e encontram-se em análises as seguintes solicitações de outorga de direito de uso de recursos hídricos de domínio da União:

Frigorífico JBS S.A, rio Araguaia, Município de Barra do Garça/Mato Grosso, indústria.

FRANCISCO LOPES VIANA

Jesse Mario Fassini – ME, empresa de Sorriso MT, CNPJ 03.468.234/0001-56, publica requerimento a Secretaria de Agricultura Meio Ambiente da prefeitura de Sorriso, solicitando a Licença Prévia, para função de oficina mecânica. Sem solicitação de licença ambiental.

Jesse Mario Fassini – ME, empresa de Sorriso MT, CNPJ 03.468.234/0001-56, publica requerimento a Secretaria de Agricultura Meio Ambiente da prefeitura de Sorriso, solicitando a Licença de Instalação, para função de oficina mecânica. Sem solicitação de licença ambiental.

Jesse Mario Fassini – ME, empresa de Sorriso MT, CNPJ 03.468.234/0001-56, publica requerimento a Secretaria de Agricultura Meio Ambiente da prefeitura de Sorriso, solicitando a Licença Operacional, para função de oficina mecânica. Sem solicitação de licença ambiental.

A G. DE B. HENRIQUE DOS SANTOS ME torna público que requereu à SAMALRV-MT a Licença prévia, Licença de Instalação, e a Licença de Operação – (LP, LI, LO) para atividade de Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, localizada na Rua Goiânia, 2189-S, bairro Jardim das Palmeiras, município de Lucas de Rio Verde-MT.

CLÁUDIO HOLDERBAUN MEYER, CPF nº 378.208.341-53, Fazenda Entre Rios no Município de Primavera do Leste/MT requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA a Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para equipamento de Irrigação tipo Pivot Central”, área a ser irrigada de 116,00 ha com captação no Rio Cumbuco, coordenadas geográficas: S 15°14'12" e W 054° 01' 51" .

Marcello Oléa Aguilar, CPF nº 029.907.619-93, Fazenda Beira Rio no Município de Primavera do Leste/MT requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA a Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para dois equipamentos de Irrigação tipo Pivot Central”, área a ser irrigada de 237,00 ha com captação no Rio das Mortes, coordenadas geográficas: S 15°23'40" e W 054°30' 36" .

RDK COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. CNPJ 02.776.207/0001-88 torna público que requereu junto a SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação–L.O. para funcionamento do Posto Graffiti com atividade no comércio varejista combustíveis, localizado no município de Rondonópolis/MT.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMERCIO VAREJISTA E IMOBILIARIO DE MIRASSOL

D'OESTE E REGIAO – MT.

CNPJ 07.550.576.0001/71

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: O SINTCOVIM – SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMERCIO VAREJISTA E IMOBILIARIO DE MIRASSOL D'OESTE E REGIAO–MT, VEM ATRAVÉS DE SUA PRESIDENTE ABAIXO ASSINADO, CONVOCAR TODOS OS SEUS ASSOCIADOS E TRABALHADORES DA CATEGORIA DE CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES ESTATUTÁRIAS E QUE ESTEJAM QUITES COM A TESOURARIA A COMPARECEREM NA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA QUE REALIZAR-SE NA SEDE PROVISORIA DO SINDICATO SITO A RUA XV DE NOVEMBRO, 435- CENTRO – CÁCERES-MT, NO DIA 27/09/2010 AS 19:30 HS, EM 1ª CONVOCAÇÃO COM 50% MAIS 01 DO TOTAL DE ASSOCIADOS, E ÀS 20:00 HS EM 2ª E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO COM QUALQUER Nº DE ASSOCIADOS, E TRABALHADORES DA CATEGORIA, P/ DELIBERAREM SOBRE OS SEGUINTES ASSUNTOS CONSTANTES NA ORDEM DO DIA: A) – DELIBERAREM ATRAVÉS DE SISTEMA ESCRUTÍNIO SECRETO P/ CONVENIÊNCIA OU NÃO DO SINTCOVIM – DE MIRASSOL D'OESTE E REGIAO-MT, P/ REALIZAR NEGOCIAÇÃO COLETIVA DE TRABALHO COM AS SEGUINTES EMPRESAS: TODAS AS EMPRESAS NO COMERCIO VAREJISTA E IMOBILIARIO DE MIRASSOL D'OESTE E REGIAO, FEDERAÇÃO DO COMERCIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - (FECOMERCIO), NA EVENTUALIDADE DE NÃO SER FIRMADO A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHADORES, DELIBERAR SOBRE CONVENIÊNCIA OU NÃO DE SER INSTAURADO DISSÍDIO COLETIVO DE TRABALHO ORIGINÁRIO DE NATUREZA JURÍDICA ECONÔMICA; B) – SENDO APROVADO O ÍTEM ACIMA, DELIBERAR P/ AS BASES O AUMENTO A SER PLEITEADO, E DEMAIS REIVINDICAÇÕES QUE VIEREM A SER APROVADAS P/ A ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CATEGORIA, INCLUSIVE O PERCENTUAL A SER RECOLHIDO AOS COFRES DO SINTCOVIM A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA, ASSISTENCIAL E SOCIAL OUTORGANDO PODERES EXPRESSOS PARA A DIREÇÃO DO SINDICATO ASS. A.C.C. DE TRABALHO SE POR VENTURA VIER A SER CONCRETIZADO. C) – DELIBERAR P/ CONVENIÊNCIA OU NÃO A SER TRANSFERIDO A. G. EXTRAORDINÁRIA EM ESTADO PERMANENTE, ATÉ A ASS. DA CONVENÇÃO, OU DA DECISÃO TRANSITADA EM JULGAMENTO; D) DELIBERAR A PARTICIPAÇÃO DA FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO COMERCIO DO ESTADO DE MATO GROSSO, NAS NEGOCIAÇÕES COM O SINDICATO DA BASE. E OUTROS ASSUNTOS QUE SURTIREM. CÁCERES –MT, 20/08/2010 –CLEMILDES A GONZAGA. -PRESIDENTE.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMERCIO VAREJISTA E IMOBILIARIO DE MIRASSOL D'OESTE E REGIAO–MT. SITO Á RUA XV DE NOVEMBRO Nº 435 – CENTRO – CÁCERES – MT. NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ESTATUTO, VEM ATRAVÉS DO SEU PRESIDENTE, CONVOCAR TODOS OS ASSOCIADOS QUITES COM A TESOURARIA A COMPARECEREM EM UMA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA QUE REALIZARAR – SE –À NO DIA 28/09/2010. NA SEDE DO SINTCOVIM NA RUA XV DE NOVEMBRO Nº 435 – CENTRO – CÁCERES – MT. ÀS 17:30 HS EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, COM 50% E MAIS UM DOS ASSOCIADOS, E ÀS 18:00 HS EM SEGUNDA E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO, COM QUALQUER NUMERO DE ASSOCIADOS. A FIM DE DELIBERAREM SOBRE OS SEGUINTES ASSUNTOS CONSTANTE NA ORDEM DO DIA: A) PRESTAÇÃO DE CONTA. B) PROPOSTA ORÇAMENTARIA PARA 2010. C) OUTROS ASSUNTOS QUE SURTIREM. CÁCERES – MT, 21 DE AGOSTO DE 2010 PRESIDENTE :CLEMILDES A. GONZAGA

Súmula do Estatuto da Associação Esperança

A Associação Esperança, fundada em 18/11/2007, é uma entidade civil e filantrópica, de orientação religiosa baseada na doutrina Espírita, cujos objetivos são o estudo e a prática de fenômenos espirituais e a prática da caridade material e moral. Está localizada à rua F, Q 02, casa 22 A, no conjunto Residencial Sucuri, Cuiabá, Mato Grosso, CNPJ 09310860/0001-04.

Suas atividades são totalmente gratuitas, abrangendo assistência social, educacional, cultural e à saúde. É administrada por Assembléia Geral, uma diretoria e um conselho fiscal, com mandatos de três anos, sendo permitida uma reeleição.

“Artigo 28 – as atividades dos diretores e conselheiros, bem como as dos associados são inteiramente gratuitas, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagens.

Artigo 29 - a instituição não distribuirá lucros, resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio sob nenhuma forma ou pretexto.”

A última atualização do referido estatuto foi registrado no cartório de registro de títulos documentos e pessoas jurídicas:

PESSOA JURÍDICA – O.S. 199533 – Liv. A – 1023 – Fls. 055 064

Protocolado em: 12/01/2010 sob nr. 348304

Registrado em: 13/01/2010 sob nr. 13963

Averbado ao prof. Nr. 344353 e reg. nr. 10062

Fernando Marques de Figueiredo - Presidente

ÁGUA'S MINUANO FUJI ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ Nº 09.309.046/0001-61 - NIRE 51.300.009.111

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 02 DE AGOSTO DE 2010**

DATA: 02/08/2010 – **HORA:** 15:00 – **LOCAL:** Sede da Sociedade, na Rua das Caviúnas, nº 2.083, Setor Comercial- Sinop/Mato Grosso, CEP. 78.550-000.

PRESENÇA: Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas lançadas no livro "Presença dos Acionistas".

CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação do edital, conforme o disposto no parágrafo 4º, do artigo 124 da Lei nº. 6.404, de 15.12.76, por terem comparecido à Assembléia Geral, acionistas representando a totalidade do capital social.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente da Mesa: Jorge Hiroshi Tanaka, que convidou a mim Tereza Mitsuyo Tanaka, para atuar como Secretária.

ORDEM DO DIA: Foram tomadas as seguintes deliberações:
1 - EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1) Aprovado o aumento do capital social, mediante a subscrição de 213.000 (duzentos e treze mil) novas Ações Ordinárias, com direito a voto, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo o montante de R\$ 213.000,00 (duzentos e treze mil reais), totalmente integralizadas neste ato, da seguinte forma: mediante a incorporação na Companhia, por parte dos Acionistas, de bens imóveis, sendo: **1.1) O acionista JORGE HIROSHI TANAKA**, subscrive **213.000 (duzentos e treze mil) novas Ações Ordinárias**, com direito a voto, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo o montante de **R\$ 213.000,00 (duzentos e treze mil reais)**, integralizando-as neste ato, mediante a incorporação à sociedade, de um imóvel urbano, denominado de Data nº 12 (doze), Quadra nº 71 (setenta e um), da Zona nº 01, cidade e município de Umuarama, estado do Paraná, com área de 543,70 m², com as seguintes metragens, divisas e confrontações seguintes: Com a Avenida Rio Branco no rumo SE 15º41' numa frente de 15,00 metros; com a data nº. 13 no rumo SO 74º19' na distância de 36,25 metros; com a data nº. 32 no rumo NO 15º41' na largura de 15,00 metros e, finalmente com a data nº. 11 no rumo NE 74º19' numa extensão de 36,25 metros. Sendo as datas mencionadas, pertencentes a Quadra nº. 71, da Zona nº. 01, contendo em descrita data de terras, também objeto da presente uma casa residencial em alvenaria medindo a área de 195,00 m², conforme Matrícula 4322 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Umuarama – livro 2, Ficha 1, de cópia anexa.; **2) A avaliação do imóvel descrito nos item 1.1 foi realizada pelos Peritos: ÉLCIO DE AZEVEDO**, brasileiro, casado sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, corretor de imóveis, devidamente inscrito no Conselho Regional de Corretores de Imóveis CRECI-MT sob nº F-03182, portador da cédula de identidade RG nº 910.316 expedida pela SSP/MT em 02/05/1991 e CPF sob nº 535.733.401-30, residente e domiciliado à Rua das Cerejeiras nº 1.745, Jardim Paraíso, cidade e município de Sinop, estado do Mato Grosso (CEP 78550-000); **SILVIO AUGUSTO BATISTA ROSAS**, brasileiro, casado sob Regime de Comunhão Universal de Bens, corretor de imóveis, devidamente inscrito no Conselho Regional de Corretores de Imóveis CRECI-MT sob nº F-003718, portador da cédula de identidade RG nº 426.564 expedida pela SSP/PR em 08/01/1963 e CPF sob nº 113.263.609-49, residente e domiciliado à Rua Mélias, nº 33, centro, cidade e município de Sinop, estado do Mato Grosso (CEP 78550-000), e **MARCOS AURÉLIO PINESSO**, brasileiro, casado sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, corretor de imóveis, devidamente inscrito no Conselho Regional de Corretores de Imóveis CRECI-MT sob nº F-3401, portador da cédula de identidade RG nº 3615333-4 expedida pela SSP/PR em 02/08/1999 e CPF sob nº 650.562.649-20, residente e domiciliado à Rua das Nogueiras nº 1.150, centro, cidade e município de Sinop, estado do Mato Grosso (CEP 78550-000), conforme Laudo Técnico de cópia anexa;

3) A Senhora TEREZA MITSUYO TANAKA, esposa do Acionista **JORGE HIROSHI TANAKA**, assinou em instrumento próprio, de cópia anexa, a Declaração de Outorga Uxória, autorizando-o a integralizar as Ações subscritas, mediante a entrega livre e desembaraçada à sociedade, do imóvel descrito no item 1.1, da presente. **4) Em decorrência das alterações acima fica alterada a redação do Artigo 5º do Capítulo II, do Estatuto Social da sociedade, passando a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º O capital social, totalmente subscrito, integralizado e expresso em moeda corrente nacional, é de R\$ 1.130.000,00 (um milhão cento e trinta mil reais), divididos em 1.130.000 (um milhão cento e trinta mil) ações ordinárias e nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) por ação, assim distribuídas entre os acionistas:**

Acionistas	Ações	Valor (R\$)
Márcio Issamu Tanaka	560.000	R\$ 560.000,00
Alexandre Noboru Tanaka	346.830	R\$ 346.830,00
Jorge Hiroshi Tanaka	222.170	R\$ 222.170,00
Tereza Mitsuyo Tanaka	1.000	R\$ 1.000,00
TOTAL	1.130.000	R\$ 1.130.000,00

Parágrafo Único: Esse Capital Social somente poderá ser modificado com observância dos preceitos da lei e deste estatuto social."

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, O Senhor Presidente da Mesa encerrou os trabalhos e suspendeu temporariamente os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, no livro próprio. Reabertos os trabalhos às 17:35 hs, O Senhor Presidente da Mesa, determinou a mim, Tereza Mitsuyo Tanaka - Secretária da Sessão, que procedesse a leitura da presente Ata pelos acionistas presentes, a qual, submetida à votação, foi aprovada por unanimidade, e vai assinada pelo Presidente da Mesa e por esta Secretária "ad hoc". A presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio.

Sinop-MT, 02 de agosto de 2010.

Jorge Hiroshi Tanaka
Presidente da Mesa

Tereza Mitsuyo Tanaka
Secretária da Sessão

Registrada na JUCEMAT sob NIRE nº 20100717454 em 26/08/2010

ANEXO I: ÁGUA'S MINUANO FUJI ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ Nº. 09.309.046/0001-61 - NIRE 51.300.009.111 - **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

REALIZADA EM 02 DE AGOSTO DE 20109

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO : NOME E QUALIFICAÇÃO:

JORGE HIROSHI TANAKA, brasileiro, casado sob Regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, portador da cédula de identidade RG sob nº 799.613 expedida pela SSP/PR em 07/01/1976 e CPF nº 101.088.829-34, residente e domiciliado na Avenida Rio Branco, nº 4.376, centro, cidade e município de Umuarama, Estado do Paraná (CEP 87501-130), natural de Alfredo Marcondes-SP, nascido aos 15 dias do mês de novembro de 1944, filho de Kazuo Tanaka e Kim Tanaka.

FORMA E PRAZO DE INTEGRALIZAÇÃO

Autoriza o Sr oficial do Registro de Imóvel a averbar a integralização do bem imóvel constante nesse boletim de subscrição independente de escritura lavrada em tabelionato de notas, pelos valores declarados, neste ato, imediatamente:

Data nº 12 (doze), Quadra n.º 71 (setenta e um), da Zona nº 01, cidade e município de Umuarama, estado do Paraná, com área de 543,70 m², com as seguintes metragens, divisas e confrontações seguintes: Com a Avenida Rio Branco no rumo SE 15º41' numa frente de 15,00 metros; com a a data nº. 13 no rumo SO 74º19' na distância de 36,25 metros; com a data nº. 32 no rumo NO 15º41' na largura de 15,00 metros e, finalmente com a data nº. 11 no rumo NE 74º19' numa extensão de 36,25 metros. Sendo as datas mencionadas, pertencentes a Quadra nº. 71, da Zona nº. 01, contendo em descrita data de terras, também objeto da presente uma casa residencial em alvenaria medindo a área de 170,00m², conforme Matrícula 4322 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Umuarama – livro 2, Ficha 1, pelo valor de R\$ 213.000,00 (duzentos e treze mil reais).

QUANTIDADE DE AÇÕES / VALORES EM REAIS

213.000 (duzentas e treze mil) ações ordinárias nominativas pelo valor de R\$ 213.000,00 (duzentos e treze mil reais). Sinop-MT, 02 de agosto de 2010

JORGE HIROSHI TANAKA
TEREZA MITSUYO TANAKA
Cônjuge anuente de Jorge Hiroshi Tanaka
ANEXO II: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL - PERITOS

Perito 1 – ÉLCIO DE AZEVEDO, brasileiro, casado sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, corretor de imóveis, devidamente inscrito no Conselho Regional de Corretores de Imóveis CRECI-MT sob nº F-03182, portador da cédula de identidade RG nº 910.316 expedida pela SSP/MT em 02/05/1991 e CPF sob nº 535.733.401-30, residente e domiciliado à Rua das Cerejeiras nº 1.745, Jardim Paraíso, cidade e município de Sinop, estado do Mato Grosso (CEP 78550-000);

Perito 2- SILVIO AUGUSTO BATISTA ROSAS, brasileiro, casado sob Regime de Comunhão Universal de Bens, corretor de imóveis, devidamente inscrito no Conselho Regional de Corretores de Imóveis CRECI-MT sob nº F-003718, portador da cédula de identidade RG nº 426.564 expedida pela SSP/PR em 08/01/1963 e CPF sob nº 113.263.609-49, residente e domiciliado à Rua Mélias, nº 33, centro, cidade e município de Sinop, estado do Mato Grosso (CEP 78550-000), e

Perito 3- MARCOS AURÉLIO PINESSO, brasileiro, casado sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, corretor de imóveis, devidamente inscrito no Conselho Regional de Corretores de Imóveis CRECI-MT sob nº F-3401, portador da cédula de identidade RG nº 3615333-4 expedida pela SSP/PR em 02/08/1999 e CPF sob nº 650.562.649-20, residente e domiciliado à Rua das Nogueiras nº 1.150, centro, cidade e município de Sinop, estado do Mato Grosso (CEP 78550-000)

Os peritos acima avaliaram o seguinte bem imóvel pelo critério de valor real de aquisição do imóvel, declarado no imposto de renda da pessoa física Exercício de 2010 – Ano Calendário de 2009, sendo apurado o seguinte valor:

Data nº 12 (doze), Quadra n.º 71 (setenta e um), da Zona nº 01, cidade e município de Umuarama, estado do Paraná, com área de 543,70 m², com as seguintes metragens, divisas e confrontações seguintes: Com a Avenida Rio Branco no rumo SE 15º41' numa frente de 15,00 metros; com a a data nº. 13 no rumo SO 74º19' na distância de 36,25 metros; com a data nº. 32 no rumo NO 15º41' na largura de 15,00 metros e, finalmente com a data nº. 11 no rumo NE 74º19' numa extensão de 36,25 metros. Sendo as datas mencionadas, pertencentes a Quadra nº. 71, da Zona nº. 01, contendo em descrita data de terras, também objeto da presente uma casa residencial em alvenaria medindo a área de 170,00m², conforme Matrícula 4322 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Umuarama – livro 2, Ficha 1, avaliado nessa perícia pelo valor de R\$ 213.000,00 (duzentos e treze mil reais). Por ser verdade, firmamos a presente. Sinop, 02 de agosto de 2010.

Perito 1: **ÉLCIO DE AZEVEDO-CPF: 535.733.401-30**
CRECI/MT F-03182

Perito 2: **SILVIO AUGUSTO BATISTA ROSAS - CPF: 113.263.609-49 - CRECI/MT F-003718**

Perito 3: **MARCOS AURÉLIO PINESSO-CPF:650.562.649-20-CRECI/MT F-3401**

ANEXO III: DECLARAÇÃO-OUTORGA UXÓRIA

Eu, **TEREZA MITSUYO TANAKA**, brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade RG sob nº 5.096.333-0 expedida pela SESP/PR em 02/09/1987 e CPF nº 883.945.309-15, residente e domiciliada na Avenida Rio Branco, nº 4.376, centro, cidade e município de Umuarama, Estado do Paraná (CEP 87501-130), natural de Álvares Machado-SP, nascida aos 25 dias do mês de março de 1953, filha de Mataichi Waki e Masako Izumi Waki, casada sob Regime de Comunhão Universal de Bens com o Sr. **JORGE HIROSHI TANAKA**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG sob nº 799.613 expedida pela SSP/PR em 07/01/1976 e CPF nº 101.088.829-34, residente e domiciliado na Avenida Rio Branco, nº 4.376, centro, cidade e município de Umuarama, Estado do Paraná (CEP 87501-130), natural de Alfredo Marcondes-SP, nascido aos 15 dias do mês de novembro de 1944, filho de Kazuo Tanaka e Kim Tanaka, conforme comprova a anexa Certidão de Casamento lavrada sob n.º 3.202, às fls. 3, do livro nº B-19, pelo Cartório de Registro Civil e Tabelionato da Comarca de Piedade, Distrito e Município de Pilar do Sul-SP, em 21/07/1973, declaro expressamente, que autorizo o meu cônjuge retromencionado, em caráter irrevogável

e irretirável, manifestando plena concordância, para que o mesmo, faça a entrega livre e desembaraçada do bem abaixo relacionado, à sociedade por ações em fase de integralização ao capital social da empresa denominada **ÁGUA'S MINUANO FUJI ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.**, outorgando-lhe todos os poderes da OUTORGA-UXÓRIA, para que a transferência de domínio do respectivo imóvel ocorra sem embargos ou impedimentos de quaisquer natureza; seja declarada boa, firme e valiosa e possa tal imóvel ser averbado em nome da sociedade e registrado sem embaraços na circunscrição imobiliária competente.

Data nº 12 (doze), Quadra n.º 71 (setenta e um), da Zona nº 01, cidade e município de Umuarama, estado do Paraná, com área de 543,70 m², com as seguintes metragens, divisas e confrontações seguintes: Com a Avenida Rio Branco no rumo SE 15º41' numa frente de 15,00 metros; com a a data nº. 13 no rumo SO 74º19' na distância de 36,25 metros; com a data nº. 32 no rumo NO 15º41' na largura de 15,00 metros e, finalmente com a data nº. 11 no rumo NE 74º19' numa extensão de 36,25 metros. Sendo as datas mencionadas, pertencentes a Quadra nº. 71, da Zona nº. 01, contendo em descrita data de terras, também objeto da presente uma casa residencial em alvenaria medindo a área de 170,00m², conforme Matrícula 4322 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Umuarama – livro 2, Ficha 1, pelo valor de R\$ 213.000,00 (duzentos e treze mil reais). O bem imóvel acima declarado, é entregue neste ato, livre e desembaraçadamente, para fins de incorporação ao Capital Social da sociedade por ações **ÁGUA'S MINUANO FUJI ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.**, em fase do ingresso na sociedade, pelo acionista **JORGE HIROSHI TANAKA**, com minha plena e irrestrita anuência, em caráter irrevogável e irretirável, devendo a presente, produzir todos os efeitos jurídicos de OUTORGA UXÓRIA.

E, por ser expressão da verdade, firmo a presente, em via única, com firma reconhecida em cartório, para que tenha validade jurídica. Sinop-MT., 02 de agosto de 2010

Tereza Mitsuo Tanaka

VERA LÚCIA DE ALMEIDA ME "PEDREIRA MACHNIC", com sede na Rodovia MT 130, km 98, mais 5 km à esquerda, Fazenda Buritizal, no Município de Poxoréo, MT; inscrita no Ministério da Fazenda com CNPJ nº 00.130.475/0001-00; inscrição estadual (IE) nº 13.155350-0; torna público que requereu a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso **LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA A EXTRAÇÃO DE CASCALHO E AREIA**, em uma área de 50,00 ha, no local denominado Buritizal, no Município de Poxoréo, MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do **SINDICATO E ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS NO ESTADO DE MATO GROSSO – OCB/MT**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca as Cooperativas sediadas no Estado de Mato Grosso para se reunirem em **Assembléia Geral Extraordinária**, a realizar-se no **dia 15 de setembro de 2010 nas instalações da sede da OCB/MT, situada na Rua 2, Quadra 4 – Lote 03 – Setor A, Centro Político Administrativo – CPA, nesta Capital, MT, às 7h30 (sete horas e trinta minutos) em primeira convocação** com a presença de metade mais uma cooperativa; e às **8h30 (oito horas e trinta minutos) em segunda e última convocação**, com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperativas, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Autorização para a diretoria da entidade, através de seu Presidente ou pessoa por ele delegada, negociar a pauta de reivindicações apresentada pela FENATRACOOP, com o objetivo de firmar e/ou ratificar acordo judicial e/ou Convenção Coletiva de Trabalho;
- 2) Outros assuntos.

Obs.:

1. A íntegra da Pauta de Reivindicações reapresentada pela FENATRACOOP, discutida com a FECOOP CO/TO em 17/08/2010 encontram-se disponível na sede e no site da **OCB-MT/Sindical/Convenção Coletiva – "Documento Final-Reunião de Negociação de 17-08-2010"**
2. A Assembléia Geral terá o assessoramento do advogado e Gerente Sindical da Confederação Nacional das Cooperativas – CNCOOP e da Assessoria Jurídica da OCB/MT.

Cuiabá, 01 de setembro de 2010.

ONOFRE CEZÁRIO DE SOUZA FILHO
Presidente

Previqum – Fundo Municipal Previdência Social De São José dos Quatro Marcos.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 013/2010.

Contratante: PREVIQUAM-FUNDO MUNICIPAL PREVIDENCIA SOCIAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS.

Empresa Contratada: PERFORMANCE- ASSESSORIA PUBLICA (P. H. DA C. FERREIRA ASSESSORIA PUBLICA) CNPJ/nº. 09.517.508/0001-36

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços técnicos especializados em assessoria continuada em área previdenciária, na concessão de benefícios, assessoria jurídica e locação de software para gerenciamento de Regimes próprios de Previdência.

Valor: R\$3.300,00 (Três Mil e Trezentos Reais)

Data do Início do Contrato: 01/09/2010 **Termino do Contrato:** 31/12/2010.

A Empresa ADM DO BRASIL LTDA CNPJ 02.017.264/0031-07. Torna-se público que requereu junto a Sema -MT, Renovação da Licença Ambiental Única, Para atividade de Reflorestamento na propriedade denominada Fazenda Cachoeirinha, localizada no Município de Rondonópolis-MT.

A Empresa ADM DO BRASIL LTDA CNPJ 02.003.402/0024-61. Torna-se público que requereu junto a Sema -MT, a Licença Ambiental Única, Para atividade de Reflorestamento na propriedade denominada FAZENDA PAU D'ALHO, localizada no Município de Rondonópolis-MT.

LEANDRO SANTANA BARBOSA – ME, CNPJ: 11.436.563/0002-24, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de "Comercio varejista de combustíveis para veículos automotores – Posto Petrovendas", instalado na Rua Pio XI, 1372, Quadra 4,Lote 17 A,Vila Poroxo, Município de Rondonópolis/MT.

GIULIANO TRICHES – LAVA JATO AUTO RONDON, CNPJ: 12.348.241/0001-05, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de "Serviço de Lavagem, Lubrificação e Polimento de Veículos Automotores – Lava Jato", instalado na Rua Otavio Pitaluga, 1214, Centro, Município de Rondonópolis/MT.

G10 – TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 07.569.161/0002-20, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de "Sistema de Armazenamento Aéreo de Combustível – SAAC, Mecânica e Lavador", instalado na Rodovia Anel Viário Conrado Sales Brito, S/N, Zona Rural, Município de Rondonópolis/MT.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

O Senhor Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições

SUSPENDE POR 30 (TRINTA) DIAS

O médico RAMILSON BENEDITO FERRAZ DA COSTA – CRM Nº 1098 – por infração ao(s) artigo(s) 55 do Código de Ética Médica. Processado e julgado na forma da Lei, aplica-se ao facultativo a penalidade prevista na alínea "D" do artigo 22 da Lei 3268/57: **Suspensão do Exercício Profissional por 30 (trinta) dias**, imposta na Sessão Plenária de Julgamento do Processo Ético Profissional (33/2008) no Conselho Regional de Medicina em 08 de junho de 2010, sendo seu EXERCÍCIO PROFISSIONAL SUSPENSO POR 30 (TRINTA) DIAS NO PERÍODO DE 16/09/2010 à 15/10/2010. A 2ª Via deste Edital fica afixada no átrio do CRM-MT. Cuiabá, 31 de Agosto de 2010.

Dr. Arlan de Azevedo Ferreira
Presidente

Maria Natalina Grando, CPF nº 945.035.759.53, Fazenda Gueno no Município de Primavera do Leste/MT requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA a Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para três equipamentos de Irrigação tipo Pivot Central", área a ser irrigada de 356,94 ha com captação no Ribeirão Sapé, coordenadas geográficas: S 15°27'53" e W 054°09'10".

LUIZ CARLOS BEDIN, inscrito no CPF: 146.073.879-91, torna público que requereu a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente - MT, a Licença Ambiental Única (LAU) da Fazenda São Luiz, Município de Sorriso/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Conselho Regional de Medicina de Mato Grosso; **CONTRATADO:** Contaud Contabilidade e Auditoria SC Ltda; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo de contrato tem como objeto alterar a cláusula 2ª do contrato matriz em vigência, celebrado em 18/02/2008, prorrogando o prazo de vigência do referido contrato por mais 06 (seis) meses, de acordo com o Inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93, vigorando a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo. **VALOR GLOBAL:** 12.750,00 (doze mil setecentos e cinquenta reais), sendo R\$ 2.125,00 (dois mil cento e vinte e cinco reais) por mês; **VIGÊNCIA:** 18/08/2010 a 18/02/2011; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária 33.40.35.01 – Assessoria e Consultoria Técnica Contábil, Pessoa Física/Jurídica; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 8.666 de 21.06.93 e suas alterações; **FORO:** Justiça Federal Comarca de Cuiabá – MT; **DATA DA ASSINATURA:** 18 de fevereiro de 2009. Cuiabá-MT, 18 de agosto de 2010

Dr. Arlan de Azevedo Ferreira
Presidente CRM-MT

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS – IDEP RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2010-IDEP

A Comissão Permanente de Licitação, do Instituto de Desenvolvimento de Programas - IDEP, torna público, para conhecimento de interessados, que a Empresa Vínicius Gusmão Construções Empreendimentos Ltda – CNPJ nº. 11.995.744/0001-00, com valor total de R\$ 359.900,00 (Trezentos e cinquenta e nove mil e novecentos reais), foi julgada vencedora do processo em referência, para execução de Obra de Construção do Laboratório Físico-Químico e Microbiológico - CRRA, sob regime de Empreitada Indireta. Cuiabá/MT, 1º de setembro de 2010.

Everton Luiz de Oliveira Silva
Presidente da Comissão de Licitação

Ronildo Viccari
Presidente do IDEP

Asplemat/DO

"A PONTUAL CONSTRUTORA LTDA, estabelecida na Avenida Amazonas, 1199-S no Bairro Menino Deus no Município de Lucas do Rio Verde MT, inscrita no CNPJ Nº 09.001.183/0001-34, Torna Público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT a Licença Prévia LP e a Licença de Instalação LI da Obra de Implantação do Residenciais Vila Juliana e Vila América, localizado na Zona Urbana da Cidade de Sinop MT, não foi determinado EIA/RIMA". **Asplemat/DO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT, estabelecida na Avenida das Embaúbas 1.386 Centro, inscrita no CNPJ Nº 15.024.003/0001-32, no Município de Sinop/MT, Torna Público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT a Licença Prévia LP e a Licença de Instalação LI do Loteamento Residencial Sebastião

de Matos II localizado na Estrada Sabrina na Chácara 592/B com Área Total de 67.321,07 M² Zona Urbana da Cidade de Sinop MT, não foi determinado EIA/RIMA.
Asplemat/DO

COLONIZADORA NOROESTE MATOGROSSENSE S.A.
C.N.P.J. Nº 03.464.807/0001-73 NIRE N.º51300001632
CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social à Av. Guilherme Meyer, 1.275 em Porto dos Gaúchos, MT, às 15:00 horas do dia 25 de Setembro de 2010, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **A)** Eleição dos membros da Diretoria; **B)** Outros assuntos de interesse da Sociedade. Porto dos Gaúchos, 02 de Setembro de 2010.

A DIRETORIA

Asplemat/DO 3x1 (03, 08 e 09/09/2010)

AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA. CNPJ: 77.294.254/0036-14. Torna público que recebeu junto a SEMA – Secretaria do Estado de Meio Ambiente, a Licença Operação – LO, para Armazéns Gerais, localizado na Rua Principal, S/N, Novo Diamantino, município de Diamantino/MT.
Asplemat/DO

A CONTERN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, 56.443/0001-80, torna público que requereu junto a Sema a Licença de Operação Provisória para atendimento da obra de utilidade pública da FAR – Ferrovia Alto Araguaia – Rondonópolis/MT no seguinte local:

- Instalação de canteiro de apoio à manutenção de veículos e equipamentos na Fazenda São Bento no município de Alto Araguaia/MT

PORTARIA Nº 110/2010

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão:

Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977;

Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978;

Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 539905/2008 - **R E S O L V E:**

I -Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **42,2316 ha** (Quarenta e dois hectares, vinte e três ares, dezesseis centiares), situado no Município de **CUIABÁ/MT**. Denominada "**ESTÂNCIA SÃO JOSÉ**" Perímetro: **2.760,42 m** e possuindo os seguintes limites e confrontações **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice ATP-M-0677, de coordenadas UTM N 8.279.811,932m e E 618.498,723m; situado no limite da terras de Josue Jose Bett e com terras de João Batista Perreira, deste, segue confrontando com a terras de João Batista Perreira, portador do RG: 346.03 SSP/MT e CPF: 110.051.651-49 com os seguintes azimutes e distâncias de: 97°56'45" e 86,10m, até o vértice ATP-M-0678, de coord. N 8.279.800,030m e E 618.583,998m; 97°52'29" e 429,69m, até o vértice ATP-M-0671, de coord. N 8.279.741,159m e E 619.009,640m; situado no limite da terras de João Batista Perreira e com a terras de Maria Lucia de Souza Wonsoscky, deste, segue confrontando com a terras de Maria Lucia de Souza Wonsoscky, portador do RG: 024.6664-3 SSP e CPF: 523.236.251-87 com os seguintes azimutes e distâncias de: 199°56'38" e 246,30 m, até o vértice ATP-M-0672, de coord. N 8.279.509,633m e E 618.925,627m; situado no limite da terras de Maria Lucia de Souza Wonsoscky e com a terras de Carlos de Souza Wonsoscky, deste, segue confrontando com a terras de Carlos de Souza Wonsoscky, portador do RG: 0551.494-0 e CPF: 483.313.331-87 com o seguinte azimute de: 200°02'18" e 176,43 m, até o vértice ATP-M-0673, de coord. N 8.279.343,880m e E 618.865,172m; situado no limite da terras de Carlos de Souza Wonsoscky e com a terras de Carlos Ayres Wonsoscky, deste, segue confrontando com a terras de Carlos Ayres Wonsoscky, portador do RG: 234.544-SSP/MT e CPF: 039.150.931-49 com o seguinte azimute de: 199°55'55" e 95,26 m, até o vértice ATP-M-0674, de coord. N 8.279.254,328m e E 618.832,699m; situado no limite da terras de Carlos Ayres Wonsoscky e com a terras de Alberto Carlos de Souza Wonsoscky, deste, segue confrontando com a terras de Alberto Carlos de Souza Wonsoscky, portador do RG: 450.693.-SSP/MT e CPF: 344.389.551-49 com o seguinte azimute de: 199°57'18" e 333,67 m, até o vértice ATP-M-0675, de coord. N 8.278.940,693m e E 618.718,824m; situado no limite da terras de Alberto Carlos de Souza Wonsoscky e com a terras de Josue Jose Bett, deste, segue confrontando com a terras de Josue Jose Bett, portador do RG: 318.880 SSP/MT e CPF: 006.923.011-00 com os seguintes azimutes e distâncias de: 268°27'34" e 473,46 m, até o vértice ATP-M-0676, de coord. N 8.278.927,964m e E 618.245,540m; 15°58'57" e 919,51 m, até o vértice ATP-M-0677, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coord. do imóvel, aqui descritas, e da base de controle implantada e denominada de ATP-B-0039, situada no interior da terras da Estancia São José, de coord.:UTM N 8.279.145,947m e E 618.648,264m e geográficas Lat. -15°33'44,9406"S e Long. -55°35'36,5622"W, ajustadas a partir das estações ativas da Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo (RBMC): Estação Campo Grande (PSCG), código nº 92.447, de coord.: UTM N 7.737.844,948m e E 756.645,800m, MC: -33º, fuso 25, e geográficas Lat. -20°26'25,6112"S e Long. -54°32'24,7146"W, localizada em Campo Grande-MTS; e Estação Brasília(BRAZ), código nº. 91.200, de coord.:UTM N 8.234.791,575m e E 191.946,760m, MC: -63º, fuso 20, e geográficas Lat. -15°56'49,2964"S e Long. -47°52'38,7376"W, localizada em Brasília Distrito Federal, estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, referenciadas ao meridiano central-57°WGR. e ao equador, fuso 21. Encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. **II** - Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso,

junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31/12/1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 02 de setembro de 2.010.

AFONSO DALBERTO
PRESIDENTE DO INTERMAT

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 011 DE 1º DE SETEMBRO DE 2010.

NOMEIA VICE-PRESIDENTE PARA ASSUMIR CARGO DE PRESIDENTE POR TEMPO DETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **Nilton Borges Borgato**, Presidente deste Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso – CISOMT e Prefeito de Glória D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, considerando a necessidade do serviço público e com fulcro no artigo 14 do Estatuto Social do CISOMT;

RESOLVE:

Artigo 1º – Nomear o Sr. **NIVALDO PONCIANO COELHO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade sob o nº 450.115 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob nº 352.491.881-68, Vice-Presidente, para exercer as funções inerentes ao Cargo de Presidente do CISOMT, durante o período de 02/09/2010 à 03/10/2010.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE, CUMPRA – SE.

GABINETE DO PRESIDENTE,
ESTADO DE MATO GROSSO EM 1º DE SETEMBRO DE 2010.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E TURISTICO DO ALTO DO RIO PARAGUAI

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2010

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E TURISTICO DO ALTO DO RIO PARAGUAI, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 16/09/2010, às 09:00 horas, na sede do CIDES – do Alto do Rio Paraguai, na Praça da Bíblia, nº. 174, bairro Vila Nova, Arenópolis/MT, será realizado em sessão pública, Licitação na Modalidade **Pregão Presencial nº. 004/2010 - SRP**, tipo **MENOR PREÇO**, regido pela Lei 10.520/2002 e Resolução Nº. 13/2010, validade 12 (doze) meses, objetivando a **Aquisição de peças e Serviços para manutenção de Veículos e Máquinas cedidos ao Consórcio através do Termo de Cessão 013/2008/00/00/ASJU e Aditivo, conforme anexo I do Edital.** O Edital completo encontra-se a disposição na sede do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Turístico do Alto do Rio Paraguai de Arenópolis-MT, podendo ser solicitado por via e-mail: licitacaocides@hotmail.com e informações pelo telefone (65) 3343-2398 ou (65) 8418-5219. Arenópolis-MT., 03 de setembro de 2010.

Farid Tenório Santos - Presidente do CIDES-ARP

Asplemat/DO

SAAES – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Aquisição de imóvel para instalação e construção da Estação Elevatória do Esgoto Sanitário na Bacia 4 (EEE-4), do Município de Sinop/MT.

CONTRATANTE: SAAES – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP
FAVORECIDO: JACIR LUIZ BAGATINI - CPF: 235.132.250-91

VALOR: R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).

JUSTIFICATIVA: n.º 001/2010

DATA: 01/09/2010

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, X da Lei n.º 8.666/93.

Ratifico a Dispensa de Licitação com fulcro na justificativa n.º 001/2010 e no Parecer Jurídico anexos ao processo, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores. Sinop – MT, em 01 de setembro de 2010.

JUVENTINO JOSÉ DA SILVA - Diretor Presidente do SAAES

Sandro Marcio Fontoura Baganha, CPF 616.825.351-34, torna público que requereu a Sema-MT, a Licença Prévia, Licença de Instalação de seu Loteamento Denominada Residencial dos Ypês, com área 6,0870 há, localizada no Município de Alta Floresta-MT. Sendo ou não determinado EIA/RIMA.

O SR JOSÉ MURA JUNIOR, torna público que requereu junto a SEMA/MT (Secretaria Estadual de Meio Ambiente de Mato Grosso) a LP (Licença Provisória) LI (Licença de Instalação) e LO (Licença de Operação), para a extração de Cascalho no município de Cuiabá/MT.
DMT/DO

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

LEVI SOARES DOS REIS E OUTROS, Produtor Rural Inscrição no CPF: 535.828.961-53 e I.E.: 13.305.207-9. Estrada Luciene, Zona Rural Sinop/MT, comunica o extravio dos documentos; livro de inventário nº 01 ano 2005 autenticado, livros de entrada, saídas e apuração de ICMS nº 02 ano 2006 autenticados.

NESTOR VIANE POLETTI, CPF: 369.261.329-68, I.E. 13.258.379-8, FAZ. NOVA MORADA, ROD. BR 163 KM 595 82 KM A DIREITA PACOVAL – SANTA RITA DO TRIVELATO – MT. Comunica o extravio do livro nº 01 DE UTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E OCORRENCIAS – MODELO 6.

A empresa **AGROFEL AGRO COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ 03.415.222/0025-30 e Inscrição Estadual 13.191.025-6, estabelecida a Av. Perimetral Sudeste, 11235 – Centro – Sorriso - MT, **COMUNICA** o extravio de todos os livros de Registro de Inventário, ref. ao de ano 1999 a 2009, registro de entrada, saída e Apuração do ICMS números 08 ref. a julho de 2005 a dezembro de 2005, 09 ref ao ano 2006, 10 ref ao ano de 2007, 11 ref ao ano de 2008, 12 ref ao ano de 2009, e o extravio de todas as notas fiscais de saídas de 00001 a 001343.

A empresa **AGROFEL AGRO COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ 03.415.222/0033-40 e Inscrição Estadual 13.209.527-0, estabelecida a Rua João Pedro Moreira Carvalho, 1005 – Sinop – MT – Setor Industrial, **COMUNICA** o extravio de todos os livros de Registro de Inventário, ref. ao ano de 2002 a 2009, registro de entrada, saída e apuração do ICMS números 01 ref. ao ano 2002, 02 ref ao ano de 2003, 03 ref ao ano de 2004, e o extravio de todas as notas fiscais de saídas de 00001 a 001558.

Posto de Molas Mato Grosso Ltda, c/sede a Avenida Ayrton Senna nº60-S, Centro, Juara-MT, CNPJ nº10.484.692/0001-44, declara que foi extraviado 02 Notas Fiscais de Prestação de Serviço nº123 e 180.

A empresa **NETWORK ESCOLA DE LINGUAS LTDA**, CNPJ. 04.315.830/0001-69, IE.13.200.970-6, comunica o extravio das NF de Prestação de Serviço n.º 000114, 000115 e 000123, 000219 a 000223.

A empresa **PAULO DE OLIVEIRA COMERCIO-ME**, CNPJ 00.917.407/0001-88 e I.E. 13.165.571-0, comunica o extravio da Leitura da Memória Fiscal, Atestado de Intervenção, Ref. a Maquina de Cupom Fiscal BEMATECH - N.º 4708001088336

EXTRAVIO - COOPNOROESTE – COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO NOROESTE MATO GROSSO LTDA, CNPJ nº 03.548.401/0027-08 e Inscrição Estadual nº 13.296.577-1, estabelecida na Av. Foz Do Iguazu, nº 188, Distrito Industrial, na cidade de Sinop – MT, comunica o extravio dos livros fiscais incluindo os registros de entrada, saída, apuração, inventário, registro termo de ocorrência, todos os blocos de notas, conforme AIDF Manual Nº 32, Tipo Formulário Contínuo, Modelo 1 E 1A, Série 1 e números inicial 1 a número final 1000, AIDF Manual Nº 133, Tipo Formulário Contínuo, Modelo 1 E 1A, Série 1 e números inicial 1001 a número final 6000, AIDF Eletrônica Nº 18626, Tipo Formulário Contínuo, Modelo 1 E 1A, Série 1 e números inicial 6001 a número final 9600, AIDF Eletrônica Nº 64319, Tipo Formulário Contínuo, Modelo 1 E 1A, Série 1 e números inicial 9601 a número final 12600 e AIDF Eletrônica Nº 92028,

Tipo Bloco de Notas, Modelo 1 E 1A, Série 2 e números inicial 1 a número final 2500 e demais documentos fiscais e contábeis.

A empresa **CANARANA FERTILIZANTES E MAQUINAS LTDA**, estabelecida na Rod BR 158, nº740, Centro, Nova Xavantina-MT CNPJ 02.368.539/0003-95, IE 13.209.941-1, comunica o extravio das NFF emitidas de nº 01 a 35, Livro de Reg de saída nº 01-2002 e Livros de Reg de Inventario nº 01/2002 a 09-2010.

A empresa **CANARANA FERTILIZANTES E MAQUINAS LTDA**, estabelecida na Av Sul, S/nº, Setor A, Querência-MT, CNPJ 02.368.539/0002-04, IE 13.184.186-6, comunica o extravio dos Livros de Reg de entrada, saída e Apuração de ICMS nº 01/2001, Livros de Reg de Inventario nº 01/2010, NF serie D1 não utilizados nº 01 a 250-AIDF 017/04, NF mod 1A não utilizados nº 01 a 625, NFF mod 1 emitidas nº 01 a 2.177.

A empresa domingo carlos de almeida comunica que foram extraviado os seguintes documentos: livro fiscais entrada e saída apuração livros de ocorrencia blocos fiscais e todos documentos da empresa boletim de ocorrencia nº 1.1020.240.210.13525

JAIR ANTONIO THOMAS CNPJ 00.057.903/0001-09 I.E. 13.153.311-8. Rua Santa Maria Madalena, nº 33, Setor Industrial, Sinop/MT, Comunica o extravio dos seguintes documentos: Blocos de Nota Fiscal Mod-2 Serie D1 de n.º 001 a 250. Livro de Registro de Entrada n.º 001, Livro de Registro de Saída n.º 001, Livro de Registro de Apuração de ICMS n.º 001, Livro de Registro de Inventário n.º 001 e Livro de Registro de Termos de Ocorrências n.º 001. Com as devidas publicações na forma lei, ficam sem efeitos legais os documentos acima relacionados.

Edital de Extravio de Notas Fiscais

Valmir Sousa Cavalcante-Me, inscrita no CNPJ nº 02.891.177/0001-50 e Insc. Estadual nº 13.187.679-1, e Inscrição Municipal de nº 64.719- estabelecido à Rua José Vieira, 127 bairro Jardim Leblon em Cuiabá-Mt, por seu representante legal, DECLARA sob as penas da Lei, para fins de comprovação junto à Secretaria de Fazenda-Mt, exatoria de Cuiabá, que extraviou a Nota Fiscal de nº 000074 Série 1 com valor de R\$-426,73- datada em 28/04/2010 e Para a Prefeitura Municipal de Cuiabá a NFS de controle do Contribuinte nº 259; R\$- 120,00 datada em 28/04/2010.

COMUNICADO

A empresa **Komori & Cia Ltda-Me**, com sede a Rodovia Br 338, Porto dos Gaúchos-MT, inscrita no CNPJ 00.772.978/0001-71 e I.E 13.163.898-0, COMUNICA que foram extraviados os seguintes documentos fiscais: Notas Fiscais não utilizadas: Talonários B1-001 a 250 Aidf: 891; Talonários E1-001 a 250 Aidf: 891; Talonários C1-001 a 250 Aidf: 891; Porto dos gaúchos/MT 23/08/2010

KOMORI & CIA LTDA

Asplemat/DO 3x1 (03, 08 e 09/09/2010)

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
JUÍZO DA QUARTA VARA

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO
LEI 5.741/71

PROCESSO Nº : 1999.36.00.003776-7
REQUERENTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
REQUERIDO : ADILES DALL BELLO
LEILOEIRO: André Chaves Pompeu

Objeto da Praça : Apartamento no. 201, localizado no 2º andar do bloco A do Conjunto Residencial Várzea Grande, sito a Rua Arthur Bernardes, Várzea grande/MT, com direito a uma vaga Várzea Grande/MT

Data, horário e local: Praça Única: 23/09/2010, 14h10m, na sede deste juízo

Valor do Saldo
Devedor: R\$ 284.601,28 (duzentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e um reais e vinte e oito centavos), atualizado até 30.04.2010

Débito incidente

Sobre o imóvel: R\$ 2.830,64 (dois mil oitocentos e trinta reais e sessenta e quatro centavos) referente a débito de IPTU, atualizado até 30/04/2010

Restrição do bem: O imóvel está hipotecado em favor da Caixa Econômica Federal

Observações: O lance mínimo será igual ao valor do saldo devedor, atualizado até a data da praça; O imóvel será vendido no estado de conservação e ocupação em que se encontra; Se o bem não alcançar lance igual ou superior ao valor do saldo devedor, será adjudicado à Exeçquente (arts. 6º e 7º, da Lei 5.741/71 e Súmula 207-extinto TFR);

A arrematação far-se-á com dinheiro à vista, correndo por conta do arrematante o pagamento das custas de arrematação e comissão do leiloeiro, arbitrada em 1% (um por cento) sobre o valor da arrematação ou adjudicação;

Por este edital ficam intimados os Executados.

O presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado pela exeçquente na

forma da Lei.

Sede do Juízo: Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso, 4ª Vara, Avenida Historiador Rubens de Mendonça, no 4888, Cuiabá

Cuiabá, 30 de agosto de 2010

Adverci Rates Mendes de Abreu

Juiza Federal da 4ª Vara Federal/MT

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
JUÍZO DA QUARTA VARA

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO

LEI 5.741/71

PROCESSO Nº : 2000 36 00 007823-8
REQUERENTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
REQUERIDO : MANOEL MESSIAS DE ALMIDA BRITO
LEILOEIRO: André Chaves Pompeu

Objeto da Praça : Apartamento no. 302 do Edifício Vila Rica, bairro Miguel Sutil, com direito a

uma vaga de garagem, matriculado sob o no. 62.633, f.65, Livro 2-FX, no Cartório do 2º. Ofício de Cuiabá/MT
 Data, horário e local: Praça Única: 23/09/2010, 14h10m, na sede deste juízo
 Valor do Saldo
 Devedor: R\$ 203.266,45 (duzentos e três mil, duzentos e sessenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), atualizado até 20.04.2010
 Débito incidente
 Sobre o imóvel: R\$ 4.043,13 (quatro mil e quarenta e três reais e treze centavos) referente a débito de IPTU, atualizado até 20/04/2010
 Restrição do bem: O imóvel está hipotecado em favor da Caixa Econômica Federal
 Observações: O lance mínimo será igual ao valor do saldo devedor, atualizado até a data da praça;
 O imóvel será vendido no estado de conservação e ocupação em que se encontra;
 Se o bem não alcançar lance igual ou superior ao valor do saldo devedor, será adjudicado à Exeçquente (arts. 6º e 7º, da Lei 5.741/71 e Súmula 207-extinto TFR);
 A arrematação far-se-á com dinheiro à vista, correndo por conta do arrematante o pagamento das custas de arrematação e comissão do leiloeiro, arbitrada em 1% (um por cento) sobre o valor da arrematação ou adjudicação;
Por este edital ficam intimados os Executados.
 O presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado pela exeçquente na forma da Lei.
 Sede do Juízo: Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso, 4ª Vara, Avenida Historiador Rubens de Mendonça, no 4888, Cuiabá
 Cuiabá, 30 de agosto de 2010
Adverci Rates Mendes de Abreu
 Juíza Federal da 4ª Vara Federal/MT


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
 O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelas Portarias nº 246/2010/C.ADM, de 24/03/2010 e nº 551/2010/C.ADM, de 27/07/2010, comunica aos interessados que será **ABERTA** a Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2010 – ID. 221.932**, no dia **20 de setembro de 2010, às 10h30min – horário de BRASÍLIA-DF**, no site do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br.
 Comunica, ainda, que as propostas enviadas pelos licitantes serão abertas às **09h30min – horário de BRASÍLIA-DF – do mesmo dia**.
 Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de materiais de consumo, expediente e informática, conforme especificações do Anexo I.
 Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao. Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tjmt.gov.br.
 Departamento Administrativo, 03 de setembro de 2010.
 Levi Salães Filho
 Pregoeiro Oficial

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 29/2010/TJMT
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de água potável para consumo humano por intermédio de caminhão pipa, para atender o Fórum da Capital, Fórum de Várzea Grande, Juizados de Cuiabá e Várzea Grande e Tribunal de Justiça.
CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS
C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.
CONTRATADA: MULTIPARK – Comércio e Serviço Representação Ltda.
C.N.P.J. nº. 11.590.156/0001-96
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados de sua assinatura em 24/08/2010.
VALOR: O valor estimado anual deste Contrato é de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais).
 Cuiabá, 03 de setembro de 2010.
 Belª. Marcilene Mello Reis Junqueira
 - Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 27/2010/TJMT
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de limpeza de desentupimento de fossas, caixa de gorduras, pias, ralos, vasos e esgoto, para atender o Fórum da Capital, Fórum de Várzea Grande, Juizados de Cuiabá e Várzea Grande e Tribunal de Justiça.
CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS
C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.
CONTRATADA: MULTIPARK – Comércio e Serviço Representação Ltda.
C.N.P.J. nº. 11.590.156/0001-96
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados de sua assinatura em 24/08/2010.
VALOR: O valor estimado anual deste Contrato é de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais).
 Cuiabá, 03 de setembro de 2010.
 Belª. Marcilene Mello Reis Junqueira
 - Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/2010
Processo Administrativo nº. 264/2010
Partes: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e a empresa SR Consultoria & Educação Corporativa
Objeto: Contratação do palestrante Wendel Carvalho, por meio da consultoria SR Treinamento Empresarial para ministrar palestra no curso "Gerenciamento de Rotinas – Gestão de Processos de Trabalho".
Fundamento: Artigo 25, Inciso II, c/c Artigo 13, Incisos III e VI da Lei nº. 8.666/93.
Valor: R\$3.000,00 (três mil reais)
Elemento de Despesa: 3390-39
 Cuiabá, 02 de setembro de 2010.
MARCILENE MELLO REIS JUNQUEIRA
 Diretora do Departamento Administrativo


 Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO
 CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
 CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
 CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
 FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006
www.iomat.mt.gov.br
 E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO
 De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.
 Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRAFICO
 Centro Político Administrativo - Fone (65) 3613-8000

ATENDIMENTO EXTERNO
 De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
 Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso, O ocidente do imenso Brasil, Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil! Eis a terra das minas faiscentes, Eldorado como outros não há Que o valor de imortais bandeirantes Conquistou ao feroz Paiaguás! Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal! Terra noiva do Sol! Linda terra! A quem lá, do teu céu todo azul, Beija, ardente, o astro louro, na serra E abençoa o Cruzeiro do Sul! No teu verde planalto escampado, E nos teus pantanais como o mar, Vive solto aos milhões, o teu gado, Em mimosas pastagens sem par! Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!	Hévea fina, erva-mate preciosa, Palmas mil, são teus ricos florões, E da fauna e da flora o índio goza, A opulência em teus virgens sertões. O diamante sorri nas grupiaras Dos teus rios que jorram, a flux, A hulha branca das águas tão claras, Em cascatas de força e de luz. Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal! Dos teus bravos a glória se expande De Dourados até Corumbá, O ouro deu-te renome tão grande Porém mais, nosso amor te dará! Ouve, pois, nossas juras solenes De fazermos em paz e união, Teu progresso imortal como a fênix Que ainda timbra o teu nobre brasão. Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!
---	--

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
 Fulgura na imensidão do meu Brasil
 Constelação de áurea cultura e glórias mil
 Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
 Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
 Trouxe esperança à juventude alteaneira
 Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
 De amor e união
 Mato Grosso feliz
 Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
 Losango lar da paz e feminil grandeza.
 Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
 De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
 E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
 Na Terra semeando a paz universal
 Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
 De amor e união
 Mato Grosso feliz
 Do Brasil é o verde coração".